



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 090 – SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 243 a 246, de 2013	36813
2 – ATA DA 94ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2013	36815
2.1 – ABERTURA	36817
2.2 – EXPEDIENTE	36817
2.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 625, de 2013, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplausos ao Sr. Paulo de Tarso Vannuchi.	36817
Nº 626, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando voto de aplauso pelo transcurso de 80 anos de fundação da Associação Paulista de Imprensa.	36818
2.2.2 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2013, de autoria do Senador Waldemir Moka, que acrescenta inciso VII-C ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”, com a finalidade de incluir no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.	36824
Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, de autoria do Senador Gim, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a cobertura da internação domiciliar e da assistência em regime de hospital-dia, pelo plano-referência e pela segmentação que inclua internação hospitalar	36828
Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2013, de autoria do Senador Gim, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para instituir a emancipação penal automática no caso de reincidência de ato infracional.	36832
2.2.3 – Discursos do Expediente	
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Sugestão da criação de uma política nacional de atenção básica e qualidade de vida para a população indígena brasileira.	36834
SENADORA ANA RITA – Críticas à redução do salário dos professores do Município de Juazeiro do Norte, no Ceará, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal.	36838
2.2.4 – apreciação de matérias	
Requerimento nº 613, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza. Aprovado.	36839
Requerimento nº 612, de 2013, de autoria do Senador Sérgio Souza. Aprovado.	36839
2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Destaque para a necessidade de o MERCOSUL se reinventar, atualizando-se às exigências do novo milênio.	36839
2.2.6 – apreciação de matéria	
Requerimento nº 623, de 2013, de autoria do Senador Luiz Henrique. Aprovado.	36842
2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Considerações sobre projeto de lei que disciplina a criação de municípios.	36842
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro da importância do “Amazon Sat” para a região amazônica; e outro assunto.	36852
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Registro de audiência pública realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para se debater a reconstrução da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus.	36854
SENADOR VALDIR RAUPP – Registro da importância da piscicultura para o Estado de Rondônia.	36858
SENADOR JORGE VIANA – Críticas ao adiamento da licitação para o início das obras da ponte sobre o Rio Madeira, na BR-364; e outro assunto.	36858
SENADOR PAULO PAIM – Voto de aplauso ao Sr. Paulo Vannuchi por sua eleição para a Comissão de Direitos Humanos da OEA; e outros assuntos.	36859

2.2.8 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados

Nº 14, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 608/2013), que *dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 (Ofício nº 1.133/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados)*..... 36869

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013 (proveniente da Medida Provisória nº 608/2013), na Ordem do Dia da presente sessão. ... 36890

2.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para que a Presidente da República ouça mais os que criticam a política econômica do Governo..... 36901

2.3 – ORDEM DO DIA 36902

2.3.1 Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades. Não houve oradores na quarta sessão de discussão em primeiro turno*..... 36902

2.3.2 Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus. Não houve oradores na primeira sessão de discussão em primeiro turno* 36902

2.3.3 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 36902

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA..... 36905

2.4.1 – Parecer

Nº 522, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011. 36906

2.4.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 59/2013-CE**). 36913

Recebimento dos Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao primeiro quadrimestre de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (**Ofício nº 223/2013, na origem**) e do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (**Ofício nº 1275/2013, na origem**); e, referente ao período de maio de 2012 a abril de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (**Ofício nº 164/2013, na origem**). 36913

2.4.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979*. 36922

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2013 (nº 837/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011*. 36939

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 121 e 122, de 2013, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre as proposições..... 36943

2.4.5 – Comunicação

Da Comissão Temporária destinada à modernização da Lei das Licitações e Contratos, referente à sua instalação (**Ofício nº 1/2013**)..... 36943

2.4.6 – Discursos

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Cobrança da ampliação do debate sobre a redução da maioria penal. 36943

2.4.7 – Comunicações

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617, de 2013 (**Ofício nºs 690/2013**). *Designação do Deputado Colbert Martins, como titular, para compor a referida Comissão*..... 36949

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões (**Ofícios nºs 692 e 694 a 697/2013**).

Designação do Deputado Júnior Coimbra, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013. Designação do Deputado Manoel Júnior, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 615, de 2013. Designação do Deputado Manoel Júnior, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 617, de 2013. Designação dos Deputados Manoel Júnior, como titular, e Marcelo Casto, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 618, de 2013. Designação dos Deputados Manoel Júnior e Júnior Coimbra, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 613, de 2013. 36950

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do início da discussão, na comissão responsável pela regulamentação de artigos da Constituição Federal, do projeto de lei que define os crimes de terrorismo e suas penas. 36951

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Afirmação de que a inimputabilidade penal do menor de dezoito anos não é cláusula pétrea, por não apresentar características de universalidade e indivisibilidade, essenciais aos direitos individuais; e outro assunto. 36952

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Críticas à concessão de subsídios públicos a determinadas atividades econômicas, com base na renúncia de impostos, e à consequente diminuição de repasses de recursos, pelo Governo Federal, a estados e a municípios. 36954

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Encaminhamento de documento destinado ao Governador Geraldo Alckmin e a outras autoridades do Estado de São Paulo. 36955

2.4.9 – Comunicação

Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 614, de 2013 (**Ofício nº 693/2013**). *Designação do Deputado Manoel Júnior, como titular, para compor a referida Comissão.* 36958

2.4.10 – Discursos (continuação)

SENADOR IVO CASSOL – Crítica ao substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei que permitirá a criação de novos municípios no País. 36958

2.4.11 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro da aprovação do Mapa Estratégico de Ação do Partido Progressista. 36960

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Anúncio do lançamento do programa Minha Casa Melhor. 36961

2.5 – ENCERRAMENTO..... 36961

3 – ATA DA 95ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 13 DE JUNHO DE 2013..... 36962

3.1 – ABERTURA 36962

3.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Comemorar os 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva – Patriarca da Independência do Brasil, nos termos do Requerimento nº 261, de 2013, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senadores. 36962

3.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Independência pela banda do Corpo de Fuzileiros Navais de Brasília

3.2.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

3.2.3 – Oradores

Senador Inácio Arruda 36964

Sr. José Bonifácio Borges de Andrada 36973

3.2.4 – Execução do Hino da Marinha do Brasil pela banda do Corpo de Fuzileiros Navais de Brasília

3.3 – ENCERRAMENTO..... 36974

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 13.6.2013..... 36974

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 36975

Bancadas dos Partidos 36976

Por ordem alfabética 36977

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 36978

7 – LIDERANÇAS 36979

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 36983

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 36984

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... 36997

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 37005

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 37009

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 37015

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 37020

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 37030

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 37038

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 37047

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	37053
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	37059
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	37063
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	37067
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	37068
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	37069
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)	37070
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	37070
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	37071
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	37073
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	37075
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	37077

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012).....	37079
---	-------

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	37081
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	37085
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007)	37089
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	37090
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	37091
Comissões Mistas Especiais	37094

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	37098
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	37099
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	37100

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Romero Jucá, 2º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2013(*)

Aprova o texto da Decisão CMC nº 8/11 “Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul”, aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão CMC nº 8/11 “Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul”, aprovada em Assunção, em 28 de junho de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de junho de 2013. – Senador **Romero Jucá**, 2º Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência.

(*) O texto da Decisão está publicado no *Diário do Senado Federal* de 7-6-2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Romero Jucá, 2º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2013(*)

Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul nº 37/08, aprovado durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que

estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul – ISM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul nº 37/08, aprovado durante a XXXVI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul – ISM.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de junho de 2013. – Senador **Romero Jucá**, 2º Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

(*) O texto da Decisão está publicado no *Diário do Senado Federal* de 7-6-2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Romero Jucá, 2º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2013(*)

Aprova o texto do Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de junho de 2013. – Senador **Romero Jucá**, 2º Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo está publicado no *Diário do Senado Federal* de 7-6-2013

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Romero Jucá, 2º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2013(*)

Aprova o texto da Decisão CMC Nº 29/10 “Contribuições para o Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão”, aprovada em Montevideu, em 8 de novembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão CMC Nº 29/10 “Contribuições para o Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão”, aprovada em Montevideu, em 8 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos ou instrumentos subsidiários que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, **sem prejuízo de estar o Poder Executivo obrigado a fazer a competente previsão orçamentária em rubrica própria do anteprojeto de lei orçamentária anual das contribuições para o orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de junho de 2013. – Senador **Romero Jucá**, 2º Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência.

(*) O texto da Decisão está publicado no *Diário do Senado Federal* de 7-6-2013

Ata da 94ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de junho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana, Romero Jucá, Ivo Cassol e Blairo Maggi

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e
encerra-se às 17 horas e 29 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

54ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

94ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 13/06/13 07:00 até 13/06/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X

DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 625, DE 2013

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** a inserção em ata de Voto de Aplausos à Paulo de Tarso Vannuchi pela sua eleição ao cargo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

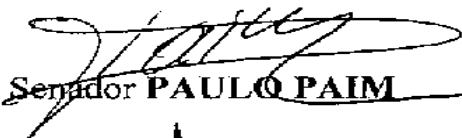
JUSTIFICAÇÃO

Nesta quinta-feira dia 06, o Itamaraty confirmou a vitória de Paulo Vannuchi para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e informou que "acolheu com satisfação" a escolha do ex-ministro da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) para a vaga. A eleição aconteceu na noite desta quinta-feira na Guatemala.

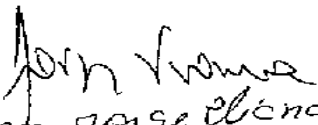
Paulo Vannuchi ocupou o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de dezembro de 2005 a dezembro de 2010. Teve participação efetiva nos movimentos de esquerda durante o regime de exceção. Trabalhou na elaboração do livro "Brasil Nunca Mais", coordenado por Dom Paulo Evaristo Arns. E por sua trajetória de vida de absoluto apreço pelos direitos humanos, e por suas qualidades profissionais está mais do que credenciado para representar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA.

Para tanto, gostaríamos que o presente voto fosse enviado ao seguinte endereço: Rua Pouso Alegre, 21 – Ipiranga – São Paulo-SP – CEP 04261-030.

Sala das Sessões,


Senador **PAULO PAIM**


Senador **ANA RITA**


(Sen. Jorge Viana)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 626, DE 2013

Na forma do disposto no art. 222 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos Voto de Aplauso pelo transcurso dos 80 anos de fundação da Associação Paulista de Imprensa, fundada em 1º de maio de 1933:

I – inserção em ata de voto de aplauso;

II – apresentação de congratulações.

Justificação

A Associação Paulista de Imprensa destaca-se no cenário nacional na defesa da imprensa livre, da defesa do direito de expressão, da liberdade de informação, e na preservação da ética profissional.

Desde 1933 a Associação paulista de Imprensa teve a contribuição de nomes que são verdadeiros ícones e referência para os profissionais da imprensa e para a sociedade brasileira, podendo destacar, entre tantos profissionais que se confundem com a história da imprensa do estado de São Paulo e em nosso país, Assis Chateaubriand, Casper Libero, Guilherme de Almeida, José Maria Lisboa, Monteiro Lobato, Paulo Zingg, Alberto Siqueira Reis.

Apresento um pouco sobre a história da Associação Paulista de Imprensa, conforme informações do seu próprio site:

“Esta é a História da API – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA – CASA DO JORNALISTA DE SÃO PAULO – retrato de uma coletividade arrojada que sempre buscou independência, progresso e desenvolvimento seguindo o lema do povo paulista: Nom Ducor, Duco!

Acompanhando a história da API, paralelamente a de São Paulo, em seu espaço jornalístico, podemos visualizar interessante conhecimento global, sugestivo das diretrizes das leis da estática e da dinâmica social, conforme preceitua a sociologia.

Corria, portanto, o ano de 1933. Vivia-se o início da era republicana. Eram passados mais de um século (mais exatamente 106 anos), desde o aparecimento em São Paulo, do primeiro jornal impresso em tipografia – O “Farol Paulistano” cuja primeira edição saiu em feve-

reiro de 1827 – para que na Capital, surgisse a primeira entidade destinada a congregar os trabalhadores da imprensa, unindo empresários e trabalhadores numa agremiação que tivesse como objetivo principal defender os interesses de toda classe.

A necessidade de se criar uma entidade que pudesse abrigar unir e defender os profissionais de imprensa se fazia sentir no período pós-republicano de 1890 á 1900, graças à vertiginosa progressão de São Paulo, tanto no que concerne ao setor econômico, cultural e social, como também em relação à imprensa, que se via obrigada a apresentar progressos significativos na apresentação gráfica dos jornais, aumento da cobertura e do foco do noticiário.

A população desfrutava do progresso significativo na área do ensino, em seus diferentes graus (primário, ginásio, escolas normais, nível superior) e do nascimento dos cursos politécnicos. Através da imprensa, mais exatamente pelas colunas do jornal “Província de São Paulo” o cientista e médico Dr. Luiz Pereira Barreto, propunha em fins de 1889, a criação de uma Universidade em São Paulo. Ideia que, embora obtivesse muito apoio e entusiasmo só seria concretizada 40 e poucos anos depois, ou seja, em 1933, ano em que também foi fundada a API. Porém, ainda em 1895 após intensa campanha do eminente cientista veiculada pela imprensa, era fundada a Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, congregando os mais renomados cientistas da época.

Numa época em que na medicina surgiam nomes como Emilio Ribas, Oswaldo Cruz, Adolfo Lutz, Vital Brasil, Clemente Ferreira e tantos outros, Pereira Barreto, além de notável médico, era escritor e polemista que não fugia ao embate. Homem de largo tirocínio, era incentivador de grandes empreendimentos. Suas campanhas habitualmente sustentadas pela imprensa tornaram-se vitoriosas como a fundação da Faculdade de Medicina de São Paulo organizada em 1913 por seu assistente Vieira de Carvalho, a Academia Paulista de Letras em 1909 e o Teatro Municipal em 1911.

Enquanto isso, na área da comunicação Social, em 1891 era criado o “Diário Oficial” do Estado, com seu primeiro número circulando em 1º de maio daquele ano. Nas primeiras

décadas daquele século, começaram a surgir inúmeros órgãos de Imprensa, modernos para a época, com boa concepção gráfica, artigos interessantes e apreciados por uma população que iniciava por desenvolver um apetite cultural interessante.

"Nasciam entre outros, "A Cigarra" uma revista cultural e literária, editada por Gelásio Pimenta, em papel "glace" que ressaltava ilustrações finamente concebidas;" A Gazeta" fundada pelo jornalista Adolfo Araújo, o qual posteriormente foi sucedido pelo jornalista João Dente a quem Casper Líbero sucedeu, na nova fase do vespertino quase cinquenta anos depois. Os destaques daquela época eram o "Jornal do Comércio" edição de São Paulo;" A Plateia" a "Folha da Manhã" fundada por Olival Costa, Pedro Cunha e associados, Oswaldo Mariano editava a "Folha da Noite" empresa que lançou o famoso caricaturista Belmonte (Benedito Bastos Barreto). Aliás, a "Folha da Noite" em períodos posteriores, mudou os nomes para "Folha de São Paulo" e "Folha da Tarde", tornando-se uma dos maiores diários do País. Ainda nas primeiras décadas daquele século, circulou o "Parafuso" editado pelo jornalista Baby de Andrade, periódico que explorava o sensacionalismo e os escândalos sociais. Baby acabou sendo assassinado.

Fundada por Assis Chateaubriand, a então Cadeia dos Diários Associados, tinha na capital bandeirante o "Diário de São Paulo", o "Diário da Noite" e a Rádio Tupi. Naqueles jornais, á época, pontificavam os mais destacados redatores entre os quais, Plínio Barreto, Rubens do Amaral, Léo Vaz, os irmãos Breno e Pedro Ferraz do Amaral, Paulo Magalhães e outros.

São da mesma época o "Diário Popular" e o "Estado de S. Paulo" que em 1975 comemorou o seu centenário. Aliás, "O Estado" por volta de 1922, lançou uma edição vespertina "o Estadinho". Naquele diário despontou mais um famoso caricaturista: Voltolino (Lemo Lemmi).

Ao comemorar seu centenário de fundação, "O Estado" inaugurou suas novas instalações aonde permanece até hoje. Sua edição vespertina transformou-se no "Jornal da Tarde" recentemente desaparecido.

O "Correio Paulistano" fundado em junho de 1854, alcançou o seu centenário, mas desapareceu na década de 60. Outro importante

jornal paulistano foi o "Diário Nacional" (na verdade um porta voz do Partido Democrático) conseguiu reunir em duas páginas um grupo de editores consagrados na ocasião como Paulo Nogueira, Sergio Milliet, Paulo Duarte, Pedro e Breno Ferraz do Amaral. Deixou de circular em 1932.

São Paulo, através da Imprensa, teve papel preponderante e de relevância nos destinos da República até 1930. Três paulistas haviam ocupado a presidência da República: Prudente de Moraes, Campos Salles e Rodrigues Alves.

Já em 1928 sentia-se de maneira forte, a necessidade de organização dos trabalhos jornalísticos e a consequente união de seus profissionais. A cidade possuía meios, ambiente e ótimos elementos para formar uma entidade da classe jornalística, a exemplo da Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro. Foi então que se fundou em São Paulo o "Retiro dos Jornalistas" precursor da Associação Paulista de Imprensa.

Concepção do meio intelectual e jornalístico da época, a Associação Paulista de Imprensa, foi à consequência da atuação de mais de cem anos da atividade de imprensa. A capital bandeirante, por essa época, era a segunda cidade mais populosa do País. O Rio de Janeiro, então Capital Federal, detinha o primeiro lugar com mais de dois milhões de habitantes. No continente sul-americano a cidade mais populosa era Buenos Aires.

Diferente da atualidade, quando se torna até impossível referir-se a São Paulo como cidade individualizada. Hoje, a Metrópole é a quinta maior cidade do Globo aonde, a maré humana extravasou seus limites, dando origem a maior densidade demográfica do País. A região metropolitana de São Paulo abrange um conjunto de 37 municípios, em cujos 7951 quilômetros quadrados residem aproximadamente 19 milhões de habitantes.

O retardamento da evolução da Imprensa no Brasil foi consequência de causas que determinaram a São Paulo, fundado em 1554, séculos de atraso em relação a cidades mais evoluídas em outros países. Essa condição só pode começar a ser superada a partir de 1827 quando foi fundado o "Farol Paulistano".

A natureza feitorial da colonização; o atraso das populações mestiças; predominância do

analfabetismo; ausência de urbanização; precariedade da burocracia estatal; incipiência das atividades comerciais e industriais além do reflexo da censura e do obscurantismo metropolitanos foram razões determinantes para mais de três séculos de atraso.

Em termos nacionais, apesar da iniciativa de Hipólito José da Costa com seu “Correio Brasileiro” que se batia pela independência do Brasil, ao tempo em que o País ainda se achava sob o jugo colonizador, editado em Londres e distribuído apenas na Capital do Rio de Janeiro, apenas em 1808 com a mudança da corte de Lisboa para o Rio de Janeiro, é que se fundou por decreto do Príncipe-Regente D. João, a “Impressão Regia” mais tarde designada por “imprensa Nacional”.

Enquanto em São Paulo dominava o obscurantismo feudal, em 1º de abril de 1824 na cidade de Fortaleza, Ceará, em tipografia própria, começou a ser editado o “Diário do Governo da Província do Ceará”. Um século depois em 14 de julho de 1925, surgia a entidade associativa dos profissionais de Imprensa daquele estado que deu origem a ACI.

No Rio de Janeiro, Capital do Reino, surgia em 10 de setembro de 1808 a “Gazeta do Rio de Janeiro. Decorridos cem anos – 7 de Abril de 1908 – era instalada a associação nacional de jornalistas sob a denominação de Associação Brasileira de Imprensa que foi precedida, por um “Clube dos Repórteres” o qual funcionou no começo do século XX, na Rua do Teatro e que, por desvirtuamento de suas finalidades acabou se transformando em casa de jogos proibidos e foi fechado pela polícia.

Foram necessários também em São Paulo, a exemplo das demais cidades brasileiras, muitos anos para que pudesse surgir uma consciência profissional de redatores, repórteres e demais profissionais dos jornais, consideradas as circunstâncias em que foram desenvolvidos os trabalhos de Imprensa que, durante longo período de tempo, foi mais exercitado por políticos e literatos do que por noticiariatas autênticos.

A consciência das necessidades jornalística em São Paulo teve início por parte dos auxiliares de redações (os quais, no local das ocorrências obtinham os dados para as notícias ou a reportagem) pressionando os editores para que em São Paulo fosse estabelecida uma entidade autônoma, totalmente

independente da entidade estabelecida no Rio de Janeiro.

Desta forma por volta de 1926/1928, alguns jornalistas, liderados pelos editores do “Correio Paulistano” Hermes Lima, Menotti Del Pichia e Cassiano Ricardo, resolveram criar uma entidade que, além de recreativa, cuidasse também dos interesses da classe, fundando o “Retiro dos Jornalistas”. Entretanto a entidade não chegou a funcionar plenamente em função de que se tratava de um tipo de clube fechado, circunscrito apenas a 25 jornalistas fundadores que, em sua esmagadora maioria pertenciam ao “Correio Paulistano” jornal que à época funcionava como porta-voz do Governo de São Paulo, tido até mesmo como órgão extraoficial da situação governista, ligado ao velho partido Republicano Paulista.

Enquanto os jornalistas não conseguiam estabelecer sua tão ansiada associação, São Paulo em 1929 era envolvido desde os primeiros meses do ano numa atmosfera de imprevisão e incertezas, graças aos preços do câmbio e do café que em alta, anunciavam o perigo de uma queda trazendo sérias preocupações para a economia paulista. Confirmaram-se as previsões mais pessimistas e com a notícia do “crack” da Bolsa de Nova York, a economia paulista foi arrastada na crise financeira de âmbito mundial.

Grandes empresas faliram ou entraram em concordata, bancos quebraram, atacadistas e o comércio em geral sofreram fortes consequências, a recessão se instala na mais forte economia do País. O período de 1930 a 1932 foi um dos mais difíceis e conturbados para a vida de São Paulo, mesmo assim, permanecia viva a perspectiva de num futuro próximo se fundar em bases mais amplas uma entidade que juntamente com a parte cultural e social pudesse reunir os jornalistas para atender aos interesses da classe.

O que se imaginava era uma entidade independente que pudesse manter-se por conta própria, através da contribuição dos associados. Descartava-se em princípio, a ajuda através de verbas, doações ou auxílio governamental ou de entidades particulares, assunto que seria tratado oportunamente, há seu tempo.

Entretanto a situação em São Paulo era explosiva e segundo artigo de Alfredo Ellis Junior “... após o covarde assassinato dos jovens estudantes Miragaia, Martins, Dráuzio e Ca-

margo o povo paulista unido, formava uma mistura gasosa, que esperava uma simples faísca para explodir...” São Paulo era um barril de pólvora e após o empastelamento do jornal “Correio da Tarde”, na madrugada de 9 de julho de 1932, iniciava-se um movimento armado, liderado por militares e civis de São Paulo, que se batiam pela constituição que, pretendia acabar com o governo de exceção fazendo com que o governo federal convocasse uma constituinte através de eleições livres e democráticas.

Jornalistas paulistas como Ibrahim Nobre, Gama Cerqueira, Altino Arantes, Francisco Morato, Júlio de Mesquita Filho, Paulo de Moraes Barros entre outros figuraram como líderes dos revolucionários. Depois de sangrentas batalhas e da morte de muitos paulistas, em 3 de outubro de 1932, terminou a revolução com a assinatura de tratado de armistício, após a prisão dos chefes da revolução embarcados para Recife e posteriormente exilados para Lisboa.

Mesmo derrotados pela esmagadora superioridade das forças federais os paulistas puderam comemorar em 3 de maio de 1933 a convocação de eleições gerais através do voto popular o principal ideal pelo qual se bateram as forças constitucionalistas. Em pouco tempo as forças produtivas paulistas deram a resposta e já em 1933 à produção algodoeira, a produção citrícola e a expansão industrial conseguiam superar suas marcas e iniciar a fase de ascensão econômica do estado mais pujante da nação.

Assim com melhores perspectivas 1933, se iniciou com o surgimento de diversas entidades que, no decorrer do tempo tiveram como missão influir decisivamente na elevação da vida social, educativa e cultural da metrópole bandeirante.

Assim a exemplo da “Bandeira Paulista de Alfabetização” fundada pela educadora Chiquinha Rodrigues, os “sanatorinhos” São Paulo” fundados em Campos do Jordão por iniciativa do fisiólogo Paula Souza, a “Sociedade dos Amigos da Cidade” fundada por um grupo liderado por renomados urbanistas – Prestes Maia, Machado de Campos, Anhaia Mello, Ubaldo Caiuby, Valencio de Barros entre outros que eram assessorados por jornalistas como Godofredo da Silva Telles e Pinheiro Junior. Ainda nessa ocasião nascia a Escola de sociologia

e Política (mais tarde incorporada a USP) e a Escola Paulista de Medicina que passou a pertencer a PUC.

*No final de 1933, realizava-se em São Paulo importante congresso de Imprensa. O conclave detalhadamente elaborado durante meses teve brilhante repercussão e como consequência nascia a **Associação Paulista de Imprensa**.*

O primeiro presidente eleito da API foi o Jornalista Alberto Siqueira Reis, liderando uma diretoria composta por nomes como Sud Menucci, Assis Chateaubriand, Galeão Coutinho, Ruy Nogueira Martins, Pedro de Souza, Julio Cosi, Thiers Ferraz Lopes, Hernani Coelho e Julio Francfort, Manuel Carlos Figueiredo Ferras, Candido Mota Filho, Horácio de Andrade e Pedro Ferraz do Amaral entre outros. A primeira sede da entidade situava-se em duas salas grandes, contiguas num prédio da Rua Xavier de Toledo aonde tomou posse e se instalou a diretoria. Começavam a partir de então as grandes batalhas lideradas pelas sucessivas diretorias da entidade. Em novembro de 1936 o jornalista Spencer Vampré ao visitar a sede da Associação e constatar o trabalho ali desenvolvido grafou:

“... Se o jornal é o livro cotidiano do povo, cada redação é uma pequena universidade, e esta Associação Paulista de Imprensa é uma forja viva da Nação, que aqui se edifica dia a dia...”

Essa máxima foi aplicada pela administração da entidade presidida pelos jornalista Honório de Selos (1935 à 1938) que iniciando sua luta por benefícios para os jornalistas paulistas instituiu o programa de Casa Própria através de Carteira Predial, Seguro de Vida, Assistência Médica com desconto para os associados, inscrição dos associados na Caixa de Previdência Social (hoje INSS). Em 7 de abril de 1935 os associados da API fundaram o então Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo que por mais de 20 anos funcionou abrigado na sede da Casa do Jornalista de São Paulo. Os associados e dirigentes do sindicato eram em sua esmagadora maioria oriundos dos quadros associativos da Associação Paulista de Imprensa. Em fins de abril de 1938 num pleito muito animado e concorrido, conforme noticiava a imprensa da época, verificou-se a vitória da chapa encabeçada pelo conhecido jornalista, poeta e escritor Guilherme de Almeida, mem-

bro da Academia Paulista e Brasileira de Letras e redator do “O Estado de São Paulo”. Já na época, radialistas, jornalistas, propagandistas (hoje publicitários) trabalhavam junto na API e as Rádios Cruzeiro do Sul e Tupi, semanalmente transmitiam programas e sessões da API com aparelhagem instalada na então sede da entidade situada à Rua XV de Novembro no centro de São Paulo. Enquanto isso a Radio Difusora – antiga PRF-3 – em comemoração ao 5º. Ano da entidade passou a transmitir um programa radiofônico semanal de uma hora para discutir as necessidades dos jornalistas de São Paulo. Em fins de 1939 realizava-se nova eleição saindo vencedora a chapa presidida pelo jornalista José Maria Lisboa do “Diário Popular”, tendo como vice-presidente Eduardo Pelegrini 1º. Secretário Pedro Cunha um dos fundadores da “Folha da Manhã” em cuja redação trabalhava.

Enquanto a API seguia sua trajetória vitoriosa o mundo foi sacudido pela eclosão da 2ª guerra mundial, quando as tropas de Hitler, numa investida de surpresa, invadiram a Bélgica, Holanda e a Polônia sem a menor resistência.

No campo nacional encontrava-se em pleno vigor a linha dura do Estado Novo, totalitário, estabelecido a partir de 1937. A API se contrapunha como entidade dos jornalistas ao DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) e aos DEIPS (Departamentos Estaduais de Imprensa e Propaganda), organismos ligados diretamente ao gabinete presidencial. A Imprensa da época, Jornais, Revistas e Rádios, vivia sob o regime da mais severa censura. O único jornal que tentou protestar contra tal estado de coisas foi “O Estado de São Paulo”, principalmente por que o jornalista Julio de Mesquita Filho, seu diretor, e seu cunhado Armando Salles de Oliveira (ex-governador, preso e exilado pelas forças de Getúlio) eram os mais autênticos representantes das forças democráticas. O Resultado foi que o grande matutino foi invadido por forças militares que o ocuparam por ordem do então governador Adhemar de Barros.

Naquela ocasião a API presidida por José Maria Lisboa que já havia conseguido junto ao governo do estado a doação do imóvel situado então na Rua Livre (hoje Álvares Machado) (aonde existiam duas casas pequenas que foram demolidas) permitindo que ali pu-

desse ser mais tarde levantada o Edifício de 10 andares – sede própria da API – “A Casa do Jornalista”, resolveu se empenhar com toda a diretoria no sentido de impedir a ocupação do “Estado”.

A diretoria da API liderada por José Maria Lisboa empenhou-se de todas as maneiras para tentar desmascarar a manobra sórdida do assalto executado pela polícia, a mando do então interventor Adhemar de Barros quando os policiais após terem invadido o Jornal (situado na Rua Boa Vista, esquina da ladeira Porto Geral), efetuaram uma busca em todas as suas dependências nada encontrando de anormal. Voltaram porém no dia seguinte e, diante da estupefação de todos, encontraram no forro do prédio, um embrulho contendo armas. Porém apurou-se que os jornais que envolviam as armas eram datados da véspera, desmascarando a manobra indecorosa. Não obstante, o fato serviu de pretexto para ocupação do jornal. Entretanto, nem mesmo a intervenção da API pode impedir a ocupação, dada a forma truculenta e arbitrária com que agiam os detentores do poder.

Amargurado com tal acontecimento José Maria Lisboa Junior cujo mandato estava prestes a findar, tentou resistir aos apelos que lhe eram dirigidos, a fim de que exercesse mais um mandato, em reeleição. Acabou entretanto cedendo aos apelos que lhe dirigiam os jornalistas, que nele viam a figura de prestígio capaz de, se não impedir, ao menos atenuar os abusos então praticados contra a liberdade de imprensa. Porém José Maria Lisboa reeleito não cumpriu nem metade de seu mandato, em virtude de ter falecido no Rio de Janeiro durante uma delicada intervenção cirúrgica. Assumiu então o jornalista Eduardo Pelegrini que convocou novas eleições para o preenchimento efetivo da vaga. Mais uma vez, as forças do Estado Novo (que não contentes com os instrumentos que já detinham queriam controlar mais ainda a Imprensa), tentaram apoderar-se da API, lançando como candidato da oposição o jornalista e educador Sud Mennucci, na ocasião pertencente à redação do “Estado de São Paulo” que estava sob intervenção do governo.

Mas as forças governamentais foram derrotadas pela vontade dos jornalistas de São Paulo e Eduardo Pellegrinmi exerceu a presidência por dois mandatos. Em sua administração contou

com a colaboração de ilustres jornalistas da época como Arco e Flexa, Pedro Monteleone, Américo Bologna e Casper Líbero, então diretor de "A Gazeta". Entretanto em agosto de 1943, uma catástrofe aérea causou profundo pesar aos meios jornalísticos paulistas quando uma aeronave de passageiros que havia decolado de São Paulo, precipitou-se na baía da Guanabara ao tentar pousar no aeroporto da então Capital Federal.

Entretanto a API apesar da forte censura aos meios de Imprensa prosseguia ativa defendendo e lutando pelos interesses da classe jornalística paulista. Um dos fatos marcantes da época ocorreu quando uma delegação de jornalistas colombianos foi recebida em São Paulo pela diretoria da API, que recepcionou os visitantes permitindo a troca de informações acerca da situação Imprensa na Colômbia e no Brasil. Exposto o quadro real existente no Brasil, descobriu-se que a nossa situação era crítica em relação aquele País vizinho aonde se achava em vigor um sistema de plena garantia de liberdade de imprensa.

Na ocasião o presidente da API foi intimado a comparecer ao DIP para responder pela acusação de que ao revelar e veicular a situação da imprensa brasileira aos colegas colombianos, havia divulgado informações e conceitos que denegriam o País e por que a entidade nunca havia manifestado solidariedade ao chefe do governo federal. Ao depor o presidente da API declarou textualmente :

Na verdade limitamo-nos a expor um quadro, cujos contornos foram definidos por leis e decretos baixados pelo próprio governo, de maneira que, daí resultava uma situação vexatória para nosso País e se não havíamos enviado manifestação de solidariedade incondicional ao chefe do Estado Novo, foi por que não podíamos renunciar ao que é irrenunciável ou seja a capacidade de renunciar...

Encaminhadas tais declarações todos esperavam por um mandato de prisão, como costumava então acontecer em casos semelhantes, o que graças à queda do Estado Novo não aconteceu.

Continuou sua trajetória a API com a eleição do jornalista Leoncio Ribas Marinho 6º. Presidente da Casa do Jornalista de São Paulo. Em sua administração foi inaugurada a sede própria hoje existente. Foi sucedido em 1949 pelo jornalista Arsênio Tavolieri, que administrou a

entidade até 1955. Na sequência a entidade foi presidida de 1955 á 1957 pelo jornalista, escritor e sertanista Willy Aureli.

Além do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, na Associação Paulista de Imprensa foram gestados e fundadas importantes entidades como a Associação dos Repórteres Fotográficos de São Paulo ; a Sociedade Paulista de Escritores, a Associação Brasileira de Escritores, a Sociedade Geográfica e outras entidades culturais como a Casa do Poeta Lampião de Gás de São Paulo. Em 1955 a API foi uma das principais organizadoras do VI Congresso Nacional de Jornalistas realizado em Belo Horizonte, comparecendo com uma delegação de 64 jornalistas sob a chefia do jornalista José de Freitas Nobre.

Em 1958 Arsênio Tavolieri era conduzido a presidência da entidade. Reeleito em 1961 mas, decepcionado pela não concessão de verbas para concluir as obras da nova sede, a entidade entrou numa fase negativa de marasmo, sendo sucessivamente presidida por jornalísticas aliados com entidades político/partidárias. A fase só foi interrompida quando da eleição de Adriano Campanhole (1972/1973) que tomou uma série de medidas de eficiência para recuperar a tradicional associação dos trabalhadores da imprensa.

Entretanto mais uma vez as forças políticas atuaram e na sequência Paulo Zingg e Carlos Correia de Oliveira comandaram por mais de 30 anos a entidade representando a tendência ideológica governamental quando em meados de 2001 o jornalista e professor Adolfo Lemes Gilioli assumiu a presidência, substituindo Carlos Correia de Oliveira que havia se licenciado do cargo. Na sequência Romeu Agnelli em 2003 representando os jornalistas sindicalizados, foi substituído em 2006 por JB Oliveira que se licenciou em julho daquele ano assumindo a presidência o jornalista Manuel da Costa Carregosa que presidiu a entidade até 2007, proporcionando uma nova dimensão a agremiação, instituindo mais de 30 diretorias representando todas as formas e tendências de comunicação existentes. Porém quando JB de Oliveira (que havia se candidatado a Deputado Federal sem sucesso) reassumiu a presidência , anulou e extinguiu todas as iniciativas do presidente Costa Carregosa fazendo com que, por mais um ano, a entidade

retornasse a condição de marasmo vivida em períodos anteriores.

Em 2009 Costa Carregosa por unanimidade, foi eleito para a presidência representando as forças democráticas e sociais dos jornalistas e da comunicação social de São Paulo. Entretanto dadas as circunstâncias em que encontrou a “Casa do Jornalista de São Paulo” o jornalista resolveu promover uma completa reestruturação da entidade primeiramente renunciando a seu mandato e em seguida, provocando a convocação de eleições para conduzir ainda em 2009, Sérgio Redó (atual presidente, reeleito) á presidência com a missão de reerguer e readequar a entidade aos tempos, meios, métodos e ferramentas atuais.”

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2013

Acrescenta inciso VII-C ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”, com a finalidade de incluir no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII-C:

“Art. 1º
.....

VII-C – Corromper, adulterar, falsificar ou alterar substância ou produto alimentício destinado a consumo, tornando-o nocivo à saúde ou reduzindo-lhe o valor nutritivo (Art. 272, *caput*, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este Projeto de Lei do Senado tem como objetivo acrescentar o inciso VII-C no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que “dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências”, incluindo no rol de crimes hediondos o delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (Art. 272, *caput*, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

Segundo o Código de Defesa do Consumidor, constituem direitos básicos do consumidor “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos” (art. 6º, I) e “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem” (art. 6º, III).

Por sua vez, o referido diploma legal estabelece ainda que “o fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança” (art. 10, *caput*).

Entretanto, a despeito da determinação legal, o que se verifica na realidade é um total desrespeito aos direitos do consumidor.

São cada vez mais frequentes as notícias sobre a adição de soda cáustica e água oxigenada em leites UHT, substâncias essas que mascaram um produto com falha na origem, além de tornar o processo mais barato e causar a oxidação das vitaminas A e E. O suco de maçã pode vir contaminado por arsênio ou mesmo xarope de milho, adoçante sintético e ácido málico. No suco de laranja, existe uma proporção correta entre o ácido isocítrico e outros ácidos existentes no suco de laranja. Até o café, bebida popular no Brasil, pode vir misturado com milho, cevada e centeio, além de fubá e caramelo, visando atrair os consumidores que gostam de doce. Alguns chegam ainda a conter madeira e cascas de árvore.

Segundo o Ministério da Agricultura, os fabricantes de alimentos são obrigados a informar a lista completa de ingredientes de todos os produtos que serão comercializados. No caso, a lista de ingredientes deve ser indicada no rótulo em ordem decrescente de quantidade, sendo os aditivos citados com função e nome e número de INS (Sistema Internacional de Numeração de Aditivos Alimentares).

Infelizmente, não é isso o que ocorre. Seja para mudar o sabor ou até mesmo para baratear o custo de produção do alimento, muitos ingredientes são adicio-

nados ou substituídos por outros, sem que isso seja devidamente informado na embalagem do produto. Ademais, para agravar a situação, tal adulteração, na grande maioria das vezes, é imperceptível para o consumidor. Conforme a Coordenadora da Associação de Defesa do Consumidor ProTeste, “é muito difícil que se perceba alguma adulteração no produto somente pelo paladar. Por isso, é preciso que testes detalhados sejam feitos tanto pelos órgãos fiscalizadores, quanto pelas entidades de defesa do consumidor”.

Assim, diante da gravidade desses fatos, que podem causar grande dano à coletividade, atingindo um número indeterminado de pessoas, propomos a inclusão do delito de falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos alimentícios (Art. 272, *caput*, §§ 1º e 1º-A, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998) no rol de crimes hediondos.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

<P

III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI – a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comu-

nicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI – todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX – ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV – a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV – no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI – a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII – aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII – são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX – a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX – é garantido o direito de herança;

XXXI – a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII – não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX – não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL – a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII – a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV – constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV – nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII – não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII – a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI – nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII – não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegura-

dos o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI – são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII – o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei; (Regulamento).

LIX – será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII – não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII – conceder-se-á “habeas-corpus” sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por “habeas-corpus” ou “habeas-data”, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX – o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento

há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI – conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII – conceder-se-á “habeas-data”:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV – o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI – são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII – são gratuitas as ações de “habeas-corpus” e “habeas-data”, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (Regulamento)

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º – As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º – Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004) (Atos aprovados na forma deste parágrafo)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
(À Comissão Temporária de Reforma do Código Penal Brasileiro.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2013

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a cobertura da internação domiciliar e da assistência em regime de hospital-dia, pelo plano-referência e pela segmentação que inclua internação hospitalar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I – Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós-estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando à assistência odontológica ou à assistência médica em regimes ambulatorial, de hospital-dia e de internações hospitalar e domiciliar, a ser paga integral ou parcialmente a expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor;
.....” (NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. É instituído o plano-referência de assistência à saúde, com cobertura de assistência médico-ambulatorial, de hospital-dia e de internações hospitalar e domiciliar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial da Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta Lei, exceto:

.....
VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar fora do regime de internação domiciliar;
.....

§ 5º A internação domiciliar prevista no *caput* só poderá ocorrer por indicação médica e com a expressa concordância do paciente, quando este for capaz de dar o seu consentimento, ou de sua família, mediante assinatura de termo de consentimento informado.” (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.

II –

a) cobertura de assistência em regime de hospital-dia e de internações hospitalar e domiciliar, observado o disposto no § 5º do art. 10, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos;

.....
c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos e a serviços gerais de enfermagem e alimentação, durante assistência em regime de hospital-dia e de internação hospitalar, e a honorários médicos e a serviços prestados por outros profissionais de saúde e prescritos pelo médico assistente, durante internação domiciliar;

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de assistência em regime de hospital-dia e de internação hospitalar e domiciliar;

e) cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária ou prescrita, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato, em território brasileiro;

.....
g) cobertura de despesas com cuidador de paciente em internação domiciliar, em caso

de indicação médica e se não houver previsão contratual em contrário.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.656, de 1998, trouxe ganhos importantes para os consumidores de planos de saúde, como a instituição do plano-referência de assistência à saúde, que garante a obrigatoriedade de cobertura de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados no território nacional e a internação hospitalar em enfermaria e em centro de terapia intensiva ou similar. No entanto, alguns procedimentos não são de cobertura obrigatória, como a internação domiciliar e a assistência em regime de hospital-dia.

Essas duas modalidades de atenção já são disponibilizadas no âmbito do sistema público de saúde. A adoção dessas práticas pelo Sistema Único de Saúde é um claro reconhecimento dos benefícios que elas promovem, tanto para pacientes e seus familiares quanto para os provedores dos serviços de saúde, uma vez que permitem assistência mais humanizada e livre dos riscos associados à internação hospitalar prolongada, além de se constituírem como medidas racionalizadoras dos custos da atenção.

A internação domiciliar, nos casos em que é indicada, representa uma alternativa assistencial que possibilita a redução da demanda por vagas em hospitais, do tempo de permanência hospitalar e da ocorrência de infecções hospitalares. Ela é utilizada para garantir a continuidade do tratamento do paciente que, tendo sido assistido em regime de internação hospitalar e que ainda demanda atenção e cuidados especializados, pode receber os cuidados de que necessita no seu domicílio.

No entanto, não há, no ordenamento jurídico vigente, norma que determine a obrigatoriedade de cobertura da assistência domiciliar por parte dos planos privados de assistência à saúde, o que deixa milhares de usuários desses planos à margem dos benefícios dessa modalidade assistencial, que é, inclusive, reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina.

Da mesma forma, a obrigatoriedade de cobertura da assistência médico-hospitalar conhecida como “hospital-dia” também precisa ser explicitada na Lei dos Planos de Saúde. Esse regime é utilizado quando a internação hospitalar ou domiciliar não são indicadas e o paciente necessita de abordagens assistenciais providas diretamente pelos serviços de saúde, como é o caso do acompanhamento de pacientes psiquiátricos e da administração supervisionada de alguns medicamentos.

Por entendermos que a medida proposta traz ganhos importantes tanto para os pacientes quanto para os serviços de saúde é que apresentamos este projeto de lei, para o qual solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, – Senador **Gim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando a assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – Operadora de Plano de Assistência à Saúde: pessoa jurídica constituída sob a modalidade de sociedade civil ou comercial, cooperativa, ou entidade de autogestão, que opere produto, serviço ou contrato de que trata o inciso I deste artigo; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

III – Carteira: o conjunto de contratos de cobertura de custos assistenciais ou de serviços de assistência à saúde em qualquer das modalidades de que tratam o inciso I e o § 1º deste artigo, com todos os direitos e obrigações nele contidos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º Está subordinada às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, tais como: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

a) custeio de despesas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

b) oferecimento de rede credenciada ou referenciada; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

c) reembolso de despesas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

d) mecanismos de regulação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

e) qualquer restrição contratual, técnica ou operacional para a cobertura de procedimentos solicitados por prestador escolhido pelo consumidor; e (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

f) vinculação de cobertura financeira à aplicação de conceitos ou critérios médico-assistenciais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º Incluem-se na abrangência desta Lei as cooperativas que operem os produtos de que tratam o inciso I e o § 1º deste artigo, bem assim as entidades ou empresas que mantêm sistemas de assistência à saúde, pela modalidade de autogestão ou de administração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior podem constituir ou participar do capital, ou do aumento do capital, de pessoas jurídicas de direito privado constituídas sob as leis brasileiras para operar planos privados de assistência à saúde. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 4º É vedada às pessoas físicas a operação dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º deste artigo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 5º É vedada às pessoas físicas a operação de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

Art. 10. É instituído o plano-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta Lei, exceto: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;

III – inseminação artificial;

IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidade estética;

V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;

VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar;

VII – fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VIII – (Revogado pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

IX – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;

X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente.

§ 1º As exceções constantes dos incisos deste artigo serão objeto de regulamentação pela ANS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º As pessoas jurídicas que comercializam produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei oferecerão, obrigatoriamente, a partir de 3 de dezembro de 1999, o plano-referência de que trata este artigo a todos os seus atuais e futuros consumidores. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º Excluem-se da obrigatoriedade a que se refere o § 2º deste artigo as pessoas jurídicas que mantêm sistemas de assistência à saúde pela modalidade de autogestão e as pessoas jurídicas que operem exclusivamente planos odontológicos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Art. 10-A. Cabe às operadoras definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º desta Lei, por meio de sua rede de unidades conveniadas, prestar serviço de cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias, para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer. (Incluído pela Lei nº 10.223, de 2001)

Art. 10-B. Cabe às operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º, por meio de rede própria, credenciada, contratada ou referenciada, ou mediante reembolso, fornecer bolsas de colostomia,

ileostomia e urostomia, sonda vesical de demora e coletor de urina com conector, para uso hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade. (Incluído pela Lei nº 12.738, de 2012) (Vigência)

Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações previstas nos incisos I a IV deste artigo, respeitadas as respectivas amplitudes de cobertura definidas no plano-referência de que trata o art. 10, segundo as seguintes exigências mínimas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – quando incluir internação hospitalar:

a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade, a critério do médico assistente; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação;

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

e) cobertura de toda e qualquer taxa, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato, em território brasileiro; e (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

III – quando incluir atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto;

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

IV – quando incluir atendimento odontológico:

a) cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente;

b) cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia;

c) cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

V – quando fixar períodos de carência:

a) prazo máximo de trezentos dias para partos a termo;

b) prazo máximo de cento e oitenta dias para os demais casos;

c) prazo máximo de vinte e quatro horas para a cobertura dos casos de urgência e emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VI – reembolso, em todos os tipos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços próprios, contratados, credenciados ou referenciados pelas operadoras, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo produto, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega da documentação adequada; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VII – inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante.

§ 1º Após cento e vinte dias da vigência desta Lei, fica proibido o oferecimento de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei fora das segmentações de que trata este artigo, observadas suas respectivas condições de abrangência e contratação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º A partir de 3 de dezembro de 1999, da documentação relativa à contratação de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, nas segmentações de que trata este artigo, deverá constar declaração em separado do consumidor, de que tem

conhecimento da existência e disponibilidade do plano referência, e de que este lhe foi oferecido. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º (Revogado pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2013

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para instituir a emancipação penal automática no caso de reincidência de ato infracional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 104 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 104.

.....
§ 2º A reincidência na prática de ato infracional enseja a emancipação penal do adolescente infrator.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem por objetivo aprimorar o Estatuto da Criança e do Adolescente no tocante ao trato que se deve dar ao adolescente infrator que reincide na prática de ato infracional, em resposta à escalada da delinquência juvenil no País.

Com a edição desse Estatuto, nasceu e propagou-se no meio social a ideia de que o Estado brasileiro assegura impunidade aos menores de 18 anos, que ficariam assim liberados para a prática do crime. Imbuídos dessa certeza, as pessoas de má índole deixaram de temer os rigores da lei e passaram a contribuir para o inegável aumento da criminalidade juvenil: os adultos, de um lado, utilizando-se dos jovens para delinquir; os adolescentes, do outro, deixando-se utilizar pelos adultos ou mergulhando de vontade própria no mundo do crime.

Daí a sucessão de notícias veiculadas pela imprensa dando conta do envolvimento de adolescentes nos crimes mais cruéis que se possa imaginar: o assassinato do pequeno João Hélio, arrastado pelas ruas na cidade do Rio de Janeiro; o estupro coletivo de cinco mulheres, seguido do assassinato de duas

delas, no município paraibano de Queimadas; o roubo de um celular, seguido de um tiro à queima-roupa disparado contra a cabeça de Vítor, universitário paulista de apenas 19 anos; o assassinato da dentista Cynthya Magaly, também em São Paulo, e do índio Galdino, em Brasília, ambos queimados vivos... Enfim, uma quantidade medonha de crimes inexplicáveis e bárbaros!

Os autores desses crimes, na pior das hipóteses, são mantidos longe da sociedade por três anos. E como acontece com milhares de outros adolescentes infratores, podem voltar a delinquir antes de completar os dezoito anos de idade. Quando isso acontece, geralmente já podem votar, interferindo na escolha de representantes para o Parlamento e dos dirigentes de sua cidade, do seu estado e até do seu País. Já se acham maduros do ponto de vista político, mas são considerados inconsequentes do ponto de vista penal.

É preciso acabar de vez com essa incongruência. Urge admitir que se deve dar ao infrator reincidente um tratamento diverso daquele conferido ao adolescente que entra em conflito com a lei pela primeira vez. Faz-se necessário alterar o Estatuto, não pela redução da maioria penal como regra, mas pela adoção do mecanismo de emancipação penal automática caso a pessoa reincida na prática do crime durante a adolescência.

Por conceber medida de justiça social, que respeita a proteção devida à infância e à adolescência enquanto também zela pela segurança da sociedade, esperamos contar com o apoio de todos os Congressistas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Gim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 104. São penalmente imputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Queria cumprimentar todos que nos acompanham pela TV Senado, também pela Rádio Senado, pela Internet – sei da audiência que tanto a Rádio como a TV têm no Brasil afora, especialmente no meu Estado do Acre –, e queria cumprimentar também as Senadoras e os Senadores presentes.

A Senadora Ana Rita, não sei...

A SR^A. ANA RITA (Bloco/PT – ES. *Fora do microfone*. Sem revisão da oradora.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Para uma comunicação inadiável, Senadora Ana Rita, a primeira. É isso?

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. *Fora do microfone*.) – O Paulo Paim é o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Então, o Senador... V. Ex^a também?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, mas, se puder me chamar como inscrito, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Está bem. Então eu...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Porque eu estou no art. 17, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Se puder chamar como, Senador?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se puder me chamar como orador inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois é, eu também sou o terceiro...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... já que eu estou no art. 17...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Mas nós, que já falamos muito esta semana...

Aliás, eu tenho um tema da maior importância, que é, ainda, falar da ponte sobre o Rio Madeira. Eu acabei de receber em audiência no meu gabinete o General Fraxe, Diretor-Geral do DNIT, e são lamentáveis as informações de uma licitação, para ocorrer no dia 25, ser interrompida por ação de pessoas ligadas aos que controlam as balsas de travessia no rio.

Eu vou falar daqui a pouco na tribuna, porque não é possível que obras tão importantes fiquem paralisadas por interesse de terceiros. Mas eu também estou no art. 17, como V. Ex^a – V. Ex^a fala segunda, terça, quarta... É muito atividade. Eu também estou, nós estamos aqui. Mas, dependendo da composição do Plenário, obviamente que vamos conciliando.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E no momento...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sem prejuízo da lista de oradores inscritos, já que hoje é quinta-feira, vou tentar conciliar.

O primeiro orador inscrito, que convido para fazer uso da tribuna, é o também dedicado e competente Senador Sérgio Souza, pelo Estado do Paraná.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Sérgio Souza vai à tribuna, eu quero só comunicar que eu e a Senadora Ana Rita estamos encaminhando à Mesa um voto de aplauso ao nosso querido ex-Ministro dos Direitos Humanos na área da Justiça, Paulo Vanuque. Nós estamos encaminhando à Mesa porque ele foi eleito na ONU para ser o nosso representante,

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Se puder, eu gostaria de subscrever, porque Paulo Vanuque é motivo de orgulho,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deve estar chegando à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – ... com a sua militância.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Seria um orgulho para nós, eu e a Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Peço autorização para subscrever esse voto de aplauso e vou pôr, da maneira como o Regimento estabelece, em apreciação esse requerimento de V. Ex^{as}.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Antes de iniciar de meu pronunciamento, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, gostaria de fazer um requerimento à Mesa. Estão, na pauta de hoje, dois requerimentos de minha autoria para diligenciar, junto aos Tribunais de Contas do Brasil, informações sobre – principalmente do Estado de Pernambuco, do Estado da Bahia – a questão das PPPs para a construção dos estádios brasileiros que serão utilizados, agora, para a Copa das Confederações e, depois, para a Copa do Mundo.

Diz a regra regimental que esses requerimentos podem ser votados antes da Ordem do Dia. Pergunto a V. Ex^a da possibilidade da votação desses requerimentos ainda hoje, porque é um assunto da maior importância, que é uma finalidade da Comissão de Fiscalização do Senado Federal, da Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Copa e das Olimpíadas, a qual eu tenho o privilégio de Presidir aqui, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos já estão na Ordem do Dia,

Senador Sérgio. Regimentalmente, é possível, antes da Ordem do Dia, nós apreciarmos, pormos à apreciação do Plenário. Talvez, a partir de uma solicitação de V. Ex^a, em algum momento antes da Ordem do Dia, quando tivermos um quórum mais qualificado. E eu, estando aqui, faço questão de pôr em apreciação por entender que, no mérito, e por conta da Comissão que V. Ex^a preside, esses requerimentos precisam ter celeridade.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, todos aqueles que acompanham os trabalhos do Senado Federal, o tema que me traz à tribuna na data de hoje tem sido motivo de pronunciamento de vários Senadores. É um tema que está na pauta nacional de discussões; está na pauta do Governo Federal; a sociedade brasileira está atenta para esse tema; a imprensa nacional tem dado espaço a essas discussões que se referem à questão indígena no País.

Infelizmente, mais um índio foi assassinado, ontem, no Estado do Mato Grosso do Sul. Ainda não se sabe se em decorrência dos conflitos agrários ou se por outro motivo. Em verdade, segundo a nota publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, até o momento, a morte de Celso Rodrigues, índio guarani-caiova de 42 anos, não é vista como crime relacionado à disputa de terra. A primeira linha de investigação é vingança. Um ato de vingança teria levado a esse caso fatídico da morte desse índio, Celso Rodrigues, de 42 anos.

De qualquer maneira, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inevitável imaginar que o ocorrido produza ainda mais tensão nos conflitos entre produtores rurais e indígenas envolvendo disputas fundiárias no Estado do Mato Grosso e em todo Brasil.

No momento, no Estado do Paraná, infelizmente – digo isso com toda tranquilidade –, a situação não é diferente. Na região de Guaíra, de Terra Roxa, região de fronteira com o Paraguai, há grande presença de indígenas, originários de outras localidades, sendo que muitos sequer são brasileiros. A tensão é evidente entre eles e os habitantes não indígenas de Municípios daquela região.

No caso do Estado do Paraná, eu gostaria de fazer uma referência especial, uma felicitação e uma saudação à corajosa e absolutamente acertada decisão da Ministra Gleisi Hoffmann de suspender todos os processos de demarcação. Isso não quer dizer que não vai haver demarcação. Isso quer dizer que nós precisamos criar critérios, que precisamos ter um pouco

mais de conhecimento sobre o que está acontecendo hoje no Brasil.

A Embrapa foi quem deu os laudos para que a Casa Civil tomasse essa decisão. Por que a Embrapa? Alguns podem entender que a Embrapa é um órgão ligado à agricultura e está havendo uma tendência pelo lado da agricultura. Não, não é isso. A Embrapa é uma empresa brasileira de pesquisa agropecuária, sim. E, como é uma empresa de pesquisa agropecuária, ela tem fontes de satélite, dados de satélite, desde a década de 60, que mostram a realidade territorial deste País, como era a expansão das áreas agrícolas, qual era a ocupação regional nas décadas de 60, 70 e 80.

Por que eu falo até a década de 80? Porque nós temos um marco legal, que é a Constituição de 1988, em que há um dispositivo dizendo que, naquele momento da promulgação da Constituição Federal, terras ocupadas, tidas claras por índios são de índios – não se discute – e que terras que são ocupadas por produtores rurais, terras que têm titularidade, terras que estão há décadas sendo utilizadas para a produção são dos proprietários não índios.

Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a que é de um Estado que viveu um dos grandes conflitos dos últimos tempos, quanto a demarcações de terra, nós sabatinamos, na semana passada, na Comissão de Constituição e Justiça, e aprovamos, neste plenário, a indicação da pessoa do Barroso para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Há pouco, uma comissão de Senadores, da qual eu tive o privilégio de participar, estivemos com o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, pedindo a ele a agilidade necessária para o julgamento dos embargos apostos ao acórdão que julgou o caso da Raposa Serra do Sol.

Ele nos disse que aguardava a posição da Presidenta Dilma em indicar e, depois, a postura do Senado em sabatar e votar um novo Ministro para a composição completa daquela Corte, mas que, regimentalmente, os processos que vinham, originalmente, do ex-Ministro Ayres Britto serão distribuídos ao novo Ministro, porque é assim que determina o Regimento.

Agora, nós conversamos com o Ministro Barroso, ainda não nomeado, mas já indicado, sobre essa questão e ele se comprometeu conosco e com toda a sociedade brasileira, com todos os Senadores, em dar a agilidade necessária no julgamento desses embargos. Nesses embargos, nós temos alguns pontos que vão ser muito importantes para nós estancarmos essa crise que vive o Brasil sob o ponto de vista dos índios e não índios, para saber se a terra é deles, se não é,

se é do branco ou não, e qual é o marco temporal, se é a Constituição de 1988 ou não.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, nobre representante do nosso querido Estado de Roraima.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sérgio Souza, V. Ex^a aborda com muita propriedade essa questão, eu diria, da política indigenista do Brasil. Eu fui Constituinte e lá na Constituição está o seguinte: a União teria cinco anos para demarcar todas as terras indígenas identificadas ou por identificar. O certo é que prosseguem...

(Soa a campanha.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – ...as demarcações, as expansões. Diga-se de passagem, em 2005, quando foi demarcada a Raposa Serra do Sol, na Comissão Temporária Externa que eu presidi, nós indicamos essa questão de índios. Por exemplo, no caso da Raposa Serra do Sol, eles vinham da Guiana, e, além de tudo isso, veja bem, eu não consigo entender por que não se acaba, não se faz um entendimento. V. Ex^a citou a Ministra Gleisi, que eu quero cumprimentar, porque o fato de ouvir órgãos como a Embrapa, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Incra é muito importante para que a gente possa, de fato, fazer o que é justo, porque no caso da Raposa Serra do Sol, como parece que é a mesma coisa do Mato Grosso do Sul, os laudos antropológicos são falsificados, inclusive. Esse de Roraima, um dos que assinaram o laudo era um motorista! Nós mostramos tudo isso no nosso relatório. Eu não consigo entender como, depois de tantos anos, 25 anos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – ...da Constituição, o Brasil *(Fora do microfone.)* ainda continua a querer ampliar. No julgamento, porque nós ajuizamos uma ação contra a demarcação da Raposa Serra do Sol, o Supremo decidiu, em 2005, com 19 condicionantes, uma delas de não haver ampliação de reservas indígenas, e até hoje não foi julgado o recurso interposto. Espero que, com uma grande união, um grande diálogo, nós possamos chegar a um denominador comum, que atenda todas as partes que necessitam. O que for verdadeiro, muito bem, embora eu considere até inconstitucional, porque já passou o prazo dado pela Constituição e não houve nenhuma emenda constitucional para prorrogar.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Mas, aí, a inércia do Poder, nesse caso, do Poder Executivo, não de agora, desde 88, não pode cercar direitos.

Entendo que se tem de promover as demarcações, no entanto, daquilo que realmente seja de índios e não invadir, avançar sobre terras de produtores rurais.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sérgio, por exemplo, se fosse questão de terras, eu acho que os nossos índios já estão bem, estariam bem aquinhoados, porque nós temos 0,3% da população do Brasil que se declara indígena; isso ainda aí contando os índios que vêm de outros países, como no caso da Guiana, lá em Roraima. Para essa população, de 0,3%, já tem 14% do território nacional demarcados. Então, nós temos que chegar a um fim para essa situação conflituosa, permanente.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Mozarildo. Concorde com V. Ex^a.

Eu tenho dito que nós precisamos criar uma política nacional em favor do índio. O índio não quer só terra; o índio quer qualidade de vida; o índio quer educação; o índio quer saúde; o índio quer ser cidadão como qualquer um. O índio não quer ser indigente; o índio não quer estar nas esquinas dos grandes centros urbanos ou dos pequenos, mendigando. É uma vergonha nacional a gente ver isso!

E não acontece isso só no sul do País. Na capital do meu Estado, Curitiba, não tinha, até pouco tempo, índios nas ruas. Hoje, em quase todas as esquinas, ou em muitas esquinas da região central tem um índio ou vendendo os seus artefatos ou os seus artesanatos ou mendigando, pedindo ajuda, e às vezes em condições degradantes, porque ali está junto com ele o filho, a avó e geralmente são as mulheres que fazem isso, Senadora Ana Ríia.

O que nós estamos sugerindo aqui? Vamos criar, sim, uma política nacional de atenção básica ao índio para dar uma qualidade de vida. Não é só terra. Terra não resolve.

Não adianta você dar – para concluir, Sr. Presidente –, não adianta você dar um milhão de hectares, que é o que eles estão buscando no Mato Grosso do Sul; 100 mil hectares, estão buscando na região de Guaíra e Terra Roxa no Paraná. Não vai resolver o problema deles. Não há ali, nessa região do Paraná, peixes ou animais silvestres para dar subsistência de alimentação a esses cidadãos. Não há, na flora, produtos que eles possam utilizar para o seu sustento básico. Não há a mínima possibilidade de subsistência da forma como está sendo colocada.

Então, quero, mais uma vez, parabenizar a Ministra-Chefe da Casa Civil (...)

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – (...) a Ministra Gleisi Hoffmann, que teve coragem,

Sr. Presidente Jorge Viana. Ela poderia ter dito: estou cobrando do Ministro da Justiça, porque é da Pasta dele a responsabilidade. Não; chamou para si a responsabilidade de coordenar inúmeras reuniões, já ocorridas no âmbito do Governo Federal; foi convocada pela Câmara dos Deputados, compareceu à Comissão de Agricultura e colocou o seu posicionamento, o posicionamento do Governo Federal. E, com toda a tranquilidade, está buscando uma solução para a Nação brasileira, para o povo brasileiro, e aí se incluem índios e não índios.

Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a que dê por lido o restante do meu pronunciamento, por favor.

Muito obrigado. Uma boa tarde a todos!

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR SÉRGIO SOUZA

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, mais um índio foi assassinado ontem, no Mato Grosso do Sul. Ainda não se sabe se em decorrência dos conflitos de terra entre fazendeiros e indígenas ou por outro motivo.

Em verdade, segundo nota publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, até o momento, a morte de Celso Rodrigues, índio guarani-caiova de 42 anos não é vista como crime relacionado à disputa de terra. A primeira linha de investigação é vingança.

De qualquer maneira, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inevitável imaginar que o ocorrido produza ainda mais tensão nos conflitos entre produtores rurais e indígenas envolvendo disputas fundiárias.

No meu estado do Paraná, infelizmente, a situação não é diferente. Na região de Terra Roxa e Guaíra, há grande presença de indígenas, originários de outras localidades, sendo que muitos sequer são brasileiros, e a tensão é evidente entre eles e os habitantes não indígenas desses municípios.

No caso do nosso estado, felicito e saúdo a corajosa e absolutamente acertada decisão da Ministra Gleisi Hoffmann de suspender todos os processos de demarcação.

E na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto persistirem as dúvidas e a insegurança no procedimento para definição de quais são realmente as terras indígenas, entendo que a suspensão das demarcações, conforme decisão da Ministra Gleisi, no caso do Paraná é o melhor caminho.

Não há mais como ignorarmos as dúvidas existentes em torno de um processo tão importante. A decisão de que determinado pedaço de terra, há muitos e muitos anos, por vezes, centenas de anos

pertencia a uma determinada etnia indígena é demasiadamente séria.

Especialmente, pois, em várias destas ocasiões, estamos falando de terras produtivas, ocupadas e lavradas há décadas por família de brasileiros que pagaram aos cofres estaduais pela posse daquela fazenda ou gleba.

Se a Constituição determina que uma vez definida como terra indígena a propriedade somente será remunerada pelas benfeitorias e nunca pelo valor da terra, é absolutamente fundamental que o processo de definição do que é terra indígena seja o mais criterioso e seguro possível.

A sistemática atual, em que, praticamente, o mesmo órgão, no caso a FUNAI, é responsável pela identificação, pelo estudo, pelo laudo e pela decisão do que é terra indígena, seguramente não atende aos interesses da sociedade brasileira.

Se não temos a coragem de alterar a Constituição para permitir a expropriação de terras para definição de reservas indígenas, temos que estar totalmente seguros de que o procedimento que analisará de quem é o direito a terra reste plenamente confiável. Dê a segurança e o conforto a todos aqueles que acompanham o processo, o que atualmente evidentemente não ocorre.

Pior do que ser onipresente na definição das terras indígenas é constatar que este órgão, a FUNAI, aparentemente não responde a governo algum, muito embora esteja subordinado ao Ministério da Justiça.

Ao contrário, no passado recente, a FUNAI tem se mostrado incapaz de tratar a questão com a isenção à altura das suas responsabilidades o que tem resultado em acirramento dos conflitos entre proprietários rurais e índios, sem que efetivos benefícios tenham sido conquistados pelos povos indígenas.

Ou seja, vivemos a situação mais esdrúxula possível, na medida em que nenhum dos segmentos envolvidos percebe avanços ou demonstra satisfação, e em contrapartida a tensão e os conflitos se agravam.

Ontem, a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados aprovou a convocação do ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, para dar explicações sobre a demarcação de terras indígenas no país.

No mês passado, a mesma comissão ouviu a ministra da Casa Civil Gleisi Hoffmann, quando assumiu o compromisso de que o governo passaria a incluir outros órgãos no processo de demarcação além da Funai, como Embrapa e Ministério da Agricultura. Mais uma vez saúdo a Ministra pela decisão e reafir-

mo a correção de suspender as demarcações em meu Estado, mas, sobretudo, de incluir outros atores para serem ouvidos neste processo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata aqui de ser contra ou a favor de índios ou produtores rurais, se trata de ser a favor da segurança jurídica e da estabilidade do Brasil. Fortalecer o processo de demarcação das terras indígenas é fortalecer o arcabouço jurídico do país.

Se for preciso ouvir mais órgãos, idôneos e responsáveis, para a tomada de decisão em torno do que é terra indígena, isso deve ser feito e, assim, entendo que está correto o compromisso assumido pela Ministra Chefe da Casa Civil.

Repito que se trata de definição de grande repercussão na vida de muitas pessoas, de muitos brasileiros, toda vez que determinada localidade é definida como área de reserva indígena.

Isso sem falar nos outros problemas que advém desta definição, tais como o direito a exploração econômica dos índios, a questão da localização em áreas de fronteira, ou mesmo o controle em relação a presença de interesses estrangeiros, por vezes contrários aos brasileiros, em reservas indígenas.

Concluo, Sr^{as} e Srs. Senadores, convencido de que o tema requer integral atenção do Congresso Nacional e do Governo Federal. Entendo que a FUNAI ao longo de sua existência cumpriu sua missão, mas que, na atual conjuntura de desenvolvimento do País, a questão indígena tomou dimensões mais complexas e requer mudanças em seus procedimentos.

Acho, inclusive, que o Ministro da Justiça deve ser mais protagonista nos assuntos envolvendo as questões indígenas.

É imperioso aprofundar as pesquisas, conforme já foi anunciado pela Casa Civil, ouvindo-se, além da FUNAI, a EMBRAPA, Ministério da Agricultura, INCRA, Antropólogos e demais órgãos julgados importantes para esse processo.

Acho essencial também que os novos procedimentos prevejam maior participação das partes envolvidas, inclusive em audiências públicas, para maior transparência e maior justiça: os indígenas; os proprietários das terras; o Município; o Ministério Público; entre outros.

Enfim, é preciso tratar o assunto com a responsabilidade, serenidade e o cuidado necessário para evitar que o nível de tensão dos conflitos atual implique em decisões impensadas. Precisamos verdadeiramente de um novo marco de definição de terras indígenas e a participação do Senado Federal pode e deve ser decisiva neste processo.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais, Senador Sérgio Souza.

Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero inscrever-me para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está sendo inscrito, Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT. Temos o Senador Mozarildo já inscrito.

Convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente Jorge Viana, quero fazer um registro, nesta tarde de hoje, triste e importante.

Diante de triste notícia que me chega do Ceará, especificamente de Juazeiro do Norte, terra do venerado Padre Cícero, não poderia voltar ao meu Estado, o Espírito Santo, sem manifestar minha estranheza e, mais que isso, minha imensa preocupação.

Todos nós sabemos que os professores da educação básica pública, nas redes estaduais e municipais, por mais que tenham adquirido conquistas, ainda se encontram em um patamar bastante desvalorizado. Ganham salários muito abaixo de suas necessidades e muitas vezes em condições gerais de trabalho bastante precárias.

Tanto isso é verdade que, no art. 206, de nossa Constituição, se proclama, entre outros princípios da educação, o da valorização dos profissionais da educação. Mais ainda, desde 2007, está em vigor o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

Enquanto lutamos por esse direito de uma remuneração condigna dos professores, setores políticos e sociais e algumas autoridades, Senador Jorge Viana, caminham em sentido contrário.

Segundo as notícias que nos chegaram de Juazeiro do Norte, no Ceará, centenas de professores da rede municipal tiveram suas remunerações rebaixadas. O valor atual do salário dos professores e professoras é de R\$2.193, incluindo, aqui, o piso salarial de R\$1.567, aprovado nesta Casa, em 2008, mais gratificações. Pois bem, o projeto enviado pelo prefeito do Município de Juazeiro do Norte e aprovado pela Câmara Municipal, ignorando totalmente o princípio constitucional da irredutibilidade salarial, subtraiu o valor de R\$650.

O meu gabinete, Sr. Presidente, está tomando precauções sobre as notícias, dialogando com a nossa Consultoria Legislativa, mas, de toda forma, a notícia é de causar perplexidade. Mais impressionante ainda é o motivo alegado para o rebaixamento salarial. Não se trata de falta de recursos financeiros, como tradicionalmente se alega nesses casos, mas, sim, a necessidade de enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo explicações da própria prefeitura municipal.

Como é possível, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, que a Constituição propugne a valorização salarial dos professores, que o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) fixe a proporção mínima das receitas do Fundeb destinada ao pagamento dos professores em 60% e um artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF, fixe em 54% o limite máximo de gastos com pessoal? O que vale mais: um artigo da Constituição ou um dispositivo de uma lei complementar?

O que vale mais? Valorizar os responsáveis pela cultura e pela ciência em nossa sociedade ou resguardar verbas para outros gastos materiais, ou sabe-se lá para onde mais?

Na Câmara dos Deputados, Parlamentares de meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, já apresentaram projetos de lei para corrigir essa incoerência. Aqui, no Senado, também existem projetos com este objetivo. De minha parte, darei todo apoio a projetos que propugnem esse objetivo, excluindo gastos com salários de profissionais da educação dos limites exíguos da LRF, principalmente os exigidos pela contratação de novos professores para as várias etapas da educação básica, que se tornaram todas obrigatórias para crianças de 4 anos até adolescentes de 17 anos.

Independentemente das possíveis explicações que a prefeitura de Juazeiro do Norte oportunamente possa nos dar, é inconcebível que assistamos impassíveis a esse ato, na infeliz contramão da história dos direitos das professoras e professores e das metas do Plano Nacional de Educação, que estamos por aprovar nesta Casa, que propõe não somente 10% do PIB em investimentos públicos em educação, como também garante um salário para os professores equivalente aos demais profissionais com idêntica formação, o que significa um aumento médio de 40% a 50% de suas atuais remunerações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora, com todo o respeito à fala de V. Ex^a, só queria cumprimentar os que nos visitam, um grupo de militares do curso do Sena.

Sejam bem-vindos ao Senado!

Eu estava esperando um intervalo para poder cumprimentar e registrar a presença dos senhores, e, com a autorização da Senadora, faço.

Sejam bem-vindos ao Senado! Obrigado pela visita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer, fazer esse registro que nos trouxe muita perplexidade, a notícia de que os professores de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, terão os seus vencimentos rebaixados em função da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu acho que esse é um debate importante que esta Casa, com certeza, vai fazer com mais profundidade por ocasião da discussão dos projetos que aqui já estão em tramitação e que estão relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal e também com relação ao Plano Nacional de Educação.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão na Ordem do Dia de hoje dois requerimentos de minha autoria ao Tribunal de Contas da União.

O primeiro deles, de nº 612, requer ao Tribunal de Contas da União cópias dos contratos firmados sob o modelo de Parceria Público-Privada (PPP) para a forma de construção dos estádios de futebol da Arena Fonte Nova, da Arena Pernambuco e também do Mineirão, em Minas Gerais.

O segundo deles, o Requerimento nº 613, Sr. Presidente, requer que seja oficiado ao Tribunal de Contas da União solicitando informações acerca dos financiamentos concedidos do Estado sobre as obras e o custo dos estádios que receberão a Copa do Mundo e também as Olimpíadas, tendo em vista que essa é uma função do Senado Federal como Casa também fiscalizadora.

Temos a comissão de mérito, que é a Comissão de Fiscalização, dentro da Comissão de Meio Ambiente, e a Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Copa e das Olimpíadas, que eu tenho o privilégio de presidir, cuja relatoria é do Senador Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu entendo a importância da solicitação de V. Ex^a.

A Mesa faz a leitura, atendendo à solicitação de V. Ex^a, e põe sob apreciação os dois requerimentos.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 613, de 2013**, do Senador Sérgio Souza, solicitando

ao Tribunal de Contas da União que sejam encaminhadas informações atualizadas sobre as obras dos 12 estádios inscritos na matriz de responsabilidade da Copa do Mundo de 2014, com a finalidade de subsidiar o Senado Federal na fiscalização e no controle da aplicação dos recursos públicos.

Ponho o requerimento em votação. (*Pausa.*)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Ponho para apreciação do Plenário, atendendo à solicitação do Senador Sérgio Souza, o Requerimento nº 612.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 612, de 2013**, de autoria do Senador Sérgio Souza, solicitando ao Tribunal de Contas da União cópias dos contratos firmados sob o modelo de Parceria Público-Privada (PPP) para a reforma/construção dos estádios de futebol Arena Fonte Nova (BA), Arena Pernambuco (PE) e Mineirão (MG), que serão utilizados na Copa do Mundo de 2014.

O Senador Sérgio Souza apresenta o requerimento como Presidente da subcomissão que trata exatamente desse tema.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Convido, para fazer uso da palavra, tendo em vista que os Senadores Walter, Jayme Campos, Pedro Taques, Flexa Ribeiro, João Vicente Claudino, Ivo Cassol e Aloysio Nunes não estão aqui, o Senador Ricardo Ferraço, como orador inscrito.

Em seguida, convido, para fazer uso da palavra, pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço, que preside também a Comissão de Relações Exteriores na Casa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Presidente desta sessão, com quem eu me congratulo. Quero, Sr. Presidente, rapidamente, me congratular com o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, do Senado e do Congresso Nacional, por ter adotado a iniciativa de enviar à Câmara Federal um novo projeto que estabelece uma nova distribuição, um novo compartilhamento dos recursos do Fundo de Participação dos Estados. É inacreditável, é surreal que a Câmara

Federal tenha procedido da forma que procedeu ontem, simplesmente rejeitando uma proposta que foi discutida, que foi deliberada pelo Senado Federal, e, ao rejeitar, está, na prática, contribuindo para a judicialização de uma deliberação que nós Congressistas precisamos fazer.

É sabido que o Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade da lei em vigor, abrindo prazo excepcional para que o Congresso se posicionasse. O Senado, em tempo tempestivo, se posicionou, mas a Câmara depois entendeu rejeitar a manifestação e, portanto, mais uma iniciativa, mais uma tentativa para que a Câmara Federal possa entender a urgência e a importância do Fundo de Participação dos Estados como fonte de financiamento para as nossas políticas públicas em nossos Estados.

Está correta a iniciativa do Presidente Renan Calheiros e nós estaremos associados a esse esforço para que o Senado, mais uma vez, possa dar mais essa contribuição.

Mas, Sr. Presidente, está em discussão pelo Brasil – e não apenas no Brasil, também no exterior – a atual política comercial internacional adotada pelo nosso País. Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, venho mantendo intenso diálogo, frequente, com setores da sociedade brasileira, entre os quais entidades acadêmicas, entidades empreendedoras, sobre a atual quadra da nossa política externa, com especial interesse em procurar compreender como nossas opções se refletem, no curto e no médio prazos, nos interesses comerciais do País e, ainda mais, como os brasileiros serão afetados pelas escolhas feitas pelo Governo Federal nessa quadra.

São decisões que repercutem igualmente em declarações dadas sobre o Mercosul, em entrevistas concedidas por entidades acadêmicas, por lideranças políticas – como, por exemplo, o eminente Senador Pedro Simon, valendo-se, recentemente, da sua autoridade, não apenas como Senador, mas como ex-Ministro, como ex-Governador, por toda uma jornada e uma trajetória que tem de envolvimento com o tema do Mercosul, seu impacto e a sua importância para o nosso País – mas também por entidades de classe, como a Confederação Nacional da Indústria, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, e por especialistas, economistas, empresários, acadêmicos, enfim, por um conjunto muito amplo da sociedade brasileira que entende e que tem preocupação com os rumos e com essas escolhas.

Tudo isso – acho eu – é muito natural e deve ser saudado pelo que tem de positivo: por ser o nosso País uma das maiores economias do mundo, por ser tido

como um país líder entre os emergentes, membro dos BRICS, do G20. É natural que a posição que adotarmos nessa temática de relações exteriores mereça a atenção dos observadores e influencie outros atores da cena mundial. Mais ainda, é natural porque, diante do acelerado redesenho do mapa-múndi das relações econômico-comerciais – que, aliás, acompanha mudanças estruturais também sem precedentes na nova arquitetura das relações internacionais – os caminhos e estratégias, enfim, escolhidos pelo Brasil serão interpretados como sinal a ser levado em consideração nos cálculos sobre que futuro nos espera a todos. Mira-se o Brasil na certeza de que aqui se tem feito uma reflexão madura – não apenas madura, mas profunda – sobre o que se passa no mundo atual, sobre tendências e processos ora em curso que, em sua complexidade e ineditismo, nos impactam e serão determinantes para o nosso futuro.

Hoje, portanto, permito-me aqui indagar algumas questões: será mesmo que o Governo brasileiro está prestando a devida atenção às mudanças em curso no comércio internacional, principalmente no que se refere ao denominado giro para o Pacífico, tal como definido na inflexão proposta pelo Presidente Obama para o seu país, de que também é exemplo a recém-formada Aliança do Pacífico, composta por vizinhos do Brasil?

Estaria nosso Poder Executivo, que detém primazia, hegemonia em assuntos de natureza político-comercial externa do Estado brasileiro, preparado para reagir de forma mais pragmática e menos ideológica aos novos tempos e às novas configurações da economia mundial?

A necessidade da intensificação do debate sobre os rumos das relações comerciais externas do Brasil reside na consciência das imensas transformações que se operam na economia internacional com o momento econômico preocupante que o Brasil parece ter voltado a atravessar. Com efeito, há muitos anos o Brasil não temia, como agora, a volta do fantasma da inflação, ou a deterioração de nossos fundamentos macroeconômicos, notadamente no balanço de pagamentos e na balança comercial, tudo isso em conjuntura de baixo crescimento do Produto Interno Bruto.

A verdade é que as expectativas, que são balizadoras da confiança dos agentes econômicos, obviamente estão toldadas por um sentimento de crescente incerteza, não apenas em nosso País, mas há uma incerteza no mundo!

Boa parte do impulso que nosso comércio exterior experimentou recentemente decorreu de fatores sobre os quais não tínhamos qualquer controle, particularmente a contínua expansão da demanda agre-

gada chinesa, que apreciou os preços internacionais de diversos produtos primários brasileiros durante anos seguidos. Por outro lado, nesse último decênio, talvez até mesmo em função daquelas circunstâncias favoráveis, o Brasil sofreu o preocupante fenômeno da desindustrialização, de maneira mais aguda em sua pauta de exportações.

De *global trader* em fase de afirmação, exportador de bens e serviços de ampla gama, desde os primários até os mais sofisticados, o Brasil se tornou grande fornecedor de matérias-primas minerais, agrícolas e alimentares, estas, em certa medida, parcialmente processadas. Sem desmerecer esses setores dinâmicos em que o Brasil tem excelência e competitividade de padrão global, por tudo que temos de tecnologia embarcada em nossa produção agrícola, e cuja performance tem impedido que o resultado do PIB fosse ainda mais baixo, o fato é que involuímos quando examinamos as características do valor agregado em nossa pauta de exportações.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo me ater a aspectos de nosso comércio internacional e de como o Brasil pode estar correndo o grave risco de perder oportunidades tão valiosas quanto passageiras, justamente quando precisamos da alavanca externa...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– ... para contra-arrestar alguns inquietantes sinais em nossa *performance* econômica. Uma ampla agenda de competitividade, que urge ao Brasil enfrentar, está em aberto, gerando prejuízos que todos haveremos de lamentar no curto e médio prazo.

De novo, Sr. Presidente, quero meu foco mais estreito: a inserção internacional do Brasil e as alternativas que se nos apresentam em termos de política comercial, à luz de compromissos em vigor e dos dinâmicos processos que estão sendo negociados por alguns de nossos mais importantes e estratégicos parceiros. No debate que ora se trava sobre o tema, por várias razões o Mercosul aparece como o vilão preferencial, o que não me parece justo com o nosso bloco.

O Mercosul teve o mérito de disseminar confiança entre vizinhos que antes se hostilizavam, transformando-os em sócios de uma empreitada que alcançou êxito inegável, com a multiplicação de nosso comércio intrabloco. De fato, não fazia sentido nem econômico muito menos político a continuidade de uma situação em que o Brasil, até a fundação do Mercosul, importasse milhões de dólares anuais de trigo procedente, por exemplo, dos EUA, do Canadá e até mesmo da Europa, e nada adquirisse dos nossos vizinhos,

irmãos, Argentina e Uruguai, grandes produtores e exportadores de trigo. O mesmo se poderia mencionar com relação ao petróleo, já que antes nada importávamos da Argentina. Portanto, não há que se discutir: a meu juízo, e por convicção e com convicção, o Mercosul é uma instituição que veio para ficar, que faz sentido até mesmo para além dos resultados estritamente econômicos que certamente produziu e produz, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– Por outro lado, o fascinante mosaico – já vou concluir, Sr. Presidente, – de novas parcerias e entendimentos que vinculam parceiros antigos e também os não tradicionais, que aproximam regiões antes distantes, tem que nos fazer refletir se, depois de um quarto de século, não é também chegada a hora de o Mercosul se reinventar, se refundar, deixando de ser concepção datada da década, enfim, de 1980, no século passado, e atualizando-se às exigências do novo milênio, mediante um possível redesenho institucional capaz de torná-lo mais dinâmico e propositivo, em nome de um pragmatismo que no momento parece faltar ao bloco, preso que está às preferências ideológicas momentâneas de alguns de seus membros, e naturalmente incluindo o Brasil.

Contudo, para tratar do Mercosul – do Mercosul de hoje e de seus possíveis caminhos futuros – convém, antes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, contextualizá-lo. Quando o Acordo de Assunção estabeleceu o Mercosul, em 1991, se coroava de êxito importante o processo de superação de desconfiança que havia marcado o relacionamento, sobretudo entre o Brasil e a Argentina. Com o fim das ditaduras militares no Cone Sul, os Presidentes Sarney e Alfonsín ensaiam, a partir de 1986, os primeiros passos naquela aproximação, para o que precisaram desmilitarizar as fronteiras e jogar luz sobre os respectivos programas nucleares, para só então avançar na negociação de instrumentos de coordenação bilateral que conduzissem à paulatina integração econômica.

Os vizinhos Uruguai e Paraguai, que igualmente...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES)

– ... saíam de regimes autoritários, se vincularam àquelas negociações e se tornaram, também, sócios-fundadores do Mercosul, que nasceu para ser instrumento de um regionalismo aberto, não excludente, que servisse de plataforma não só para fomentar o comércio intrazona, mas também para estimular trocas com terceiros países. Vale notar que são Estados Associados do Mercosul a Bolívia, o Chile, o Peru, a

Colômbia e o Equador. Ainda que não sejam Estados Associados, em 2012, a Guiana e o Suriname passaram a contar com formas de participação nas reuniões do Mercosul. Também em 2012, como sabemos, a Venezuela foi incorporada ao Mercosul, após a suspensão do Paraguai, em reação ao processo que resultou no afastamento do Presidente Fernando Lugo pelo Parlamento paraguaio.

Agora, sim, Sr. Presidente, vou caminhar para o encerramento.

Cabe lembrar, por sua vez, que o Mercosul convive com a Aladi, Associação Latino-Americana de Integração, criada pelo Tratado de Montevidéu. A Aladi, que inclui o México e todos os países sul-americanos, à exceção da Guiana e do Suriname, nunca ambicionou evoluir para uma união aduaneira que impusesse a seus membros uma política comercial única e uma tarifa externa comum, no que talvez tenha sido mais pragmática, se comparada àquela que o Mercosul adotou.

A diversidade de objetivos estratégicos e de condições de desenvolvimento relativo entre os componentes nunca recomendou que a Aladi ousasse engessar seus membros, subordinando-os a objetivos de integração mais ambiciosos, que jamais sairiam do plano declaratório ou mesmo retórico.

Isso é verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tanto que, por exemplo, o México, sem abdicar de sua qualidade de membro fundador da Aladi, pôde associar-se aos EUA e ao Canadá no Nafta, em 1994. Depois ele logrou negociar parceiros...

(Soa a campanha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ... e agora está em processo de constituição da Aliança do Pacífico.

Sr. Presidente, o inimigo tempo não permite que eu vá adiante na minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem tempo para concluir.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Eu vou concluir...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Siga com o tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Asseguro o tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Retornarei à tribuna em outra oportunidade, porque estou manifestando muitas preocupações com os números do Mercosul.

Parece-me que nós precisamos participar, ativamente, como protagonistas, deste debate: o futuro do Mercosul, seus cenários *vis-à-vis* o que está acontecendo mundo afora.

Então, retornarei à tribuna, para, numa segunda parte de meu pronunciamento, em outro dia, não apenas contextualizar, diagnosticar, mas até mesmo sinalizar propostas e alternativas, para que, à luz das evidências dessa conjuntura que estamos vivendo, o Governo Federal, que é hegemônico e que tem protagonismo nessa questão, possa de fato permitir o compartilhamento com o Congresso Nacional, com o Senado Federal, na definição das diretrizes que melhor possam contemplar os interesses nacionais. Eu retornarei à tribuna para concluir o meu pronunciamento, em outra oportunidade, até por respeito aos meus colegas Senadores, que também estão ávidos por fazer uso da tribuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço, que tem autoridade, como Senador e também como Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Casa, em trazer um tema da maior importância neste momento em que precisamos dar uma maior dinâmica para a economia do Brasil, dentro de uma estratégia de disputa no mundo. E V. Ex^a traz o tema do Mercosul com a propriedade com que trata os temas na tribuna desta Casa.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Antes, Senador, só peço licença para pôr em votação o **Requerimento nº 623, de 2013**, do Senador Luiz Henrique, que, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, vem, por meio deste, solicitar autorização para desempenhar missão oficial, por indicação do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Ricardo Ferraço, representando o Colegiado na cerimônia de posse do Presidente eleito da República do Paraguai, em 15 de agosto do corrente, conforme o Requerimento nº 31, de 2013.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente Jorge Viana, Senador Valdir Raupp, que, coincidentemente, está em plenário, vou falar de um tema,

Senador Jorge Viana, que interessa, no meu entender, a toda a Federação. Trata-se de um projeto de lei que disciplina a criação de Municípios, estabelecendo critérios nunca antes vistos neste País de exigências para a criação de Municípios.

Eu tenho lido na imprensa críticas vorazes dizendo que vai se criar Município inviável, que não tem população, etc.

Este projeto faz uma série de exigências para criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios que dependerão, primeiro, de estudo de viabilidade municipal e, segundo, de consulta prévia, via plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, depois do estudo, o que nunca foi exigido antes.

O estudo conterá estimativa de receitas de arrecadação própria; estimativa de transferências estaduais e federais; estimativa de despesas; resultado primário, com base nas estimativas; e possibilidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da aplicação dos mínimos constitucionais em educação e saúde, o que não se exige nem hoje; demonstração de viabilidade político-administrativa através de número de vereadores, de estimativa do número de servidores permanentes; demonstração de viabilidade socioambiental e urbana, através do levantamento do passivo e dos possíveis impactos ambientais e histórico-culturais aos Municípios.

Esse estudo de viabilidade municipal será conclusivo quanto à viabilidade ou não. Não basta ter população, porque exige, inclusive, para cada região, um número mínimo de habitantes. É interessante que, só depois de esse estudo ser aprovado, vai-se fazer o plebiscito para ver se a população quer. Mesmo que haja viabilidade, passa pelo plebiscito. Se concluir que não há viabilidade, não vai para plebiscito, não se cria Município.

Então, não posso entender, como tenho lido na imprensa, que isso vai ser uma farra de criação de Municípios. O interessante, Senador Jorge Viana, é que, ao contrário do que o Brasil pode pensar, os Municípios com menor população, por exemplo, estão em dois grandes Estados muito bem servidos da divisão municipal: em Minas Gerais, o Município de Serra da Saudade, com 807 habitantes; e, em São Paulo, o Município de Borá, também com 807. Depois, de novo, em São Paulo, Araguinha, com 1.058 habitantes; em Minas Gerais, Cedro do Abaeté, com 1.199 habitantes, e em São Paulo, de novo, André da Rocha, com 1.232.

Então, Presidente, em Estados importantes, como São Paulo, há Município com menos de mil habitantes. Por exemplo, no meu Estado, não há nenhum Município com menos de 5 mil habitantes, e, no entanto, cria-se

um entrave, da forma como está, para a criação de novos Municípios.

Esse projeto visa estimular, realmente, aquelas áreas em que haja viabilidade, como está bem colocado no projeto. Aliás, esse projeto foi aprovado aqui no Senado, em 2004, foi para a Câmara, passou um tempão na Câmara, que finalmente, aprovou com algumas modificações, e está de volta ao Senado. Por sinal, o Relator na Comissão de Constituição e Justiça é o Senador Valdir Raupp.

Eu queria que o Executivo examinasse com carinho essa questão, porque, em vez de abrir as portas para a criação de novos Municípios, nós vamos poder fazer com que Municípios como esses, com 800 habitantes, possam até ser reincorporados a um Município maior, próximo. A exigência para a criação de Municípios agora é um percentual por região. É lógico que na Região Sudeste se exige mais gente, porque já existe bastante população nos Municípios, e menos no Nordeste e menos ainda na Região Norte. Mas, veja bem, em nenhuma região se exige menos do que 5 mil habitantes; em nenhuma.

Então, ao contrário do que já existe hoje... Aliás, é longa a relação é longa – e eu vou pedir a V. Ex^a que autorize a transcrição – de Municípios com menos de 3 mil habitantes. É longa! A maioria deles está justamente nos Estados do Sul e Sudeste. E nós do Norte... Por exemplo, no meu Estado, há um Município que vai praticamente do norte do Estado até o sul, na fronteira com o Amazonas, e que apresenta vários ecossistemas diferentes, com distâncias colossais. É impossível para o prefeito administrar um Município desses. É um Município com muito mais de 25 mil habitantes.

Eu acho que devemos ver, desapassionadamente, sem regionalismos, a questão da Federação – e o Município é um ente da Federação.

Portanto, eu quero fazer esse registro e pedir ao Senador Valdir Raupp que, como sempre age, examine o projeto no menor prazo possível para que possamos chegar a um entendimento entre Legislativo e Executivo, para não haver confrontos desnecessários, ou até informações falaciosas, Senador Valdir Raupp. Dizem, por exemplo, que há 400 Municípios para serem criados. Não existe nada disso. Existem pedidos de Municípios que não necessitam desses estudos: seriam cerca de 150. Mas, na verdade, as nossas regiões mais pobres são as menos divididas territorialmente.

Por isso, eu quero encerrar, pedindo a transcrição dessa matéria que aqui li.

(Soa a campanha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Se permitir, um aparte ao Relator, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Senador Mozarildo, V. Ex^a foi muito feliz quando entrou com esse projeto, estabelecendo alguns critérios para a criação de Municípios. Presidente Jorge Viana, se esses mesmos critérios que estão no projeto de hoje tivessem sido aplicados há 20 anos ou 30 anos, teríamos 2 mil Municípios a menos. Hoje, há Município no País com 800 habitantes; há Município no País com menos de mil habitantes. E com esse projeto não vai acontecer isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – E os dois, justamente esses com menos de mil, estão um em Minas e outro em São Paulo.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Em Minas Gerais deve haver vários Municípios abaixo de 2 mil habitantes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Vários abaixo.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – E, hoje, há dezenas ou centenas de Municípios, no Brasil, com menos de 2 mil habitantes. Isso não pode acontecer. O mais importante nesse projeto são as incorporações de pedaços de Municípios que estão mais próximos de outras cidades. E os dois Municípios querem que isso aconteça...

(Soa a campanha.)

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – ... como aconteceu também no passado. Esse projeto reforça muito isso. Então, parabéns ao Senador Mozarildo. Vou fazer esse relatório o mais rápido possível. A informação

que eu tenho é que não vai chegar a 180 Municípios. No final – mesmo com essa abertura, com os critérios que estão sendo estabelecidos –, serão, no máximo, 180 Municípios a mais. E isso é importante para que todo distrito possa se desenvolver. Assim foi no Estado do Acre. Se não tivessem sido criados os Municípios, só haveria Rio Branco. Em Rondônia, se não tivessem sido criados... Eu criei 11 cidades. Dessas 11, há cidade hoje com 50 mil habitantes. Olha só. Há uma cidade, Buritis, que já está chegando a 50 mil habitantes. Outras com 30, com 20. São Municípios hoje importantes do nosso Estado. Imagina se não tivessem sido criados? Seriam pequenas vilas pobres, distritos pobres. Então, é melhor ser um Município com dificuldade do que ser distrito paupérrimo de uma cidade ou de um Município rico, às vezes. Parabéns, nobre Senador!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado, Senador Valdir Raupp. Eu fico feliz de encerrar meu pronunciamento com seu aparte.

E peço a transcrição dessa matéria a que fiz referência.

Inclusive, queria pedir a reflexão dos órgãos do Governo para o projeto, que, ao contrário do que se diz, é moralizador: a criação de novos Municípios. Como disse o Senador Valdir Raupp, se os critérios tivessem sido criados 20 anos atrás, nós não teríamos o Município de Serra da Saudade, em Minas, com 807 habitantes, e Borá, em São Paulo, com 807 habitantes.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senhor Senador,

Em cumprimento a solicitação de Vossa Excelência, essa assessoria lista abaixo as exigências a serem cumpridas para a criação, fusão, incorporação ou desmembramento de municípios caso seja aprovado o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 98/2002, de sua autoria:

- 1- A Criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios dependerão da realização: 1º de Estudo de Viabilidade Municipal – EVM; 2º Consulta prévia, via plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos.
- 2- O EVM conterá:
 - a. Demonstração da viabilidade econômico-financeira, através de:
 - i. Estimativas de receitas de arrecadação própria;
 - ii. Estimativa de transferências estaduais e federais;
 - iii. Estimativa de despesas;
 - iv. Resultado primário (com base nas estimativas); e,
 - v. Possibilidade de cumprimento da LRF e da aplicação dos mínimos constitucionais em educação e saúde.
 - b. Demonstração de viabilidade político-administrativa, através de:
 - i. Número de vereadores;
 - ii. Estimativa do número de servidores permanentes.
 - c. Demonstração de viabilidade socioambiental e urbana através do levantamento do passivo e dos possíveis impactos ambientais e históricos-culturais aos municípios envolvidos.
- 3- O EVM será conclusivo quanto a viabilidade ou não do novo município, e deverá ser realizado por “instituições públicas de comprovada capacidade técnica”;
- 4- Somente se o EVM for pela viabilidade é que ocorrerá o plebiscito, o qual será precedido, obrigatoriamente, por no mínimo 1 audiência pública em cada um dos núcleos urbanos dos municípios envolvidos;
- 5- O plebiscito não poderá ocorrer no ano das eleições municipais;

6- Não poderão ser criados novos municípios em áreas de reservas indígenas ou de preservação ambiental;

7- Não poderão ser criados municípios que inviabilizem o município remanescente;

Estas são, resumidamente, as principais exigências para a criação, fusão, incorporação ou desmembramento de municípios, previstas pelo SCD 98/2002, cuja tramitação segue anexa.

É o relatório.

Bsb, 12/06/2013.

Cesar Lima

PROJETO

SCD 98, de 2002

AUTOR

Senador Mozarildo Cavalcanti

EMENTA

Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, para regulamentar o § 4º do art. 18, da Constituição Federal.

LOCALIZAÇÃO

CCJ

RELATOR

Sen. Valdir Raupp

ÚLTIMA AÇÃO

11/06/2013 - MATÉRIA COM A RELATORIA

COMENTÁRIOS

ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2012

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
MG	31	66600	Serra da Saudade	807
SP	35	07209	Borá	807
GO	52	01207	Anhanguera	1.039
TO	17	15507	Oliveira de Fátima	1.049
MT	51	01209	Araguainha	1.058
SP	35	32868	Nova Castilho	1.146
MG	31	15607	Cedro do Abaeté	1.199
SP	35	55901	Uru	1.228
RS	43	00661	André da Rocha	1.232
PI	22	06308	Miguel Leão	1.236
GO	52	12253	Lagoa Santa	1.305
TO	17	04600	Chapada de Areia	1.345
MG	31	27909	Grupiara	1.373
PR	41	12603	Jardim Olinda	1.392
GO	52	04201	Cachoeira de Goiás	1.405
MT	51	07883	Serra Nova Dourada	1.419
RS	43	22350	União da Serra	1.424
SC	42	15695	Santiago do Sul	1.431
RS	43	06924	Engenho Velho	1.436
PR	41	16505	Nova Aliança do Ivaí	1.446
MG	31	23403	Doresópolis	1.454
SP	35	47650	Santa Salete	1.458
TO	17	20150	São Félix do Tocantins	1.463
SC	42	09458	Lajeado Grande	1.478
RS	43	05835	Coqueiro Baixo	1.518
RS	43	12351	Montauri	1.521
MG	31	46602	Paiva	1.549
RS	43	22186	Tupanci do Sul	1.550
RS	43	04853	Carlos Gomes	1.561
RS	43	23606	Vista Alegre do Prata	1.562
SP	35	54755	Trabiju	1.569
RS	43	09258	Guabiju	1.576
SP	35	15657	Fernão	1.583
SC	42	05357	Flor do Sertão	1.585
MG	31	64803	São Sebastião do Rio Preto	1.588
TO	17	06258	Crixás do Tocantins	1.592
RS	43	11270	Lagoa dos Três Cantos	1.594
SP	35	47205	Santana da Ponte Pensa	1.603
RN	24	14902	Viçosa	1.633
TO	17	21257	Tupirama	1.634
RS	43	11643	Linha Nova	1.634
SP	35	55703	União Paulista	1.636
GO	52	20058	São João da Paraúna	1.639
RS	43	16733	Santa Cecília do Sul	1.646
MG	31	03108	Antônio Prado de Minas	1.653
RS	43	08854	Gentil	1.663
TO	17	12157	Lavandeira	1.665
SP	35	15806	Flora Rica	1.688
SC	42	13906	Presidente Castello Branco	1.697
SP	35	13850	Dirce Reis	1.699
RS	43	05934	Coronel Pilar	1.702
PB	25	14651	São José do Brejo do Cruz	1.707

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
RS	43	12674	Nicolau Vergueiro	1.708
RS	43	14787	Ponte Preta	1.709
TO	17	09807	Ipueiras	1.711
SC	42	11876	Paial	1.720
MT	51	06703	Ponte Branca	1.720
GO	52	13400	Moiporá	1.724
RS	43	17251	Santa Tereza	1.725
RS	43	04622	Capão Bonito do Sul	1.730
MG	31	18502	Consolação	1.732
SC	42	08955	Jardinópolis	1.732
MG	31	47501	Passabém	1.739
SC	42	17956	Tigrinhos	1.739
RS	43	13466	Novo Xingu	1.744
SP	35	56958	Vitória Brasil	1.747
PB	25	12606	Quixabá	1.759
RS	43	15073	Porto Vera Cruz	1.760
RS	43	12179	Mato Queimado	1.766
MG	31	60504	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.771
PR	41	23600	Santa Inês	1.776
SP	35	36570	Paulistânia	1.779
RS	43	15313	Quatro Irmãos	1.779
PB	25	12788	Riacho de Santo Antônio	1.781
TO	17	20853	Sucupira	1.783
MG	31	49408	Pedro Teixeira	1.785
RS	43	04614	Canudos do Vale	1.785
MG	31	65800	Senador José Bento	1.793
TO	17	18659	Rio da Conceição	1.794
MG	31	66402	Seritinga	1.797
SP	35	49250	São João de Iracema	1.797
PB	25	04850	Coxixola	1.802
SP	35	03950	Aspásia	1.802
RS	43	00554	Alto Alegre	1.805
SC	42	10050	Macieira	1.815
PB	25	10659	Parari	1.816
RS	43	12625	Muliterno	1.820
RS	43	15131	Pouso Novo	1.827
PR	41	16000	Miraselva	1.848
MG	31	23502	Douradoquara	1.850
SC	42	02099	Barra Bonita	1.853
MG	31	68200	Tapirai	1.869
MG	31	53806	Queluzito	1.872
SP	35	29658	Mesópolis	1.880
SC	42	17154	São Miguel da Boa Vista	1.887
SP	35	03356	Arco-Iris	1.890
SC	42	04756	Cunhataí	1.892
RS	43	19364	São Pedro das Missões	1.900
PB	25	01153	Areia de Baraúnas	1.901
PR	41	07520	Esperança Nova	1.919
SP	35	55307	Turmalina	1.920
RS	43	12955	Nova Boa Vista	1.921
MG	31	45406	Olaria	1.927
RS	43	10462	Ipiranga do Sul	1.927
SP	35	55208	Turiúba	1.936
RS	43	22855	Vespasiano Correa	1.939

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
RS	43	01925	Barra do Rio Azul	1.941
SC	42	06751	Ibiam	1.944
SP	35	18008	Guarani d'Oeste	1.965
RS	43	08250	Florianópolis	1.967
SP	35	46256	Santa Cruz da Esperança	1.977
TO	17	20937	Taipas do Tocantins	1.981
MG	31	67004	Serranos	1.984
RS	43	15172	Protásio Alves	1.984
RS	43	19752	São Vendelino	1.984
RS	43	17756	Santo Antônio do Planalto	1.985
GO	52	00209	Água Limpa	1.985
MG	31	65602	Senador Cortes	1.987
SC	42	00754	Alto Bela Vista	1.991
GO	52	20280	São Patrício	1.996
RS	43	22558	Vanini	1.999
MG	31	00708	Água Comprida	2.015
RS	43	06759	Doutor Ricardo	2.016
RS	43	14753	Poço das Antas	2.023
MT	51	07743	Santa Cruz do Xingu	2.031
GO	52	00506	Aloândia	2.040
RS	43	00471	Almirante Tamandaré do Sul	2.041
SP	35	36257	Parisi	2.045
SC	42	05191	Ermo	2.049
MG	31	03306	Aracitaba	2.054
SP	35	32843	Nova Canaã Paulista	2.059
GO	52	06909	Davinópolis	2.060
MG	31	47808	Passa-Vinte	2.067
SC	42	07858	Irati	2.067
SC	42	15604	Santa Rosa de Lima	2.074
SP	35	46108	Santa Clara d'Oeste	2.079
RS	43	06130	Cruzaltense	2.080
GO	52	14804	Nova Aurora	2.083
TO	17	03602	Brasilândia do Tocantins	2.086
PI	22	09450	Santo Antônio dos Milagres	2.087
SP	35	14205	Dolcinópolis	2.088
RS	43	14464	Pinhal da Serra	2.089
RS	43	20578	Sete de Setembro	2.089
SP	35	49300	São João do Pau d'Alho	2.092
GO	52	12907	Marzagão	2.095
SP	35	29104	Marinópolis	2.101
PR	41	25555	São Manoel do Paraná	2.102
RS	43	02154	Boa Vista das Missões	2.103
RN	24	04804	Ipueira	2.104
RS	43	10751	Ivorá	2.105
PB	25	17407	Zabelê	2.109
TO	17	13700	Monte Santo do Tocantins	2.118
PB	25	00734	Amparo	2.119
MG	31	45703	Oliveira Fortes	2.120
RS	43	06429	Dois Irmãos das Missões	2.126
RS	43	17558	Santo Antônio do Palma	2.129
MT	51	06315	Novo Santo Antônio	2.129
SC	42	02578	Bom Jesus do Oeste	2.130
MG	31	64902	São Sebastião do Rio Verde	2.131
RS	43	18614	São José do Sul	2.132

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
RS	43	23358	Vila Lângaro	2.134
SC	42	10555	Marema	2.136
RS	43	15453	Relvado	2.136
SC	42	09177	Jupia	2.138
SP	35	31001	Monções	2.144
SP	35	27256	Lourdes	2.147
MG	31	56205	Rochedo de Minas	2.148
RS	43	18465	São José do Herval	2.155
MG	31	70602	Vargem Bonita	2.156
RS	43	14175	Pedras Altas	2.164
TO	17	03826	Cachoeirinha	2.167
TO	17	18899	Santa Rita do Tocantins	2.170
RS	43	18499	São José do Inhacorá	2.170
RS	43	12005	Mariano Moro	2.171
RS	43	19711	São Valentim do Sul	2.173
RS	43	02584	Bozano	2.179
SP	35	43238	Ribeirão dos Índios	2.182
MT	51	05309	Luciára	2.184
SP	35	33106	Nova Guataporanga	2.191
MG	31	67301	Silveirânia	2.201
SC	42	09201	Lacerdópolis	2.203
RS	43	14134	Paulo Bento	2.206
TO	17	21307	Tupiratins	2.208
TO	17	11803	Juarina	2.216
RS	43	20453	Sério	2.217
GO	52	09457	Guarinos	2.217
RN	24	07906	Monte das Gameleiras	2.219
PR	41	09104	Guaporema	2.223
SP	35	13306	Cruzália	2.224
RS	43	09126	Gramado dos Loureiros	2.228
PR	41	10052	Iguatu	2.231
MT	51	07198	Ribeirãozinho	2.233
MG	31	32800	Itambé do Mato Dentro	2.238
RS	43	22343	Ubiretama	2.239
MG	31	14907	Casa Grande	2.241
RS	43	02055	Benjamin Constant do Sul	2.244
MG	31	49002	Pedra Dourada	2.247
RS	43	10413	Inhacorá	2.251
RS	43	02378	Bom Progresso	2.253
SC	42	01653	Arvoredo	2.254
RS	43	13441	Novo Tiradentes	2.257
MG	31	03207	Araçai	2.258
SC	42	11850	Ouro Verde	2.259
SP	35	27504	Lucianópolis	2.264
SP	35	54656	Torre de Pedra	2.271
GO	52	14705	Nova América	2.271
PB	25	10709	Passagem	2.272
MG	31	58706	Santana do Garambéu	2.273

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
SC	42	14102	Presidente Nereu	2.281
RO	11	01468	Pimenteiras do Oeste	2.283
RN	24	04101	Galinhas	2.284
TO	17	15150	Novo Alegre	2.288
SE	28	00100	Amparo de São Francisco	2.290
RS	43	10579	Itapuca	2.292
PR	41	15903	Mirador	2.301
RS	43	21626	Travesseiro	2.309
TO	17	12702	Mateiros	2.311
RN	24	14308	Timbaúba dos Batistas	2.312
GO	52	09291	Guaraíta	2.313
MG	31	42502	Monjolos	2.327
GO	52	12055	Jesópolis	2.327
GO	52	13855	Morro Agudo de Goiás	2.336
GO	52	15801	Palmelo	2.339
SP	35	07456	Borebi	2.348
MG	31	25200	Fama	2.350
PR	41	24301	Santo Antônio do Paraíso	2.351
SC	42	11892	Painel	2.351
SC	42	15554	Santa Helena	2.351
RN	24	13805	Taboleiro Grande	2.361
TO	17	03883	Carmolândia	2.363
GO	52	12600	Mairipotaba	2.370
RN	24	01651	Bodó	2.373
RS	43	16972	Santa Margarida do Sul	2.380
PI	22	10383	São Miguel da Baixa Grande	2.386
RS	43	01958	Barra Funda	2.388
SP	35	44707	Sagres	2.389
PR	41	01853	Ariranha do Ivaí	2.389
PB	25	00577	Algodão de Jandaira	2.390
RS	43	05157	Cerro Grande	2.390
SP	35	57154	Zacarias	2.394
RS	43	13334	Nova Ramada	2.394
SC	42	05555	Frei Rogério	2.399
SC	42	00556	Águas Frias	2.409
SC	42	12056	Palmeira	2.410
RS	43	05587	Colinas	2.414
SP	35	14957	Embaúba	2.415
RS	43	20651	Silveira Martins	2.416
RS	43	22376	Unistalda	2.421
TO	17	00251	Abreulândia	2.422
RS	43	05860	Coqueiros do Sul	2.422
TO	17	18451	Pugmil	2.427
RS	43	17954	Santo Expedito do Sul	2.428
GO	52	01454	Aparecida do Rio Doce	2.431

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Mozarildo.

E eu cumprimento V. Ex^a pela preocupação de cuidar da Federação, com um dos temas mais importantes para a Federação: critérios para a criação de novos Municípios. Parabéns a V. Ex^a!

Convido, para fazer uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT.

Com a palavra, V. Ex^a, querida Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, companheiras e companheiros.

Sr. Presidente, antes de iniciar o pronunciamento que me traz à tribuna, eu só gostaria de fazer um registro. Desde as 10h da manhã até este momento, nós estamos realizando um seminário, em conjunto, a Procuradoria da Mulher do Senado Federal e a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, em que estamos debatendo a importância das procuradorias nos Paramentos brasileiros, as procuradorias das mulheres, também a questão da participação da mulher nos espaços políticos, a violência contra a mulher e a capacitação para o desenvolvimento de uma política de gênero, principalmente nos nossos Paramentos.

Senador Jorge, eu fico feliz de vê-lo dirigindo os trabalhos. Aliás, V. Ex^a tem servido de exemplo em todos os encontros a que eu vou e cujo tema para debate é a questão de gênero. Eu sempre faço questão de citar V. Ex^a, lembrando, como se fosse hoje, que, no entorno do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, V. Ex^a fez um pronunciamento e citou o dado de que o Brasil ocupa a 158^a posição em relação à participação da mulher no Parlamento. E olha que nós estamos falando do Brasil, a sétima economia do mundo, uma das maiores nações do Planeta, que tem a maior população, cuja maioria é de mulheres, e que ainda ostenta uma posição que eu considero vergonhosa, visto que representa uma sub-representação da mulher, um déficit na representação que nós precisamos combater, Senador Jorge Viana.

No seminário que está sendo realizado, como disse, nós debatemos exatamente isso. Pela manhã, esteve presente a Ministra Eleonora Menicucci participando; esteve lá também uma representante do Estado do Acre, Senador Jorge Viana. Temos a participação de todos os Estados brasileiros nesse seminário, inclusive de vereadoras, deputadas estaduais, secretárias de Estado de políticas para as mulheres, secretárias

municipais de políticas para as mulheres; enfim, é um seminário muito interessante.

Quero destacar que esse seminário contou com a colaboração e o patrocínio do Banco Mundial, que já tem um acordo celebrado com a Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados. Em breve, devemos selar também com o Banco Mundial uma parceria entre aquele banco e o Senado Federal, de tal forma a fazer cumprir as determinações políticas do Banco Mundial no sentido de contribuir para uma maior participação feminina na política de todos os países.

Mas, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero, neste momento, falar a respeito de uma empresa de comunicação muito importante para a nossa região. E aqui estamos o Senador Jorge, do Acre, o Senador Acir e o Senador Raupp, do Estado de Rondônia, o Senador Mozarildo, de Roraima, e eu, do Amazonas.

Eu vou falar sobre a Rede Amazônica de Comunicação. Vou falar sobre o Amazon Sat, que é exatamente a rede de comunicação que atua na Amazônia Ocidental, em todos os nossos Estados. Atua no Amazonas, no Acre, em Rondônia, Roraima e Amapá, não atuando somente no Estado do Pará.

Em 1988, Sr. Presidente, ano em que foi promulgada a chamada Constituição Cidadã, que também ganhou a denominação, à época, de Constituição Ambiental, e assim foi, naturalmente, pelos avanços alcançados na área ambiental, avanços inseridos no texto da Carta Magna, nesse mesmo ano, 1988, entrava no ar o primeiro canal temático exclusivamente voltado para os assuntos da Região Amazônica, para os assuntos relativos ao povo amazônida e à cultura da Amazônia.

Eu me refiro ao Amazon Sat, que, hoje, é conhecido como veículo, e aí tem um lema, tem um *slogan*: “A cara e a voz da Amazônia.” O canal, Sr. Presidente, o Amazon Sat, integra o grupo Rede Amazônica de Rádio e Televisão, e tem filiais em toda a nossa Região Amazônica. Seu sinal é transmitido em UHF para todo o Brasil e mais 80 países.

Esse foco na região, naturalmente, despertou o justo interesse da Organização das Nações Unidas (ONU). Na semana passada – e essa é a razão maior do meu pronunciamento –, a empresa Amazônia Cabo, que integra o Amazon Sat, o Portal Amazônia e a Rádio Echos da Amazônia, assinou com a empresa Humanitare, ligada às Nações Unidas, à ONU, o Pacto das Águas.

O acordo de cooperação tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável da região.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Nobre Senadora Vanessa, eu quero parabenizá-la pelo pronunciamento em defesa do Amazon Sat e da Rede Amazônica como um todo, pioneira na Amazônia. Quero enaltecer o trabalho gigantesco, extraordinário do Dr. Phelippe Daou, Aluísio Daou e todos aqueles que participaram desse processo, e, sobretudo, do Amazon Sat, que leva a boa imagem da nossa Amazônia e do Brasil a mais de 80 países e tem ajudado, inclusive, na área ambiental, na preservação, mostrando as riquezas naturais, a biodiversidade, a floresta, enfim, tudo aquilo de bom que tem na nossa querida Amazônia. Então, parabéns a V. Ex^a e parabéns aos organizadores, aos diretores do Amazon Sat por levarem essa boa imagem do nosso País a todo o mundo. Parabéns e muito obrigado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu que agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sei que, neste momento, os diretores, os servidores, colaboradores da emissora talvez estejam nos assistindo e, para eles, é importante esse nosso registro.

Eu acho que o reconhecimento nós temos procurado fazê-lo aqui, do plenário desta Casa, reconhecimento a um trabalho que é, de fato, um serviço prestado por eles a nossa Região, porque o Amazon Sat, repito, foi o primeiro canal temático, e o objetivo deles é divulgar a nossa região. E, quando assim eles agem, eles estão nos ajudando na defesa da soberania da região.

E esse reconhecimento chegou a tal ponto, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, que eles assinaram esse acordo com as Nações Unidas, um acordo com a empresa Humanitare, e, através desse acordo, eles farão a divulgação de todos os programas de defesa ambiental, de desenvolvimento sustentável, programas sociais vinculados à região.

Então acho que o reconhecimento internacional vem a partir desse convênio, desse acordo firmado entre as Nações Unidas e a Rede Amazônica de Televisão, através do Amazon Sat.

Senador Mozarildo, com muito prazer, também concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senadora Vanessa, eu quero apenas me somar ao registro e ao reconhecimento que V. Ex^a faz da importância do Amazon Sat não só para a integração da nossa Região, mas também, como disse o Senador Valdir Raupp, para realmente mandar a imagem verdadeira da nossa Amazônia, como me parece é o *slogan*: “A Cara e a Voz da Amazônia”. Então quero realmente me

somar a V. Ex^a e dizer que, não fosse isso, talvez nós, do Estado de Roraima, estivéssemos mais distantes do seu Estado, Estado vizinho ao nosso, e mais ainda de Rondônia e do Acre do nosso Presidente Jorge Viana. Muito obrigado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada. Quero também agradecer, Senador Mozarildo, e dizer, para quem não é da nossa região e está nos assistindo pela TV Senado ou nos ouvindo pela Rádio Senado, que a Rede Amazônica de Televisão, que tem na sua direção o Dr. Phelippe Daou, é responsável pela retransmissão da Rede Globo na nossa região.

Sem dúvida nenhuma, isso é importante, muito importante, tem um nível extremamente elevado de audiência. E poderiam fazer apenas isso, mas o amor que a família Daou tem à região e o laço que tem com os seus servidores, que eles tratam como se fosse uma grande família, fizeram com que eles inaugurassem o Amazon Sat e, por intermédio do Amazon Sat, fizessem a verdadeira divulgação da Amazônia.

Concedo, Senador Gurgacz, aparte a V. Ex^a.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senadora Vanessa, apenas para cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, destacando a importância do Amazon Sat para todos nós, amazônidas. O Amazon Sat já é um patrimônio da Amazônia; não é mais da Rede Amazônica de Televisão; é um patrimônio nosso, um patrimônio da Amazônia, pois leva, realmente, a informação da nossa Amazônia ao mundo inteiro. Informação sobre a preservação e sobre a produção agrícola que nós temos em cada região da nossa Amazônia. Então, está de parabéns V. Ex^a, está de parabéns, sempre, o nosso querido amigo Dr. Phelippe Daou, que é um exemplo de amazônida para todos nós. Ele é um apaixonado pela Amazônia, e toda vez que tenho a oportunidade de falar com ele, com o Dr. Aluísio, saio de lá encantado com o otimismo que eles têm com relação ao crescimento da Amazônia, preservando, produzindo. É, realmente, uma equipe, junto com os seus colaboradores, muito importante para toda a nossa Amazônia. Portanto, está de parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento e pela lembrança de citar aqui o Amazon Sat, para nós, que estamos no plenário, e para o Brasil inteiro, que está acompanhando a TV Senado. Meus cumprimentos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Acir. O aparte de V. Ex^a engrandece muito o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que esse importante acordo que foi assinado pelo Secretário-Geral Adjunto das Nações Unidas (ONU), Thomas Stelzer, e o Diretor-Presidente da Amazon Sat, Dr. Phe-

lippe Daou Júnior, é um programa desenvolvido pela Fundação Humanitare, uma instituição responsável por aproximar a sociedade civil das Nações Unidas, que tem como foco impulsionar o crescimento econômico, ambiental e social.

Esse programa é composto por três pilares, Sr. Presidente: pacto das doces águas, da força da natureza, do minério...

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... à riqueza dos grãos; inclusão social dos cidadãos e cidades sustentáveis; além da geração de renda a partir da educação.

Por esse acordo, o Amazon Sat e a Fundação Humanitare vão produzir e veicular programas que incluam os três pilares do desenvolvimento sustentável: a economia, o social e o meio ambiente. Esse pacto é importante para as novas dimensões na luta do desenvolvimento sustentável e da soberania da nossa região.

Ao destacar o compromisso da entidade com os assuntos globais, o próprio representante da ONU disse, em Manaus, durante a assinatura do convênio, que levará os desafios daqueles que vivem na região para ver como a ONU pode ajudar. Ou seja, o Dr. Phelippe Daou, mais uma vez, por intermédio do Amazon Sat, dá uma grande contribuição, porque, não tenho dúvida alguma, as matérias veiculadas, todas elas, mostram qual a nossa realidade, Senador Jorge, a realidade daquele homem caboclo, ribeirinho, das comunidades indígenas que vivem no interior, isoladas. E, ali, eles não apenas vivem, mas guardam a riqueza da nossa querida Região Amazônica.

Portanto, por mais essa conquista, quero parabenizar a direção do Amazon Sat, assim como todos os funcionários, e o faço, destacando, mais uma vez, quem já foi destacado por todos aqui, o Dr. Felipe Daou, que, sem dúvida nenhuma, é uma figura exemplar e, com a sua visão amazônica...

(Soa a campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... faz história na nossa região e dá exemplo, não só para os seus colaboradores, seus funcionários, mas exemplo para todos nós que somos da Região Amazônica.

Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senadora Vanessa. E queria também deixar aqui, presidindo os trabalhos de hoje à tarde, meus cumprimentos ao Dr. Felipe Daou e ao Felipe Daou Júnior.

V. Ex^a expressou muito bem: é da maior importância a atividade desenvolvida pela Rede Amazônica de Televisão na região, inclusive no uso do Amazon Sat, na defesa do desenvolvimento sustentável. Há muitos anos, a própria TV Acre já estava lá com o *slogan* “Preserve!” E isso tem evoluído até chegarmos a um acordo internacional, como esse, que é da maior importância para a região.

Parabéns por divulgar, aqui, no plenário, um feito da maior importância para todos nós.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz, como Líder do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a tribuna apenas para fazer um registro sobre a audiência pública que tivemos, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Ao evento, estiveram presentes, representando o Ibama, o Dr. Eugênio Pio Costa, Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto do órgão; e o General Fraxe, Diretor-Geral do Dnit.

O objetivo da nossa audiência pública foi debater a reconstrução da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus. É um tema a respeito do qual já tenho usado a tribuna por várias vezes, mas, enquanto não se resolve esse problema, Sr. Presidente, faço questão de estar aqui, trazendo essa questão para que todos possamos debater e discutir a reconstrução da BR-319.

Ela foi construída no final dos anos 60 e início da década de 70, dentro do contexto de colonização da Amazônia.

Era a época de integrar a Amazônia para não entregá-la.

Inaugurada em 1973, essa rodovia é, hoje, a única via de ligação de Roraima e do Amazonas com os demais Estados brasileiros. É a única via de escoamento da produção por estrada.

A proposta de reconstrução da BR-319 se arrasta desde 2003, quando, logo no início do primeiro mandato do Presidente Lula, ele determinou que o DNIT elaborasse e licitasse um projeto de reconstrução da rodovia.

Em 2005, o Governo anunciou a recuperação da BR-319 como um todo. As obras começaram no dia 21 de novembro de 2008 com duas frentes de trabalho: uma partindo de Manaus para o Castanho, e outra partindo de Humaitá para Porto Velho, as duas sendo feitas pelo Exército brasileiro, mas deixando o chamado meio da 319 sem a sua execução, sem trabalho nenhum. Portanto, um trecho de 405km deixou de se fazer, por uma questão do Ibama. O chamado popularmente meio da rodovia foi embargado pelo Ibama em

2009, mesmo com o projeto de restauração possuindo o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), executado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Com prazer, concedo um aparte ao nobre Senador Valdir Raupp, do nosso Estado de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Senador Acir, V. Ex^a tem se destacado muito aqui, no Senado Federal, nas Comissões, na Comissão de Infraestrutura, na Comissão de Agricultura, tratando não só do tema da agricultura e da pecuária de Rondônia, que é muito forte, mas também das vias de escoamento da nossa produção, das nossas BRs, da 364, da 425, da 429, da 421, da hidrovía do Madeira, das pontes de integração, e agora da BR-319, que liga Rondônia ao Amazonas, a Manaus, a Boa Vista, em Roraima, à Venezuela, que é grande parceira comercial do Brasil – o Brasil vende mais de US\$8 bilhões para a Venezuela. Então, essa via de escoamento pela Rodovia 319 é muito importante. Parabéns a V. Ex^a. Eu, V. Ex^a e o Senador Ivo Cassol temos trabalhado, nos últimos meses, nas comissões de Infraestrutura e de Agricultura, debatendo esses temas de transporte, de integração do nosso sistema de escoamento da nossa produção até para outros países. Parabéns a V. Ex^a, que está fazendo justiça ao mandato que o povo de Rondônia lhe concedeu. Parabéns.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Raupp. Se eu faço um bom mandato, é porque eu estou seguindo os seus caminhos, os passos de V. Ex^a, que tem uma experiência longa na vida pública, em especial aqui, no Senado Federal.

Desde 2009, quando o Ibama paralisou essa obra, muitos estudos de impacto ambiental já foram feitos e refeitos pelo DNIT. Já foram gastos mais de R\$78 milhões com esses estudos, para tentar viabilizar uma autorização para a reconstrução da BR-319. Esses R\$78 milhões já foram gastos e pagos. Agora, foram contratados mais R\$8 milhões para um novo estudo, na intenção de buscar, Senador Mozarildo, essa tão sonhada licença ambiental. Já vão para R\$84 milhões os gastos do Governo, através do DNIT, para se tentar buscar autorização do Ibama para a reconstrução da BR-319.

Durante a nossa audiência, hoje, pela manhã ...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ... foi firmado um acordo para que o DNIT e o Ibama se integrem para garantir um desfecho acelerado e positivo ao processo de licenciamento ambiental.

Diante de todo esse cenário, eu faço aqui um apelo à nossa Presidenta Dilma, ela, que sempre está

muito preocupada com o crescimento e o desenvolvimento de todo o nosso País. Faço um apelo especial com relação à BR-319, para que interceda junto ao DNIT, ao Ministério dos Transportes, ao Ibama, ao Ministério do Meio Ambiente, para que nós consigamos achar uma solução positiva e rápida para a restauração ou a reconstrução da BR-319.

Quando Sua Excelência esteve em Humaitá inaugurando o porto, ainda quando Ministra-Chefe da Casa Civil, colocou que seria possível nós assistirmos aos jogos da Copa do Mundo de 2014 em Manaus, saindo de Porto Velho através da nossa BR-319.

Faço um apelo a Sua Excelência para que nos ajude a resolver esta questão, que é da maior importância para nós de Rondônia. Queremos levar o nosso produto agrícola, que produzimos em Rondônia através da agricultura familiar, com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o apoio do Ministério da Agricultura, para os mercados de Manaus com um preço mais baixo, diminuindo o custo de vida de quem mora no Amazonas, em Roraima e aumentando a renda, a receita dos nossos agricultores de Rondônia, que estão produzindo, Senador Mozarildo.

Nós levamos, hoje, sete dias de balsa para chegar a Manaus, pegar um carro, um caminhão, e mais 24 horas até Roraima. Se nós tivéssemos a estrada, seriam 48 horas de viagem de Porto Velho até Boa Vista, a capital de V. Ex^a.

Portanto, fica aqui o nosso apelo para que a nossa Presidenta Dilma – porque eu não vejo mais outra a quem recorrer, Senador Raupp, a não ser a nossa Presidenta –, para que ela nos ajude, Presidente Jorge Viana, que preside hoje, novamente, a nossa sessão, para que realmente nós tenhamos um desfecho positivo com relação à construção dessa BR, que é importante para o nosso Estado, para o Estado de V. Ex^a, o Acre, para o Estado do Amazonas, o Estado de Roraima.

A Amazônia precisa dessa ligação. Além de ser um elo de transporte de carga, no meu entendimento, é uma estrada que vai atrair muitos turistas, não só brasileiros, mas estrangeiros, que querem conhecer a Amazônia. E não tem como conhecer a Amazônia por estrada. A única ligação por estrada que nós teremos, uma estrada parque, com a selva, com a reserva preservada...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – ...é exatamente a BR-319. Portanto, só teremos coisas positivas.

Se fosse uma ameaça para a nossa reserva, para as nossas florestas, Senador Jorge Viana, eu diria que

é muito mais fácil transportar ilegalmente as madeiras pelos rios da Amazônia, como são feitos, do que pela BR-319, pois há uma ponte em cada ponta. É muito fácil fiscalizar. E é dessa forma que nós queremos.

Fazemos aqui, em nome da Comissão de Agricultura, um apelo a nossa Presidenta Dilma, que nos ajude e interfira diretamente nos dois ministérios, para que eles, juntos, possam achar uma solução para esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a. E devo dizer que, depois da audiência na Comissão de Agricultura, o General Fraxe foi ao meu Gabinete fazer uma visita de cortesia e tratamos – daqui a pouco, inclusive, vou falar – da outra demanda nossa, que é a realização da ponte, o início das obras. É um verdadeiro absurdo toda hora adiar, atendendo a interesses particulares que ferem os interesses do País, do Acre e Rondônia, atrapalhando. Então, V. Ex^a tem razão de cobrar, de pedir uma celeridade, também, no andamento da 319.

Eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Depois do Senador Valdir Raupp, eu peço até a ajuda do nobre Senador Paulo Paim, a fim de que eu possa fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, o potencial da piscicultura, em Rondônia, tem sido alvissareiro. Segundo estimativas dos técnicos, deve ser explorado em grande escala nos próximos anos.

Na verdade, a exploração dessa atividade econômica já vem sendo gradativamente desenvolvida, culminando agora com a introdução da primeira cadeia de produção de pirarucu de cativeiro em escala comercial. Ontem, escapava à economia rondoniense um projeto econômico de alta envergadura; hoje, não mais. Hoje ela está presente na economia de Rondônia.

Mais especificamente, o polo de produção está concentrado na cidade de Pimenta Bueno, localizada a 500km de Porto Velho. Há pelo menos 20 anos, o pirarucu tem sido objeto de atração comercial na cidade, quando, prestes à extinção na região, foi resgatado como produto lucrativo. Historicamente falando, os pioneiros nessa nova exploração comercial, originariamente madeireiros e outros empresários, deram-se conta, naquela ocasião, de que o aproveitamento de

madeira nobre – tão rentável até aquele momento – não mais lhes traria compensações econômicas, por conta da crescente escassez das árvores já detectável pelos desbravadores.

Hoje, não é só o Município de Pimenta Bueno que produz Pirarucu, Sr. Presidente. Eles foram os pioneiros, mas já se espalhou por quase todos os Municípios de Rondônia a criação de pirarucu em cativeiro.

Eu falei que ia falar do peixe de Rondônia, do pirarucu, do tambaqui, e aqui o Senador Acir disse assim: “Eu estou criando. Estou lá com uns 500 pirarucus.” E olha que um pirarucu pode chegar a 200kg. É claro que não precisa deixar chegar a esse peso para poder abater e comercializar. Mas é uma coisa empolgante, apaixonante a criação de peixe, principalmente do pirarucu, que é um animal que já esteve para ser extinto, mas que, agora, já é comercializado em grande escala, mandando-se os alevinos, os filhotes, para o Mato Grosso, para o Pará e para outros Estados.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Raupp, pelo seu belo pronunciamento e pelo tema que aborda nesta tarde. A criação de pirarucu é uma nova fonte de renda para os nossos agricultores. É uma maneira de o nosso agricultor aumentar o dinheiro no bolso, como temos colocado claramente, para que ele possa melhorar a sua qualidade de vida, dar mais conforto a sua família. Neste momento, o programa do Governo do Estado, elaborado pelo nosso Governador, Confúcio Moura, e pelo seu Vice, Airtton, é de fundamental importância para esse segmento. É um apoio muito grande que o Governo dá aos nossos agricultores e que, realmente, vai transformar o Estado de Rondônia no maior produtor de pescados em cativeiro em nosso País. Políticas públicas, dessa forma, é que vão fazer a diferença para o nosso Estado, e nós estamos vendo isso acontecer. V. Ex^a coloca claramente o que está acontecendo em Pimenta Bueno. É claro que o que está sendo colhido em Pimenta Bueno é o resultado de um trabalho de longo prazo, no qual os nossos amigos de Pimenta Bueno já investem há muito tempo. Mas, somando isso à política pública do Estado, o resultado será um grande sucesso para a economia do nosso Estado, trazendo divisas para os Municípios e para o Estado de Rondônia. Portanto, está de parabéns V. Ex^a pelo seu belo pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, que peço seja incorporado ao nosso pronunciamento.

Imaginem a hora em que os produtores de Rondônia descobrirem – agora já estão sabendo, porque a sessão está no ar – que o Senador Acir, um empreendedor nato e competente, está criando pirarucu! Agora, todo mundo vai criar pirarucu em Rondônia, porque isso dá uma renda extraordinária para as famílias.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a opção pela criação do pirarucu não foi fácil. O processamento tende a ser delicado, exigindo ênfase tecnológica muito acentuada, tanto na fase de reprodução da espécie, quanto na fase de alimentação em açudes e represas da região. Sua domesticação para fins de produção em escala comercial requereu período longo de estudo e aprendizado. Para alcançar tamanho sucesso, a assistência técnica prestada pelo Sebrae, pela Emater e por outros órgãos tem sido de indiscutível excelência e sua colaboração no desenvolvimento organizacional do negócio de inegável relevância. Hoje, Rondônia conta com cerca de 50 piscicultores, se valendo de 100 hectares de tanques para o cultivo em cativeiro.

Pelo lado da demanda, Sr. Presidente, o pirarucu se revelou uma valiosa mercadoria nos melhores centros gastronômicos do mundo. Antes considerado apenas como o bacalhau da Amazônia, hoje abastece os mercados mais refinados da Europa e dos Estados Unidos. Do *ceviche* à moqueca, o pirarucu, que se caracteriza pela carne tenra, saborosa e sem espinhas, oferece versatilidade incomparável na preparação de pratos das mais conceituadas cozinhas do Brasil e do exterior.

De tão cobiçado, o pirarucu propiciou aos cidadãos de Pimenta Bueno a instalação, na região, da primeira unidade de uma grande empresa nacional ligada ao setor de exportação de peixe nativo. E com ela inaugurou-se a primeira produção de pirarucu em cativeiro em escala comercial. Não por acaso, Rondônia prevê para 2013 uma comercialização de 800 toneladas, equivalente a 80 mil peixes da espécie.

Para tanto, o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ibama montaram um rigoroso serviço de vigilância sanitária, por meio do qual se controla a qualidade do produto a ser exportado. Por isso mesmo, legalizado e com certificação de origem, o pirarucu de Rondônia tende a ser um dos mais demandados pelo mercado global.

As vantagens econômicas identificadas na criação do pirarucu são enormes. Em primeiro lugar, em função de suas condições anatômicas, adquire tamanho gigantesco em período muito breve de confinamento em tanques. Mais que isso, tem ganho de peso muito superior a qualquer outra espécie num intervalo de apenas um ano, em contraste com o salmão, por

exemplo, que leva, no mínimo, o dobro de anos para atingir tamanho ideal de abatimento.

Já dissemos aqui que o pirarucu pode chegar a 200 quilos. Três ou quatro pirarucus equivaleriam a um boi, uma rês; mas ele deve ser comercializado com, no máximo, 15 ou 20 quilos para a carne ficar mais saborosa.

Para se ter uma ligeira ideia do lucrativo negócio, um único produtor pode comercializar 340 peixes da espécie e conseguir, numa única transação, nada menos que R\$40 mil! Segundo os economistas, o lucro líquido pode chegar a 40% do capital investido. Qual outro capital que dá tamanha lucratividade?

Quando se fala sobre piscicultura no Estado de Rondônia, não se pode deixar de falar da produção do tambaqui, que representa a maior produção de pescado. O Estado é um grande produtor de tambaqui em cativeiro, no Vale do Jamari, na Zona da Mata e na região do Município de Pimenta Bueno, e hoje praticamente nos 52 Municípios de Rondônia.

O tambaqui é nativo da Região Amazônica, e sua carne é altamente apreciada em toda a Região Norte, é chamado, inclusive, de “nelore das águas rondonienses.” O nelore é o nosso melhor gado da região, então o tambaqui é o nelore das águas.

Atualmente, são produzidas 40 mil toneladas anuais desse peixe, e o Estado tem a intenção de dobrar essa quantidade, graças aos incentivos do Governo do Estado, do Governo Confúcio Moura, que tem se dedicado e incentivado a criação de peixe em cativeiro.

Anos atrás foi implantado um projeto de rastreabilidade do tambaqui de Rondônia, desenvolvido pelo Sebrae, Embrapa, Universidades e outros parceiros. Essa ação, juntamente com o uso de tecnologia, foi extremamente positiva, e contribuiu decisivamente no aumento da produção e comercialização desse pescado, que já correu o risco de ser extinto.

Diante desse resumido relato, Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de encerrar minha intervenção enaltecendo de público tão próspera iniciativa produtiva dos piscicultores de Rondônia. Mais que isso, gostaria de elogiar o povo rondoniense pela bela imagem de competência e prosperidade, que tem atravessado mares e alcançado terras distantes, configurando assim um novo tempo de modernização econômica em nosso Estado.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que eu queria deixar neste momento sobre a piscicultura próspera do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, e

passo a Presidência para o nosso 2º Vice-Presidente da Casa, Senador Romero Jucá, para que eu possa fazer uso da palavra para uma comunicação inadiável.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Vice-Presidente da Casa, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu queria cumprimentar a todos que nos acompanham aqui no plenário e também através da TV Senado, da Rádio Senado e da Internet.

Queria, Sr. Presidente, desculpar-me com os organizadores do III Seminário Internacional de Estudos Legislativos, que tratou dos desafios na consolidação democrática na América Latina e que foi realizado aqui, no Interlegis, com a contribuição do Interlegis, do ILB e da Universidade de Brasília, porque não pude, lamentavelmente, como membro da Mesa Diretora, participar do encerramento.

Mas queria dizer que é com satisfação que faço o registro aqui, no plenário do Senado, da realização desse III Seminário Internacional de Estudos Legislativos, que tratou de um tema que são os desafios na consolidação democrática na América Latina.

Estiveram presentes especialistas de vários países. Foi do dia 11 ao dia 13 de junho de 2013 a realização desse seminário, com um acúmulo de experiências fundamental para balizar ainda mais e trabalhar a consolidação da democracia na América Latina.

Era para eu ter feito uma exposição também, no sentido de valorizar a realização do seminário. Esse III Seminário foi realizado com o envolvimento direto de pesquisadores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Universidade de Brasília e teve a participação de instituições democráticas brasileiras: o Sindilegis, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e, obviamente, o ILB e o Interlegis.

Então, queria cumprimentar, parabenizar todos, agradecer também o apoio que o Presidente Renan e a Mesa Diretora do Senado deram à realização desse seminário.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria, rapidamente, aproveitando o tempo que tenho, uma vez mais me referir ao gravíssimo problema, criado por uma decisão judicial, de mais uma vez se ter adiada a licitação para o início das obras da ponte sobre o

Rio Madeira, na BR-364, ligando Rondônia e fazendo a ligação definitiva da BR-364, que é tão importante para o Acre.

Hoje, por iniciativa do Senador Acir, o General Fraxe esteve na Comissão de Agricultura e, depois, me deu o privilégio de uma visita ao meu gabinete, onde pude conversar demoradamente sobre a situação. E vi a indignação do próprio Diretor-Geral do DNIT com essas tentativas permanentes de postergar a realização dessa obra, que é tão importante para o País.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu estou falando da BR-364, que faz a ligação com o Pacífico e é tão fundamental para o Acre.

Um cidadão chamado Amarildo Nogueira ajuizou uma ação popular. E pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! Eu nunca vi isso, Senador Aloysio. Eu já vi ação popular na justiça contra uma licitação, porque ela é pouco exigente, pouco transparente, mas não por ela exigir. E a reclamação é que o edital, que já é o décimo, o vigésimo para essa obra, exige que as empresas tenham registrados engenheiros com oito anos de formação, e ele acha que isso é um abuso, que é muito tempo de formação e quer que o edital seja modificado. O edital também exige que se contrate engenheiro civil sênior. Ele acha que isso é um abuso. Quer dizer, no fundo, a ação civil não está querendo uma obra melhor. Ela está querendo postergar e, certamente, deve ter um vínculo com os que são detentores da concessão das balsas, que ganham uma fortuna há 20 anos. Eles ganham R\$60 mil por dia com a travessia dos carros nesse lugar. É uma verdadeira máfia. Um carro pequeno de passeio paga R\$40,00 para fazer uma travessia de 30 minutos; uma carreta chega a pagar R\$130,00. E esse recurso vai direto para o bolso daqueles que já renovaram essa concessão por cinco vezes. E não há quem consiga fazer andar essa obra, que é tão importante e que tem até orçamento e decisão do Diretor do DNIT.

Quero parabenizar o General Fraxe, porque veio ao meu gabinete prestar conta. Eu vou juntar a Bancada de Senadores do Acre e de Rondônia e vamos, juntos, apresentar o recurso na Justiça Federal para que possamos ter, ainda no dia 25, a realização dessa licitação.

Então, ela está marcada para o dia 25. Adiar essa licitação pode comprometer mais um ano e põe em risco o abastecimento do Acre inteiro, porque, quando o Rio Madeira baixa, aí você tem um problema social, milhares de caminhões se acumulam nesse trecho e põem em risco a segurança, há todo tipo de confronto

nesse período de seca do rio, e o mais grave é o risco de desabastecimento. E toda uma logística que a gente começou a fazer ainda na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tanto me ajudou no Acre, pensando na interligação com o Pacífico, depois o Presidente Lula (...)

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – (...) nos ajudou a materializar, tudo isso fica comprometido, porque o único acesso é através da BR-364.

Fizemos todas as pontes no Acre, todas. Agora, esta não sai, porque tem um esquema financeiro, que ganha muito dinheiro, o faturamento anual deles é de mais de R\$20 milhões, e eles fazem o possível e o impossível para que esta obra não aconteça.

Fica aqui o registro de solidariedade ao DNIT nesse aspecto, ao General Fraxe, e a denúncia de que nós temos de buscar na Justiça Federal uma solução, porque por trás dessa medida, dessa ação civil pública não tem o interesse público. Ao contrário, está o interesse privado, tentando deixar de lado uma obra, que é estratégica, que é do interesse nacional e tão fundamental para o povo acreano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Dando seguimento à lista de oradores, com a palavra, pelo prazo de 20 minutos, Senador Paulo Paim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para saber se há vaga para uma comunicação inadiável ou se as vagas se esgotaram.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Já foram esgotadas.

Não sei se o Senador Paulo Paim fez uso da palavra como comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, vou falar como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Então, há uma vaga para uma comunicação inadiável e eu inscrevo V. Ex^a aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu gostaria, portanto, – desculpe tomar o tempo –, se o Senador Casildo não estiver aqui, eu sou o seguinte a ele. Aí eu prefiro guardar minha inscrição. Se o Senador Casildo estiver, eu falo pela comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação

inadiável e eu vou inscrevê-lo também na lista de oradores, tendo em vista que V. Ex^a está inscrito no art. 16, portanto, para a continuidade da sessão.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Romero Jucá, vou falar sobre temas relacionados aos direitos humanos.

Primeiro, já falei na abertura da sessão, mas reafirmo da tribuna, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso a Paulo de Tarso Vannuchi pela sua eleição ao cargo na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Nessa quinta-feira, dia 6, o Itamaraty confirma a vitória de Paulo Vannuchi para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Informou que acolheu com satisfação a escolha do ex-Ministro da Secretaria de Direitos Humanos para a vaga. A eleição aconteceu na noite dessa quinta-feira, na Guatemala.

Paulo Vannuchi ocupou o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de dezembro de 2005 a dezembro de 2010, ainda na época do Presidente Lula.

Teve participação efetiva nos movimentos de esquerda durante o regime de exceção. Trabalhou – e muito – na elaboração do livro *Brasil: Nunca Mais*, coordenado por D. Paulo Evaristo Arns e, por sua trajetória na vida de absoluto apreço pelos direitos humanos e por suas qualidades profissionais, está mais do que credenciado para representar o Brasil na OEA.

Sei que V. Ex^a botará em votação no momento adequado.

Segunda questão, Sr. Presidente, assumi a Presidência da Comissão que discute e encaminha para serem homenageados aqueles que se destacaram na sua caminhada em defesa dos direitos humanos, a chamada Comenda Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Sr. Presidente, informo, aqui, estão abertas as inscrições para a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara 2013. O prazo encerra-se em 1º de agosto próximo.

Instituída pela Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, gerada pelo Projeto de Resolução nº 62, de 2008, de autoria do então Senador José Nery a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara destina-se a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

A Comenda é conferida anualmente a cinco personalidades durante sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, que se realiza no mês de dezembro.

A indicação dos candidatos deve ser acompanhada do respectivo currículo e justificativa e encaminhada à Mesa do Senado, repito, até o dia 1º de agosto.

O envio pode ocorrer por:

1. Correio, constando todos os documentos com assinatura,
2. Por *e-mail*, desde que os documentos tenham assinatura eletrônica para scop@senado.gov.br;
3. Contatos e informações pelo telefone (61) 3303-5255/5256.

Podem indicar candidatos à Comenda os Senadores e Deputados Federais, bem como entidades nacionais de defesa e promoção dos direitos humanos, governamentais ou não.

O Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara é composto por um representante de cada um dos partidos políticos no Senado.

Eu fui escolhido na última reunião para presidir essa Comissão. A Senadora Ana Amélia é a Vice-Presidente.

Integram o Conselho os Senadores: Jarbas Vasconcelos, que foi presidente no ano que passou; Cícero Lucena; João Capiberibe; José Agripino; Sérgio Petecão; Vanessa Grazziotin; Paulo Davim; Eduardo Lopes; Eduardo Amorim e Randolfe Rodrigues. Todos são Senadores ou Senadoras.

O Conselho deve proceder à apreciação das indicações e à escolha dos que serão homenageados, devendo enviar o nome dos agraciados à Mesa do Senado até o dia 5 de novembro, para publicação e ampla divulgação.

Alguns nomes que já receberam a Comenda: Dom Manuel Edmilson da Cruz, Jair Kriskche – de lá do Rio Grande do Sul, destacado nome na área dos Direitos Humanos. Tive a oportunidade de conviver com ele em plena ditadura e também de ter ido ao exterior na busca de dois sequestrados no Rio Grande naquela oportunidade, um fato lamentável que lá aconteceu. Receberam também a Comenda: Felício Pontes Júnior e Dom Tomás Balduino.

Sr. Presidente, lembro aqui que Dom Helder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza, no dia 7 de fevereiro de 1909. Com 22 anos de idade, foi ordenado presbítero da capital cearense.

Em 1936, foi para o Rio de Janeiro, onde se tornaria bispo auxiliar em 1952.

Trabalhador incansável e dono de uma rara sabedoria política, Dom Helder ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, e o Conselho Episcopal Latino-Americano, em 1955.

Sempre atento às necessidades de seu tempo, fundou, em 1956, a Cruzada de São Sebastião, com o objetivo de construir morada digna para os favelados.

Em 1959, fundou o Banco da Providência, com o objetivo de atender os pobres.

Em 12 de março de 1964, pouco antes do golpe militar, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife. Dias depois, divulgou um manifesto apoiando a ação católica operária em Recife.

Acusado, por muitos, de demagogo, de comunista, pelo governo militar, Dom Helder foi proibido de se manifestar publicamente.

Teve, em toda sua vida, uma atuação marcante, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura e por suas denúncias contra a prática de tortura no País.

Em 1972, foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz. Aposentou-se 13 anos depois, em 1985.

No final da década de 1990, lançou a campanha Ano 2000 Sem Miséria. Faleceu, entretanto, pouco antes dessa data, aos 90 anos, em função de uma parada cardíaca.

Dom Helder Câmara deixou registrado seu pensamento em diversos livros, em diversas línguas. Sua atividade política, social e religiosa foi reconhecida no mundo inteiro. Recebeu centenas de homenagens e condecorações, além de diversos prêmios, no Brasil e no Exterior.

Repito: estão abertas as inscrições para a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Como disse Dom Helder: faça com calma e com toda a alma quer seja conduzir às estrelas uma nave espacial ou apontar uma simples ponta de lápis. Uma frase que mostra a sabedoria de Dom Helder. Repito: faça com calma e com toda a alma quer seja conduzir às estrelas uma nave espacial ou apontar uma simples ponta de lápis.

Sr. Presidente, por fim, quero só registrar que recebi ontem uma comissão de aposentados do Aerus – Varig, liderada por José Paulo Resende, que me entregou uma carta que ele encaminhou ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

Diz ele:

[...] *O que vou pedir*, [Ministro Joaquim Barbosa], *para V. Ex^a...*

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) –

... é o mesmo de sempre. [Que entregue] o mais rápido possível [o processo que está em suas mãos, mediante um pedido de vista, sobre a] *defasagem tarifária* [da] *Varig*, [que vai beneficiar os aposentados do Aerus].

Diz mais:

[...] *Então, para terminar [...] peço encarecidamente em meu nome e de todos os ex-trabalhadores da Varig e de todas as suas famílias que vosso pedido de vista [...] [chegue ao fim e que possa ser encaminhado ao Plenário] o mais rápido possível e que o processo [seja votado pelos outros Ministros que ainda não se posicionaram].*

A relatora já deu o parecer favorável.

Diz ele:

Não deixe [...] que a dor e o sofrimento perdurem por mais tempo, pois já não há mais tempo para esperar. Estamos no limite [devido à idade].

Sr. Presidente, recentemente, eu estive...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... reunido com o Sr. José Paulo Resende e, nesse momento, ele me entregou essa carta (*Fora do microfone.*) que aqui eu resumi.

Peço a V. Ex^a que considere essa carta, na íntegra. Essa carta foi entregue ao Ministro Joaquim Barbosa – pedido que eu já fiz. O Senador Alvaro Dias, que está aqui, já fez, foi ao Ministro, telefonou para o Ministério. Eu sei que V. Ex^a poderá, nesse aparte que ainda me é permitido nesses dois minutos, complementar a informação, porque sei que V. Ex^a, junto com a Senadora Ana Amélia, tem sido um dos que tem atuado muito nesse sentido.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Permita-me, Senador Paulo Paim, apenas para dizer que, às vezes, esse desespero, essa vontade de pressionar que alguns integrantes do Aerus possuem pode, ao invés de ajudar, atrapalhar, porque já há uma definição do próprio Ministro Joaquim Barbosa de que no começo de agosto...

(Soa a campanha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – ... provavelmente na primeira semana de agosto, estará na pauta para julgamento. Isso já foi comunicado à Presidente do Sindicato.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Graziella Baggio.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Isso, Graziella Baggio. Para que ela pudesse comunicar a todos. Então, é bom tranquilizar, pedir paciência, porque... Eu sei que é difícil pedir paciência, é difícil ter paciência depois de tantos anos, mas o Ministro Joaquim Barbosa está imbuído do melhor propósito, está interessado em dar celeridade, já vem dando celeridade e, certamente, na primeira semana de agosto, já que estamos neste mês com a agenda comprometida e teremos posse de um novo Ministro, esse assunto de tão grande interesse que diz respeito a direitos adquiridos de muita gente possa ser resolvido.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só um minuto para dizer, Senador Alvaro Dias, que (*Fora do microfone.*) eu relatei a eles essa conversa que você me passou há poucos dias.

Eles ficaram felizes com esse depoimento do Ministro do Supremo, que V. Ex^a acolheu e passou para mim, passou para a Senadora Ana Amélia, passou para a Graziela e eu passei para eles. Eles, primeiro, agradeceram a todos nós e pediram que eu registrasse a carta que eles também levaram ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Há uma esperança muito grande, exatamente nessa linha de que, na primeira quinzena de agosto, o tema seja votado de forma definitiva.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a e peço que constem, na íntegra, os pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão abertas as inscrições para a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara – 2013. O prazo encerra-se em 1º de agosto próximo.

Instituída pela Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, gerada pelo Projeto de Resolução nº 62, de 2008, de autoria do então Senador José Nery, a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara destina-se a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

A Comenda é conferida anualmente a cinco personalidades durante Sessão do Senado Federal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro.

A indicação dos candidatos deve ser acompanhada do respectivo currículo e justificativa, e encaminhada à Mesa do Senado até o dia 1º de agosto.

O envio poderá ocorrer por:

1. Correio constando todos os documentos com assinatura;
2. Por e-mail, desde que os documentos tenha assinatura eletrônica para scop@senado.gov.br
3. Contatos e informações pelo telefone (61) 3303 5255/5256

Podem indicar candidatos à Comenda os Senadores e Deputados Federais, bem como entidades nacionais de defesa e promoção dos direitos humanos, governamentais ou não.

O Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara é composto por um representante de cada um dos partidos políticos no Senado.

Este senador que fala é o atual presidente do Conselho e a senadora Ana Amélia é a vice-presidente.

Integram o Conselho: Jarbas Vasconcelos, Cícero Lucena, João Capiberibe, José Agripino, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin, Paulo Davim, Eduardo Lopes, Eduardo Amorim e Randolfe Rodrigues.

O Conselho deve proceder à apreciação das indicações e escolha dos que serão homenageados, devendo enviar o nome dos agraciados à Mesa do Senado até o dia 5 de novembro, para publicação e ampla divulgação.

Alguns nomes que já receberam a Comenda: Dom Manuel Edmilson da Cruz, Jair Krischke, Felício Pontes Júnior e Dom Tomás Balduino.

Sr. Presidente, Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

Dom Helder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza (CE), no dia 7 de fevereiro de 1909. Com 22 anos de idade, foi ordenado presbítero da capital cearense.

Em 1936, foi para o Rio de Janeiro onde se tornaria bispo auxiliar em 1952.

Trabalhador incansável e dono de uma rara sabedoria política, Dom Helder ajudou a criar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em 1952, e o Conselho Episcopal Latino-americano (CELAM), em 1955. Sempre atento às necessidades de seu tempo,

fundou – em 1956 – a Cruzada de São Sebastião, cujo objetivo era construir morada digna para os favelados. Em 1959, fundou o Banco da Providência, com o objetivo de atender os pobres.

Em 12 de março de 1964, pouco antes do golpe militar, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife. Dias depois, divulgou um manifesto apoiando a ação católica operária em Recife.

Acusado como demagogo e comunista pelo governo militar, Dom Helder foi proibido de se manifestar publicamente.

Teve, em toda sua vida, uma atuação marcante, destacando-se por sua posição firme contra a ditadura e por suas denúncias contra a prática de tortura no País.

Em 1972, foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz. Aposentou-se treze anos depois, em 1985.

No final da década de 1990, lançou a campanha “Ano 2000 Sem Miséria”. Faleceu, entretanto, pouco antes dessa data, aos 90 anos, em função de uma parada cardíaca.

Dom Helder Câmara deixou registrado seu pensamento em diversos livros de grande repercussão, traduzidos em várias línguas.

Sua atividade política, social e religiosa foi reconhecida no mundo inteiro. Recebeu centenas de homenagens e condecorações, além de diversos prêmios, no Brasil e no Exterior.

Sr^{as} e Srs. Senadores. repito então: estão abertas as inscrições para a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara. Elas encerram-se no dia 1º de agosto.

E como disse Dom Helder: “faça com calma e com toda a alma quer seja conduzir às estrelas uma nave espacial ou apontar uma simples ponta de lápis”.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)



Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

**Destinada a agradecer personalidades que
tenham oferecido contribuição relevante
à defesa dos direitos humanos no Brasil**

Poderão indicar candidatos à comenda:

• Entidades governamentais e não governamentais de
âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas
à defesa e promoção dos direitos humanos

• Senadores

• Deputados federais

Prazo para indicações: 1º de agosto

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Anexo II, Térreo - Senado Federal

Telefones: (61) 3303-5255 e (61) 3303-5259 | Fax: (61) 3303-5260

scop@senado.gov.br



O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o comissário de bordo aposentado da VARIG, José Paulo Resende, encaminhou carta ao ilustíssimo ministro do STF, Joaquim Barbosa, tratando do tema Aerus.

Diz ele:

(...) o que vou pedir para vossa excelência é o mesmo de sempre: a volta o mais rápido possível no plenário do STF do julgamento do processo da defasagem tarifária devida a Companhia Varig.

E ele, prossegue:

(...) Então para terminar, peço encarecidamente, em meu nome e de todos os ex trabalhadores da Varig e de todas as suas famílias que vosso pedido de vista seja feito o mais rápido possível e que o processo volte a ser votado pelos demais ministros que ainda não pude-

ram dar o voto deles. Não deixe que a dor e o sofrimento perdurem por muito mais tempo, pois já não há mais tempo para esperar. Estamos todos no limite (...).

Sr. Presidente, recentemente, eu estive reunido com o senhor José Paulo Resende.

Na ocasião ele me entregou uma cópia da carta que foi entregue ao ministro Barbosa. Peço, respeitosa-mente, que esta carta que eu tenho em minhas mãos, pelo grau de importância, seja registrada na integra nos anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Niterói, 07 de junho de 2013.

Exmo. Ministro Presidente do STF

Exmo. Ministro Joaquim Barbosa.

Estarei, Exmo. Ministro Joaquim Barbosa, daqui a três dias (10 de junho) embarcando à Brasília para participar de uma vigília que irá acontecer na capital federal. Estou aproveitando esta ida para Brasília para também entregar esta carta à Vsa. Excia. Através do protocolo do Supremo Tribunal Federal. Gostaria de poder entregar esta carta pessoalmente, mas sei que Vsa. Excia. tem muito trabalho e é um homem deveras ocupado com vosso trabalho e sempre acompanhando com atenção redobrada não só a causa dos ex.trabalhadores da VARIG como outras questões importantes que chegam a vossa mesa em vosso gabinete e que depois são julgadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Inúmeras vezes já escrevi para Vsa. Excia. através site do Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza que Vsa. Excia. deve ter recebido as cartas escritas por mim que devem ter sido entregues para Vsa. Excia. pelos vossos diletos assessores.

Desta vez esta carta será recebida por Vsa. Excia através seção protocolo do Supremo Tribunal Federal. Vou entregar a mesma no dia 12 de junho de 2013 na parte da manhã.

O que vou pedir para Vsa. Excia. é o mesmo de sempre. Solicito de Vsa. Excia. a volta o mais rápido possível no plenário do Supremo Tribunal Federal do Julgamento do Processo da Defasagem Tarifária devida para a Companhia Varig. Vossa Excia. no dia 08 de maio elogiou o voto da Exma. Ministra Carmen Lúcia quando a mesma, após quase 1 hora de explanação, votou contra o Recurso Extraordinário 571969. O voto da Exma. Ministra Carmen Lúcia foi magnífico pois ela reconheceu as perdas que a Companhia Varig sofreu e ao mesmo tempo deu a todos nós, ex .trabalhadores da VARIG, a esperança de dias melhores.

Vsa. Excia. sabe que todos nós, sem exceção, estamos há mais de 7 longos anos passando por sérias dificuldades financeiras. A saída da VARIG do cenário da Aviação Civil Brasileira e a Intervenção do Fundo de Pensão Aerus com a Liquidação dos planos I e II da VARIG neste referido Fundo de Pensão. Isto ocorreu, como Vsa. Excia. já o sabe, no dia 12 de abril de 2006. A venda da Varig para um grupo de laranjas do Grupo Volo e o senhor Lap Chan no dia 20 de julho de 2006 colocou uma pá de cal na grande empresa que tantos e magníficos serviços prestou à Nação Brasileira e ao Povo Brasileiro. Infelizmente Exmo. Ministro Joaquim Barbosa o Governo dos Trabalhadores pouco se importou com a saída da VARIG do cenário da Aviação Civil Brasileira e muito menos se importou com seus trabalhadores. Escrevi Exmo. Ministro duas cartas para o Exmo. Presidente Lula e 8 cartas para a Exma. Presidente Dilma Rousseff solicitando que nos ajudassem, mas infelizmente somente recebi respostas padrões sem que nenhuns dos dois presidentes pudessem resolver tão delicada questão. Simplesmente nos ignoraram e nos colocaram em segundo plano.

Então mais uma vez vos peço ao Exmo. Ministro Joaquim Barbosa, que faça

Justiça para todos nós. Faça esta Justiça, já tão tardia, prevalecer o mais rápido possível tendo vosso pedido de vistas pronto e favorável a todos nós e que o julgamento do Processo da Defasagem Tarifária volte o mais rápido possível ao Plenário do Supremo para que os demais Ministros, que participaram do julgamento no dia 08 de maio de 2013, possam também expressar o voto deles. Tenho certeza que Vsa. Excia., que tanto preza por Justiça, vai votar junto com a Exma. Ministra Carmen Lúcia e que os demais Exmos. Ministros votarão seguindo o voto da Exma. Relatora. Justiça por mais que tardia será feita por vossas mãos e pelas mãos dos outros Exmos. Ministros do STF.

Há milhares de homens e mulheres, ex.trabalhadores da VARIG e suas respectivas famílias, que dependem deste importante julgamento para terem de volta sua dignidade e suas vidas. Mais de 800 colegas nossos já não se encontram mais entre nós e a cada dia que passa recebemos emails que falam de outros falecimentos. Uma dura realidade Exmo. Ministro Joaquim Barbosa. A Justiça tem que ser feita para todos nós.

Não há País soberano e grandioso como é o nosso querido e amado Brasil quando milhares de trabalhadores são colocados a margem. Isto infelizmente até o presente momento está acontecendo com todos os ex.trabalhadores da VARIG. O Governo Federal comandado pelo Partido dos Trabalhadores colocou-nos todos numa situação de total gravidade. Grande ironia não é mesmo Exmo. Ministro Joaquim Barbosa. No Governo dos Trabalhadores, que se encontra no poder central do Brasil há quase 11 anos, milhares de trabalhadores da Varig passam pelas mais difíceis situações. Sei que um pedido de vistas pode demorar um pouco mais Exmo. Ministro Joaquim Barbosa, mas Vsa. Excia. pode nos ajudar por enquanto inviabilizando a decisão monocrática, decisão do Exmo. Desembargador Moreira Alves, que no dia 26 de outubro de 2012 nos tirou a Antecipação de Tutela nos dada pelo Exmo. Juiz Jamil Rosa de Jesus Oliveira da 14ª Vara Federal de Brasília. Esta decisão favorável a todos nós, inclusive favorável aos ex. trabalhadores da Transbrasil, nos foi dada no dia 13 de julho de 2012. Quer dizer que há mais de 10 meses temos uma causa ganha e não podemos ter o direito a mesma por causa de um Exmo. Desembargador que pouco se importa se pessoas com mais de 70 anos estão passando pelas mais graves e desesperadoras situações. Um total absurdo Exmo. Ministro Joaquim Barbosa. Estão aos poucos nos exterminando e nos matando com doses homeopáticas de decisões que deveriam ser cumpridas mas que por soberba e arrogância e total desprezo fazem com que as mesmas não sejam cumpridas colocando-nos a cada dia que passa em total desespero.

Imagina Exmo. Ministro que com os parcos benefícios que nos foram reduzidos ao longo destes 7 anos e 2 meses temos que cumprir obrigações que não mais podemos cumprir. Há colegas nossos da Ativa, que perderam seu AERUS, e que estão sendo processados na Justiça pelo Instituto AERUS por dívidas que não foram pagas porque eles, pessoal da ativa da VARIG, próprios perderam tudo o que tinham dentro do Fundo de Pensão AERUS. Um descalabro, ou melhor, um absurdo total.

Então para terminar mais uma vez peço encarecidamente em meu nome e em nome de todos os ex. trabalhadores da Varig e de todas as suas respectivas famílias que vosso pedido de vista seja feito o mais rápido possível e que o processo da Defasagem Tarifária volte o mais rápido possível ao Plenário do Supremo para que o mesmo continue a ser votado pelos demais Exmos. Ministros que ainda não puderam dar o voto deles... Não deixe, prezado Ministro Joaquim Barbosa, que a dor e o sofrimento perdurem por muito mais tempo, pois já não há mais tempo para esperar. Estamos todos no limite.

Aproveito a oportunidade que me é dada ao escrever esta carta que será entregue por mim para Vsa. Excia. e para os demais Exmos Ministros do Supremo Tribunal Federal (a mesma carta será entregue para todos e a mesma será assinada por mim) para agradecer em meu nome e em nome de todos os ex.trabalhadores da VARIG e de suas respectivas famílias, a Exma. Ministra Cármen Lúcia, pelo voto magnífico dado por ela no dia 08 de maio de 2013. Que este voto tão importante seja também seguido por Vsa. Excia. Ministro Joaquim Barbosa e pelos demais Exmos. Ministros do STF que participaram do julgamento no dia 08 de maio de 2013 no Plenário do STF.

Obrigado à Vsa. Excia pela atenção dada a minha pessoa Exmo. Ministro Joaquim Barbosa.

Que a Justiça seja definitivamente feita para todos os ex.trabalhadores da VARIG, no caso da Defasagem Tarifária, assim como para todos os ex.trabalhadores da TRANSBRASIL no caso da Antecipação de Tutela.

Aproveito mais uma vez o ensejo para enviar para Vsa. Excia., para os demais Ministros do STF e para todos os vossos diretos assessores,

Cordiais Saudações!

Atenciosamente,

Comissário de bordo aposentado da VARIG Paulo Resende.

José Paulo de Resende.

Itaipu Niterói Rio de Janeiro.

*José Paulo de Resende
Identidade: 070910326-0 Delehan*

**QUE A JUSTIÇA SEJA FEITA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL
QUE A VITÓRIA DO PROCESSO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA SEJA
PARA A VARIG ASSIM COMO PARA TODOS OS SEUS EX.
TRABALHADORES. E QUE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS SEJA
RESTITUÍDA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL EXMO.
MINISTRO JOAQUIM BARBOSA.**

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Paulo Paim.

Quero parabenizá-lo pela Comissão e registrar a importância de ter esse prêmio o nome de Dom Helder Câmara, uma figura que todo o Brasil reverencia.

Eu, pessoalmente, convivi com Dom Helder Câmara, vi toda a sua condição, o seu potencial, a sua caridade, a forma como ele era e, sem dúvida nenhuma, as pessoas que serão homenageadas com esse título terão um patrono à altura do que se espelhar.

Meus parabéns a V. Ex^a.

Pela ordem, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderá ver, todos nós vimos, que na Ordem do Dia há várias propostas de emenda à Constituição visando à criação de Tribunais Regionais Federais. Se não me engano, são quatro propostas de emenda à Constituição.

Eu tenho para mim que duas delas, a PEC 42, de 2012, e a PEC 86, de 2011, estão prejudicadas diante da promulgação da PEC 544, de 2002 e da PEC... É, exatamente, a 544, de 2002.

Então, eu penso que seria o caso de declarar a prejudicialidade, para que não fiquemos com essas PECs como mortas-vivas na nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Aloysio Nunes, a Mesa vai analisar essas duas questões.

Realmente, as emendas constitucionais que tratam desses dois Tribunais Regionais Federais perderam o objeto, tendo em vista a promulgação, ainda neste

mês, desses dois Tribunais Regionais Federais, mas informo a V. Ex^a que a pauta está trancada.

Nós temos uma medida provisória e eu, antes da Ordem do Dia, lerei a segunda medida provisória que chegou, a 608.

Então, logo após a manifestação do Senador Cristovam Buarque – que vai fazer uma comunicação inadiável e tem de fazê-lo antes da Ordem do Dia, por isso não a começarei agora, porque eu darei a oportunidade para o Senador Cristovam Buarque falar antes da Ordem do Dia, como comunicação inadiável –, teremos a Ordem do Dia.

Vamos encerrar a Ordem do Dia, porque não há matéria a ser votada. Nas votações nominais que dizem respeito a autoridades, os quóruns são qualificados, e não há.

Então, antes de ceder a palavra ao Senador Cristovam Buarque, eu vou ler.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 1.133/2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013**, que dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010 Essa matéria é proveniente da **Medida Provisória nº 608, de 2013**.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pg
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....	
- Medida Provisória original.....	
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 75, de 2013.....	
- Exposição de Motivos nº 16/2013, do Presidente do Banco Central e do Ministro de Estado da Fazenda.....	
- Ofício nº 1.033/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....	
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.	
- Nota Técnica nº 12/2013, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados.....	
- *Parecer nº 22, de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) e Relator Revisor: Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/PR).	
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....	
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 23, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....	
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....	

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa e sobre a Letra Financeira de que trata a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e outros títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência.

Art. 2º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio, poderão apurar crédito presumido a partir de provisões para créditos de liquidação duvidosa, em cada ano-calendário, quando apresentarem de forma cumulativa:

I - créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano-calendário anterior; e

II - prejuízo fiscal apurado no ano-calendário anterior.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa correspondem à aplicação das alíquotas de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre as diferenças entre as despesas com provisões para crédito de liquidação duvidosa decorrentes das atividades das pessoas jurídicas referidas no caput, deduzidas de acordo com a legislação contábil societária, e as despesas autorizadas como dedução para determinação do lucro real, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º O valor do crédito presumido de que trata o caput deste artigo será apurado com base na seguinte fórmula:

$$CP = CDT \times [PF / (CAP + RES)]$$

Em que:

CP = crédito presumido;

PF = valor do prejuízo fiscal apurado no ano-calendário anterior;

CDT = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa existentes no ano-calendário anterior;

CAP = saldo da conta capital social integralizado; e

RES = saldo de reservas de capital e reservas de lucros, apurados depois das destinações.

§ 3º O crédito presumido de que trata o § 2º deste artigo fica limitado ao menor dos seguintes valores:

I - saldo de CDT existente no ano-calendário anterior; ou

II - valor do prejuízo fiscal apurado no ano-calendário anterior.

§ 4º Não poderá ser aproveitada em outros períodos de apuração a parcela das provisões para créditos de liquidação duvidosa equivalente ao valor do crédito presumido apurado na forma do *caput* deste artigo dividido pela soma das alíquotas do IRPJ e da CSLL.

Art. 3º Nos casos de falência ou liquidação extrajudicial das pessoas jurídicas referidas no art. 2º desta Lei, o total do saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, apurado na escrituração societária, corresponderá ao crédito presumido a partir da data da decretação da falência ou da liquidação extrajudicial.

Art. 4º O crédito presumido de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei poderá ser objeto de pedido de ressarcimento.

§ 1º O ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, será precedido da dedução de ofício de valores de natureza tributária ou não tributária devidos à Fazenda Nacional pelas pessoas jurídicas constantes do *caput* do art. 2º desta Lei.

§ 2º Ao crédito presumido de que trata esta Lei não se aplica o disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 5º Para fins de apuração dos créditos presumidos, os saldos contábeis mencionados nos arts. 2º e 3º desta Lei serão fornecidos à Secretaria da Receita Federal do

Brasil do Ministério da Fazenda pelo Banco Central do Brasil com base nos dados disponíveis em seus sistemas de informação.

Parágrafo único. A Fazenda Nacional poderá verificar a exatidão dos créditos presumidos apurados de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do pedido de ressarcimento de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º A partir da dedução de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou do ressarcimento, a pessoa jurídica deverá adicionar ao lucro líquido, para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o seguinte valor:

$$ADC = CP \times (CREC / PCLD) \times [1 / (IRPJ + CSLL)]$$

Em que:

ADC = valor a ser adicionado ao lucro líquido, para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL;

CP = crédito presumido no ano-calendário anterior;

CREC = parcela efetivamente recebida em função de pagamento, renegociação ou repactuação de operações que deram causa à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

PCLD = saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa existente no ano-calendário anterior;

IRPJ = alíquota de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; e

CSLL = alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Parágrafo único. A não adição de que trata o caput deste artigo sujeitará a pessoa jurídica ao lançamento de ofício das diferenças apuradas do IRPJ e da CSLL.

Art. 7º Às pessoas jurídicas que solicitarem o ressarcimento de crédito presumido de que tratam os arts. 2º e 3º desta Lei será aplicada multa de 30% (trinta por cento)

sobre o valor deduzido de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou ressarcido em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, nos casos em que esta dedução ou ressarcimento forem obtidos com falsidade no pedido por elas apresentado, sem prejuízo da devolução do valor deduzido ou ressarcido indevidamente.

Art. 8º A dedução de ofício poderá ser objeto de revisão pela autoridade administrativa, a pedido, quando o sujeito passivo alegar inexistência do débito deduzido.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil disciplinarão o disposto nesta Lei, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 10. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 37. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem emitir Letra Financeira, título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação." (NR)

"Art. 38.

.....

IX - a data ou as condições de vencimento;

.....

XIV - a cláusula de suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;

XV - a cláusula de extinção do direito de crédito representado pela Letra Financeira, quando houver; e

XVI - a cláusula de conversão da Letra Financeira em ações da instituição emitente, quando houver.

.....

§ 4º O registro da Letra Financeira deverá conter todas as características mencionadas neste artigo e as condições negociais que disciplinarão sua conversão, caso emitida com a cláusula de que trata o inciso XVI do *caput*.

§ 5º A cláusula de que trata o inciso IX do *caput* poderá estabelecer, como condições de vencimento da Letra Financeira, o inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração ou a dissolução da instituição emitente, caso em que ambas as condições deverão constar no título.

§ 6º Será considerada extinta a remuneração referente ao período da suspensão do pagamento levada a efeito pela cláusula de que trata o inciso XIV do *caput*.

§ 7º A conversão em ações de que trata o inciso XVI do *caput* não poderá decorrer de iniciativa do titular ou da instituição emitente da Letra Financeira." (NR)

"Art. 40.

§ 1º A Letra Financeira de que trata o *caput* pode ser utilizada para fins de composição do patrimônio de referência da instituição emitente, nas condições especificadas pelo CMN.

§ 2º As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o caput, de acordo com as características do título." (NR)

"Art. 41.

I - o tipo de instituição autorizada à sua emissão;

.....

V - os limites de emissão, considerados em função do tipo de instituição;

VI - as condições de vencimento;

VII - as situações durante as quais ocorrerá a suspensão do pagamento da remuneração estipulada; e

VIII - as situações em que ocorrerá a extinção do direito de crédito ou a conversão do título em ações da instituição emitente." (NR)

Art. 11. Para fins da preservação do regular funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil poderá determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente, emitidos após 1º de março de 2013 ou pactuados de forma a prever essa possibilidade.

Art. 12. São definitivas e irreversíveis a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente.

Parágrafo único. A extinção ou conversão mencionadas no caput deste artigo subsistirão ainda que realizadas de forma indevida, caso em que eventuais litígios serão resolvidos em perdas e danos.

Art. 13. A extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente ou a suspensão do pagamento da remuneração neles estipulada não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pelo CMN.

Parágrafo único. São nulas as cláusulas dos negócios jurídicos referidos no caput deste artigo que atribuam aos eventos ali descritos as seguintes consequências:

I - antecipação do vencimento de dívidas;

II - majoração de taxas de juros ou de outras formas de remuneração;

III - exigência de prestação de garantias ou sua majoração;

IV - pagamento de qualquer quantia; ou

V - outra consequência que vise a alcançar efeitos práticos semelhantes aos dispostos nos incisos I a IV, ainda que por meio de contratos derivativos.

Art. 14. Caso a conversão em ações de títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil resulte na possibilidade de transferência de controle acionário, o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão e passíveis de modificar o controle da instituição fica condicionado à autorização pelas autoridades governamentais competentes.

Art. 15. Aplica-se aos títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, o disposto nos seguintes dispositivos da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

I - o inciso IV do *caput* do art. 109;

II - o inciso IV do *caput* do art. 122;

III - o inciso VII do *caput* do art. 142;

IV - o art. 157;

V - o inciso III do *caput* do art. 163;

VI - o inciso III do *caput* e os §§ 1° e 2° do art. 166;

VII - o art. 171; e

VIII - o art. 172.

Art. 16. A distribuição dos dividendos previstos nos arts. 202 e 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aos acionistas de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN.

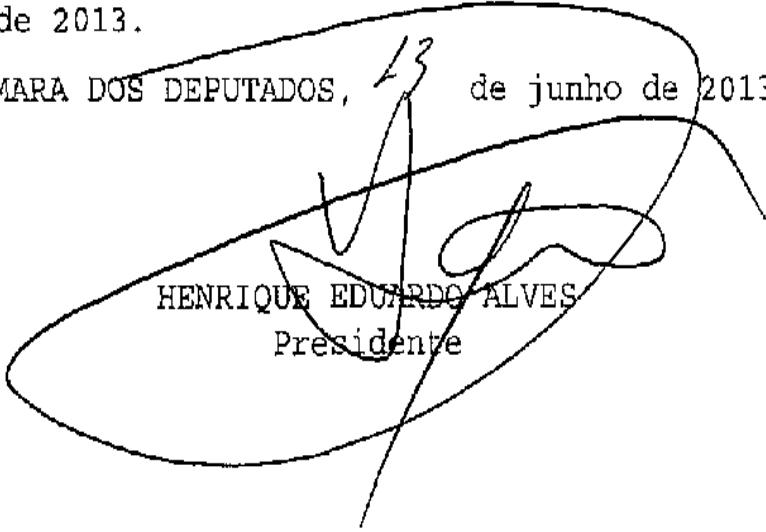
Art. 17. O crédito presumido de que trata esta Lei não será apurado pelas instituições cuja liquidação extrajudicial ou falência tenha sido decretada antes de 1º de janeiro de 2014.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - em relação aos arts. 1º a 9º e 17, a partir de 1º de janeiro de 2014; e

II - em relação aos demais dispositivos, a partir de 1º de março de 2013.

— CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de junho de 2013.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 608, DE 2013

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre o crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, e sobre a Letra Financeira, de que trata a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e outros títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência.

Art. 2º As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio, poderão apurar crédito presumido a partir de provisões para créditos de liquidação duvidosa, em cada ano-calendário, quando apresentarem de forma cumulativa:

I - créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano-calendário anterior; e

II - saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa correspondem à aplicação das alíquotas de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre as diferenças entre as despesas com provisões para crédito de liquidação duvidosa decorrentes das atividades das pessoas jurídicas referidas no **caput**, deduzidas de acordo com a legislação contábil societária, e as despesas autorizadas como dedução para determinação do lucro real, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 2º O valor do crédito presumido de que trata o **caput** será apurado com base na seguinte fórmula:

$$CP = CDT \times [PF / (CAP + RES)]$$

Onde:

CP = crédito presumido;

PF = saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior;

CDT = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa existentes no ano-calendário anterior;

CAP = saldo da conta capital social integralizado; e

RES = saldo de reservas de capital e reservas de lucros, apurados depois das destinações.

§ 3º O crédito presumido de que trata o § 2º fica limitado ao menor dos seguintes valores:

I - saldo de CDT existente no ano-calendário anterior; ou

II - saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

§ 4º Não poderá ser aproveitada em outros períodos de apuração a parcela das provisões para créditos de liquidação duvidosa equivalente ao valor do crédito presumido apurado na forma do **caput** dividido pela soma das alíquotas do IRPJ e da CSLL.

Art. 3º Nos casos de falência ou liquidação extrajudicial das pessoas jurídicas referidas no art. 2º, o total do saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, apurado na escrituração societária, corresponderá ao crédito presumido a partir da data da decretação da falência ou da liquidação extrajudicial.

Art. 4º O crédito presumido de que tratam os arts. 2º e 3º poderá ser objeto de pedido de ressarcimento.

§ 1º O ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, será precedido da dedução de ofício de valores de natureza tributária ou não tributária devidos à Fazenda Nacional pelas pessoas jurídicas constantes do **caput** do art. 2º.

§ 2º Ao crédito presumido de que trata esta Medida Provisória não se aplica o disposto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 1996.

Art. 5º Para fins de apuração dos créditos presumidos, os saldos contábeis mencionados nos arts. 2º e 3º serão fornecidos à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda pelo Banco Central do Brasil com base nos dados disponíveis em seus sistemas de informação.

Parágrafo único. A Fazenda Nacional poderá verificar a exatidão dos créditos presumidos apurados de que tratam os arts. 2º e 3º pelo prazo de cinco anos, contado da data do pedido de ressarcimento de que trata o art. 4º.

Art. 6º A partir da dedução de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou do ressarcimento, a pessoa jurídica deverá adicionar ao lucro líquido, para fins de apuração do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, o seguinte valor:

$$ADC = CP \times (CREC / PCLD) \times [1 / (IRPJ + CSLL)]$$

Onde:

ADC = valor a ser adicionado ao lucro líquido, para fins de apuração do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL;

CP = crédito presumido no ano calendário anterior;

CREC = parcela efetivamente recebida em função de pagamento, renegociação ou repactuação de operações que deram causa à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

PCLD = saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa existente no ano calendário anterior;

IRPJ = alíquota de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; e

CSLL = alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Parágrafo único. A não adição de que trata o **caput** sujeitará a pessoa jurídica ao lançamento de ofício das diferenças apuradas do IRPJ e da CSLL.

Art. 7º Às pessoas jurídicas que solicitarem o ressarcimento de crédito presumido, de que tratam os arts. 2º e 3º será aplicada multa de trinta por cento sobre o valor deduzido de ofício dos débitos com a Fazenda Nacional ou ressarcido em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, nos casos em que esta dedução ou ressarcimento for obtida com falsidade no pedido por elas apresentado, sem prejuízo da devolução do valor deduzido ou ressarcido indevidamente.

Art. 8º A dedução de ofício poderá ser objeto de revisão pela autoridade administrativa, a pedido, quando o sujeito passivo alegar inexistência do débito deduzido.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil disciplinarão o disposto nesta Medida Provisória, em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 10. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem emitir Letra Financeira, título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação.” (NR)

“Art. 38.
.....

IX - a data ou as condições de vencimento;

XIV - a cláusula de suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;

XV - a cláusula de extinção do direito de crédito representado pela Letra Financeira, quando houver; e

XVI - a cláusula de conversão da Letra Financeira em ações da instituição emitente, quando houver.

§ 4º O registro da Letra Financeira deverá conter todas as características mencionadas neste artigo e as condições negociais que disciplinarão sua conversão, caso emitida com a cláusula de que trata o inciso XVI do **caput**.

§ 5º A cláusula de que trata o inciso IX do **caput** poderá estabelecer, como condições de vencimento da Letra Financeira, o inadimplemento da obrigação de pagar a remuneração ou a dissolução da instituição emitente, caso em que ambas as condições deverão constar no título.

§ 6º Será considerada extinta a remuneração referente ao período da suspensão do pagamento levada a efeito pela cláusula de que trata o inciso XIV do **caput**.

§ 7º A conversão em ações de que trata o inciso XVI do **caput** não poderá decorrer de iniciativa do titular ou da instituição emitente da Letra Financeira.” (NR)

“Art. 40.

§ 1º A Letra Financeira de que trata o **caput** pode ser utilizada para fins de composição do patrimônio de referência da instituição emitente, nas condições especificadas pelo CMN.

§ 2º As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o **caput**, de acordo com as características do título.” (NR)

“Art. 41.

I - o tipo de instituição autorizada à sua emissão;

V - os limites de emissão, considerados em função do tipo de instituição;

VI - as condições de vencimento;

VII - as situações durante as quais ocorrerá a suspensão do pagamento da remuneração estipulada; e

VIII - as situações em que ocorrerá a extinção do direito de crédito ou a conversão do título em ações da instituição emitente.” (NR)

Art. 11. Para fins da preservação do regular funcionamento do sistema financeiro, o Banco Central do Brasil poderá determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente, emitidos após a entrada em vigor desta Medida Provisória ou pactuados de forma a prever essa possibilidade.

Art. 12. São definitivas e irreversíveis a extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente.

Parágrafo único. A extinção ou conversão mencionadas no **caput** subsistirão ainda que realizadas de forma indevida, caso em que eventuais litígios serão resolvidos em perdas e danos.

Art. 13. A extinção de dívidas representadas em títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a conversão desses títulos ou instrumentos em ações da instituição emitente ou a suspensão do pagamento da remuneração neles estipulada não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado econômico-financeiro, conforme definido pelo CMN.

Parágrafo único. São nulas as cláusulas dos negócios jurídicos referidos no **caput** que atribuam aos eventos ali descritos as seguintes consequências:

- I - antecipação do vencimento de dívidas;
- II - majoração de taxas de juros ou de outras formas de remuneração;
- III - exigência de prestação de garantias ou sua majoração;
- IV - pagamento de qualquer quantia; ou
- V - outra consequência que vise a alcançar efeitos práticos semelhantes aos dos incisos I a IV, ainda que por meio de contratos derivativos.

Art. 14. Caso a conversão em ações de títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil resulte na possibilidade de transferência de controle acionário, o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão e passíveis de modificar o controle da instituição fica condicionado à autorização pelas autoridades governamentais competentes.

Art. 15. Aplica-se aos títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência o disposto nos seguintes dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

- I - o inciso IV do **caput** do art. 109;
- II - o inciso IV do **caput** do art. 122;
- III - o inciso VII do **caput** do art. 142;
- IV - o art. 157;
- V - o inciso III do **caput** do art. 163;
- VI - o inciso III do **caput** e os §§ 1º e 2º, do art. 166;
- VII - o art. 171; e
- VIII - o art. 172.

Art. 16. A distribuição do dividendo previsto nos arts. 202 e 203 da Lei nº 6.404, de 1976, aos acionistas de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I - em relação aos arts. 1º a 9º, a partir de 1º de janeiro de 2014; e
- II - em relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

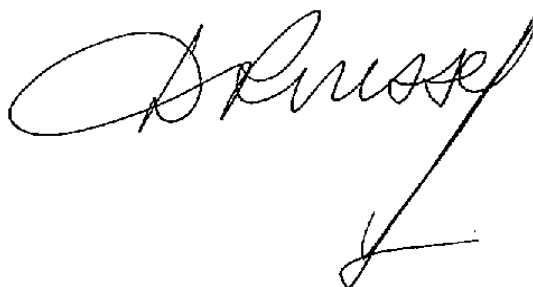
Brasília, 28 de fevereiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Mensagem nº 75, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 608, de 28 de fevereiro de 2013, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010”.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.



EMI nº 0016/2013 BACEN MF

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que: (i) estabelece a apuração de crédito presumido oriundo de créditos decorrentes de diferenças temporárias que surgem a partir das adições de despesas consideradas não dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, em razão da provisão para crédito de difícil ou duvidosa liquidação pelas instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio; e (ii) torna possível a captação de recursos no país por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil (BCB), por meio da emissão de instrumento de dívida que atenda aos requisitos para compor o capital regulamentar dessas instituições, segundo a regulamentação a ser implantada a partir de 2013.
2. O Conselho Monetário Nacional (CMN) e o BCB têm atuado continuamente com o objetivo de aprimorar as normas que regulam as atividades financeiras, visando sempre à manutenção da estabilidade financeira e à promoção do crescimento econômico sustentável. Nesse sentido, como membro efetivo do Comitê de Basileia, do **Financial Stability Board (FSB)** e do G20, o Brasil participou ativamente das discussões que resultaram nas novas recomendações para regulação de capital e liquidez, conhecidas por "Basileia III". O objetivo de Basileia III é aperfeiçoar a capacidade de o capital das instituições financeiras absorver choques provenientes de estresse no sistema financeiro ou nos demais setores da economia.
3. A experiência provida pela recente crise financeira internacional mostrou que instrumentos até então aceitos como capital por parte de entidades reguladoras não se mostraram suficientemente capazes de absorver as perdas observadas e precisavam ser aprimorados. Com essa finalidade, o Comitê de Basileia propôs, por meio do documento **Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems**, entre outras medidas, uma definição de capital mais rigorosa, que visa preservar fundamentalmente os elementos capazes de absorver perdas. Espera-se que essas novas exigências de capital regulamentar reduzam a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias e seus potenciais efeitos negativos sobre a economia real.
4. Com as recomendações de Basileia III também espera-se que o aumento do nível de capital, combinado com requerimentos mínimos de liquidez e medidas macroprudenciais, reduza a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias e seus potenciais efeitos negativos sobre os demais setores da economia. Atualmente, a regulamentação prudencial brasileira é mais conservadora do que o padrão internacional. Isso coloca os bancos brasileiros em posição mais confortável do que a maioria dos seus pares internacionais relativamente à adoção dos padrões mais rígidos de Basileia III. Desse modo, embora exista a necessidade de algum tipo de adaptação para reforço da base de capital, os bancos brasileiros realizarão um esforço menor do que o exigido para a maioria dos bancos em outros países.
5. Entre os principais elementos patrimoniais objeto dos ajustes destacam-se os créditos decorrentes de diferenças temporárias que surgem a partir das adições de despesas consideradas não dedutíveis na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido a exemplo da provisão para crédito de difícil liquidação. A partir das novas regras oriundas do Acordo de Basileia III, a existência desses créditos - ativo - poderá ensejar a necessidade de elevação do nível de capital próprio para atender o requerimento de risco e liquidez dos ativos, visando a melhoria da qualidade da estrutura de capital, passando a excluir os ativos que apresentem características de baixa liquidez, descasamento de prazos entre ativos e passivos ou a dependência de eventos futuros, pois poderiam fragilizar a capacidade de solvência do sistema financeira.

6. Dessa forma, visando atender os requerimentos de risco e liquidez para fortalecer a estrutura de capital das instituições financeiras e reduzir impactos no ambiente macroeconômico e financeiro nacional o presente Projeto de Medida Provisória estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio, poderão apurar crédito presumido correspondente aos créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundas de provisões para crédito de liquidação duvidosa, em cada período de apuração fiscal, quando apresentarem prejuízo fiscal apurado no período de apuração anterior ou na situação de liquidação judicial ou extrajudicial.

7. Um segundo importante elemento relacionado aos níveis de capital das instituições financeiras refere-se à possibilidade de captação de recursos por meio de instrumentos de dívida, tais como as letras financeiras, o que exigirá o aprimoramento da legislação. Segundo Basileia III, o capital regulamentar das instituições financeiras será composto pelo Nível I (**Tier I**), desdobrado em Capital Principal (**Common Equity Tier 1**) e Capital Complementar (**Additional Tier 1**), e pelo Nível II (**Tier 2**).

8. O BCB divulgou, em 17 de fevereiro de 2012, o Edital de Audiência Pública nº 40, contendo propostas de resolução que regulamentam a implementação, no Brasil, das recomendações de Basileia III relativas à definição e aos requerimentos mínimos sobre o capital regulamentar. As propostas do Edital aprimoram e atualizam o arcabouço de regulamentação bancária brasileira, tornando-o mais robusto ao refletir as melhores práticas acordadas internacionalmente. Especificamente, a nova definição de capital proposta sinaliza que o Capital Principal das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) será composto essencialmente de ações e lucros retidos. O Capital Complementar e o Nível II serão compostos por instrumentos de dívida que deverão atender a requisitos de absorção de perdas mais rigorosos que os atuais.

9. Os instrumentos que comporão o Nível II do capital regulamentar dos bancos também deverão ser subordinados aos demais passivos da instituição, exceto aqueles considerados no Capital Complementar. Ademais, esses instrumentos podem ter prazo de vencimento, desde que não inferior a cinco anos, e não apresentam restrições no pagamento de sua remuneração, como as observadas para os instrumentos do Capital Complementar.

10. Para aumentar sua capacidade de absorção de perdas, também será requerido que os instrumentos que venham a compor o Capital Complementar e o Nível II contenham cláusulas que possibilitem a extinção da dívida ou a sua conversão em ações da instituição emitente, nas seguintes situações:

a) o Capital Principal seja inferior a um percentual pré-definido do montante dos ativos ponderados pelo risco da emitente;

b) sejam utilizados recursos públicos com o objetivo de socorrer a instituição financeira;

c) o BCB, em avaliação discricionária das circunstâncias de cada caso, considere necessária extinção da dívida ou a sua conversão em ações para viabilizar a continuidade da instituição e mitigar riscos relevantes para o regular funcionamento do sistema financeiro.

11. A possibilidade de extinção da dívida, ou de sua conversão em ações, visa reduzir tempestivamente as obrigações da instituição financeira, de forma a possibilitar sua recuperação, ou a reduzir as perdas dos depositantes no caso de liquidação extrajudicial, sem que o aporte de recursos externos à entidade, inclusive governamentais, seja necessário. Os instrumentos com essas características são conhecidos internacionalmente como **Contingent Convertible Capital (CoCo)**.

12. Os títulos de dívida atualmente existentes no Brasil não atendem aos critérios apresentados de subordinação, de remuneração e de possibilidade de extinção ou conversão da dívida em ações. Consideradas essas características, esses títulos poderiam ser emitidos apenas no exterior, ficando limitada a captação no país por meio de contratos não padronizados. Ressalto que, mantida tal situação, muitas das instituições financeiras brasileiras teriam sua competitividade afetada, principalmente em relação aos bancos estrangeiros, em razão dos custos envolvidos para captação.

13. Considerando a importância dos instrumentos de dívida para que as instituições do SFN venham a atender aos requisitos de capital a serem implementados e buscando prover as condições de emissão desses instrumentos no Brasil com as características já mencionadas, várias alternativas foram analisadas pelo BCB. A que se mostrou mais apropriada foi a alteração da Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, que entre outros assuntos dispõe sobre a Letra Financeira, título de crédito que atualmente pode ser utilizado como instrumento de dívida para fins de composição do capital da instituição emitente, nas condições especificadas em regulamento do CMN.

14. Esta proposta de Medida Provisória altera a Lei nº 12.249, de 2010, no que se refere à Letra Financeira, de forma a:

- a) permitir a emissão de títulos perpétuos;
- b) facultar a inclusão de cláusula que preveja o cancelamento do pagamento da remuneração estipulada na forma estabelecida pelo CMN;
- c) facultar inclusão de cláusula que preveja a extinção do crédito nela representado ou a conversão da Letra Financeira em ações da instituição emitente na forma e nas situações estabelecidas pelo CMN; e
- d) permitir ao CMN regulamentar a ordem de pagamento dos titulares de Letra Financeira com cláusula de subordinação.

15. Com o intuito de preservar o regular funcionamento do sistema financeiro, e em consonância com os acordos internacionais referendados pelo G20, a Medida Provisória propõe que a extinção ou conversão em ações de títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o capital de instituições financeiras poderão ser determinadas pelo BCB, segundo critérios fixados pelo CMN. Esse mecanismo, conhecido como gatilho discricionário da atividade supervisora, possibilita que, em casos de deterioração iminente da situação econômica da instituição financeira, a extinção da dívida ou sua conversão em ações ocorra antes de a instituição atingir seu ponto de não viabilidade.

16. Para dar maior segurança jurídica aos procedimentos de extinção e de conversão em ações da dívida elegível a capital regulamentar, a proposta de Medida Provisória estabelece que esses procedimentos sejam considerados definitivos e irreversíveis, em qualquer situação. Nesse sentido, eventuais discussões sobre a regularidade desses procedimentos não deverão resultar em sua reversão, mas, sim, em pagamento de indenização aos eventuais prejudicados.

17. Tanto a extinção ou conversão da dívida como a suspensão do pagamento de sua remuneração, não serão consideradas eventos de inadimplemento ou outros fatores que gerem a antecipação do vencimento de dívidas, em quaisquer negócios jurídicos de que participem a instituição emitente ou outra entidade do mesmo conglomerado. Dessa forma, busca-se evitar que outros compromissos da instituição e de seu conglomerado sejam considerados inadimplidos e que seu vencimento antecipado aumente o passivo de curto prazo da instituição em momento em que ela já se encontra em situação econômico-financeira desfavorável.

18. A proposta de Medida Provisória também condiciona o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão à autorização pelas autoridades governamentais competentes, caso a conversão em ações resulte em processo de transferência de controle acionário.

Dessa maneira, um eventual novo controlador da instituição financeira, decorrente do processo automático de conversão de seus instrumentos de dívida em ações, só poderá exercer o efetivo controle dessa entidade quando devidamente autorizado nos termos da legislação e regulamentação em vigor. Uma vez que ficarão preservados os demais direitos e ações desse novo controlador, poderá ele, caso desejar, alienar as ações recebidas com a conversão.

19. Importante ressaltar que os mesmos ritos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos à emissão de ações ou de instrumentos conversíveis em ações (debêntures e bônus de subscrição) e associados ao aumento de capital e à preservação do direito de preferência dos acionistas, serão estendidos, por meio desta proposta, para os instrumentos conversíveis em ações aceitos na composição do capital (Patrimônio de Referência) de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

20. Além das novas definições para os níveis do capital regulamentar, o Edital de Audiência Pública nº 40/2012 propôs a criação do Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde a uma exigência suplementar de capital entre 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) e 5% (cinco por cento) do montante dos ativos ponderados pelo risco. Esse Adicional deve ser constituído com elementos aceitos para composição do Capital Principal. Seus objetivos são assegurar que o capital alocado nas instituições financeiras suporte os riscos decorrentes de alterações no ambiente macroeconômico e aumentar o poder de absorção de perdas das instituições financeiras, além do mínimo exigido em períodos favoráveis do ciclo econômico, para que o capital acrescido possa ser utilizado em períodos de estresse. O BCB será responsável por divulgar o volume de ACP a ser respeitado pelas instituições financeiras, fazendo os ajustes necessários de acordo com a evolução desse ciclo.

21. Como já mencionado, o Edital de Audiência Pública nº 40/2012 propõe, em linha com o recomendado internacionalmente, que a insuficiência no cumprimento do ACP ocasione restrições à distribuição do montante de dividendos e ao pagamento de juros sobre capital próprio pelas instituições financeiras. Também os instrumentos de dívida que compõem o capital regulamentar devem prever a suspensão do pagamento de sua remuneração na mesma proporção da restrição imposta pelo BCB à distribuição de dividendos. Nesse sentido, a proposta de Medida Provisória condiciona a distribuição de dividendos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo CMN.

22. A urgência e relevância da medida, considerando a instituição e a data de produção de efeitos, se justificam pela necessidade de compatibilizar o cronograma para introdução das medidas prudenciais requeridas por Basileia III e, ao mesmo tempo, sinalizar e permitir que as instituições financeiras abrangidas pela medida, se necessário e conforme as respectivas necessidades, se adaptem para atender o requerimento de capital exigido, inclusive por meio da emissão de instrumentos de dívida aptos a compor seu capital regulamentar.

23. Quanto à observância da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estima-se a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado da ordem de R\$ 851.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e um milhões) em 2014, R\$ 945.000.000,00 (novecentos e quarenta e cinco milhões) em 2015, e de R\$ 1.048.000.000,00 (um bilhão e quarenta e oito milhões), em 2016, as quais estarão contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014.

24. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração do Projeto de Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Alexandre Antonio Tombini, Guido Mantega

Of. n. 1.133/13/SGM-P

Brasília, 13 de junho de 2013.

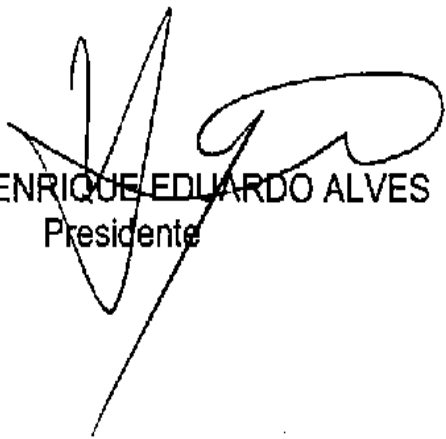
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013 (Medida Provisória nº 608, de 2013), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 12.06.13, que "Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 12/2013

Subsídios acerca da adequação
orçamentária e financeira da Medida
Provisória nº 608, de 28 de fevereiro de
2013.

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 15, de 2013-CN (n.º 75/2013, na origem), a Medida Provisória nº 608, de 28 de fevereiro de 2013, que *“Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.”*

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: *“o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”*.

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

De acordo com o que explicita a Exposição de Motivos encaminhada pelo Poder Executivo, a Medida Provisória nº 608, de 28 de fevereiro de 2013, objetiva assegurar o atendimento dos requerimentos mínimos de risco e liquidez para fortalecer a estrutura de capital das instituições financeiras e reduzir impactos no ambiente macroeconômico e financeiro nacional. Para tanto, a proposição pode ser dividida em dois eixos principais.

Primeiramente, em seu art. 2º, a iniciativa prevê que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil do Brasil, exceto cooperativas de crédito e administradoras de consórcio, poderão apurar crédito presumido a partir de provisões para créditos de liquidação duvidosa, em cada ano-calendário, quando apresentarem de forma cumulativa:

a) créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano-calendário anterior; e

b) saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

De acordo com a MP, os créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa "correspondem à aplicação das alíquotas de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre as diferenças entre as despesas com provisões para crédito de liquidação duvidosa decorrentes das atividades das pessoas jurídicas referidas no caput, deduzidas de acordo com a legislação contábil societária, e as despesas autorizadas como dedução para determinação do lucro real, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." Em outras palavras, tais créditos correspondem ao valor do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido incidente sobre a parcela das despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa que excedem os limites passíveis de dedução para fins de determinação do lucro real.

O valor do crédito presumido, por sua vez, será calculado com base na seguinte fórmula:

$$CP = CDT \times [PF / (CAP + RES)], \text{ em que:}$$

CP = crédito presumido;

PF = saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior;

CDT = saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa existentes no ano-calendário anterior;

CAP = saldo da conta capital social integralizado; e

RES = saldo de reservas de capital e reservas de lucros, apurados depois das destinações.

Nesse sentido, a concessão do crédito presumido assegurará à instituição financeira uma redução parcial da carga tributária incidente sobre créditos de liquidação duvidosa, evidenciando um benefício fiscal que será tanto maior quanto mais elevado for o montante do prejuízo acumulado no ano anterior em relação ao patrimônio líquido da instituição. Ressalte-se, contudo, que o valor do crédito presumido não poderá exceder nem o valor do saldo de créditos decorrentes de diferenças temporárias nem o valor do saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano-calendário anterior.

Em caso de falência ou liquidação extrajudicial, o montante do crédito presumido corresponderá ao valor integral dos créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa.

A fim de assegurar a fruição do benefício, mesmo pelas instituições financeiras que não tenham contabilizado lucro real tributável, o art. 4º da MP estabelece que o crédito presumido apurado poderá ser objeto de pedido de ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública mobiliária federal, a critério do Ministro de Estado da Fazenda. Nesses casos, do valor do ressarcimento deverão ser deduzidos os débitos tributários e não tributários da instituição financeira junto à Fazenda Nacional.

Contudo, o benefício do crédito presumido na forma e condições definidas pela MP possuirá caráter precário, pois deverá ser devolvido aos cofres públicos na hipótese de a instituição beneficiária voltar a apresentar lucro real. Tal conclusão é o que se depreende da leitura do art. 6º da MP, o qual determina que, a partir da dedução de ofício dos débitos com

a Fazenda Nacional ou do ressarcimento, a pessoa jurídica deverá adicionar no lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido um montante correspondente o valor calculado pela seguinte fórmula:

$$ADC = CP \times (CREC / PCLD) \times [1 / (IRPJ + CSLL)], \text{ em que:}$$

ADC = valor a ser adicionado no lucro líquido, para fins de apuração do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL;

CP = crédito presumido no ano calendário anterior;

CREC = parcela efetivamente recebida em função de pagamento, renegociação ou repactuação de operações que deram causa à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa;

PCLD = saldo das provisões para créditos de liquidação duvidosa existente no ano calendário anterior;

IRPJ = alíquota de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica; e

CSLL = alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Por meio desse dispositivo, infere-se que o percentual de recuperação de créditos provisionados como créditos de liquidação duvidosa definirá o montante do crédito presumido a ser incorporado à base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Somente nos casos em que se configurar perda integral dos créditos é que o benefício do crédito presumido assumirá caráter permanente e, por consequência será caracterizado como um efetivo benefício fiscal.

A ocorrência de fraude na obtenção do crédito presumido resultará na aplicação de multa de 30% sobre o valor deduzido dos débitos para com a Fazenda Nacional ou ressarcido em espécie ou em títulos públicos, sem prejuízo da devolução do valor deduzido ou ressarcido indevidamente.

A segunda parte da MP 608/13 altera as regras sobre constituição de instrumentos de dívida por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando ampliar o nível de captação de recursos, sem com isso prejudicar o cumprimento das novas recomendações de liquidez e capitalização definidos no âmbito do Comitê de Basileia, conhecidas por "Basileia III".

Nesses termos, a MP 608/13 promove alterações na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, dispondo que a emissão de Letras Financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central poderá conter cláusula de suspensão do pagamento de remuneração e de extinção do direito de crédito, bem como cláusula de conversão da Letra Financeira em ações da instituição emitente.

Cumprе ressaltar que a conversão da Letra Financeira em ações não poderá decorrer de iniciativa do titular ou da instituição emitente, cumprindo ao Banco Central determinar, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, a extinção de dívidas representadas por títulos de crédito e demais instrumentos autorizados a compor o patrimônio de referência das instituições ou a conversão desses títulos em ações. Tais procedimentos serão considerados definitivos e irreversíveis, mesmo que realizados de forma indevida.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP “a possibilidade de extinção da dívida ou de sua conversão em ações visa reduzir tempestivamente as obrigações da instituição financeira”, de forma a possibilitar sua recuperação, ou a reduzir as perdas dos depositantes no caso de liquidação extrajudicial, sem que o aporte de recursos externos à entidade, inclusive governamentais, seja necessário. Nesse sentido, tais eventos não poderão representar inadimplemento, nem poderão gerar vencimento antecipado ou outro encargo passível de impactar o passivo de curto prazo da instituição.

Aplicam-se aos títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações os mesmos ritos, requisitos e condições estabelecidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, porém, caso a conversão dos títulos de crédito em ações resulte na possibilidade da transferência de controle acionário, caberá à autoridade governamental autorizar o exercício do direito de voto inerente às ações resultantes da conversão.

Por fim, a MP nº 308/13 estabelece que a distribuição de dividendos aos acionistas de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fica sujeita ao cumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo CMN.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *“O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”*

A Medida Provisória nº 608, de 2013, busca conciliar a necessidade de ampliar o crédito num contexto de economia com baixo nível de crescimento e as novas recomendações emanadas do Comitê de Basileia que prevê uma definição mais rigorosa de capital que permita coibir perdas e crises sistêmicas no segmento das instituições financeiras. Para tanto, a proposição prevê a concessão de incentivos fiscais para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no tempo em que altera as regras de emissão de Letras Financeiras, de que trata a Lei nº 12.249, de 2010, e assim possibilitar às entidades emissoras um melhor ajustamento às novas regras macroprudenciais exigidas pelo Comitê de Basileia.

No que tange ao impacto orçamentário e financeiro da iniciativa, observa-se que tais efeitos concentram-se nas disposições constantes dos arts. 2º a 9º da MP que tratam da concessão de crédito presumido às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A concessão de crédito presumido assegura ao contribuinte uma dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL em condições que não se acham previstas pela legislação instituidora desses dois tributos. Tal iniciativa constitui, portanto, um benefício tributário gerador de renúncia de receita fiscal. Contudo, a MP em análise amplia o alcance do incentivo, dado que tais créditos poderão ser objeto de ressarcimento em espécie ou em títulos da dívida pública a critério do Ministro de Estado da Fazenda. Tal particularidade altera de forma substancial o caráter do benefício, o qual poderá também assumir a forma de uma despesa direta, classificada no orçamento como uma subvenção nos termos do que dispõe os arts. 12 e 19 da Lei nº 6.404, de 17 de março de 1964¹.

Em razão dessa peculiaridade, a Exposição de Motivos que acompanha a MP nº 308/13 informa que o impacto orçamentário decorrente da medida corresponde à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado da ordem de R\$ 851 milhões, em 2014, R\$ 945 milhões, em 2015 e de R\$ 1.048 milhões em 2016, as quais serão contempladas no Projeto de Lei Orçamentária de 2014.

Contudo, em nosso entendimento, a iniciativa não gera apenas aumento de despesa para a União, mas também, renúncia de receita tributária.

Para ter acesso ao benefício, a instituição deverá atender a duas condições: a) possuir créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para crédito de liquidação duvidosa, existentes no ano calendário anterior, e b) deter saldo de prejuízo fiscal acumulado no ano calendário anterior.

É inequívoco reconhecer que o fato de possuir saldo de prejuízo fiscal acumulado, não impede que a instituição apure lucro tributável, uma vez que a legislação tributária fixa limite de 30% para a dedução de prejuízos acumulados. Assim, nesses casos, a instituição poderá utilizar o crédito presumido a que tem direito e reduzir o IRPJ e a CSLL devido no exercício. Neste caso, configura-se uma efetiva renúncia de receita tributária, cuja aprovação no Congresso Nacional deve se sujeitar aos ditames do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Se, ao contrário, a instituição apurar prejuízo fiscal poderá receber o valor correspondente ao crédito presumido em dinheiro ou em títulos públicos, a critério do Ministro da Fazenda. Somente neste caso, configurar-se-á uma despesa corrente, de natureza obrigatória, cuja realização dependerá do atendimento aos arts. 16 e 17 da LRF.

Por outro lado, conforme mencionado em seção anterior desta Nota Técnica, o benefício fiscal assim concedido poderá retornar parcial ou totalmente aos cofres públicos, uma vez que a instituição beneficiada deverá submeter à tributação os créditos de liquidação

¹ Art. 12. *Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.*

Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial.

duvidosa que vierem a ser recuperados em função de pagamento, renegociação ou repactuação de operações.

Esta é outra particularidade que se agrega ao já elevado grau de complexidade desta MP, na medida em que configura uma modalidade de benefício fiscal que pode ser revertida, caso a instituição apresente lucro e seja bem sucedida na recuperação de créditos em atraso.

O parco detalhamento das informações relativas ao impacto orçamentário da MP contidas na Exposição de Motivos não permite concluir que ali esteja espelhada a totalidade de seus efeitos sobre as contas públicas. Isso ocorre porque que a MP acarreta não apenas aumento de despesa obrigatória, mas também renúncia de receita do IRPJ e da CSLL nos casos em que ocorrer utilização do crédito presumido por parte de instituições que vierem a apurar lucro real tributável.

Dessa forma, nosso entendimento é o de que as informações fornecidas pelo Governo Federal não se mostram satisfatórias, pois, aparentemente, contemplam apenas uma parte dos benefícios fiscais embutidos na proposição.

Diante destas considerações, e considerando a inexistência de esclarecimentos por parte do Poder Executivo que permitam corroborar a correção da estimativa do impacto orçamentário e financeiro decorrente da Medida Provisória nº 308, de 2013, conclui-se pela impossibilidade de considerar a matéria adequada e compatível sob a ótica orçamentária e financeira.

Esses são os subsídios.

Brasília, 6 de março de 2013.



MARIA EMILIA MIRANDA PUREZA
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

MPV 608/2013

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Originou: PLV 14/2013 MPV60813 => MPV 608/2013

Autor

Poder Executivo

Apresentação

01/03/2013

Ementa

Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime

Urgência

Última Ação

12/06/2013 PLENÁRIO (PLEN)

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 608-A/2013 – PLV 14/2013).

Último Despacho

11/06/2013 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados

-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)

Requerimentos (0)

Legislação Citada (1)

Pareceres, Substitutos e Votos (1)

Ofícios (0)

Indexação (1)

Emendas (28)

Espelho Comissão Especial (0)

Histórico de Apensados (0)

Destaques (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Recursos (0)

Andamento

01/03/2013 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

01/03/2013 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 2/3/2013 a 7/3/2013.

Comissão Mista: *

Câmara dos Deputados: até 28/3/2013.

Senado Federal: 29/3/2013 a 11/4/2013.

Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/4/2013 a 14/4/2013.

Sobrestar Pauta: 15/4/2013.

Congresso Nacional: 1/3/2013 a 29/4/2013.

Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/4/2013 a 28/6/2013.

*Declaração Incidental de Inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

20/03/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Senador Cássio Cunha Lima e Relator Revisor Deputado Alfredo Kaefer.

11/06/2013 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 377/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 608/2013. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 28 (vinte e oito) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 22, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 14, de 2013.

Recebida a Mensagem nº 75/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 608/2013.

Recebido o Parecer nº 22, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 608/2013, que conclui pelo PLV nº 14, de 2013.

Recebido o PLV nº 14, de 2013, da Comissão Mista da MPV 608/2013, que "Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010".

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

11/06/2013 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 12/6/2013.

12/06/2013 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Discutiram a Matéria: Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP) e Dep. Cláudio Puly (PT-PA).

Encerrada a discussão.

Votação em turno único.

Encaminhou a Votação o Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

Votação preliminar em turno único.

Encaminharam a Votação: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade da Emenda nº 16, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, a Emenda nº 16 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD (parecer pela inconstitucionalidade).

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 608/2013 na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14/2013, ressalvados os destaques.

Votação do artigo 4º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.

Encaminharam a Votação: Dep. Sibá Machado (PT-AC) e Dep. João Dado (PDT-SP).

Mantido o dispositivo.

Votação da Emenda nº 7, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.

Encaminhou a Votação o Dep. Rubens Bueno (PPS-PR).

Verificação da votação solicitada pelos Deputados Rubens Bueno, Líder do PPS; Jovair Arantes, Líder do PTB, e Ivan Valente, Líder do PSOL em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda". Passa-se à votação pelo processo nominal.

Rejeitada a Emenda nº 7. Sim: 65; não: 211; total: 276.

Votação da Redação Final.

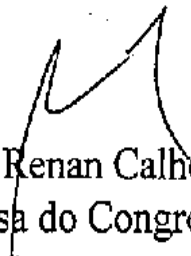
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Alfredo Kaefer (PSDB-PR).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 608-A/2013 – PLV 14/2013).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 608**, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de março, do mesmo ano, que “Dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 16 de abril de 2013.



Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 608

Publicação no DOU	1º-3-2013
Designação da Comissão	6-3-2013 (SF)
Instalação da Comissão	20-3-2013
Emendas	até 7-3-2013
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 28-3-2013 (até 28º dia)
Recebimento previsto no SF	28-3-2013
Prazo no SF	de 29-3-2013 a 11-4-2013 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-4-2013
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 12-4-2013 a 14-4-2013 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-4-2013 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-4-2013 (60 dias)
⁽¹⁾ Prazo final prorrogado	28-6-2013

⁽¹⁾ Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 23, de 2013 – DOU (Seção 1) de 17-4-2013.

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 608

Votação na Câmara dos Deputados	12-6-2013
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 28 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão.

Portanto, a Medida Provisória nº 608, o Projeto de Conversão nº 14 faz parte também da Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Eu concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, os jornais de hoje dizem que a Presidenta Dilma, em uma declaração em Lisboa, falou que aqueles que criticam, alertam, comentam a política econômica do Governo são como o Velho do Restelo, referindo-se, como os jornais mesmo dizem, a *Os Lusíadas*, de Camões, que, ao descrever toda a epopeia das descobertas, quando as naves saem, retrata um velho, na praia, que fica dizendo coisas do tipo:

Ó glória de mandar! Ó vã cobiça
Desta vaidade, a quem chamamos Fama!
Ó fraudulento gosto, que se atiça
C'uma aura popular, ...

E lá mais adiante:

Nomes com quem se o povo néscio engana!
- A que novos desastres determinas

De levar estes reinos e esta gente?

Ou seja, aquelas pessoas que saíam naqueles barcos, jovens em geral, segundo o velho, iam em busca da fama dos reis, condenados os jovens a perigos, a mortes, com base em promessa de reinos e minas de ouro.

O que ela queria dizer é que os que criticavam – o Velho do Restelo, personagem de Camões, quando levantava esses riscos para os navegantes – faziam profecias do mal e que, hoje, nós que falamos sobre a situação da economia somos iguais àqueles. Eu coloquei a carapuça. Em geral, ninguém coloca a carapuça. Coloquei, porque tenho feito análises, alertas. Coloquei a carapuça como se fosse um daqueles velhos do Restelo.

Mas há algumas diferenças. A primeira delas é que o velho estava na praia, Senador Jucá, e agora eu estou dentro do barco. Todos os brasileiros estão dentro da nave. Então, temos não apenas o direito, mas a obrigação de alertar o comandante – naquele caso, era Vasco da Gama, que se aventurou em busca de ouro nas Índias; hoje, somos nós, em busca do progresso e das promessas do progresso. E eu insisto: é com desejo máximo de que cheguemos às minas de ouro, de que cheguemos ao progresso, e com o otimismo de brasileiro que acredita que vamos chegar que faço meus alertas; não é desejando o contrário, porque seria uma estupidez, um suicídio e uma falta de patriotismo.

Mas é preciso o Governo entender que a crise que atravessamos é muito mais grave do que vem sendo dito. E não digam que já falaram que faltaria luz, e não faltou; que o dólar subiria, e não subiu; que a inflação está fora do controle, e não está, porque a crise profunda não vem de repente; ela vem oscilando. Há momentos em que melhora, há momentos em que piora. As piores crises não vêm de repente, como a de 1929, que se anunciou por três anos. A grande crise da inflação, maior que já houve no mundo, da Alemanha, nos anos 20...

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... não foi de repente; a inflação vinha e revertia-se. A própria moeda, de vez em quando, se valorizava um pouco. A gente tem que estudar o que está nas entranhas da economia, aquilo que os economistas chamam de sua estrutura. E, aí, temos que estar preocupados – nem disse pessimistas, disse preocupados – com os gastos públicos; com a falta de inovação da economia brasileira; com a queda na nossa produtividade em relação a todas as outras economias; com a falta de competitividade internacional que leva nossas balanças a terem problemas – de repente, a gente volta a exportar mais um pouco, mas, no médio e longo prazo, a falta de competitividade vai nos arrastar –; com os acordos internacionais que estão nos deixando isolados – só nós e os países do Mercosul –, enquanto os outros se organizam em diversos outros fóruns e blocos; com a crise da educação, sem a qual não sairemos de uma maneira sustentável e permanente da crise; com a preferência pelo consumo no imediato, em vez de uma poupança que permita investir e consumir no futuro. Isso leva a nave a passar por turbulências muito fortes, mas não soçobrará, porque país não soçobra; país passa crise, atravessa. Mas não queremos que essas crises venham, não queremos dar um passo atrás.

Lembro, para concluir nesse curto momento, Senador Jucá, que, em 1994, o atual Ministro Mantega fez, sobre o Plano Real, declarações do tipo do Velho do Restelo; e o Ministro Mercadante também, Senador Simon.

(Soa a campanha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF)

– Eles diziam que não ia dar certo, que ia fracassar, que era suicídio, que geraria um desemprego monumental, e eles não eram velhos do Restelo, apenas tinham uma visão diferente.

Tenho a minha visão diferente de que não estamos no rumo certo. Talvez eu esteja errado! Mas Velho do Restelo não sou, porque estou dentro do barco, não estou olhando da praia, e porque sou um otimista em relação ao Brasil. E é, por ser otimista, que tento alertar: temos problemas, podemos consertar, e, para isso, a Presidenta precisa ouvir mais os que criticam e precisa dialogar mais – com os opositores, inclusive –, para que o Brasil, que é maior do que o Governo, encontre o seu caminho, desmentindo os velhos do Restelo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB

– RR) – Senador Cristovam Buarque, quero reafirmar que V. Ex^a é uma das grandes vozes deste País. Quando fala, o País deve prestar atenção e deve levar em conta. Pode até não haver concordância com o que diz V. Ex^a, mas deve haver a atenção devida e a avaliação de tudo aquilo que está sendo dito.

V. Ex^a nem é velho nem é do Restelo, é um grande brasileiro que quer o bem do Brasil, e somos testemunhas do seu trabalho aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB

– RR) –

ORDEM DO DIA

Existem duas medidas provisórias trancando a pauta, e hoje completa o primeiro dia de interstício para a discussão.

Portanto, não haverá votação de matérias.

O **Item 4** da Ordem do Dia é a:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Nós estamos colocando em pauta apenas para discussão.

Quarta sessão de discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para es-*

tabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Ela passa a constar da pauta da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB

– RR) – **Item nº 10**, da mesma forma.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Primeira sessão de discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Ela volta à pauta para prosseguimento do processo em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Não havendo outra matéria a ser votada, encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, na forma do tex-

to aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de provisões para créditos de liquidação duvidosa nas condições que estabelece e dispõe sobre os títulos de crédito e instrumentos emitidos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para composição de seu patrimônio de referência, e altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.* (proveniente da Medida Provisória nº 608, de 2013)

Parecer sob nº 22, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB); e Relator Revisor: Deputado Alfredo Kaefer (PSDB/MA), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2013, que oferece; e pela rejeição das Emendas nº 1 a 28.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica, altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.147, de 21 de dezembro de 2000, 10.825, de 30 de abril de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 12.599, de 23 de março de 2012, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 9.074, de 7 de julho de 1995, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; revoga dispositivo da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 609, de 2013).

Parecer sob nº 21, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Edinho Araújo (PMDB/SP); e Relator Revisor: Senador Lobão Filho (PMDB/MA), favorável à Medida Provisória e

às Emendas nº 3, 7, 8, 10, 12, 14 a 18, 20, 21, 26, 30, 31, 35, 38 a 41, 45, 46, 51, 57 a 60, 62, 72, 74, 75, 78 a 81, 85, 87 a 89, 94, 95, 98, 102 a 105, 107, 108, 115 a 118, 122, 123, 126 e 127, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2013, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.* Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2011 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013) (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdi-*

ção no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 176, de 2013)**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.* Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 176, de 2013)**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea “e” ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

11

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 565, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solici-*

citando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem matéria correlata (progressão de regime penal).

12**REQUERIMENTO Nº 572, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 2013, do Senador Lobão Filho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (declara A Voz do Brasil Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil).*

13**REQUERIMENTO Nº 577, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 2013, do Senador Clésio Andrade, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 157, 285 e 687, de 2007; e 215, de 2008, a fim de que tenham tramitação autônoma (normas para as eleições).*

14**REQUERIMENTO Nº 578, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (registro e disseminação da produção técnico-científica).*

15**REQUERIMENTO Nº 579, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 264 e 308, de 2012, por regularem matéria correlata (ação regressiva previdenciária).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 522, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, do Senador Vicentinho Alves, que denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional-TO de Senador Antônio Luiz Maya.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, do Senador Vicentinho Alves, que *denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional-TO de Senador Antônio Luiz Maya*.

O art. 1º determina que a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional (TO) passe a denominar-se Escola Técnica Federal Senador Antônio Luiz Maya.

O art. 2º estabelece o início de vigência da lei para a data de sua publicação.

Como justificativa, o autor da proposição apresenta uma súmula biográfica de Antônio Luiz Maya, religioso, educador e escritor e Senador pelo Estado do Tocantins, eleito em 1988.

Nascido em Porto Nacional (GO), hoje Tocantins, em 1926, e falecido em Goiânia, em 2009, Antônio Luiz Maya cursou Filosofia em Belo Horizonte (MG) e Teologia em Roma (Itália), obtendo os graus de bacharel, licenciado e doutor pela Pontifícia Universidade Gregoriana. Também em Roma, em 1952, ordenou-se sacerdote, assumindo em seguida a direção do Seminário São José de Porto Nacional, além de lecionar no

Colégio Estadual. Posteriormente, casou-se e teve três filhos. Entre outros cargos e funções relacionados à educação, foi membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás, por três mandatos de quatro anos, professor e chefe de departamento do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás, pró-reitor de graduação da mesma universidade e presidente da Comissão Diretora da Universidade do Tocantins.

Antônio Luiz Maya, além de exímio conferencista e orador, publicou diversos livros sobre temas educacionais, socioeconômicos e de reminiscências biográficas, tornando-se membro da Academia Tocantinense de Letras. Como Senador da República, no período de 1988 a 1991, teve participação nas Comissões de Educação e de Assuntos Políticos Internacionais.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CE pronunciar-se sobre proposições que tratem de instituições educativas, bem como as que tratem de homenagens cívicas, conforme previsto nos incisos I e II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No presente caso, devemos considerar, desde logo, que a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, reformulou o ensino técnico federal no País, instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A escola técnica de âmbito federal que estava então sendo construída em Porto Nacional passou a denominar-se, em decorrência, Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

Ocorre que a lei supramencionada estabeleceu, no parágrafo único ao art. 1º, que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais) “possuem natureza jurídica de autarquia”, detendo “autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar”.

Essa autonomia administrativa, enquanto não for expressamente revogada por outra lei, impede que medida do Poder Legislativo venha a atribuir denominação a qualquer unidade de um Instituto Federal.

Devemos recorrer, ademais, à Carta Constitucional, que, no art. 207, *caput*, estabelece a autonomia administrativa das universidades, dispondo o mesmo, no § 2º, em relação às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

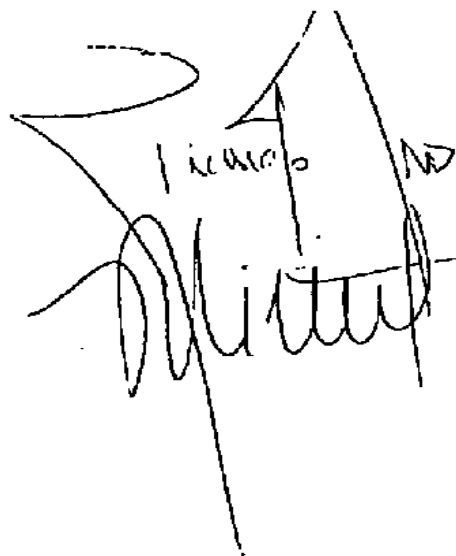
Os Institutos Federais, embora não se constituam como universidades, são instituições de educação superior, além de educação básica e profissional (art. 2º da Lei nº 11.892, de 2008), que se dedicam igualmente a pesquisa científica e tecnológica e extensão (art. 6º, incisos VII a IX, da mesma lei). Sua autonomia administrativa mostra, portanto, consonância com as disposições da Constituição para instituições federais de natureza similar.

Sendo assim, não obstante os méritos do educador que se busca homenagear, a proposição revela-se injurídica, ao afrontar a autonomia administrativa da autarquia cuja unidade pretende nomear, tal como previsto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 11.892, de 2008.

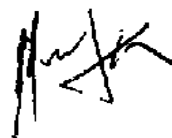
III – VOTO

Consoante o exposto, o voto é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2013.



, Presidente



, Relator AD HOC

SEN. JOÃO V. CLAUDINO

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 24ª REUNIÃO, DE 04/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *[assinatura]* SEN. CÍRO MIRANDA

RELATOR: *[assinatura]* SEN. TÁLIA VICTÓRIA CLAUDINO (PTB)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Palm (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB)
VAGO	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PSD)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyrol Miranda (PSDB)	1. Cicero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 260/2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA (PT)					1. LINDBERGH FARIAS (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					2. ANIBAL DINIZ (PT)				
ANA RITA (PT)					3. MARTA SUPLICY (PT)				
PAULO PALM (PT)					4. VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)					5. PEDRO TAQUES (PDT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					6. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
LIDICE DA MATA (PSB)					7. ZEZE PERRELLA (PDT)				
INÁCIO ARRUDA (PC DO B)					8. JOÃO CAPTBERIBE (PSB)				
VAGO					9. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO (PMDB/REL. SUBST. POR)					1. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X			2. VITAL DO RÉGO (PMDB)		X		
ROMERO JUCÁ (PMDB)					3. VALDIR RAUPP (PMDB)		X		
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					4. LUIZ HENRIQUE (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					5. VAGO				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6. VAGO				
BENEDITO DE LIRA (PP)					7. VAGO				
CIRO NOGUEIRA (PP)					8. VAGO				
KATIA ABREU (PSD)					9. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIL MIRANDA (PSDB)					1. CÍCERO LUCENA (PSDB)		X		
ALVARO DIAS (PSDB)		X			2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
PAULO BAUER (PSDB)		X			3. CASSIO CUNHA LIMA (PSDB)		X		
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)					4. LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
JOSÉ AGRIFFINO (DEM)					5. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)				X
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)					1. EDUARDO AMORIM (PSC)				
VAGO					2. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB/RELATOR)		X		
VAGO					3. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)				
VAGO					4. VAGO				

TOTAL 17 SIM 12 NÃO 5 ABS 1 AUTOR 1 PRESIDENTE 1

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 15, EM 04/06/2013


 Senator CYRO MIRANDA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 152, § 8º)

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESENFOFATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

.....

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

.....

LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

.....

Parágrafo único. As instituições mencionadas nos incisos I, II, III e V do caput possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. (Redação dada pela Lei nº 12.677, de 2012)

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

§ 2º No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais.

§ 3º Os Institutos Federais terão autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos a distância, a legislação específica.

.....

Seção II**Das Finalidades e Características dos Institutos Federais**

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

.....

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

.....

Of. nº 59/2013/CE

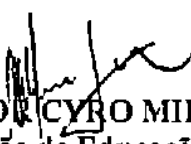
Brasília, 4 de junho de 2013.

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Vicentinho Alves, que “Denomina a Escola Técnica Federal localizada na cidade de Porto Nacional - Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya.”.

Atenciosamente,


SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 59, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of.º 59/2013/CE

Brasília, 4 de junho de 2013

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Vicentinho Alves, que “Denomina a Escola Técnica Federal localizada de Porto Nacional – Tocantins de Senador Antônio Luiz Maya”.

Atenciosamente, Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 59, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Foram encaminhados ao Congresso Nacional os seguintes ofícios:

– **Ofício nº 223/2013**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;
– **Ofício nº 1.275/2013**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e
– **Ofício nº 164/2013**, referente ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de maio de 2012 a abril de 2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

São os seguintes os ofícios na íntegra:

Ofício nº 223/2013 – GP

Natal/RN, 29 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e tendo em vista os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, publicado aos 29 de maio de 2013 no Diário Oficial da União, à Seção 1, fl. 176.

Por oportuno, informo que o aludido Relatório encontra-se publicado na página eletrônica deste Tribunal, cujo endereço é www.tre-rn.gov.br, bem como, que foi encaminhado para publicação no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Edição nº 1.188, de 31-5-2013.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e distinta consideração. – Desembargador **João Rebouças**, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 212/2013-GP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2012 a abril de 2013, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal, 24 de maio de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM REETOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.447	2.003
Pessoal Ativo	44.955	2.003
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.491	.
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	.	.
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.266	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	.	.
Decorrencia de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	173	.
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.093	.
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	.	.
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.182	2.003
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II.b)	.	67.285

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	621.156.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,010916
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= %	0,024545
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <= %	0,023318
LIMITE DE ALERTA (inciso II de § 1º do art. 59 da LRF - <= %	0,021091

FONTE: SLAFI, CORBAO, 2012/2013 de 11/04

Versões rebitadas à Portaria STN nº 208, de 21/5/2013

Nota: Consulte a descrição, observando as seguintes informações das modalidades classificadas, no preenchimento do exercício, as despesas são lançadas somente em rubricas a pagar não-processadas dos mesmos convênios e em rubricas de caixa, para maior transparência, as despesas já lançadas não significam que:

a) Despesas liquidadas, comprometidas ou em processo de entrega do material ou serviço, sob o termo de art. 63 da Lei nº 13.240/04;

b) Despesas empenhadas mas não pagas, devido ao fato de serem a pagar por processo, submetidas à aprovação do ordenador de despesas, por força do inciso II do art. 20 da Lei nº 13.240/04.

Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças
Presidente

Andréa Carla Gomes Toscano Campos
Diretora-Geral

Ligia Regina Carlos Lima
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Viviane Pereira Gusmano Maia
Secretária de Administração e Orçamento

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhões

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.447	2.003
Pessoal Ativo	84.958	2.003
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.492	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.256	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	173	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.083	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.192	2.003
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II)		2.003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		678.176.602
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100		0,000955
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024848	165.967
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023318	157.871
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) - <%>	0,022091	149.371

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mm>.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para mais transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas apuradas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

OS DADOS SE REFEREM À UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO)

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL -
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.447,26	2.003,19	83.450,45
Pessoal Ativo	64.954,79	2.003,19	66.957,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.492,47		16.492,47
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.265,64	0,25	16.265,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0,00
Decorrentes de Decisão Judicial			0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	173,00	0,25	173,34
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.092,55		16.092,55
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.181,62	2.003,94	67.185,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			621.158.840,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100	0,010494%	0,000322%	0,010816%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	0,024545%		152.463,44
LIMITE PREVIDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	0,023318%		144.840,27
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	0,022091%		137.217,09

PONTE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



176

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 102, quarta-feira, 29 de maio de 2013

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	18.391	11
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.716	11
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.677	11
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.114	313
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)		77.327
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		621.138.340
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,012448
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= %>	0,02622	163,365
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <= %>	0,025291	157,097
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <= %>	0,023960	148,828

FONTE: SIAP e CIFIC/SOF/SE.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: Receita Corrente Líquida atendida pela Portaria STN nº 288/2013.

SIDNEI ANTUNES RIBEIRO
Gestor Financeiro

DAVID RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Controle Interno e Auditoria
Em exercício

Bela SILVANI MAIA RESENDE SANTANA
Diretora-Geral

Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Presidente do Tribunal
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único de artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2012 a abril de 2013, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO REBOUÇAS

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ Milhares	
DESPESAS EXCUTADAS	
(Líquida e Pagar)	
LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	2.803
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.803
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.803
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)	47.184
APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	621.138.340
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,007595
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <= %>	0,02622
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <= %>	0,025291
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF) - <= %>	0,023960

Nota:

1) Valores referentes à Portaria STN nº 288, de 11/5/2013.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS
Presidente do Tribunal

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPUS
Diretora-Geral

LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

YVETTE BEZERRA GUEZAREIRO MAIA
Secretária de Administração e Orçamento

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Exmo. Juiz VERLANO MEDEIROS, compor a Comissão referida no artigo anterior:

I – VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES

II – SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA

III – RENATO VILAR DE LIMA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2013.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS

Presidente

PORTARIA N.º 212/2013-GP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, resolve:

Art. 1º Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de 2012 a abril de 2013, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2013.

Desembargador João Rebouças

Presidente

* O ANEXO SERÁ PUBLICADO NO FINAL DESTA EDIÇÃO EM FORMATO PDF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.447	2.003
Pessoal Ativo	64.955	2.003
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.492	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.266	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	173	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.093	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.182	2.003
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		67.185

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		621.158.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,010816
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,024545	152.463
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,023318	144.842
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <%>	0,022091	137.217

FONTE: SIAFI, COF/SÃO, 20/05/2013 às 11h00

Valores referentes à Portaria STN nº 268, de 23/5/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas inscritas em restos a pagar não processados são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 55 da Lei 4.320/64.

Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças
Presidente

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Lígia Regina Carlos Lima
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Yvete Bezerra Guerreiro Maia
Secretária de Administração e Orçamento

Recol.

Ofício GP Nº 1.275/2013

Salvador, 29 de maio de 2013.

Assunto: encaminha cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a cópia do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2013, demonstrativo da despesa com pessoal,

orçamentos fiscais e da seguridade social referente ao período de maio/2012 a abril/2013, ao tempo em que levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o referido relatório foi publicado no DOU do dia 28/05/2013 – Seção I, pág. 113 e se encontra disponível no Portal deste Tribunal, no endereço WWW.trt5.jus.br.

Atenciosamente, **Vânia J. T. Chaves**, Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT 5ª Região

Nº 101, terça-feira, 28 de maio de 2013

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

113



5ª REGIÃO

ATO Nº 294, DE 24 DE MAIO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54, 55 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na forma do Anexo a seguir:

VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2013
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL DE 2013
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	Liquid.	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
		Ins. R. a Pagar não Process.	Total
Despesa Bruta Com Pessoal (II)	478.058,32		656.895,64
Pessoal Ativo	499.873,01	5.699,16	505.572,17
Servidores Judiciais Sem Precatório do Próprio Órgão	-	-	-
Servidores Judiciais com Precatório do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Judiciária Direta	-	-	-
Outros Despesas com Pessoal Ativo	499.873,01	5.699,16	505.572,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	183.733,29	1.128,16	184.861,45
Servidores Judiciais Sem Precatório do Próprio Órgão	-	-	-
Servidores Judiciais com Precatório do Próprio Órgão e de Outros da Adm. Judiciária Direta	-	-	-
Outros Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	183.733,29	1.128,16	184.861,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
(I) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (III)	191.619,12	8.827,12	200.446,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Despesas de Corte Judicial	-	-	-
Despesas de Corte de Despesa	-	-	-
Insumos e Pensionistas com Recursos Vinculados	168.129,66	37.309,44	205.439,10
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (II) + (I)	669.672,13	4.726,27	674.398,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			621.158.840,00
2% Da Despesa Total Com Pessoal (TOP) = RCL (IV) x 0,02			12.423.176,00
Límite Máximo Autorizado (LMA) = RCL (IV) x 0,02	0,023116%	0,000000%	12.423.176,00
Límite Autorizado (LA) (art. 22 da Lei nº 100/1995)			12.423.176,00
Límite de Alerta (LA) (art. 23 da Lei nº 100/1995)			12.423.176,00

FONTE: SIAFI - SCONTINGENT/TTTS - 24/mar/2013 - 16h e 13min

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:
- 2) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ao serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- 3) Despesas comprometidas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 55, inciso II da Lei 4.320/64;
- 4) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor de 129,93 mil, relativas a despesas liquidadas foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício Circular Conjunta nº 6/SEAF/SOF/MP-SUCOM/STN-MF e no Acórdão nº 854/2012 do TCU;
- 5) Despesas com Reajustes de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (DESTAQUE): despesa liquidada R\$ 461,84 mil;
- 6) Despesa Liquidada de Outros Precatórios Judiciais: R\$ 3.342,53 mil;
- 7) Na item "Demais Despesas com Pessoal Ativo" estão acrescidas os valores de R\$ 74.363,22 mil, R\$ 5.699,16 mil e R\$ 1.764,99 relativos a Obrigações Patronais: Obrigações Intra-Organizacionais referentes às Despesas Liquidadas, Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados e Despesas de Exercícios Anteriores, respectivamente.
- 8) Assinaturas (dispositivo relacionado: Art. 54, III, § único da LRF):

Desª VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES
Presidente do Tribunal

TARCÍSIO ROSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MARINHO DOS SANTOS
Diretor de S.O.F.

ANA LOURDES SILVA PINHO
Diretora da Secretaria de Controle Interno

7ª REGIÃO

ATO Nº 226, DE 27 DE MAIO DE 2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, anexo I, conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referente ao período de maio/2012 a abril/2013, para divulgação e conhecimento público.

Desª MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

ANEXO

UNião - Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Liquidada (R\$)	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		R\$ mil
		Inscritas em Restos a Pagar não processados (R\$)	Total (R\$ = (II) + (III))	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)				
Pessoal Ativo	248.504,01	12,45	248.516,46	
Pessoal Inativo e Pensionistas	174.973,01	12,45	174.985,46	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	16.324,60	-	16.324,60	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjrb.jus.br/autenticacao.html>, pelo código 00012013052800113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Of./TRT/GP/nº 164/2013

Campo Grande, 28 de maio de 2013

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal – maio de 2012 a abril de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c art. 5º, inciso I, da Lei nº

10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, relativo ao período de maio de 2012 a abril de 2013.

Colho o ensejo para manifestar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente, **Francisco das Chagas Lima Filho**, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.144,26		144.144,26
Pessoal Ativo	130.947,51		130.947,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.196,75		13.196,75
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	23.688,40		23.688,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	10,39		10,39
Despesas de Exercícios Anteriores	14.709,31		14.709,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.968,70		8.968,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	120.455,86		120.455,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			621.158.840,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,019392%	0,000000%	0,019392%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,036802%			228.598,88
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,034962%			217.168,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,033122%			205.738,99

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) As despesas com auxílio natalidade e auxílio funeral, no valor total de R\$ 27,61 mil, relativas às despesas liquidadas, foram excluídas em atendimento ao disposto no Ofício-Circular Conjunto nº 16/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STIN-MF e no Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário.

3) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R\$ 115,54 mil.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):


Alencar Minoru Izumi
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças


Edna Maria Massulo Elias
do Serviço de Controle Interno - Substituta


Francisco das Chagas Lima Filho
Desembargador Presidente

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – As matérias serão publicadas no *Diário do Senado Federal* de 14 de junho do corrente.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

– **nº 121, de 2013** (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção*

sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979; e

– **nº 122, de 2013** (nº 837/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.*

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2013 (nº 808/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres - CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres - CMS, assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES MIGRATÓRIAS DE ANIMAIS SILVESTRES

AS PARTES CONTRATANTES,

Reconhecendo que a fauna silvestre, nas suas inúmeras formas, constitui um elemento insubstituível do sistema natural da Terra, que deve ser conservado para o bem da humanidade;

Cientes de que cada geração humana administra os recursos da Terra para as gerações futuras, cabendo-lhes a missão de garantir que esse legado seja conservado e, quando dele se faça uso, que essa utilização seja prudente;

Conscientes do crescente valor da fauna silvestre sob os pontos de vista ambiental, ecológico, genético, científico, estético, recreativo, cultural, educativo, social e econômico;

Preocupadas, em especial, com as espécies de animais silvestres que migram, cruzando os limites de jurisdição nacional ou cujas migrações ocorrem fora dos ditos limites;

Reconhecendo que os Estados são e devem ser os protetores das espécies migratórias de animais silvestres que vivem dentro dos limites de sua jurisdição nacional ou que os atravessam;

Convictas de que a conservação e a gestão eficaz das espécies migratórias que pertencem à fauna silvestre exigem uma ação concertada de todos os Estados em cujos limites de sua jurisdição nacional tais espécies permanecem em qualquer fase do seu ciclo biológico;

Recordando a Recomendação 32 do Plano de Ação adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Estocolmo, 1972), da qual se tomou nota com satisfação na 27ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas,

ACORDARAM NO SEGUINTE:

Artigo I **Interpretação**

1. Para os fins da presente Convenção:
 - a) “espécie migratória” significa o conjunto da população ou qualquer parte geograficamente separada da população de qualquer espécie ou grupo taxonômico inferior de animais silvestres, cuja proporção significativa ultrapassa, ciclicamente e de maneira previsível, um ou mais limites de jurisdição nacional;
 - b) “estado de conservação de uma espécie migratória” significa o conjunto das influências que, agindo sobre determinada espécie migratória, pode afetar sua distribuição e os números da sua população, no longo prazo;

- c) o “estado de conservação” será considerado “favorável” quando:
- (1) os dados referentes à dinâmica das populações da espécie migratória em questão indiquem que essa espécie continuará a constituir, no longo prazo, um elemento viável dos ecossistemas a que pertence;
 - (2) a extensão da área pela qual se distribui a espécie migratória não diminua, nem corra o risco de diminuir, no longo prazo;
 - (3) exista e continue a existir, em futuro previsível, habitat suficiente para que a população da espécie migratória se mantenha no longo prazo; e
 - (4) a distribuição e a abundância da espécie migratória se aproximem de seu nível de cobertura histórico, na medida em que existam ecossistemas potencialmente adequados e que isso seja compatível com a gestão racional da fauna silvestre;
- d) o “estado de conservação” será considerado “desfavorável” sempre que não seja preenchida alguma das condições enunciadas na alínea c) desse parágrafo;
- e) “ameaçada”, no que se refere a determinada espécie migratória, significa que essa espécie está em perigo de extinção, em seu conjunto ou em parte significativa de sua área de distribuição;
- f) “área de distribuição” significa o conjunto das superfícies terrestres ou aquáticas que uma espécie migratória habita, permanece temporariamente, atravessa ou sobrevoa em qualquer momento de seu itinerário de migração habitual;
- g) “habitat” significa qualquer espaço na área de distribuição de uma espécie migratória que ofereça as condições de vida necessárias à espécie em questão;
- h) “Estado da área de distribuição” significa, relativamente a uma dada espécie migratória, qualquer Estado (e, quando apropriado, qualquer outra Parte referida na alínea “k” do presente parágrafo) que exerça sua

jurisdição sobre qualquer parcela da área de distribuição dessa espécie migratória, ou ainda, um Estado cujos navios, navegando sob sua bandeira, procedam a capturas dessa espécie fora dos limites de jurisdição nacional;

- i) “proceder à captura” significa tomar, caçar, pescar, capturar, perturbar, matar deliberadamente ou tentar executar qualquer uma dessas ações;
- j) “ACORDO” significa um acordo internacional para a conservação de uma ou de várias espécies migratórias, nos termos dos Artigos IV e V da presente Convenção;
- k) “Parte” significa um Estado ou qualquer organização de integração econômica regional constituída por Estados soberanos, para o qual está vigente esta Convenção e que tenha competência para negociar, concluir e aplicar acordos internacionais nas matérias abrangidas pela presente Convenção.

2. Tratando-se de questões sujeitas à sua competência, as organizações de integração econômica regional que são Partes da presente Convenção exercerão, em seu próprio nome, os direitos e assumirão as responsabilidades que a presente Convenção confere aos seus Estados membros. Nesses casos, os Estados membros dessas organizações não estarão habilitados a exercer tais direitos isoladamente.

3. Sempre que a presente Convenção preveja que uma decisão será tomada pela maioria de dois terços ou por unanimidade das “Partes presentes e votantes”, isso significa “as Partes presentes e que tenham manifestado um voto afirmativo ou negativo”. Para determinar a maioria, as Partes que se abstiveram de votar não serão contadas entre as “Partes presentes e votantes”.

Artigo II

Princípios fundamentais

1. As Partes reconhecem a importância da conservação das espécies migratórias e da concordância dos Estados da área de distribuição em adotar medidas para esse fim, sempre que possível e apropriado, dedicando especial atenção às espécies migratórias cujo estado de conservação seja desfavorável, e tomando, individualmente ou em cooperação, as medidas apropriadas e necessárias à conservação dessas espécies e dos seus habitats.

2. As Partes reconhecem a necessidade de adotar medidas com vista a impedir que qualquer espécie migratória se torne uma espécie ameaçada.

3. Em especial, as Partes:

- a) devem promover trabalhos de pesquisa relativos às espécies migratórias, com eles cooperar e dar-lhes o seu apoio;

- b) empenhar-se-ão para dar proteção imediata às espécies migratórias incluídas no Anexo I; e
- c) empenhar-se-ão para concluir ACORDOS sobre a conservação e gestão das espécies migratórias enumeradas no Anexo II.

Artigo III

Espécies migratórias ameaçadas: Anexo I

1. O Anexo I listará espécies migratórias ameaçadas.
2. Uma espécie migratória pode ser incluída no Anexo I, desde que evidências confiáveis, incluindo os melhores dados científicos disponíveis, indiquem que essa espécie está ameaçada.
3. Uma espécie migratória pode ser retirada do Anexo I caso a Conferência das Partes constate que:
 - a) evidências confiáveis, incluindo os melhores dados científicos disponíveis, indiquem que a referida espécie já não se encontra ameaçada; e
 - b) a referida espécie não corre o risco de ficar novamente ameaçada em consequência de falta de proteção por conta de sua retirada do Anexo I .
4. As Partes que são Estados da área de distribuição de espécie migratória listada no Anexo I empenhar-se-ão para:
 - a) conservar e, quando possível e apropriado, restaurar os habitats que sejam importantes para afastar a referida espécie do perigo de extinção;
 - b) prevenir, remover, compensar ou minimizar, de forma apropriada, os efeitos adversos das atividades ou obstáculos que dificultam seriamente ou impedem a migração da referida espécie;
 - c) na medida do possível e apropriado, prevenir, reduzir ou controlar os fatores que ameaçam ou possam ameaçar a referida espécie, inclusive efetuando controle rigoroso sobre a introdução de espécies exóticas, ou controlando, ou eliminando aquelas que já tenham sido introduzidas.
5. As Partes que sejam Estados da área de distribuição de uma espécie migratória listada no Anexo I proibirão a captura de animais pertencentes a essa espécie. Exceções podem ser feitas a essa proibição apenas se:
 - a) a captura for para fins científicos;
 - b) a captura tiver o propósito de melhorar a propagação ou a sobrevivência da espécie em questão;

- c) a captura for para atender às necessidades daqueles que utilizam a referida espécie no quadro de uma economia tradicional de subsistência;
- d) circunstâncias excepcionais assim requeiram;
- e) desde que essas exceções sejam precisas quanto ao seu conteúdo e limitadas no espaço e no tempo. Essas capturas não agirão em detrimento da referida espécie.

6. A Conferência das Partes pode recomendar às Partes que sejam Estados da área de distribuição de uma espécie migratória constante do Anexo I que tomem qualquer outra medida considerada adequada para favorecer a referida espécie.

7. As Partes informarão ao Secretariado, com a maior brevidade possível, sobre qualquer exceção concedida nos termos do parágrafo 5 do presente Artigo.

Artigo IV

Espécies migratórias que devam ser objetos de ACORDOS: Anexo II

1. O Anexo II listará as espécies migratórias cujo estado de conservação é desfavorável e cuja conservação e gestão exigem a conclusão de acordos internacionais, bem como as espécies cujo estado de conservação se beneficiaria significativamente da cooperação internacional resultante de um acordo internacional.

2. Desde que as circunstâncias assim o justifiquem, uma espécie migratória pode figurar simultaneamente no Anexo I e no Anexo II.

3. As Partes que sejam Estados da área de distribuição de espécies migratórias que figuram no Anexo II envidarão esforços para concluir acordos em benefício das referidas espécies, priorizando aquelas cujo estado de conservação é desfavorável.

4. As Partes são encorajadas a tomar medidas com vistas à conclusão de acordos referentes a toda a população ou a qualquer parte geograficamente separada da população de qualquer espécie ou de qualquer grupo taxonômico inferior de animais silvestres, cujos membros atravessem periodicamente um ou mais limites de sua jurisdição nacional.

5. Será transmitida ao Secretariado uma cópia de cada ACORDO concluído em conformidade com as disposições do presente Artigo.

Artigo V

Diretrizes relativas à conclusão de ACORDOS

1. Será objeto de cada ACORDO assegurar o restabelecimento ou a manutenção de determinada espécie migratória em estado de conservação favorável. Cada ACORDO

deverá abordar aspectos da conservação e da gestão da referida espécie migratória que permitam atingir tal objetivo.

2. Cada ACORDO deve abranger o conjunto da área de distribuição da espécie migratória em questão e deve estar aberto à adesão de todos os Estados da área de distribuição respectiva, quer esses Estados sejam ou não Partes da presente Convenção.

3. Um ACORDO deve, sempre que possível, ter por objeto mais de uma espécie migratória.

4. Cada ACORDO deve:

- a) identificar a espécie migratória à qual será aplicável;
- b) descrever a área de distribuição e o itinerário de migração da referida espécie migratória;
- c) prever que cada Parte designe a autoridade nacional encarregada da implementação do ACORDO;
- d) estabelecer, se necessário, os mecanismos institucionais adequados para auxiliar na realização dos objetivos do ACORDO, monitorar sua efetividade e preparar relatórios para a Conferência das Partes;
- e) prever procedimentos para a resolução das controvérsias entre as Partes do ACORDO; e
- f) para toda espécie migratória pertencente à ordem dos cetáceos, no mínimo, proibir qualquer captura que não esteja autorizada por algum acordo multilateral e cuidar que os Estados que não estão na área de distribuição da referida espécie possam aderir a tal ACORDO.

5. Todo ACORDO, quando conveniente e possível, deverá prever, mas não estar limitado ao seguinte:

- a) exames periódicos do estado de conservação da espécie migratória em causa, bem como identificação de fatores que podem ser nocivos a esse estado de conservação;
- b) planos coordenados de conservação e de gestão;
- c) pesquisa sobre a ecologia e a dinâmica das populações da espécie migratória em questão, com especial atenção às migrações dessa espécie;

- d) intercâmbio de informações sobre a espécie migratória em questão, com especial atenção para o intercâmbio de informações relativas aos resultados da pesquisa científica e às estatísticas relevantes;
- e) conservação e, quando necessário e possível, a restauração dos habitats importantes para a manutenção de um estado de conservação favorável e proteção dos referidos habitats contra perturbações, incluindo o rígido controle da introdução de espécies exóticas prejudiciais à espécie migratória em questão e o controle de tais espécies que já tenham sido introduzidas;
- f) manutenção de uma rede de habitats adequados à espécie migratória em questão, dispostos, de modo apropriado, ao longo dos itinerários de migração;
- g) quando parecer conveniente, a provisão de novos habitats favoráveis à espécie migratória em questão, ou sua reintrodução em habitats favoráveis;
- h) eliminação, na maior medida possível, das atividades e dos obstáculos que atrapalhem ou impeçam a migração, ou compensação do efeito de tais atividades e obstáculos;
- i) prevenção, redução ou controle do derramamento de substâncias nocivas no habitat da espécie migratória em questão;
- j) adoção de medidas baseadas em princípios ecológicos bem fundamentados, de forma a exercer um controle e uma gestão das capturas da espécie migratória em questão;
- k) procedimentos para coordenar a ação com vista a reprimir as capturas ilícitas;
- l) intercâmbio de informações sobre as ameaças substantivas à espécie migratória em questão;
- m) procedimentos de emergência que permitam reforçar considerável e rapidamente a ação de conservação, quando o estado de conservação da espécie migratória seja gravemente afetado;
- n) informação ao público do conteúdo e dos objetivos do ACORDO.

Artigo VI

Estados da área de distribuição

1. O Secretariado, com base nas informações recebidas das Partes, manterá lista atualizada dos Estados da área de distribuição das espécies migratórias que figuram nos Anexos I e II.
2. As Partes manterão o Secretariado informado das espécies migratórias constantes dos Anexos I e II relativamente às quais se consideram Estados da área de distribuição, incluindo o fornecimento de informações sobre os navios que, hasteando sua bandeira, se dedicam à captura dessas espécies fora dos limites de jurisdição nacional e, na medida do possível, sobre projetos futuros relativos a tais capturas.
3. As Partes que são Estados da área de distribuição de espécies migratórias referidas no Anexo I ou no Anexo II informarão à Conferência das Partes, por intermédio do Secretariado e com a antecedência mínima de seis meses em relação a cada sessão ordinária da Conferência, sobre as medidas que tenham sido tomadas para aplicação das disposições da presente Convenção em relação às ditas espécies.

Artigo VII

A Conferência das Partes

1. A Conferência das Partes constitui o órgão de decisão da presente Convenção.
2. O Secretariado convocará uma reunião da Conferência das Partes, no prazo de até dois anos após a entrada em vigor da presente Convenção.
3. Subsequentemente, o Secretariado convocará reuniões ordinárias da Conferência das Partes, observado intervalo máximo de três anos, a menos que a Conferência decida de outro modo, e reuniões extraordinárias da Conferência, a qualquer momento, desde que pelo menos um terço das Partes assim requeira por escrito.
4. A Conferência das Partes estabelecerá o regulamento financeiro da presente Convenção e submetê-lo-á regularmente a exame. A Conferência das Partes, em cada uma das suas reuniões ordinárias, aprovará o orçamento para o exercício seguinte. Cada uma das Partes contribuirá para esse orçamento segundo uma tabela que será acordada pela Conferência. O regulamento financeiro, incluindo as disposições relativas ao orçamento e à tabela das contribuições, e suas alterações serão adotados por unanimidade das Partes presentes e votantes.
5. Em cada uma de suas reuniões, a Conferência das Partes procederá a um exame da implementação da presente Convenção e poderá, em particular:
 - a) rever e avaliar o estado de conservação das espécies migratórias;
 - b) rever os progressos conseguidos em matéria de conservação das espécies migratórias, especialmente as listadas nos Anexos I e II;

- c) adotar as disposições e fornecer as diretrizes, na medida do necessário, para que o Conselho Científico e o Secretariado possam desempenhar as suas funções;
- d) receber e examinar qualquer relatório apresentado pelo Conselho Científico e pelo Secretariado, bem como por qualquer das Partes ou órgãos constituídos nos termos de um ACORDO;
- e) fazer recomendações às Partes com vistas a melhorar o estado de conservação das espécies migratórias e examinar os progressos alcançados com a aplicação dos ACORDOS;
- f) nos casos em que um ACORDO não tenha sido concluído, recomendar a convocação de reuniões das Partes que sejam Estados da área de distribuição de uma espécie ou de um grupo de espécies migratórias, para a discussão de medidas destinadas à melhoria do estado de conservação dessas espécies;
- g) formular recomendações às Partes para aumentar a efetividade da presente Convenção; e
- h) decidir sobre qualquer medida adicional que deva ser tomada para a implementação dos objetivos da presente Convenção.

6. A Conferência das Partes determinará, em cada reunião, a data e o local da próxima reunião.

7. Toda reunião da Conferência das Partes estabelecerá e adotará regras de procedimento para essa mesma reunião. As decisões da Conferência das Partes serão tomadas por maioria de dois terços das Partes presentes e votantes, salvo disposição contrária da presente Convenção.

8. A Organização das Nações Unidas, suas agências especializadas, a Agência Internacional de Energia Atômica, bem como qualquer outro Estado que não seja Parte da presente Convenção e, relativamente a cada ACORDO, o órgão designado pelas Partes no referido ACORDO, podem fazer-se representar por observadores nas reuniões da Conferência das Partes.

9. Pode fazer-se representar por observadores nas reuniões da Conferência das Partes, a não ser que pelo menos um terço das Partes presentes se oponham, qualquer organização ou instituição das categorias abaixo, tecnicamente qualificada no domínio da proteção, da conservação e da gestão das espécies migratórias, que tenha informado ao Secretariado seu desejo de fazê-lo:

- a) organizações ou instituições internacionais, governamentais ou não, assim como as organizações ou instituições nacionais governamentais;

- b) organizações ou instituições nacionais não governamentais aprovadas para esse efeito pelo Estado no qual estão estabelecidas.

Uma vez admitidos, esses observadores terão o direito de participar, sem voto, da reunião.

Artigo VIII **O Conselho Científico**

1. A Conferência das Partes, em sua primeira reunião, instituirá um Conselho Científico encarregado de dar assessoramento sobre questões científicas.
2. Qualquer Parte pode nomear um perito qualificado como membro do Conselho Científico. O Conselho Científico também incluirá, como membros, peritos qualificados, escolhidos e nomeados pela Conferência das Partes. O número desses peritos, os critérios para sua seleção e a duração de seu mandato serão determinados pela Conferência das Partes.
3. O Conselho Científico reunir-se-á a pedido do Secretariado, sempre que requerido pela Conferência das Partes.
4. O Conselho Científico estabelecerá suas próprias regras de procedimento, sujeitas à aprovação da Conferência das Partes.
5. A Conferência das Partes determinará as funções do Conselho Científico, as quais podem incluir:
 - a) fornecer assessoria científica à Conferência das Partes, ao Secretariado e, mediante a aprovação da Conferência das Partes, a qualquer instituição criada em virtude da presente Convenção ou de um ACORDO, bem como a qualquer Parte;
 - b) recomendar trabalhos de pesquisa sobre espécies migratórias e coordenar esses trabalhos, avaliando seus resultados, a fim de verificar o estado de conservação das espécies migratórias, e apresentando relatório à Conferência das Partes sobre esse estado, bem como medidas que permitam sua melhoria;
 - c) fazer recomendações à Conferência das Partes sobre quais espécies migratórias incluir nos Anexos I e II, incluindo a área de distribuição dessas espécies;
 - d) fazer recomendações à Conferência das Partes sobre as medidas especiais de conservação e de gestão que devem ser incluídas nos ACORDOS relativos a espécies migratórias;
 - e) recomendar à Conferência das Partes soluções de problemas relacionados a aspectos científicos da implementação da presente

Convenção, especialmente os referentes aos habitats das espécies migratórias.

Artigo IX

O Secretariado

1. Para os propósitos da presente Convenção será instituído um Secretariado.
2. Com a entrada em vigor da presente Convenção, o Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente proverá o necessário ao Secretariado. Na medida e da forma que julgar oportuno, pode o Diretor Executivo ser assistido por organizações e instituições internacionais ou nacionais convenientes, intergovernamentais ou não governamentais, tecnicamente competentes no domínio da proteção, da conservação e da gestão da fauna silvestre.
3. Caso o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente não esteja em condições de prover ao Secretariado, a Conferência das Partes tomará as providências alternativas necessárias em relação ao Secretariado.
4. As funções do Secretariado serão:
 - a) organizar e prestar assistência às reuniões
 - i. da Conferência das Partes; e
 - ii. do Conselho Científico;
 - b) manter e fomentar relações com e entre as Partes, as instituições permanente criadas no âmbito dos ACORDOS e outras organizações internacionais que tratem de espécies migratórias;
 - c) obter de qualquer fonte apropriada relatórios e outras informações que sirvam aos objetivos e à implementação da presente Convenção, bem como adotar as disposições necessárias para garantir a disseminação adequada das ditas informações;
 - d) chamar a atenção da Conferência das Partes para qualquer questão referente aos objetivos da presente Convenção;
 - e) elaborar relatórios para a Conferência das Partes sobre o trabalho do Secretariado e a implementação da presente Convenção;
 - f) manter e publicar a lista de Estados da área de distribuição de todas as espécies migratórias incluídas nos Anexos I e II;
 - g) fomentar, sob a orientação da Conferência das Partes, a conclusão de ACORDOS;

- h) manter e colocar à disposição das Partes lista dos ACORDOS e, se solicitado pela Conferência das Partes, fornecer quaisquer informações sobre esses ACORDOS;
- i) manter e publicar lista das recomendações feitas pela Conferência das Partes, consoante as alíneas e), f) e g) do parágrafo 5 do Artigo VII, bem como das decisões tomadas na aplicação da alínea h) do mesmo parágrafo;
- j) fornecer à opinião pública informações sobre a presente Convenção e seus objetivos;
- k) desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas no âmbito da presente Convenção ou pela Conferência das Partes.

Artigo X

Emendas à Convenção

1. A presente Convenção pode ser alterada em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, da Conferência das Partes.
2. Qualquer Parte pode propor emendas.
3. O texto da emenda proposta e a respectiva exposição de motivos serão comunicados ao Secretariado com a antecedência mínima de cento e cinquenta dias em relação à data da reunião na qual será examinada, e será transmitida pelo Secretariado, com a maior brevidade, a todas as Partes. Qualquer observação das Partes referente ao texto da proposta de emenda será comunicada ao Secretariado pelo menos sessenta dias antes da abertura da reunião. Findo esse prazo, o Secretariado comunicará imediatamente às Partes todas as observações recebidas até essa data.
4. As emendas serão adotadas por maioria de dois terços das Partes presentes e votantes.
5. Uma emenda adotada entrará em vigor, para todas as Partes que a aceitaram, no primeiro dia do terceiro mês subsequente à data em que dois terços das Partes tenham depositado junto ao Depositário um instrumento de aceitação. Para qualquer Parte que tenha depositado um instrumento de aceitação após a data em que dois terços das Partes o tenham feito, a emenda entrará em vigor, para essa Parte, no primeiro dia do terceiro mês subsequente ao depósito do seu instrumento de aceitação.

Artigo XI

Emendas aos Anexos

1. Os Anexos I e II podem ser alterados durante qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, da Conferência das Partes.

2. Qualquer das Partes pode propor emendas.
3. O texto de qualquer emenda proposta e a respectiva exposição de motivos, fundamentados nos melhores dados científicos disponíveis, serão comunicados ao Secretariado com a antecedência mínima de cento e cinquenta dias em relação à data da reunião, e serão transmitidos pelo Secretariado, com a maior brevidade, a todas as Partes. Qualquer observação das Partes referente ao texto da proposta de emenda será comunicada ao Secretariado pelo menos sessenta dias antes da abertura da sessão. Findo esse prazo, o Secretariado comunicará imediatamente às Partes todas as observações recebidas até essa data.
4. As emendas serão adotadas por maioria de dois terços das Partes presentes e votantes.
5. As emendas aos Anexos entrarão em vigor para todas as Partes, com exceção das que tenham apresentado uma reserva, nos termos do parágrafo 6 deste Artigo, noventa dias após a reunião da Conferência das Partes na qual a emenda tenha sido adotada.
6. Durante o prazo de noventa dias previsto no parágrafo 5 deste Artigo, qualquer Parte pode, mediante notificação por escrito ao Depositário, apresentar uma reserva à referida emenda. Uma reserva a uma emenda pode ser retirada mediante notificação por escrito ao Depositário; a emenda entrará em vigor, para essa Parte, noventa dias após a retirada da reserva.

Artigo XII

Efeitos sobre as convenções internacionais e demais disposições legais

1. Nenhuma disposição da presente Convenção prejudicará a codificação e o desenvolvimento do direito marítimo pela Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, convocada nos termos da Resolução 2750 C (XXV) da Assembleia Geral das Nações Unidas, nem as reivindicações e posições jurídicas, presentes ou futuras, de qualquer Estado, relativas ao direito marítimo, bem como à natureza e à extensão de sua jurisdição costeira ou da jurisdição por ele exercida sobre os navios que hasteiam a sua bandeira.
2. As disposições da presente Convenção não afetarão de modo algum os direitos e as obrigações das Partes decorrentes de qualquer tratado, convenção ou acordo atualmente existente.
3. As disposições da presente Convenção não afetam de modo algum o direito das Partes de adotar medidas internas mais rigorosas para a conservação das espécies migratórias enumeradas nos Anexos I e II, bem como medidas internas relativas à conservação de espécies não enumeradas nos Anexos I e II.

Artigo XIII**Resolução de controvérsias**

1. Qualquer controvérsia que surja entre duas ou mais Partes da presente Convenção relativamente à interpretação ou à aplicação de suas disposições será objeto de negociações entre as Partes em controvérsia.
2. Se a controvérsia não puder ser solucionada do modo previsto no parágrafo 1 deste Artigo, as Partes podem, de comum acordo, submeter a controvérsia à arbitragem, em especial à da Corte Permanente de Arbitragem da Haia, ficando as Partes em controvérsia vinculadas à decisão arbitral.

Artigo XIV**Reservas**

1. As disposições da presente Convenção não estarão sujeitas a reservas gerais. Poderão ser feitas reservas específicas, nos termos do presente Artigo e do Artigo XI.
2. Qualquer Estado ou organização de integração econômica regional pode, ao depositar seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, formular uma reserva específica em relação à presença, no Anexo I, ou no Anexo II, ou em ambos, de qualquer espécie migratória, não sendo considerado como Parte relativamente ao objeto da referida reserva até noventa dias após a notificação às Partes, pelo Depositário, sobre a retirada da reserva.

Artigo XV**Assinatura**

A presente Convenção estará aberta, em Bonn, à assinatura de todos os Estados e de qualquer organização de integração econômica regional, até 22 de junho de 1980.

Artigo XVI**Ratificação, aceitação, aprovação**

A presente Convenção estará sujeita a ratificação, aceitação ou aprovação. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto ao governo da República Federal da Alemanha, que será o Depositário.

Artigo XVII**Adesão**

Após o dia 22 de junho de 1980, a presente Convenção estará aberta à adesão de qualquer Estado ou organização de integração econômica não signatários. Os instrumentos de adesão serão depositados junto do Depositário.

Artigo XVIII**Entrada em vigor**

1. A presente Convenção entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês seguinte à data de depósito do décimo quinto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, junto ao Depositário.

2. Para qualquer Estado ou organização de integração econômica regional que ratifique, aceite ou aprove a presente Convenção, ou que a ela adira após o depósito do décimo quinto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor no primeiro dia do terceiro mês após a data do depósito feito pelo referido Estado ou organização de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

Artigo XIX

Denúncia

Qualquer Parte pode, em qualquer momento, denunciar a presente Convenção, mediante notificação por escrito ao Depositário. A denúncia produzirá efeitos doze meses após a recepção da notificação pelo Depositário.

Artigo XX

Depositário

1. O original da presente Convenção, cujos textos nos idiomas alemão, espanhol, francês, inglês e russo são igualmente autênticos, será depositado junto ao Depositário. O Depositário transmitirá cópias certificadas de cada uma dessas versões a todos os Estados e a todas as organizações de integração econômica regional que tenham assinado a Convenção ou que tenham depositado instrumentos de adesão a ela.

2. O Depositário, após consultas aos governos interessados, preparará versões oficiais do texto da presente Convenção nos idiomas árabe e chinês.

3. O Depositário informará a todos os Estados e organizações de integração econômica e regional signatários da presente Convenção e que a ela tenham aderido, bem como ao Secretariado, todas as assinaturas, depósitos de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, a entrada em vigor da presente Convenção, as emendas, as formulações de reserva específicas e as notificações de denúncia.

4. Tão logo a presente Convenção entre em vigor, o Depositário remeterá uma cópia certificada da mesma ao Secretariado da Organização das Nações Unidas, para seu registro e publicação, nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

EM FÉ DO QUE, os abaixo-assinados, devidamente autorizados a esse efeito, assinaram a presente Convenção.

FEITO em Bonn, em 23 de junho de 1979.

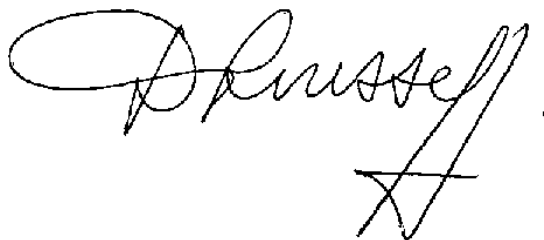
Mensagem nº 246, de 2012.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e do Meio

Ambiente, o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), assinado em Bonn, em 23 de junho de 1979.

Brasília, 5 de junho de 2012.



EMI nº 00171/2012 MRE MMA

Brasília, 31 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, projeto de mensagem que encaminha o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS), cuja cópia segue em anexo.

2. A adesão a essa Convenção atende à disposição de Vossa Excelência de atribuir prioridade a questões relacionadas ao meio ambiente. A Convenção visa à conservação em escala global da vida selvagem e de seus habitats, à conservação e à proteção das espécies migratórias, o que demanda estratégia conjunta e cooperação internacional. O instrumento entrou em vigor em 1983 e hoje conta com 116 Estados-Partes. Assim, a adesão brasileira seria mostra do compromisso nacional com o multilateralismo ambiental.

3. Apesar de ainda não ser Parte da Convenção, o Brasil é signatário de dois acordos firmados ao seu abrigo: o Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP), e o Memorando de Entendimento sobre a Conservação de Aves Campestres do Sul da América do Sul e de seus Habitats.

4. Nesse contexto, e considerando ainda a importância do tema da proteção das espécies ameaçadas de extinção para o Brasil, bem como o fato de que o país sediará, em junho de 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), recomenda-se a adesão tempestiva à Convenção.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas da Convenção.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota, Izabella Monica Vieira Teixeira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 122, DE 2013

(nº 837/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA GEÓRGIA SOBRE ISENÇÃO PARCIAL DE VISTOS PARA PORTADORES DE PASSAPORTES COMUNS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Geórgia
(doravante denominados as "Partes"),

Desejando fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os dois países;

Reconhecendo a necessidade de facilitar as viagens de seus nacionais entre os territórios de ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

1. Nacionais de ambas as Partes, portadores de passaportes comuns válidos, estarão isentos de vistos para entrar, sair, transitar e permanecer no território da outra Parte, para fins de turismo e negócios, por um período máximo de noventa (90) dias a cada período de cento e oitenta (180) dias, contados da data da primeira entrada.

2. O termo "fins de negócios", mencionado neste artigo, significa participar de encontros de negócios, negociar contratos, discutir projetos, bem como realizar outras atividades que não caracterizem trabalho remunerado ou emprego no território do Estado da outra Parte.

3. Os nacionais de qualquer das Partes, portadores de passaportes nacionais válidos, devem obter os vistos apropriados segundo a legislação da outra Parte se pretendem permanecer no território do Estado da outra Parte por período superior a 90 dias ou desempenhar atividades empregatícias ou remuneradas no território da outra Parte.

Artigo 2

Os nacionais do Estado de uma das Partes podem entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte através de qualquer ponto da fronteira aberto ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 3

1. Os nacionais das Partes respeitarão as leis e os regulamentos vigentes no território da outra Parte durante sua estada.

2. As Partes intercambiarão, por via diplomática, leis e regulamentos nacionais concernentes a entrada, movimento e estada de estrangeiros em período não superior a 30 (trinta) dias após a data de assinatura deste Acordo e informarão prontamente sobre eventuais mudanças.

Artigo 4

As Partes readmitirão seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem formalidades ou despesas adicionais.

Artigo 5

Este Acordo não cerceia o direito de cada Parte de recusar a entrada ou reduzir a permanência de cidadãos do Estado da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 6

1. As Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus passaportes válidos, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Caso haja introdução de novos passaportes ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, assim como informações relativas às suas características e aplicação, com a antecedência mínima de trinta (30) dias antes de entrarem em circulação.

Artigo 7

1. Por razões de segurança pública, ordem pública ou saúde pública, qualquer das Partes poderá suspender a aplicação deste Acordo total ou parcialmente.

2. A suspensão e sua subsequente revogação serão notificadas à outra Parte por via diplomática, no mais breve prazo possível.

Artigo 8

Este Acordo não será aplicado em prejuízo de leis e regulamentos nacionais das Partes que regulem a entrada, trânsito, permanência e saída de estrangeiros de seus territórios, se as provisões deste Acordo estabelecerem regime mais restritivo para a entrada e permanência dos nacionais da outra Parte Contratante, em seu território.

Artigo 9

Quaisquer divergências que surjam entre as Partes advindas deste Acordo serão resolvidas por via diplomática.

Artigo 10

1. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias a partir do recebimento da segunda nota diplomática em que uma Parte informa à outra do cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para sua entrada em vigor.

2. Este Acordo poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, por meio de Protocolos, que serão parte integrante deste Acordo. Esses Protocolos entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 deste artigo.

3. Este Acordo será válido por tempo indeterminado, a não ser que uma das Partes resolva denunciá-lo, notificando a outra Parte por via diplomática. A denúncia terá efeito noventa (90) dias após o recebimento da notificação.

Feito em Brasília, em 26 de agosto de 2011, em dois exemplares originais, nos idiomas português, georgiano e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro das Relações Exteriores
da República Federativa do Brasil

**PELO GOVERNO DA
GEÓRGIA**

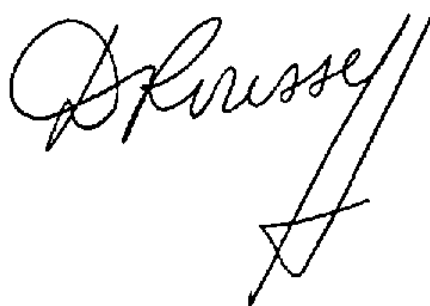
Grigol Vashadze
Ministro dos Negócios Estrangeiros
da Geórgia

Mensagem nº 56, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.



EM Nº 00463 MRE

Brasília, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Geórgia sobre Isenção Parcial de Vistos para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Brasília, em 26 de agosto de 2011, por mim e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Geórgia, Grigol Vashadze.

2. O mencionado Acordo foi assinado com o objetivo isentar de visto para entrar, transitar e sair do território de qualquer uma das Partes, em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros, os nacionais da República Federativa do Brasil e os nacionais da Geórgia, titulares de passaportes comuns válidos, para fins de turismo e negócios, por um período máximo de noventa (90) dias a cada período de cento e oitenta (180) dias.

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 121 e 122, de 2013**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, comunicação que será lida.

É lida a seguinte:

Ofício nº 1/2013 – CTLICON

Brasília, 13 de junho de 2013

Assunto: Instalação de Comissão

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a “Comissão Especial, criada pelo ATS nº 19, de 3-6-2013, com a finalidade de atualizar e modernizar a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que ‘regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências’”.

Respeitosamente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Seguindo a lista de oradores, pela Liderança do PR, Senador Magno Malta.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que nos ouvem, nos veem e nos acompanham pelas redes sociais e pelos meios de comunicação desta Casa, ouvi atentamente o Senador Cristovam, avalizo as palavras do Senador Romero Jucá e quero começar o meu pronunciamento dizendo que não tenho a sapiência dele. A Bíblia, quando fala nos anciãos, revela que existe mérito nisso, porque fala de ancião se referindo à sabedoria, e não há demérito em ser velho. É uma fase das mais lindas, das mais importantes, de acúmulo da vida, não é, Senador Cristovam? Eu estou caminhando para lá, mas, a exemplo de V. Ex^a, estou dentro do barco, vendo tudo, observando tudo. Não sou tolo e tenho sentimento.

Eu quero, mais uma vez, colocar aqui a minha camisa – se puder filmar, filme aqui. Eu estou representando 96% da população do Brasil.

Eu tenho ouvido tanta barbaridade daqueles que, por falta de argumento e de grandeza, não reconhecem

que os tempos são outros, que os tempos mudaram, e que nós já não dormimos de porta aberta nem de janela aberta nos rincões deste País – nem estou me referindo aos grandes centros.

Nós estamos vivendo no País da mortandade, dos velórios de vítimas de crimes cometidos por homens travestidos de criança.

Eu estou imprimindo uma cartilha que devo começar a distribuir pelo País nesta semana, nas praças públicas, nas ruas, nessa cruzada que estou empreendendo. Na capa, há um homem com uma chupeta, de fralda e com duas pistolas na mão.

Eu não sei por que esta discussão é tão acanhada no Parlamento, por que as pessoas se escondem.

Hoje ouvi de um Parlamentar uma coisa triste: “Vamos tentar reduzir para 16, porque aí a gente agrada à sociedade e não desagrade àqueles que são contra, e eles vêm com a gente.” Eu já ouvi de tudo, mas nunca pensei que fosse ouvir isso de um Parlamentar que quer acender uma vela para Deus e outra para o diabo. E avisei a ele: “Se tu me falares isso de novo, eu falo o teu nome na tribuna.”

Será que é difícil as pessoas entenderem que ter 16 ou 18 é a mesma coisa? Ter 15, ou 14, ou 13 é a mesma coisa?

Eu estou aqui com as manchetes dos jornais do meu Estado. A *Tribuna*: delegado da delegacia de crianças em estado de risco. Na verdade, elas não estão em estado de risco; quem está em estado de risco é a sociedade.

Diz o Delegado: “Não vou mais prender adolescentes por tráfico”. “Não vou mais prender”, diz ele. E explica à imprensa – corajoso ele: “Não vou prender, porque eu tenho que soltar. Prende e solta. E eles sabem disso, zombam, é uma brincadeira”. E disse: “Só vou prender quando tiver três passagens pela minha Delegacia, a terceira por tráfico e homicídio. Fora disso não prendo”.

Sabe que isso me leva a refletir? Esse Delegado é um homem muito sério e já foi um dos que foi contra a redução da maioridade penal, discutiu isso e foi tese dele na Universidade. Dr. Wellington Lugão, um Delegado sério, vem a público e diz: “Só prendo se tiver três passagens”. Isso vai virar recorrência no Brasil. Todos os delegados vão tomar essa mesma atitude. Estão desmoralizados, estão humilhados, também o próprio Judiciário.

Aí, o que eles conseguiram? Água mole em pedra dura bate, bate até que fura. Eles conseguiram. No meu Estado, agora, temos uma milícia armada autorizada pela lei de 17, de 18, de 15, 16, que não tem dó, não tem dó, que queima, que estupra, que sequestra, que invade, que mata.

Se o Governador do meu Estado, Senador Romero Jucá, também o Governador do seu Estado, o Governador do Distrito Federal, do seu Estado, Senador Pedro Simon, entregasse a agenda dele só para ir a velório cometido por menores no Estado, ele não teria agenda para cumprir mais em outra coisa. Ia faltar tempo para ele ir a tanto velório que acontece de 24 em 24 horas, porque o problema é avassalador, e de uma forma tão grande, que você tem – nunca vi isso na minha vida – 96% da população do Brasil chorando, e o Parlamento dizendo: “Não, porque o jurista ‘não sei o quê... É porque jurista ‘não chorou ainda.

“Ah, porque disseram que o texto constitucional...” Quem que escreveu esse tal de texto constitucional? Isso veio do céu? Veio do inferno? De onde é que veio isso? Quem escreveu esse tal de texto foi o homem. Se escreveu, que escreva outro. Se escreveu, “desescreva”, faça outro, mas socorra uma população que sofre e que nos elegeram para sentir a dor deles.

Senador Ivo.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Magno Malta. Nós, aqui, no Senado, estamos exatamente batendo nessa ferida, essa ferida que, na verdade, não é minha; é uma ferida que é nossa. Quando eu falo nossa, é de todas as famílias, nos quatro cantos de todos os rincões brasileiros. Eu vejo algumas autoridades colocando as suas opiniões, quando dizem que são contra a redução da idade penal, que são contra tratar esses bandidos, esses delinquentes como verdadeiros criminosos. Eu quero, aqui, aproveitar esta oportunidade, já que o Brasil inteiro está me assistindo, para dizer que, no meu Estado, não foi diferente: 88% da população quer a redução da idade penal para que esses jovens bandidos, criminosos sejam responsabilizados na forma da lei. E, Senador Magno Malta, essas autoridades que são contrárias a isso poderiam fazer uma caridade: começassem a recolher esses menores e os levassem para as suas casas; levassem para as suas residências; que colocassem esses menores estupradores, assassinos para viverem com seus familiares. Porque, na minha casa, não entra! Na minha casa, eu não aceito! Eu fui governador por dois mandatos do Estado de Rondônia e eu via menor de 16, 17 anos com uma experiência de bandido com mais de 30, 40 anos. Aí, eu vejo algumas autoridades dizendo assim: “Ah, mas o nosso sistema penitenciário é um fracasso!” Lógico que é um fracasso. Onde está o Fundo Penitenciário para investir na construção de novas penitenciárias? Já falei da tribuna desta Casa – fui governador e acompanho o meu Estado, assim como V. Ex^a acompanha o seu e os demais companheiros acompanham os Estados da Federação brasileira: não há um programa do Governo

Federal – e olha que nós somos da Base –, não há recursos que deem condições, não para se criar presídio para essa molecada, para esses menores infratores, mas para se criar uma estrutura para profissionalizá-los, porque “cabeça vazia é oficina do diabo”. Então, nós precisamos saber do quê? Que o Governo Federal, se não quer essa superlotação em presídio, comece a liberar recursos para os Estados e, ao mesmo tempo, tire da rua, tire do meio da sociedade esses menores que, embora sejam considerados menores infratores, mas que, na verdade, são assassinos que, na minha casa, não entram. Portanto, como representante do povo do meu Estado, eu sou a favor de se reduzir a idade penal. O meu projeto de decreto legislativo é para que a população decida, já que o Congresso não decide. Mas, ao mesmo tempo, se for para diminuir para 15, 16, 17 anos, eu sou a favor para que possamos dar o respeito àqueles que nos colocaram aqui e retribuí-los. Obrigado pelo aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Ivo Cassol, agradeço a V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Senador Romero Jucá, V. Ex^a me conceda mais uns minutinhos para que eu possa concluir? O Senador Ivo Cassol me deu um aparte, mas eu preciso concluir.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu gostaria de um aparte, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu já vou conceder o aparte a V. Ex^a, até porque o que eu vou falar aqui vai dar mais propriedade a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Magno Malta, V. Ex^a terá mais um tempo para concluir.

Nós vamos respeitar os apartes. Embora o Regimento diga que, falando pela Liderança, não há a partes, como o tema é muito importante, refletindo a preocupação de todo o País, vamos abrir uma exceção para que V. Ex^a conclua e possa também ouvir o aparte do Senador Cristovam Buarque.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu vou falar uma coisa a V. Ex^a: minha mãe, D. Dadá, analfabeta profissional, dizia que, na vida, há momentos em que a graça é maior do que a lei. E, dada a necessidade de se debater esse assunto, a graça fica maior do que a lei; portanto, maior do que o Regimento. E V. Ex^a age com muito acerto. É capaz de eu lhe pedir um pouco mais de tempo, daqui a pouco.

Vejam bem: o Senado está debatendo o assunto. Mas por onde? Pelo Interlegis, em uma segunda-feira! Para falar com quem? Pelo amor de Deus, a iniciativa é boa, mas para falar com quem? Fala comigo!

Em uma segunda-feira, quem é que está aqui? Fala comigo! Quem está em Assembleia Legislativa para discutir isso? Fala comigo!

Tem que discutir na rua. Tem que ir para a rua. Tem que fazer audiências públicas nos grandes e nos pequenos centros. Tem que mexer com todo mundo!

Vejam bem: nesta segunda-feira, nesta reunião que houve aqui, onde compareceram especialistas... Especialista, nesse negócio, para mim, é uma mãe que chora por ter perdido o filho; é a viúva que teve o marido assassinado; é o viúvo daquela mulher assassinada no ponto de ônibus; são os empregados que choram a dor de ter perdido um patrão tão bom que criou uma empresa para que eles pudessem trabalhar e tomou um tiro na cabeça e, antes do tiro, ainda foi chamado de vagabundo!

Eu até respeito jurista. Todo mundo que estudou tem o meu respeito, como também quem não estudou. Mas quem estudou deve saber mais do que os outros. Ele diz assim. E o crítico mais sério, o Professor Luiz Flávio Gomes diz assim:

Esse debate [Ivo Cassol, ouça o que esse cara falou] é o mais falso de toda a República. É inútil porque a responsabilidade penal do jovem já está estabelecida (...) [diz ele] Daí não tem falar em 15, 14 ou 16. Se passasse isso (a redução da maioridade penal) no Senado, com certeza será julgada no Supremo inconstitucional.

Esses argumentos todos de juristas são sem compromisso com a vida, com a lágrima dos outros, com o sangue, com a dor. É sem compromisso com a paz nas ruas.

Aí ele diz:

Com 15 anos de experiência como jurista, reconhecendo a existência de menores infratores “perversos”, cuja pena de internação deveria ser superior a três anos [mas o Alckmin falou isso antes de ele falar], mas mesmo se dobrasse o tempo de recolhimento de delinquentes perigosos, a medida deveria ser vinculada a uma política de educação (...)

Eu quero dizer para esse cidadão que educação quem dá é pai e mãe, e não me venha com essa história, porque ser pobre não é sinônimo de violência.

Quando estamos falando em redução da maioridade penal, é para todos. Toda vez que falamos em redução da maioridade penal, a nossa mente nos transporta para o morro, para as periferias, para os bolsões de miséria como se só filho de pobre estivesse cometendo violência, fazendo tráfico, uso e abuso de drogas no Brasil.

Todavia, está nos grandes centros, está nas coberturas, está nos grandes condomínios; é lá que se decidem os grandes pacotes; é lá que decidem as grandes partilhas e cooperativas de tóxicos para morar e viver nababescamente. É filho de rico que está assaltando de madrugada; é filho de rico que viola o trânsito, bêbado, nas madrugadas. Então, não me venha com essa história, porque redução da maioridade penal certamente será para todos.

Aí, o seguinte: educação... Mas quem educa é pai e mãe. Escola abre janela para o conhecimento. Nenhum professor tem obrigação de educar filho meu. O professor tem obrigação de educar o filho dele, e eu, o meu. O professor tem obrigação de ser bem pago, bem reciclado, bem preparado para transmitir ao meu filho o conhecimento para o futuro, mas educação quem dá é pai e mãe. Então, não me venha com essa falácia de que vamos ficar falando a vida inteira, sem reagir, sem tomar providência, com essa conversa fiada de que o nosso problema é educação. Quem educa é pai e mãe, gente! Pelo amor de Deus! Nenhum professor tem obrigação de educar o seu filho nem o meu.

Agora, a falácia é pior: vão pegar um menino desses, Senador Alvaro Dias, uma criança, depois de cometer um latrocínio, um assalto seguido de morte, e levá-lo para o presídio para ele sair pior? Não, moço; não é disso que estamos falando, porque o cara que está no presídio é que tem medo dessa criança, de que ela o mate enquanto ele está dormindo. Não é isso que estamos dizendo.

Ah, mas os nossos presídios estão cheios, Senador Romero Jucá! Nossos presídios estão cheios. Como é que nós vamos fazer? Vamos encher mais os presídios se fizermos a redução da maioridade penal? Não; nós não vamos encher mais os presídios. Agora, nós precisamos raciocinar com o pior dos mundos. Qual o pior dos mundos? Você ter um facinora desse, que estupra, seqüestra, mata, queima um ser humano dentro de um pneu, estupra uma mulher dentro do ônibus para o pessoal do ônibus ver, com uma pistola na cabeça, e depois diz: “Tira a mão de mim, porque sou menor. Eu conheço meu direito”

Tem direito mesmo, porque a lei diz que tem direito; só não tem deveres, mas direito tem. Aí ele mata, estupra, seqüestra. E aí? Qual é o pior dos mundos: é mantê-lo na rua ou numa cadeia cheia? Numa cadeia cheia. Isso é direitos humanos. É entender que os humanos têm direito, ora! Mas não é isso que estou dizendo. Aqui está a minha proposta.

Em 2003, Senador Alvaro, quando Liana Friedenbach foi morta, estuprada, em São Paulo – o Senador Suplicy sabe muito bem – pelo Chaminha, que já tocava o terror – não é Senador Suplicy? –, e depois

o Batoré, que é outro que toca o terror em São Paulo desde pequenininho, na matança, no assalto, no sequestro e, acima de tudo, estupro, estupro, estupro, mas são tratados como crianças...

Em 2003, eu entrei com a proposta Liana Friedenbach, propondo 13 anos, mas era só para provocar a discussão, porque eu não acredito em faixa etária. Eu dizia aqui, na semana passada, que nos Estados Unidos são 7; em Bangkok, 4; aqui, para os nossos irmãos da Bolívia, 14, menos do que nós; a Europa quase toda dá 13, 14. Eu não estou querendo copiar ninguém, porque experiência é igual dentadura, só cabe na boca do dono. Nós temos que ter a nossa própria dentadura aqui.

A minha proposta é a seguinte:...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... – E já encerro. Não sei se já encerro não, mas já falei isso. Já encerro.

A minha proposta revoga o art. 27 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – olha só que ancião! –, Código Penal, com o objetivo de excluir a idade como fator de imputabilidade. É simples. Eu não quero faixa etária nenhuma. Se o crime não trata com faixa etária, por que nós vamos tratar?

A minha proposta é simples: nós temos um elenco de crimes hediondos; outro elenco que não é. Roubou um toca-fita, quebrou uma vidraça, roubou um tênis, isso não é crime hediondo. O que é crime hediondo? Sequestro, estupro, sequestro seguido de morte, sequestro relâmpago, sequestro relâmpago seguido de morte. Há um elenco de crimes hediondos. Cometeu crime com natureza hedionda, porque fica revogado o art. 27 da lei de setembro, e essa lei passa a estar em vigor, porque ele passa a vigorar sem que nós tenhamos idade para cumprimento de...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... pena por conta de crimes com natureza hedionda. Qualquer cidadão brasileiro que cometer crime com natureza hedionda...

Senador Romero, ligue o meu microfone, por gentileza. *(Fora do microfone.)* Obrigado, meu jovem.

A minha proposta, que foi protocolada, está na Comissão de Juristas. Quero lembrar ao Senador Vital do Rêgo que a primeira proposta que está lá é a minha, de 2003, e todas têm que ser apensadas à minha, que é de 2003. Mas essa é a mais importante. Qualquer cidadão que cometer crime com natureza hedionda, ponto, perca-se a menoridade, seja colocado na maioria para pagar as penas da lei. Crime com natureza

hedionda. Fora de crime de natureza hedionda, não tem o mesmo tratamento.

E, com isso, fica o Estado obrigado a construir centros de ressocialização para a formação de campeões em esporte de alto rendimento para o País. Por que esporte de alto rendimento? Porque esporte de alto rendimento suga as energias, e, em se tratando de artes marciais, há uma filosofia que educa.

No ponto 2, dentro do centro de ressocialização, eles terão estudo, serão obrigados a estudar. Terceiro, no final de semana, eles terão grupos...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... de terapia emocional, com pessoas de formação religiosa e psicológica e assistente social juntamente com a família.

Mas como com a família? Veja: se esse que perdeu a sua menoridade, a família não tiver envolvimento com o crime, o juiz determinará um tutor, de formação religiosa, com assistente social, que entrará com a família – mãe, pai, irmãos menores –, numa sexta-feira, podendo ficar com ele até domingo à tarde.

Se a família tiver envolvimento com o crime, terá um pai adotivo esse menino, com formação psicológica e religiosa, para acompanhá-lo nesses finais de semana, até o cumprimento da pena.

Perdeu a menoridade com 13 anos, pegou 10 anos. Vai sair com quantos anos? Com 23. Lá dentro ele virou um atleta de ponta, conforme a sua vocação para o esporte. Se vôlei, vôlei; se basquete, basquete; se boxe, boxe; se jiu-jitsu, jiu-jitsu; se muay thai, muay thai, e esses...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... cumprimento da pena, nós teremos, de lá de dentro, um atleta, que estudou, que se educou, que teve escolaridade, que virou um atleta, sai para competir, dar alegria para o País e, se não competir, pode colocar uma academia de jiu-jitsu, pode virar professor de natação, pode tudo.

Onde é que nós vamos arrumar essa mão de obra? O Exército, a Marinha e a Aeronáutica têm atletas de ponta, de alto rendimento, por conta das Olimpíadas das Forças Armadas no mundo.

Ora, se a lei foi escrita por nós, e o nosso problema de segurança nacional não é nem com Bin Laden e não é com o pessoal da Faixa de Gaza, nós não temos esse problema, rediscutamos o nosso problema de segurança nacional, o nosso modelo de segurança nacional porque o nosso problema é com o tráfico de drogas. E a partir daí inserirmos as Forças Armadas nesse contexto.

Ora, tem solução ou não tem? Eu quero dizer ao senhor, Senador, antes de dar aparte, que eu tenho uma instituição de recuperação de drogados há 34 anos.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... E eu tenho lá um centro de treinamento de artes marciais, de MMA.

E eu tenho atletas disputando no mundo inteiro, saídos da violência, saídos do *crack*, saídos da cocaína, e nunca tive governo me dando a mão.

Eu presidi a CPI do Narcotráfico. Eu conheço um lado do balcão e tenho 34 anos de sacerdócio, tirando gente das ruas. Conheço o outro lado do balcão.

Quando eu falo aqui, eu falo do sofrimento, da dor e da lágrima que eu conheço, que eu experimento no meu dia a dia, porque eu socorro uma mãe abraçando o filho dela.

Isso aqui não é uma teoria, isso não é uma teoria. Nós temos saído. Agora ouvi o Ministro da Justiça, com todo o respeito a José Eduardo, que eu tenho mesmo, porque tenho como amigo e gosto, tão somente dizer que o Governo é contra, e não saber falar por que é contra e não apresentar uma saída. E o Governo, quando se vê apertado, coloca Gilberto Carvalho para falar: “Nós somos contra!” Ah, é? Qual é a saída? Ele não sabe falar. Vocês são contra? Qual é a saída? Não sabem falar. São contra? Qual é a saída? Não sabem falar? E aí...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... agora, porque nós vamos colocar uma publicidade nos horários nobres, e isso custa um dinheirão, não é? É mais barato do que fazer um centro desses de que eu estou falando. E vai ser assim: nós vamos colocar o viciado em *crack*... Lembra aquela propaganda antiga, descendo pelo esgoto, a mente do cara virando lama, e não sei o quê? E aí eles vão se intimidar.

Ministro, eu respeito muito o senhor, mas viciado em *crack* não vê televisão. Ele entra em casa para roubar a televisão. Por que o senhor não faz uma publicidade chamando a atenção de pai e mãe para educar filho? O que nós estamos ensinado é a sociedade correr da sua responsabilidade, porque tudo de ruim que acontece vai para a conta dos políticos, para a conta da polícia. Tudo de ruim que acontece vai para a conta da polícia e para a conta dos políticos. Tudo que acontece de ruim vai para a conta dos políticos e para a conta da polícia. É o bode expiatório da sociedade que a mídia ensinou, e nós incentivamos. Casa de pai, escola de filho.

V. Ex^a tem o aparte.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador, a sua fala mereceria aqui um debate muito grande e de todos. Mas a maioria hoje desta Casa, primeiro, se acostumou a não debater, apenas fica calada, vai embora; segundo, a não querer perder votos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Até o Senador Suplicy, que me aparteia todas as vezes, não quis falar agora; mas acho que ele vai ...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu vou quebrar essas duas coisas: eu vou polemizar e vou perder votos, porque eu sei que a maioria hoje quer a maioria penal, como a maioria, provavelmente, quer a pena de morte, a que o senhor, como pastor, é contra. Imagino que é contra. A maioria hoje ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sou contra a pena de morte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Hein?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sou contra a pena de morte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Então, é contra. E a maioria, hoje, deve estar a favor, da opinião pública.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas a sociedade está condenada à pena de morte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não, é outra coisa. Eu estou falando é que a opinião pública...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É a mesma coisa.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... é a favor da pena de morte, mas o senhor não é. Eu não sou favorável à redução da maioria penal mesmo que a maioria o seja. Eu fui eleito com o discurso de que era contra a redução. Eu vou ficar aqui contra. Na próxima eleição, o povo me manda para casa e manda para aqui alguém...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Cristovam, não vamos falar em eleição!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Um momento! Espera aí! Um momento!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não vamos falar em eleição. Eu não estou aqui por causa de voto, nem V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não, eu estou falando da minha...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a foi eleito...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Um momento! Senador, eu desisto. Eu quero polemizar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deixa-me falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu estou vendo que não é só aqui que se acostumou a não polemizar.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Espere! Deixa eu falar!

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Quem fala também se acostumou a não ouvir polêmica.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deixa eu falar o que eu penso sobre V. Ex^a. O senhor não esperou eu molhar o bico.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não, porque o senhor não ouve, e depois fala.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, eu escuto. Nós temos tempo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Eu não escutei o senhor esse tempo todo?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu vou escutar o senhor. Eu só quero dizer que o senhor está aqui ...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não vai!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Vou. O senhor não sabe que...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Da próxima vez que eu falar e o senhor não estiver de acordo, eu vou ser criticado de novo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O senhor não sabe o que eu vou falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não, não importa. O senhor diz depois. Deixa eu falar, Senador!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fale! Mas o senhor depois vai se arrepender de não ter deixado eu falar.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não sei. Está bem. Vamos ver. Senador, eu estou dizendo que, na próxima eleição, o povo manda para aqui...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... para o meu lugar alguém que defenda a redução da maioridade penal. Eu não vou defender. Agora, veja bem. Eu vou começar pelo primeiro ponto. O senhor disse que quem educa são os pais. Houve um tempo em que quem educava, de fato, era a tribo, a tribo. Família é uma espécie de tribo. A tribo é uma família ampliada. Hoje não é mais. O seu discurso, Senador Magno Malta, é o discurso de um educador, para o bem ou para o mal, mas é. O povo está vendo o senhor. O senhor está falando, as pessoas o estão escutando. A mídia faz educação, a família faz educação e a escola faz educação, e não tem mais educação sem esses todos, porque cada criança está exposta a uma quan-

tidade de influências tão grande que não tem nada a ver com o passado. Por isso, o Senador Cassol, quando dizia que não leva esses meninos para a sua casa, não precisa levar para casa dele, basta botar escolas que tenham o...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... aparelho, que tenha escola com os equipamentos que o senhor sugere no seu projeto de lei, excelentes equipamentos, para ginástica, para tudo, cultura. Essas escolas reduziriam imensamente o número de menores. Primeiro, zerariam os menores na rua, zerariam. Escola boa segura. Depois, entre os pouquíssimos meninos de rua, por alguma deformação, quase nenhum seria delinquente. É esse o caminho. Mas o senhor poderia dizer, e hoje, eles estão aí! Porque durante séculos a gente não fez isso. Então, eu gostaria de ver cada um que é defensor da redução da maioridade penal começar a defender também o aumento da menoridade escolar, só sair aos dezoito anos, cheio de educação. Eu gostaria de ver isso; não tenho visto. Sobre o discurso da federalização da educação, que eu acho que é o único caminho, não vejo grandes defesas aqui. Agora, vamos falar: e os de hoje?

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – O senhor tocou num ponto que talvez seja algo a ser considerado corretamente, mesmo pelos que não defendem a redução. O que o senhor falou, de certa maneira, não é a defesa da redução da maioridade; o que o senhor propõe é que certos menores tenham a maioridade definida para eles. Ou seja, os que cometem crimes hediondos serão declarados, eles, maiores. Com isso eu estou de acordo. Eu vinha defendendo não que seja tão universal, como crime hediondo, a minha posição é até mais radical, talvez, do que a do senhor: que três juízes possam declarar a maioridade de algum menor, de acordo com o crime que ele cometeu. Aí, a gente pode, de fato, tratar os menores, em geral, de maneira igual, que é a maioridade aos 18 anos, mas fazer a diferenciação específica, porque alguns menores, de fato, estão se comportando de forma, como se diz hoje, modernamente, que saem da curva, ou seja, queimando gente e ameaçando queimar dois ou três anos depois. Então, não é a redução da maioridade penal, é o tratamento especial para aqueles menores de crimes especiais, que não é o do batedor de carteira, não é o menino que sai fazendo arrastão sem tocar em ninguém. Então, a maioridade penal não precisa ser reduzida para que tomemos...

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... cuidado daqueles meninos que tenham comportamento fora da curva, que são poucos quando se pega os cinquenta milhões de meninos no Brasil; que tenha trinta. Esse é que a gente tem que olhar e não todos os menores do Brasil. A maioria deles estão aí, porque não ficaram na escola e porque as famílias não conseguem educar também. A gente fala que são os pais que educam. Os pais estão trabalhando e antigamente ficavam em casa. Os pais não têm tempo de ficar dando a atenção que eles davam. Por isso, vamos fazer uma aliança, vocês que defendem a redução da maioridade penal, Senador Cassol, com uma revolução na educação do Brasil, aumentando o salário do professor para R\$9,5 mil e tirando dinheiro do que for preciso para fazer isso. Vamos parar estrada, vamos parar ponte, vamos parar tudo, vamos parar essa porcaria dessa Copa e colocar menino com qualidade, com professor ganhando bem, e aí vocês não vão precisar mais vir aqui defender a redução da maioridade penal. É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Magno Malta, V. Exª terá a palavra para concluir...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Concorde com V. Exª porque V. Exª concordou comigo e V. Exª tem o meu respeito pela coragem de fazer o debate. O ruim é aquele que corre do debate e no corredor fala rapaz, eu penso tudo o que você pensa, mas o meu partido, você sabe como é, e as pessoas no velório. É, eu penso tudo o que você pensa, e as pessoas no velório. Concorde com V. Exª em relação à educação. Se eu fosse Presidente da República, o Ministro da Educação seria o senhor. V. Exª chegou aqui e não foi por nada disso não. V. Exª chegou aqui no Senado e virou governador pelo homem que V. Exª é. Primeiro o homem é medido pelo caráter que tem e a sua medida é essa.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Aquilo que V. Exª já acrescentou para este País, do ponto de vista de janela, abertura de conhecimento – prefiro chamar dessa forma –, pelas suas posições, a história ainda vai lhe fazer justiça e eu estou fazendo agora. E, pelo respeito que eu lhe tenho, e era isso que gostaria de falar antes de V. Exª falar.

V. Exª veio para o debate e começou a entender o meu raciocínio, porque temos um elenco de crimes que é hediondo e outro elenco que não é. Estou falando do crime hediondo, do crime hediondo. Agora, por que eu digo que é para reduzir? Porque, quando se reduz, é pedagógico. É pedagógico porque é de forma

preventiva. O menino cresce sabendo que não pode atentar contra a integridade física de ninguém. Isso é pedagógico e por isso estou colocando dessa forma.

Então, se você esperar um juiz decidir, aí, nós podemos cometer alguns riscos e nos tribunais alguém pode pagar o preço e...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ... o certo pelo incerto *(Fora do microfone.)*. De forma que fazemos a redução da maioridade penal para o zero. Cometeu o crime com natureza hedionda, perdeu. E vai para onde? Não é para bolsão de miséria, não vai para a Unip, não vai para a Febem, para a Funabem. Nada disso! Vai para esses centros, para estudar, virar atleta, ter o caráter tratado e voltar para a sociedade.

Eu estou falando de redução, mas estou falando de solução. Até porque esses de que o Senador Ivo Cassol, assim, de uma forma dura, desesperada, por ver a angústia do povo na rua, falou, há 34 anos eu abraço, boto dentro de casa porque eu aprendi a enxugar lágrimas de mãe que chora com filho drogado.

Para tanto, o aparte de V. Exª acrescenta muito e enriquece. V. Exª faz esse debate em torno do que eu falei e, certamente, a sociedade vai ficar mais segura de que vamos dar o mais rápido possível uma resposta aos seus anseios.

Essa aqui é minha proposta, que está protocolada nesta Casa, para responder à sociedade deste País.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Agradeço a V. Exª, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Colbert Martins, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 617, de 2013**, conforme o **Ofício nº 690, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/II/nº 690

Brasília, 12 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Colbert Martins passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 617/2013, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros

nas modalidades que menciona”, em substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa, conforme os **Ofícios nºs 692, 694, 695, 696, 697, de 2013**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados:

– como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em substituição ao Deputado Edinho Araújo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 618, de 2013**;

– como membro suplente, o Deputado Manoel Júnior, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 615, de 2013**;

– como membro suplente, o Deputado Manoel Júnior, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 617, de 2013**;

– como membro titular, o Deputado Manoel Júnior, em substituição ao Deputado Marcelo Castro, que passa a ocupar a suplência, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 618, de 2013**; e

– como membros suplentes, os Deputados Manoel Júnior e Júnior Coimbra, em substituição aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Araújo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 613, de 2013**.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF/GAB/II/Nº 692

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado JÚNIOR COIMBRA passa a integrar, na qualidade de SUPLENTE, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 618/2013, que “Altera a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Ma-

gistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 04.10.2007; e dá outras providências”, em substituição ao Deputado EDINHO ARAÚJO.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB

Of./GAB/II/nº 694

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Júnior passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 615/2013, que “Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana de açúcar e de etanol da região Nordeste e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização de taxas de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB; altera a Lei nº 12.783, de 11-1-2013, para autorizar a União a emitir, sob a forma de colaboração direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/II/nº 695

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Júnior passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 617/2013, que “Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros nas modalidades que menciona”, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB/II/nº 696

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Júnior passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 618/2013, que “Altera a Lei

nº 10.552, de 13 de novembro de 2002, para dispor sobre a concessão de garantia da União a entidades controladas indiretamente pelos entes da Federação; autoriza o aumento do capital social da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; autoriza a União a renegociar condições financeiras e contratuais das operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que menciona; altera o cálculo da receita líquida real dos Municípios, para adequação à Lei nº 10.527, de 8 de agosto de 2002; autoriza a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida ou elemento patrimonial que venha a substituí-lo na formação do patrimônio de referência; promove ações de cooperação energética com países da América Latina; e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Marcelo Castro que passa a Suplente, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

Of./GAB//nº 697

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Manoel Júnior e Júnior Coimbra passam a integrar, na qualidade de Suplentes, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 613/2003, que “Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência nas referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional, que especifica, e dá outras providências”, em substituição aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Araújo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Solicito ao Senador Ivo Cassol que assuma a Presidência para eu possa usar da palavra.

Serei rápido, Senador Ivo Cassol, tendo em vista que teremos, depois, sessão em homenagem ao patriarca José Bonifácio.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu pediria para me inscrever para uma breve comunicação pela Liderança do PT.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para consultar, pela ordem, quem é o próximo orador.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – O próximo orador, pela Liderança do PSDB, Senador Alvaro Dias, do Estado do Paraná, após essa grande liderança no Senado Federal, Senador Romero Jucá. V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante. A comissão mista designada para regulamentar artigos da Constituição que ainda não estão regulamentados começou hoje a discutir um projeto de lei extremamente importante para o Brasil, que é o que define os crimes de terrorismo e suas penas.

Apresentamos uma primeira proposta, que vai à discussão, aos membros da comissão. Essa proposta teve a contribuição do Deputado Miro Teixeira, do Senador Pedro Taques, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e eu consolidei em uma proposta que iremos discutir com o Ministério da Defesa e o Ministério da Justiça, que define com dureza, com firmeza, o combate ao terrorismo.

Estamos aqui tipificando não só o crime de terrorismo, mas também agravando as penas, levando o crime de terrorismo à pena máxima de 30 anos. Crime que será imprescritível, crime que será também cobrado de quem financia o terrorismo, de quem faz terrorismo sobre os prédios públicos e a coisa pública, crime contra a incitação ao terrorismo, formação e definição de grupo terrorista, cumprimento da pena.

Nós estamos definindo que a pena será feita em regime fechado, com quatro quintos da pena não tendo direito à progressão. Estamos considerando os crimes de terrorismo crimes federais, portanto crimes que serão julgados pela Justiça Federal. Estamos, também, considerando esses crimes inafiançáveis, insuscetíveis de graça, de anistia ou de indulto.

Temos a programação, Presidente Cassol, de grandes eventos internacionais que se avizinham. A Copa das Confederações já começa e, sem dúvida alguma, a questão do terrorismo é uma lacuna que existe na legislação brasileira e que precisa ser efetivamente preenchida com uma legislação, como eu

disse, dura, que enfrente, que defina e que combata o crime de terrorismo.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, dizendo que a comissão tem 15 dias para debater a matéria. Vamos auscultar diversos segmentos, inclusive os tribunais superiores, especialistas na questão, o Ministério da Defesa e, como eu disse, o Ministério da Justiça e a Casa Civil, no intuito de complementar e de ter um projeto efetivamente moderno, um projeto duro, um projeto que assuste e que dê instrumentos de o Brasil combater os terroristas nacionais ou internacionais que porventura tentarem se manifestar contra a população brasileira.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO)
– Obrigado, Senador Romero Jucá.

Agora, com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

Parabenizo o Senador Magno Malta pelo discurso, especialmente quando aborda a questão dos menores, não menores infratores, mas menores criminosos. Infelizmente, Senador Magno Malta, acompanhamos, Brasil afora, pais e mães chorando quando muitos defendem. Vemos muitos políticos que gostam do voto do eleitor de 16, 17 anos, mas não querem dar a ele uma identidade ou uma carteira de habilitação para que tenha maioria e possa desfrutar do que tem, na verdade, com a maioria. Não é só para punir, mas para dar a 95% dos nossos jovens o direito de terem uma habilitação, de terem a maioria, de responderem por seus atos e, assim, terem a sua atividade no dia a dia.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ivo Cassol, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que trago à tribuna, no dia de hoje, um bom exemplo. Num momento em que as dificuldades são visíveis no País, em que a esperança se esvai para muitos, é preciso trazer exemplos de empreendedorismo, de sucesso, pessoas vitoriosas, que superaram todos os obstáculos, todas as dificuldades, para alcançar objetivos quase inalcançáveis.

Registro, com enorme satisfação, o lançamento deste livro, *Carlos Wizard: Sonhos não têm limites*. Quem escreve é Ignacio de Loyola Brandão. É a trajetória do professor que se tornou um dos maiores empreendedores do Brasil, uma história que merece ser conhecida, uma história exemplo.

Loyola Brandão, autor de mais de 39 livros, entre romances, contos, crônicas, peças teatrais e infantis, ganhou três Prêmios Jabuti. Ele retrata nesta obra o

itinerário percorrido pelo paranaense Carlos Wizard Martins, Presidente do Grupo Multieducação, ensino de idiomas e profissionalizante, que atende mais de 1 milhão de alunos, com 3 mil escolas no Brasil e em 10 países, gerando 50 mil empregos e movimentando R\$3 bilhões anualmente. Esse é o patrimônio.

Nessa obra, Loyola Brandão retrata a “vida (fascinante), a forma de agir e trabalhar, os pensamentos, as crenças e os conselhos” do educador e empreendedor, que ele descreve como determinado e profundamente focado e que atravessa o mundo promovendo a educação.

Prossegue o autor, ao descrever Carlos Wizard: bilionário hoje, nasceu filho de caminhoneiro e de uma costureira e aos 12 anos percorria o Paraná trabalhando com o pai. Filho de um caminhoneiro se transforma num bilionário.

A trajetória desse professor que se tornou um dos maiores empreendedores do Brasil é a tradução literal de que “sonhos não têm limites”. Eu agradeço ao Carlos Wizard pelo envio desta obra e pelas palavras generosas com as quais procura nos estimular.

Há um poeta irlandês, William Butler, que cunhou uma frase que não pode deixar de se associar aos sucessos e aos momentos de dor desse homem que venceu as adversidades para alcançar o êxito: “Nos sonhos começam as responsabilidades”.

Essa é a homenagem que presto ao escritor Ignacio de Loyola Brandão, vitorioso escritor, e a Carlos Wizard, um paranaense que se tornou exemplo de empreendedorismo e competência.

Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, o que resta do meu tempo para fazer uma abordagem técnica da questão discutida há pouco pelo Senador Magno Malta, da maioria penal. Esta abordagem técnica é a justificativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, que apresentei exatamente para contribuir com este debate.

A atual idade de 18 anos, como parâmetro para a imputabilidade, é uma presunção absoluta da lei de que as pessoas, abaixo dessa faixa etária, têm desenvolvimento mental incompleto (critério biológico), por não terem incorporado inteiramente as regras de convivência da sociedade. Entretanto, tal argumento não tem sido comprovado pela ciência psiquiátrica. Ao contrário, a evolução da sociedade moderna tem-lhes possibilitado a compreensão cada vez mais precoce dos fatos da vida.

A imputabilidade trata de uma ficção jurídica ditada por uma necessidade de política criminal, por ser imprescindível à repressão e à prevenção no cometimento de crimes, e ao oferecimento de maior segurança à sociedade.

A política criminal envolve o estudo dos elementos relacionados ao crime, cabendo ao Estado adotar as medidas necessárias à redução e à prevenção dos delitos.

É de esclarecer que essas medidas surgem da ininterrupta mudança social, resultando em novas ou antigas propostas ao Direito Penal, decorrentes de revelações empíricas possibilitadas pelo desempenho das instituições que integram o sistema penal e pelos avanços e descobertas da criminologia.

Raúl Zaffaroni conceitua a criminologia como “a ciência ou a arte de selecionar os bens (ou direitos) que devem ser tutelados jurídica e penalmente e escolher os caminhos para efetivar tal tutela, o que implica a crítica dos valores e caminhos já eleitos”.

A política criminal, para Fernando Rocha, estabelece o encargo, os conteúdos e o alcance dos institutos jurídico-penais, bem como a aplicação prática do Direito Penal. São as opções da política criminal que decidem sobre a tipificação ou não de determinadas condutas e quem deve ser responsabilizado.

Assim, buscamos trazer a história da redução da maioridade penal, que não é tão distante de normas anteriores do nosso País. O primeiro Código Penal brasileiro, de 1830, fixou a idade de imputabilidade plena em 14 anos. Portanto, em 1830, a maioridade penal estava estabelecida para os 14 anos, prevendo um sistema biopsicológico para a punição de crianças entre sete e 14 anos. O Código Republicano de 1890 estabelecia que era irresponsável penalmente o menor com idade até 9 anos. Portanto, em 1890, a idade era de 9 anos. E estamos discutindo, em 2013, se devemos permanecer com 18 anos, com 16 anos, e a minha proposta sugere 15 anos. Ou seja, nós estamos discutindo um grande retrocesso.

Nós verificamos que, com o advento do Código Penal de 1940, é que se fixou o limite aos menores de 18 anos, tendo sido adotado o critério puramente biológico, em que se presume absoluta falta de discernimento do indivíduo menor de 18 anos. Portanto, em 1940 é que ocorreu o grande retrocesso, se nós estabelecermos parâmetros de comparação com a legislação de outros países.

O art. 228 da Constituição... Aí nós vamos discutir a questão da constitucionalidade dessa proposta.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quando se fala em cláusula pétrea, não há que se falar que o art. 228 da Constituição Federal seja cláusula pétrea, com fulcro no art. 60, §4º desta Constituição, haja vista que a inimizabilidade não apresenta características de universalidade e indivisibilidade, essenciais aos di-

reitos individuais. Ou seja, para aqueles que advogam ser cláusula pétrea, há aqueles que contestam com esta afirmativa.

A inimutabilidade não apresenta características de universalidade e indivisibilidade essenciais aos direitos individuais. Portanto, não se trata de cláusula pétrea e é possível a alteração da Constituição, atendendo ao clamor popular, de 93% dos brasileiros, apelando para que ocorra alteração na legislação, alteração na Constituição, para a redução da maioridade penal.

Nas imagens veiculadas pela mídia, cada vez mais frequentes, há cenários dramáticos de jovens, alguns até no limiar entre a infância e a adolescência, audaciosos, violentos, dispostos a tudo e prontos para qualquer tipo de ato infracional, inclusive dispostos a matar gratuitamente.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, vou concluir dizendo que essa proposta vem se juntar às atuais normas brasileiras, que permitem a um jovem de 16 anos votar; de 14 anos a trabalhar, ainda que na condição de aprendiz. Todos esses fatos corroboram para a audácia dos jovens, que, nos dias de hoje, possuem mais conhecimento e acesso aos meios de comunicação e informação do que o jovem de 1940, portanto, trata-se de uma evolução que não pode ser ignorada pelos Parlamentares.

Para concluir. Essa afirmação de governistas de que não temos um sistema prisional adequado para acolher menores infratores não se justifica, não tem sentido, porque é evidente que o povo paga impostos para que o Governo possa oferecer o sistema prisional adequado e, sobretudo, oferecer uma legislação rigorosa que proteja a sociedade. É responsabilidade do Estado, portanto, oferecer condições adequadas para o acolhimento dos menores infratores. Isso não justifica a manutenção da maioridade aos 18 anos de idade. Esse argumento me parece ser inconsistente, pífio mesmo; é um argumento que não faz jus à inteligência daqueles que o defendem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu concluo aqui, embora, se fosse acompanhar o pronunciamento do Senador Magno Malta, eu teria de ficar aqui até o final da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – É verdade, Senador Alvaro Dias. Ao mesmo tempo, agradeço a sua compreensão. O senhor, mais uma vez, bateu exatamente na ferida sobre a qual as famílias brasileiras estão debatendo hoje.

Com a palavra, como inscrita, a Senadora Lúcia Vânia, que tinha permutado com o Senador Romero Jucá. Quero dizer, Senadora Lúcia Vânia, que hoje não

há nenhuma medida provisória para ler e nenhum requerimento. Portanto, V. Ex^a ocupará a palavra como oradora inscrita, no tempo regimental.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, estive nesta tribuna para iniciar uma série de pronunciamentos sobre o Relatório Prévio do TCU sobre as contas do Governo da República, referentes a 2012, de cuja apresentação tive a oportunidade de participar no dia 29 do mês passado.

O TCU, com este relatório, apresenta à sociedade brasileira um diagnóstico sobre os aspectos relevantes do desempenho e da eficácia da gestão pública federal no ano que passou.

É um componente fundamental no processo democrático de prestação de contas sobre a condução dos negócios do Estado.

Chamo a atenção para uma prática inadequada e condenável, cujo uso transformou-se num mau hábito governamental; um uso que, ao longo do tempo, tem trazido prejuízos cada vez mais significativos ao esforço nacional de melhoria da educação, da saúde popular e do equilíbrio entre as regiões ricas e pobres do Brasil. Refiro-me ao subsídio público a determinadas atividades econômicas com base na renúncia de impostos.

Para que todos possam entender o ponto que trago à tribuna, é preciso recordar, preliminarmente, que a estrutura tributária federal é constituída, entre outras fontes de menor importância, pelos impostos e pelas contribuições sociais.

Lembremos que a União precisa, por força de mandamento constitucional, dividir com os Estados e com os Municípios a arrecadação dos impostos, mas não é obrigada a fazer o mesmo com as contribuições.

Não é surpresa, portanto, que, sempre que é necessário abrir mão de alguma receita, a União tem optado por utilizar como instrumento os impostos, não as contribuições. Logo, esse modelo traz consigo um efeito certo e perverso: prejudicar as receitas estaduais e as municipais.

Pois precisamente isso é o que vem ocorrendo a partir da política de subsídios praticada pelo Executivo nos últimos anos. O Relatório do TCU calcula o impacto que traz aos cofres dos Estados e Municípios a renúncia do IPI e do Imposto de Renda. O impacto é simplesmente gigantesco.

Nos últimos cinco anos, as renúncias, somente em relação a esses dois tributos, superaram a casa dos R\$350 bilhões, numa série que cresce a cada ano. Em 2012, por exemplo, o total subiu aos R\$85 bilhões, sendo que, desse montante, R\$32 bilhões representam o que deixou de ser repassado aos Estados e aos

Municípios por meio do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Para que se tenha noção da grandeza desse número, basta dizer que ele representa quase uma vez e meia o pagamento anual de todo o Programa Bolsa Família. Uma vez e meia!

Mas as consequências negativas não param por aí. Sabemos todos que, também por disposição constitucional, 25% de quase tudo o que arrecadam os Estados e os Municípios devem ser obrigatoriamente destinados a suportar seus gastos na área da educação. E, para a área de saúde, deve o Estado reservar 12% e os Municípios 15% de praticamente tudo o que entrar em seus caixas, inclusive as transferências da União.

Fazendo algumas contas, não há como negar que algo em torno de, pelo menos, R\$14 bilhões deixaram, no ano de 2012, de ser aplicados pelas esferas estadual e municipal na educação e na saúde, apenas pela sistemática opção do Executivo de bancar quase que exclusivamente com impostos aqueles subsídios.

O lamentável é que não há qualquer avaliação oficial do resultado desses subsídios, como aponta o próprio Tribunal de Contas da União.

Ou seja, a União renuncia a quantias altíssimas, e o faz de forma que Estados e Municípios paguem parcela significativa da conta, e sequer investiga se os resultados projetados com esses subsídios foram efetivamente alcançados em qualquer nível. Estados e Municípios são justamente os entes mais frágeis de nossa Federação.

Como podemos imaginar programas sociais de transferência de renda sem a colaboração dos Municípios? Como podemos imaginar a saúde sem a participação dos Municípios? Como podemos imaginar a educação fundamental e média sem a atuação forte de Estados e Municípios?

O cidadão mora no Município, consome, trabalha, vai a hospital e a escola no seu Município. É inaceitável que a União faça bondade com o chapéu alheio.

Até 31 de dezembro deste ano, os Estados e Municípios terão deixado de receber R\$1 bilhão. No ano passado, a perda foi de R\$1,6 bilhão. Do ponto de vista federativo, isso é inadmissível.

Não é sem motivo que, em julho próximo, teremos mais uma marcha de prefeitos a Brasília com o tema “Desequilíbrio Federativo e a Crise nos Municípios”.

O que ainda se pode constatar da leitura do parecer do Tribunal de Contas é que a política de subsídios em curso tem, além de tudo, contribuído para agravar as diferenças regionais, e não suavizá-las, como é mandamento constitucional para a ação do Estado.

Em 2012, a região mais beneficiada com as renúncias de receitas federais foi a Sudeste, com mais

de 46% do total dos benefícios concedidos. Em último lugar, ficou o Centro-Oeste, onde se localiza o meu Estado, o Estado de Goiás, com apenas 7,4% do volume nacional.

O próprio texto do relatório é taxativo ao dizer: “há uma forte concentração desses gastos indiretos no Sudeste e uma situação bastante desfavorável ao Norte e ao Nordeste, uma vez que essas regiões ficam abaixo da média do País, de R\$301 *per capita*.”

Por todos esses motivos, estou chamando a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para essas e outras conclusões trazidas pelo Relatório Prévio do TCU.

São grandes as distorções e as inadequações ali constatadas em desfavor da igualdade entre as regiões e em desfavor das mais claras prioridades sociais brasileiras, que são a educação e a saúde.

Somos, como Senadores, fiscalizadores constitucionais da ação do Governo. É uma função das mais nobres atribuídas ao Congresso Nacional. Essa é a essência da atuação parlamentar nas democracias mais maduras e adiantadas do mundo.

Chamo a atenção também para o fato de que, há vários anos, o Congresso Nacional não analisa as contas do Governo após a conclusão do TCU. Isso, naturalmente, gera uma distorção, uma vez que o Congresso Nacional não toma conhecimento de como está sendo aplicado o dinheiro público. Portanto, ao participar da solenidade da leitura do relatório que relata as contas do Governo, assumi com aquela Corte o compromisso de solicitar a esta Casa, à Presidência, à Mesa, que

coloque em votação as contas do Governo, para que o Congresso Nacional possa analisá-las e debater as prioridades apontadas pelo Governo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Passo a Presidência para o Senador Blairo Maggi, porque eu sou o próximo orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Prezados Senador Ivo Cassol, eu gostaria, pela necessidade de viajar, de registrar uma mensagem que escrevi ao Governador Geraldo Alckmin, ao Prefeito Fernando Haddad e ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, em que encaminho o pronunciamento que fiz ontem, com respeito às manifestações que estão ocorrendo lá em São Paulo.

Proponho que os manifestantes se utilizem da prática da não violência, e que haja uma ponderação adequada por parte do Secretário de Segurança, autoridades da segurança, a fim de que haja o necessário diálogo e respeito a todos.

Então, eu pediria apenas que seja transcrito na íntegra esse ofício a essas autoridades.

Agradeço, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Prezados Governador Geraldo Alckmin,

Prefeito Fernando Haddad e

Secretário da Segurança do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira:

Encaminho a Vossas Excelências cópia do pronunciamento que fiz, ontem, na Tribuna do Senado, no qual conclamei os manifestantes do Movimento Passe Livre e outros que procurem sempre seguir os exemplos de líderes como Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr que, em suas lutas pela realização de justiça e reconhecimento dos direitos civis, recomendavam a todos que utilizassem os métodos da não violência, que procurassem confrontar a força física com a força da alma.

Alguns membros do Movimento Passe Livre e cidadãos preocupados com os acontecimentos me procuraram, informando que a orientação que passam é a de que os protestos devem ser feitos de forma pacífica, mas que muitas vezes alguns participantes acabam cometendo os atos de destruição ou de violência, que aumentam conforme a forma de ação da Polícia Militar. Argumentam que houve casos de pessoas presas que não teriam cometido quaisquer ações que não fossem de protestar pacificamente, como é o caso da jovem Stephanie Fenselau e do repórter do Portal Aprendiz, Pedro Ribeiro Nogueira.

Gostaria de sugerir às autoridades responsáveis pela Segurança que tomem o devido cuidado para apenas prenderem os que efetivamente cometam ações de depredações, de violência que se caracterizem como contravenções e previnam as ações abusivas dos que protestam de forma prudente e criativa, ao invés de lançarem bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha e outros artefatos que, por vezes, só conduzem a reações mais violentas, como analisam hoje os jornalistas Jânio de Freitas e Clovis Rossi. Mas é também fundamental dizer aos manifestantes que a depredação de mais de oitenta ônibus, de vitrines de estabelecimentos comerciais e bancários, de dependências do Metrô, de paradas de ônibus, de bancas de jornais, os incêndios aqui e acolá, apenas prejudicam os seus propósitos de um melhor sistema de transporte público.

Respeitosamente,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Suplicy. V. Ex^a será atendido, conforme o nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – A Presidência designa como membro titular o Deputado Manoel Junior, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 614, de 2013**, conforme o **Ofício 693, de 2013**, da liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/II/nº 693

Brasília, 13 de junho de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Manoel Júnior passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 614/2013, que “Altera a Lei nº 12.772, de 28-12-2012, que dispôs sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera a Lei nº 11.526, de 4-10-2007; e dá outras providências”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Com a palavra o Senador Ivo Cassol, ex-Governador e Senador pelo Estado de Rondônia.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, ex-Governador do Estado do Mato Grosso, Senador Blairo Maggi.

Mais uma vez quero deixar meu abraço e cumprimentar todos os amigos e amigas dos quatro cantos deste Brasil afora que sempre me assistem e me acompanham, mas especialmente, Sr. Presidente, cumprimentar meus amigos e minhas amigas do grande e querido Estado que me acolheu de braços abertos, o Estado de Rondônia, que, como Senador da República, tenho defendido diuturnamente na tribuna desta Casa.

Quero também deixar meu abraço para a Banda do Corpo de Fuzileiros Navais, que está presente. Nosso abraço.

Registro, juntamente com os demais membros desta Casa, a alegria de podermos juntos trabalhar e fazer um Brasil melhor.

Sr. Presidente, já tramitou nesta Casa um projeto de lei, que foi vetado pelo ex-Presidente da República, Sr. Lula, dando autonomia para os distritos terem a sua emancipação política, terem seu direito de ter seu prefeito, seus vereadores, sair da miséria de um distrito para ter o desenvolvimento e o progresso de um Município.

Mas, no último dia 4 de junho, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei complementar que permitirá a criação de novos Municípios em nosso País. Nós tínhamos um projeto já aprovado nesta Casa que facilitava a criação desse Município, mas, infelizmente, num substitutivo da Câmara dos Deputados, o que nós temos hoje, na verdade, é uma dificuldade maior ainda para a criação de novos Municípios, a exemplo nosso, da Região Amazônica, do Estado de Rondônia, do Centro-Oeste e demais regiões do País.

Ao mesmo tempo, muitas vezes as pessoas falam, Presidente, Senador Blairo Maggi: mas para que emancipar o distrito, quando na verdade o Município mãe e o Município pai é que dão o suporte e a condição para desenvolver aquela região?

Quero deixar bem claro que é mil vezes melhor um distrito pobre do que um distrito miserável. É mil vezes melhor um Município pobre do que um distrito miserável. Infelizmente, os nossos distritos, nos quatro cantos deste País, vivem se arrastando, com o pires na mão, pedindo esmola para os prefeitos, pedindo esmola para os vereadores, como se o distrito não pertencesse ao seu perímetro de responsabilidade.

Exemplo disso, eu dou, no Estado de Rondônia, Porto Velho, que tem inúmeros distritos: Calama, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Bom Futuro, Extrema, Nova Califórnia e Vista Alegre do Abunã.

Para o senhor ter uma idéia, Sr. Presidente, Extrema está distante 360 Km quase de Porto Velho. Tem o Rio Madeira, que atravessa a BR-364, Rondônia-Acre, e, no tempo da seca, a balsa muitas vezes não consegue passar de um lado para outro. Chega a ter fila de caminhões por algo em torno de 10 horas, 20 horas, 30 horas para poder passar o rio.

O Município de Extrema é divisa com o Acre. Aquela comunidade infelizmente já foi iludida, foi enganada por políticos de nosso Estado que criaram a expectativa de emancipação sem ter, na verdade, respeitado a legislação.

Eu sei a dificuldade que a população de Extrema passa, dos distritos vizinhos, da ponta do Abunã e conto com esse Parlamentar, porque aqui também, nesta Casa, tramita um projeto meu que devolve para os Estados a autonomia da emancipação política.

Com esse substitutivo, modificaram o do nosso Senador Mozarildo Cavalcanti, que era de cinco mil eleitores. Hoje o Município da nossa região tem que ter no mínimo

6.009 eleitores. Ao mesmo tempo, Porto Velho tem praticamente 500 mil eleitores, e a região de Extrema, com certeza, será contemplada, mesmo com o substitutivo.

Mas não é só a região de Extrema que precisa se emancipar. Nós precisamos trabalhar para emancipar também Jaci-Paraná.

Jaci-Paraná é o distrito que acolheu de braços abertos duas obras: tanto parte da Usina Santo Antônio, como a Usina de Jirau, que vai gerar energia para a população não da Região Norte, mas especialmente do Centro-Oeste, do Sul ou do Nordeste deste Brasil afora que precisa de energia. E ao mesmo tempo é um distrito que vive com o pires na mão, pedindo esmola, sem condições para uma retroescavadeira fazer um bueiro ou mesmo uma estrutura para trocar uma lâmpada num poste.

Então, trabalho e defendo que o Município, o distrito de Jaci-Paraná também tenha a sua independência, para ter a estrutura com que todo mundo sonha e deseja.

Mas não é diferente com o Município de Tarilândia, Sr. Presidente. Tarilândia, na grande região de Jarú, a maior bacia leiteira da Região Norte do País, ao mesmo tempo tem mais de 8 mil eleitores, e fica distante 60 quilômetros. Com certeza, mesmo com o substitutivo que a Câmara dos Deputados aprovou, nós teremos com alegria a devolução para o povo do Estado de Rondônia, para a Assembleia Legislativa, a prerrogativa de fazer o plebiscito para ter a oportunidade, no mínimo 20% de cada distrito poder buscar 20% dos eleitores, para poder buscar o direito de fazer o seu projeto de emancipação política.

Ao mesmo tempo, depois de autorizado pelo TRE, pela Assembleia Legislativa, sancionado pelo Governo do Estado, o que nós precisamos, sim, é ter a concepção e ao mesmo tempo o apoio de toda a comunidade e de todos os eleitores para que os demais distritos também sejam contemplados.

Além disso, Sr. Presidente, nós temos um distrito na região da 429, no Vale do Guaporé, distrito de São Domingos, que pertence ao Município de Costa Marques, que é um sonho daquele povo também a emancipação. Não é diferente de Nova Estrela, na grande região da Zona da Mata, e de Rolim de Moura, que também sonha com a emancipação. Não é diferente com Ouro Preto, na grande região de Ouro Preto, também uma bacia leiteira próxima de Jarú, ou Rondinópolis, que tem a sua estrutura. A população vive com o pires na mão, pedindo a recuperação de um buraco, de uma ponte, de um bueiro, quando, na verdade, pode ter esse distrito equipamentos próprios para fazer a manutenção e a conservação das suas estradas.

Alguns políticos são contra a criação desses novos Municípios, mas nós não podemos, no presente, cometer os erros que foram cometidos no passado, quando foram

emancipados vários e vários distritos com algo em torno de 800 mil a 2 mil eleitores. Aí, sim, é brincar, aí, sim, é simplesmente deixar uma estrutura mínima necessária para gerar desenvolvimento, gerar emprego e renda e, ao mesmo tempo, ter capacidade administrativa. Para isso nós precisamos, hoje, desse mínimo de eleitores.

Eu defendo que teríamos que diminuir isso. E o nosso relator aqui no Senado é o Senador Valdir Raupp, Senador do Estado de Rondônia, que pode ainda voltar a aceitar o que já foi aprovado nesta Casa, do Senador Mozarildo Cavalcanti, para que possa voltar, no mínimo, o número de cinco mil eleitores. Com isso, nós teríamos a facilidade de emancipação de mais Municípios na Região Norte, para que ela possa continuar desenvolvendo e crescendo, ter facilidade de tudo, especialmente apoio àqueles que produzem e geram riqueza para todos nós.

Na Região Nordeste, já é mais difícil. Um exemplo disso é que para se criar um Município deve-se ter, no mínimo, 8.413 eleitores. Já nas Regiões Sul e Sudeste a coisa se complica mais ainda: são no mínimo 12.019 eleitores, pelo substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

Mas, ao mesmo tempo, esta Casa tem trabalhado para que possamos reforçar... E nós esperamos que, com a aprovação aqui no Senado Federal, possamos dar condição de esses distritos que vivem com o pires nas mãos, de essas lideranças que vivem nesses distritos que infelizmente vivem das esmolas dos Municípios mães possam ter independência. Que possa haver, sim, um Município, mesmo pobre, mas que nós, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais possamos ajudar, e não um distrito miserável. Infelizmente, nós, quando levamos alguma coisa para um Município sede, a maioria dos prefeitos não distribui. Exemplo disso é Nova Dimensão, no Município de Nova Mamoré. Tanto a minha pessoa, Senador Ivo Cassol, como o Deputado Carlos Magno estamos colocando recursos para comprar patrôla, comprar carregadeira, comprar caçamba, para que aquela população possa ter, de sua iniciativa própria, com o apoio do Prefeito Laerte, que é o prefeito da cidade de Nova Mamoré, os equipamentos para atender àquela localidade, e não só levar equipamentos na hora em que, infelizmente, ficam interditadas as rodovias, ficam interditadas as ruas ou avenidas, prejudicando todo mundo.

Portanto, nós

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ... aqui nesta Casa, Sr. Presidente, apoiamos e temos apoiado e trabalhado, lembrando ao povo de Rondônia, especialmente ao povo da Ponta do Abunã, que nós vamos continuar trabalhando para que vocês possam ter emancipação política. Hoje está mais fácil para o

povo de Ponta do Abunã, Senador Blairo Maggi, ir para a capital do Acre, Rio Branco, do que ir para Porto Velho. Quando tem um paciente para deslocar, é mais fácil levar para Rio Branco do que levar para Porto Velho.

Portanto, esse projeto é de suma importância para que a gente possa trabalhar junto, numa só voz, aqui nesta Casa, e dar para a população, dar para essas lideranças políticas que tanto têm trabalhado a independência da criação dos novos Municípios.

Meu pai, por exemplo, que é meu primeiro suplente, Senador Blairo Maggi, quando foi Deputado Estadual de Rondônia, fez projeto – eu queria pedir só mais dois minutinhos, Senador Blairo, só para encerrar – de criação política de 17 Municípios. O Estado de Rondônia, hoje, tem 52 Municípios e 17 deles foram oriundos de projetos de meu pai, quando era Deputado Estadual, de 1986 a 1990. É por isso que Rondônia tem crescido tanto e desenvolvido nos demais Estados da Federação brasileira. Mas isso não é o suficiente. O que nós precisamos é dar condições a esses distritos que têm crescido, a exemplo da própria região de Brasília. Não é diferente da região do aeroporto de Viracopos, em São Paulo, em Campinas, como tantos outros lugares por aí que têm buscado desenvolver ainda mais essa região. Com prefeito e vereadores escolhidos pelo povo, com certeza nós teremos juntos esse desenvolvimento e progresso.

Portanto, quero agradecer esse espaço. Quero aqui, mais uma vez,...

(Soa a campanha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – ... agradecer ao povo de Brasília, que está recebendo não só nossos irmãos brasileiros, mas todos os irmãos dos quatro cantos do mundo para a Copa das Confederações, no próximo sábado, quando o Brasil vai jogar contra o Japão.

Desejamos sucesso e esperamos que a nossa seleção brasileira encontre, na verdade, o caminho da vitória, como no último domingo, lá no Rio Grande do Sul, para que possamos ter o início de uma expectativa da Copa do Mundo, no ano que vem, com o caneco ficando aqui no nosso País.

Um abraço. Obrigado. Que Deus abençoe a todos. Até a próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol.

Antes de encerrar a nossa sessão, quero agradecer ao Senador Wellington Dias e ao Senador Pedro Simon, que abriram mão de suas inscrições para que a gente pudesse encerrar esta sessão e dar início à sessão especial, que vai comemorar 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, que é o nosso patriarca da Independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – O Sr. Senador Ciro Nogueira e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para fazer uma breve comunicação.

Ontem a executiva do Partido Progressista aprovou por unanimidade o Mapa Estratégico de Ação do Partido – Gestão 2013.

A proposta, desenvolvida e apresentada pela Eminente Senadora Ana Amélia, Presidente da Fundação Milton Campos, estabelece diretrizes amparadas em estrutura de Planejamento, Organização, Direção e Controle.

O Mapa Estratégico tem como base a formação de quadros para o exercício consciente da cidadania democrática e foi desenvolvido para atender três grandes eixos de ação.

O Eixo 1 – Pesquisa e Estudos – abrange a definição do Posicionamento Político sobre Temas Nacionais.

O Eixo 2 – Formação e Qualificação – aponta para o estabelecimento de ações voltadas para a formação de Gestores e Assessores com o objetivo de definir políticas públicas e o uso eficaz e correto de recursos.

Já o Eixo 3 – Mobilização e Participação – promoverá e estimulará a integração, interação e ação dos atores políticos na sociedade.

O Planejamento Estratégico está ancorado em conceitos fundamentais, tais como: sinergia progressista, gestão eficiente e administrando com a lei.

A proposta de trabalho buscará sempre o envolvimento dos parlamentares do partido e dos diretórios estaduais. Estudos técnicos e administrativos serão o referencial básico para a avaliação dos resultados. O balizamento legal norteará os trabalhos da Fundação.

Para dar suporte indispensável ao acompanhamento e a execução da programação, extraindo o melhor resultado do planejamento proposto, a Fundação Milton Campos utilizará o Balanced Scorecard (BSC), que é uma ferramenta moderna de gestão estratégica para atingir os objetivos almejados.

Essa é uma nova visão. Uma visão moderna que nós do Partido Progressista queremos adotar para desenvolver a formação de quadros políticos voltados para servir a nossa sociedade, promovendo o exercício consciente da cidadania democrática.

Acreditamos, todos, que este é o momento de novos desafios. A tecnologia e as novas ferramentas de organização e controle estão surgindo diariamente, cada vez mais.

Precisamos acompanhar o desenvolvimento dessas demandas e ajustar os nossos passos. Por isso, parabeno a Senadora Ana Amélia, nossa Presidenta do Instituto Milton Campos, pelo brilhante trabalho. Tenho certeza de que este também é o sentimento de nosso Presidente de Honra, Senador Francisco Dornelles, que nos conduziu até aqui com sua administração segura.

Quero cumprimentar, também, todos os envolvidos na elaboração desse novo processo de gestão. Da mesma forma, quero parabenizar a executiva nacional pelo apoio ao trabalho da Senadora.

Finalmente, Senhor Presidente, quero deixar aqui registrado para todos os integrantes do nosso Partido Progressista, que não descansarei um só minuto.

Vou trabalhar para apoiar todas as iniciativas do Partido. Vou trabalhar para ver o Mapa Estratégico que acabamos de aprovar sendo executado em toda a sua plenitude. Vou trabalhar para que as nossas ações atinjam especialmente as nossas representações estaduais.

Contem com a Presidência do Partido Progressista. Vamos, juntos, trabalhar pelo desenvolvimento do nosso Partido.

Parabéns aos Progressistas deste País!

Muito obrigado!

A SRA. ÂNGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, guarda-roupa, cama de casal e de solteiro, mesa com cadeiras, fogão, geladeira, lavadora de roupas, TV digital e computador, entre outros, agora poderão ser comprados pelos beneficiários do programa social Minha Casa, Minha Vida, por meio de uma linha de crédito especial, chamada Minha Casa Melhor.

Na ordem de R\$ 18,7 bilhões, a linha de crédito foi anunciada esta semana, pela Presidenta Dilma Rousseff, em evento que contou com a presença de mulheres de diversos níveis de renda, e que agora, terão mais facilidade para comprar móveis e eletrodomésticos.

Com esta linha de crédito, as famílias poderão financiar até R\$ 5 mil, com taxas de 5% ao ano, prazo de pagamento de até 48 meses e desconto de 5% em relação aos preços à vista.

Por meio do cartão magnético Minha Casa Melhor, emitido pela Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que operam o programa, as famílias terão acesso direto aos recursos.

Como esclareceu nossa presidenta, a linha de financiamento estará disponível por 12 meses, a partir da emissão do cartão magnético. Cada produto tem um limite máximo de preço, que é bem acessível.

A facilidade na vida das pessoas não para por aqui. O cartão de compras, que deverá ser utilizado nas 12 mil

lojas credenciadas em todo o país, será entregue diretamente na residência do beneficiário do programa social.

Trata-se, senhores senadores, de mais uma medida de extrema importância para as famílias brasileiras, especialmente às das classes C e D, que ainda não têm acesso ao crédito, e que agora, têm facilidade para conquistar bens domésticos.

No Minha Vida Melhor, os varejistas brasileiros deverão se cadastrar para estarem aptos a atender a demanda de consumidores.

Como podemos ver, desta forma, o governo atua em duas frentes: aquecendo a economia, e dando qualidade de vida e dignidade às pessoas.

Nobres colegas, o programa Minha Casa Minha Vida, representa, de forma inequívoca, o compromisso do governo da Presidenta Dilma com a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Com o Minha Casa Minha Vida o governo federal já superou a marca de um milhão de moradias entregues. Dados oficiais apontam que desde 2009, já são 1,11 milhão de famílias contempladas com a casa própria. Em 2012, por exemplo, o aumento foi da ordem de 41% no número de moradias entregues, em relação a 2011.

O Minha Casa Minha Vida também já contratou mais 1,34 milhão de unidades habitacionais em todo o país; sendo a maior parte (58,2%), destinada às famílias com renda mensal de até R\$ 1.600.

Na região Norte, o Minha Casa Minha Vida já entregou 43.723 unidades e tem mais 135.872 unidades contratadas.

Para o meu Estado de Roraima, o governo federal já destinou, por meio do Minha Casa Minha Vida, quase R\$ 216 milhões entre 2011, beneficiando milhares de famílias.

Acredito, portanto, que comprometidos em garantir estes direitos básicos aos cidadãos e cidadãs brasileiros, os colegas senadores irão aprovar a Medida Provisória, enviada pelo governo federal a esta Casa.

Enfim, este programa, beneficia diretamente a economia do nosso país, ao dinamizar o consumo, garantindo, assim, a continuidade do crescimento econômico.

E, ao mesmo tempo, beneficia todos os brasileiros com mais esta conquista social e econômica, especialmente os beneficiados do programa Minha Casa Minha Vida em Estado de Roraima.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco/PR – MT) – Declaro encerrada esta sessão.

Muito obrigado a todos

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 29 minutos.)

Ata Da 95ª Sessão, Especial, em 13 de junho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Romero Jucá

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 42 minutos e encerra-se às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar os 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva – Patriarca da Independência do Brasil, nos termos do Requerimento nº 261, de 2013, do Senador Renan Calheiros, Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores.

Tenho a satisfação de convidar para compor a Mesa o signatário da presente sessão, Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Convido para compor a Mesa o Exmo. Sr. Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Subprocurador-Geral da República e familiar do homenageado Ex^{mo} Sr. José Bonifácio Borges de Andrada. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa a Coordenadora Geral da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores, Ex^{ma} Sr^a Ministra Vera Campetti. *(Palmas.)*

Convido para compor a Mesa o Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Sr. Ari Matos Cardoso, representando, nesta oportunidade, o Ministro da Defesa.

Convido para compor a Mesa o Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército, General de Brigada Hildo Vieira Prado Filho, representando, nesta oportunidade, o Comandante do Exército, Ex^{mo} Sr. Enzo Martins Peri.

Convido para compor a Mesa o Assessor-Chefe de Relações Institucionais da Marinha, Capitão de Mar e Guerra Antônio Capistrano de Freitas Filho, representando, neste ato, o Comandante da Marinha, Ex^{mo} Sr. Almirante Julio Soares de Moura Neto.

Convido todos para, em posição de respeito, ouvir a execução do Hino Nacional e do Hino da Independência, pela Banda do Corpo de Fuzileiros Navais de Brasília.

(Procede-se à execução do Hino Nacional e do Hino da Independência.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Ex^{mo} Senador Inácio Arruda, signatário da presente sessão; Ex^{mo} Sr. Deputado Federal, Chico das Verduras; Subprocurador-Geral da República e familiar do homenageado, Ex^{mo} Sr. José Bonifácio Borges de Andrada; Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores, Ex^{ma} Sr^a Ministra Vera Campetti; Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Sr. Ari Matos Cardoso; Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército, General de Brigada Hildo Vieira Prado Filho; Assessor-Chefe de Relações Internacionais da Marinha, Capitão de Mar e Guerra Antônio Capistrano de Freitas Filho; Ex^{mo} Subprocurador-Geral da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega; Ex^{mas} Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, membros das Forças Armadas, senhoras e senhores, é com muita satisfação que me integro, nesta Sessão Especial, para homenagear os 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada, um dos personagens mais importantes da história do Brasil. As preocupações de José Bonifácio, as ideias e projetos políticos, passados dois séculos, ainda são completamente contemporâneos.

Formado em Ciências Jurídicas e Filosofia pela Universidade de Coimbra, Bonifácio foi, como todos sabem, o primeiro político a se preocupar com a questão ambiental e com a utilização racional do solo, isso em 1823, quando já previa que o desmatamento em encostas afetaria o clima e a vida nas cidades, drama que, como todos sabem, enfrentamos até hoje sem ainda um equacionamento para o problema.

No curto espaço de tempo em que atuou na Assembleia Nacional Constituinte, também em 1823, Senador Jorge Viana, José Bonifácio mostrou que era um homem à frente do seu tempo, um verdadeiro visionário. Defendia interesses impensáveis na época, como a reforma agrária, a educação básica e a questão indígena, temas tão próximos e ainda hoje presentes em pleno século XXI.

Em 1821, José Bonifácio tornou-se Vice-Presidente da Junta que governou São Paulo. Foi o primeiro brasileiro a ocupar um Ministério junto à colônia portuguesa. A ascensão de José Bonifácio ao cargo de Ministro coincide com o início do processo de independência do Brasil.

Naquele ano, 1821, crescia em todo o mundo um sentimento de condenação internacional ao absolutismo monárquico e ao colonialismo. Na Europa, a crise obrigou o Rei D. João VI a deixar o Brasil e a voltar imediatamente a Portugal. Era o início, o momento exato para a consolidação do processo de independência no Brasil.

Longe da colônia, D. João deixou o filho, D. Pedro, como Regente, para conduzir o destino do Brasil. As circunstâncias políticas se radicalizaram, e D. João VI chama D. Pedro de volta a Lisboa. Articulador competente, José Bonifácio teve papel decisivo junto à decisão de D. Pedro I de desobedecer as ordens de Lisboa.

O jovem Ministro comandou de dentro do próprio Governo o processo de emancipação política do Brasil. Em todo esse processo de independência, tivemos a participação fundamental de José Bonifácio. Ele soube compreender os anseios da jovem sociedade brasileira, percebeu que era o momento adequado para a primeira e, talvez, uma das mais profundas transições políticas da história do Brasil.

A participação de José Bonifácio o consagrou, como todos sabem, como o Patrono da Independência. Ele é a marca fundamental do nascimento de um Brasil independente. Sua visão estratégica nos garantiu a oportunidade de iniciarmos um novo destino para o nosso País. Essa sintonia com a nova ordem, com as ruas, com a mudança é, sem dúvida, um dos maiores legados de José Bonifácio, sobre o qual devemos refletir diariamente.

Em 1823, foi eleito Deputado à Assembleia Geral Constituinte. Na Assembleia, apresentou dois projetos de grande importância para o País: a proposta sobre a integração dos índios na sociedade brasileira e, o mais arrojado na época, o projeto sobre a abolição da escravidão e a emancipação gradual dos escravos.

Foram necessários muitos anos para que seu papel visionário e fundamental para o Brasil fosse reconhecido. Duzentos e cinquenta anos depois de seu nascimento, o Congresso Nacional – e tenho muito orgulho de fazer isso – lhe presta esta homenagem verdadeiramente devida.

Sr^{as} e Srs. Senadores, José Bonifácio de Andrada e Silva é, sem dúvida, uma referência fundamental na formação da nacionalidade brasileira.

É um político a quem devemos reverenciar e em quem devemos nos espelhar pela coragem de propor mudanças, por seu espírito humanista e defensor de causas que, ainda hoje, afligem a sociedade brasileira. Assim como Lincoln, que defendia o fim da escravidão, José Bonifácio perseguia os mesmos ideais em um país livre.

Devemos sempre nos espelhar em exemplos como o dele para termos a coragem de estender direitos como foi feito aos trabalhadores domésticos, recentemente aqui no Senado Federal; aos jovens, com o Estatuto da Juventude, também aprovado aqui no Senado Federal.

Representantes do povo não são eleitos para ter medo. São votados para serem ousados, para proporem inovações, corrigirem injustiças e encontrarem, diante dos desafios, soluções e alternativas, como o que está sendo colocado a este Senado em relação ao Fundo de Participação dos Estados.

Não se trata – e me permitam essas poucas palavras – de apontarmos responsáveis. Nós não costumamos participar do esporte nacional de transferência de responsabilidades.

Como Casa da Federação, cabe ao Senado Federal encontrar alternativas para evitar esse estrangulamento dos Estados, que já enfrentam, como todos sabem, severas dificuldades financeiras.

Tenho certeza de que a expressiva maioria do Parlamento tem essa perspectiva de servir cada vez mais ao País, à sociedade e ao bem comum. E, por isso, vamos encontrar uma solução em tempo hábil. Na próxima terça-feira, nós votaremos um projeto de lei complementar permitindo à Câmara dos Deputados uma nova oportunidade para deliberar sobre esses critérios do Fundo de Participação dos Estados.

Finalizando e querendo ainda aproveitar a oportunidade, gostaria de registrar que o Supremo Tribunal Federal deu prosseguimento ao projeto de lei em tramitação no Senado Federal sobre os partidos políticos. A decisão atende, como todos sabem, às expectativas do Parlamento e também da sociedade brasileira, que anseia pelo fortalecimento da democracia e dos partidos.

Em todos os momentos, de uma maneira republicana e civilizada, invocamos a condição de o Congresso Nacional zelar por sua competência constitucional a fim de evitar o controle preventivo da constitucionalidade das leis. Ao recorrer, através de um agravo regimental, reiteramos – eu e o Presidente Henrique Eduardo Alves – que o fazíamos para dar ao Supremo Tribunal Federal a possibilidade de apreciar a decisão monocrática caracterizada na liminar.

Prevaleceu, portanto, com essa decisão, em nosso entendimento, a harmonia e a independência dos Poderes. Portanto, não há vencedores, não há vencidos. Ganham as instituições, a democracia, a Constituição Federal e os partidos políticos.

Eu, mais uma vez, agradeço a presença de todos e, fundamentalmente, quero cumprimentar o Senador Inácio Arruda, que foi o primeiro subscritor desta ses-

são de homenagem em que o Senado Federal resgata um compromisso de 250 anos.

E, com muita satisfação, concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda. (*Palmas.*)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, quero cumprimentá-lo, inicialmente, pela iniciativa de propor que o Senado da República pudesse registrar este 13 de junho, que é muito importante para a nossa Nação, para o nosso País, essa data de nascimento do Pai da Pátria, o Patriarca da nossa Independência. Então, cumprimento V. Ex^a e os demais Senadores, especialmente o Senador Jorge Viana, Vice-Presidente da Casa, que nos acompanha nesta missão de reverenciar a memória daqueles que construíram e constroem a nossa Nação.

Quero cumprimentar o familiar do homenageado, José Bonifácio Borges de Andrada, Subprocurador-Geral da República, e familiares que o acompanham nesta homenagem a José Bonifácio. Quero cumprimentar a Sr^a Ministra Vera Campetti, em nome do Ministro das Relações Exteriores do nosso País; o Sr. Ari Matos Cardoso, em nome do Ministro da Defesa, Celso Amorim; o General de Brigada Hildo Vieira Prado Filho, aqui representando o nosso Comandante do Exército, General Enzo; o nosso Capitão de Mar e Guerra, Antônio Capistrano de Freitas Filho, meu conterrâneo, aqui representando o Ministro da Marinha.

Quero cumprimentar este amigo da causa da soberania do nosso País e do nosso desenvolvimento, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e também registrar as presenças de Pedro Oliveira e Ronaldo Carmona, da Fundação Maurício Grabois, que estão nos honrando com as suas presenças neste importante evento.

Quero também cumprimentar o Coronel Aviadador Décio Augusto Marucci, Assessor Parlamentar da Aeronáutica. Cumprimento em seu nome os demais assessores parlamentares das três Armas que aqui estão. Faço também referência ao nosso irmão, Coronel Montenegro, lá do Estado do Ceará, que está aqui presente conosco – já esteve antes, como assessor, e volta depois de passar em Montevidéu, naquela região onde está instalado o Mercosul, também a Aladi e outras instituições de que o Brasil participa, e o Coronel esteve ali para aprimorar ainda mais o seu saber e nos ajudar na tarefa de conduzir os destinos do nosso País.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento todos os presentes, oficiais e membros das três Armas que aqui estão, os civis que nos acompanham, que sabem da importância desta homenagem.

Sr. Presidente, no final de 1819, desembarcou em Santos um brasileiro que havia 37 anos estava na

Europa. Ele tinha formação renascentista, abarcando muitas áreas do conhecimento e entendia de política. Conheceu a Europa inteira, esteve na Revolução Francesa em 1789, falou com seus dirigentes. Era membro de várias organizações científicas de vários países.

Aqui chegando, ao contrário do preconceito que muitos brasileiros até hoje têm do próprio Brasil, esse cosmopolita, quase com 57 anos de idade, dançou o lundu. Isso mesmo, dançou o lundu. Dançou um gênero musical lascivo, criado a partir dos batuques dos escravos bantos trazidos de Angola e de ritmos portugueses associados. E ali estava José Bonifácio, o futuro Patriarca da Independência, reafirmando sua brasilidade na umbigada, rebolado e outros gestos sensuais. Dançava magistralmente o que é considerado por muitos o primeiro ritmo afro-brasileiro.

José Bonifácio de Andrada e Silva nasceu na vila de Santos, São Paulo, em 13 de junho de 1763, Sr. Presidente. E nos disseram: Mas vão fazer homenagem no dia 13? Porque tem homenagem em Santos. É que o patriarca não é mais de Santos. O patriarca é do Brasil e a homenagem é do Brasil ao Patriarca da Independência.

Descendente de condes e marqueses portugueses, tinha cinco irmãos e quatro irmãs. Foi alfabetizado em casa e cursou lógica, metafísica, retórica e francês em São Paulo. Também estudou literatura, linguística, grego e latim. Em 1783, graduou-se em Direito Civil e em Ciências Naturais na Universidade de Coimbra, em Portugal. Casou-se, em 1790, com Narcisa Emília O'Leary – não se sei se a pronúncia é essa, vou falar como está escrito porque eu não tinha os dotes do nosso homenageado –, de origem irlandesa.

Em 1790, viajou como naturalista e mineralogista pela Europa, a serviço da Academia Real das Ciências. Esteve na França, Escandinávia, Alemanha, Suécia, Noruega, Boêmia, Hungria e Itália. Criou a cadeira de Mineralogia, na Universidade de Coimbra, onde foi professor de geognosia (estudo da parte sólida da Terra) e metalurgia. Em 1807, ingressou no Corpo Voluntário Acadêmico para enfrentar as tropas de Napoleão Bonaparte, que haviam invadido Portugal. Foi major e tenente-coronel comandante do batalhão acadêmico. Expulsos os franceses, foi nomeado intendente da polícia do Porto.

Presidiu a Academia de Ciências de Lisboa por sete anos, foi intendente das Minas e Metais do Reino, intendente das Minas e superintendente das Matas e Sementeiras, administrador das minas de carvão de pedra de Buarcos, administrador das fundições de ferro de Figueiró dos Vinhos e Avellar, diretor do Real Laboratório da Casa da Moeda de Lisboa, onde também ministrou um curso de Docimasia (ciência que determina

a proporção dos metais contidos nos minérios). Dirigiu a sementeira de pinhais nos areais das costas marítimas, foi desembargador ordinário efetivo da Relação e Casa do Porto, superintendente do Rio Mondego e das Obras Públicas de Coimbra, diretor hidráulico das obras de encanamento do Rio Mondego e provedor da Finta de Maralhões.

De volta à terra natal, em 1819, instalou-se em Santos, no seu sítio Outeirinhos, e continuou o estudo de minerais.

Em 1821, tornou-se vice-presidente da Junta Governativa de São Paulo. Em janeiro do ano seguinte, foi o primeiro brasileiro a ocupar um ministério, o do Reino. Elaborou a criação de uma Universidade Parcial de Ciências Naturais, de uma Sociedade Econômica da Província de São Paulo, destinada a promover a indústria popular, e de uma Academia de Agricultura. Ocupava a Pasta do Império no Primeiro Reinado, em 1823, quando se demitiu dos Conselhos da Coroa, com seu irmão Martim Francisco, e opôs-se a D. Pedro I. No mesmo ano, foi eleito para a Assembléia Constituinte, preso e deportado para a Europa por ordem do Imperador.

Ficou exilado por seis anos na França. Quando retornou, em 1829, trouxe suas três filhas e sua esposa, que, infelizmente, morreu no navio, durante a viagem. Residiu na Ilha de Paquetá, de onde saiu para assumir a cadeira de deputado pela Bahia, como suplente, de 1831 a 1832. Reaproximou-se do Imperador que, ao abdicar à Coroa, em 1831, o indicou para tutor de seus filhos, inclusive o futuro Dom Pedro II, então com 5 anos. Em setembro de 1833, a Regência o destituiu da tutoria e ordenou sua prisão domiciliar, que durou até 1835, quando foi absolvido, por unanimidade, da acusação de conspiração e perturbação da ordem pública. Mudou-se para Niterói, Rio de Janeiro, onde faleceu em 6 de março de 1838.

Cientista e precursor da ecologia.

Na Europa, José Bonifácio estudou Direito, Filosofia Natural, Botânica, Matemática, Mineralogia, Montanhística, Química Aplicada, Metalurgia e Legislação das Minas. Na Suíça, descobriu 12 novas espécies e variedades de minerais. Escreveu dois artigos, em 1815 e 1819, onde a palavra tecnologia foi usada, pela primeira vez, na língua portuguesa.

No livro *Memória sobre a pesca das baleias e extração do seu azeite, com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias*, de 1790, menciona a pesca predatória de baleias no litoral brasileiro, com ênfase na necessidade de se conter a matança das fêmeas e seus filhotes, destacando a importância de futura descendência. Discorre sobre a pesca brasileira em

geral e os principais erros cometidos nas pescarias, que resultavam em danos irreversíveis à economia.

No livro *Memória sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos bosques em Portugal*, de 1812, defendeu que fossem reflorestados os cumes e ladeiras improdutivas e as áreas áridas dos terrenos marinhos que não serviam para lavoura. Assim, haveria:

(...) o reaparecimento da caça, a abundância dos estrumes naturais oferecidos pelas folhas e resíduos, a umidade necessária para a vida das plantas e dos animais, a purificação da atmosfera respirável pela absorção dos miasmas dos charcos, a amenidade da temperatura na estação cálida.

Considerando que “sem as matas não há umidade, sem umidade não há chuvas nem orvalhos”, alertava que “sem chuvas e sem orvalhos não há fontes, sem fontes não há rios e sem rios não há navegação, perecendo o comércio, a lavoura e a indústria...”. Temos aqui um precursor verdadeiro da ecologia, palavra que só foi dicionarizada em 1928. Na verdade, um ecologista completo, que já naquele tempo associava a preservação da natureza ao progresso humano e o progresso humano ao uso racional dos recursos naturais.

Foi membro da Academia Real das Ciências de Copenhague, Dinamarca; da Sociedade Filomática (que ama as ciências) e da Sociedade de História Natural de Paris e do Instituto de França; da Sociedade dos Investigadores da Natureza de Berlim e da Sociedade Mineralógica de Jena, Alemanha; da Academia Real de Ciências de Estocolmo, Suécia; da Sociedade Werneriana de Edimburgo, Escócia; da Sociedade Lenneana de Londres; da Sociedade de Ciências Físicas e História Natural de Gênova; e da Academia Real de Ciências de Turim, Itália; da Sociedade de Ciências Filosóficas de Filadélfia, Estados Unidos; além das entidades portuguesas de ciências antes citadas.

O poeta Américo Elísio

Bonifácio era leitor de Aristóteles, Sêneca, Plutarco, Virgílio, Montesquieu, Voltaire, Byron, Camões, Padre Vieira – isso mesmo, Padre Vieira –, dentre outros clássicos. Aos 61 anos, no exílio com sua família, na França, retomou “a mania antiga de poeta”, como escreveu a amigos. Adotou o pseudônimo arcádico pastoril e patriótico de Américo Elísio (território das musas, transplantado para a América) e publicou *Poesias Avulsas*, em 1825. Assumiu posições estéticas avançadas, como sua justificativa para o uso de versos brancos, sem rima. Dizia: “a nossa bela língua não precisa, absolutamente falando, do zum-zum dos consoantes para fixar atenção e deleitar o ouvido”. Defendeu que os poetas:

(...) evitarão, quando puder ser, a espropositada variedade que se opõe à simplicidade e ordem poética, que em vez de subministrar o proporcionado alimento à curiosidade, mãe do gosto, mata-a com imaginações e vem a não conseguir seu devido fim.

Considera que:

(...) o escritor honrado ... deve ... atacar o crime e ridicularizar o vício, para instruir e enobrecer a humanidade; e, quando o inspira Apolo, deve então com a musa amimar a virtude e deleitar o coração.

O livro traz sua “Ode aos baianos”, onde agradece à Província da Bahia, que o elegeu Deputado por duas vezes para a Assembleia Geral, desafiando a decisão do Império de dissolver a Constituinte. Temia morrer no exílio, e escreveu:

Amei a liberdade, e a independência
Da doce cara pátria, a quem o luso
Oprimia sem dó, com riso e mofa –
Eis o meu crime todo.

...

Doces visões! Fugi – ferinas almas
Querem que em França um desterrado morra:
Já vejo o gênio da certa morte
Ir afiando a foice.

...

Que o Brasil inclemente (ingrato ou fraco)
Às minhas cinzas um buraco nega:
Talvez tempo virá que inda pranteie
Por mim com dor pungente.

De fato, por sorte, ele voltou ao nosso País, e o Brasil o homenageia.

Estadista, fundador da Nação

Recordamos José Bonifácio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes 250 anos de seu nascimento, para melhor enfrentarmos as tarefas e desafios atuais, levando em conta suas indicações de estrategista, de estadista, de chanceler preocupado com a unidade nacional e a defesa de nossas fronteiras, de brasileiro que pleiteava que nosso País ocupasse uma posição estratégica na América Latina e no mundo.

No início do século XIX, o Brasil tinha menos do que quatro milhões de habitantes, dos quais um milhão eram escravos. Não tínhamos escolas, muito menos universidades; não tínhamos um prelo ou um jornal. Foi nesse ambiente que José Bonifácio desenvolveu sua variada atividade, quando retornou da Europa. Os brasileiros progressistas queriam livrar-se do domínio colonial. Numa época que exigia gigantes, José Bonifácio, pelos pensamentos que defendia, pelo caráter e

paixão com que se entregou à luta pela Independência e construção da Nação, pela sua universalidade e erudição, foi um desses gigantes, foi um deles. Era homem de teoria e de prática, de pensamento e ação.

Em 1820, obteve de D. João VI o título de Conselheiro e, depois, foi nomeado Presidente da Junta Provisória de São Paulo, elaborou recomendações para os delegados que iam representar o Brasil nas Cortes de Lisboa, inclusive sete pontos que constituíam a reforma agrária que pretendia para o País, inclusive que as terras dadas por sesmarias que não eram cultivadas voltassem a ser bens nacionais, que os recursos obtidos com a venda de terras da Nação fossem empregados para favorecer a colonização de europeus pobres, índios e negros forros. Queria que os camponeses tivessem reais possibilidades de adquirir as terras em que trabalhavam.

Foi pioneiro da siderurgia e da agricultura mecanizada no País. Escreveu a um amigo: “Trabalho de dia e de noite e tudo isso com gente livre e alugada, sem precisar de escravatura que detesto...”.

Sempre buscou garantir a unidade nacional. Em 1822, quando era Ministro do Reino e Negócios Estrangeiros, promoveu a ida de Dom Pedro a Minas e São Paulo e enviou emissários a Pernambuco e à Bahia para garantir a unidade do Brasil contra movimentos separatistas. Recrutou agregados das fazendas, escravaria da cidade, garimpeiros despedidos das minas, negros forros, milicianos enviados por São Paulo e Minas e cerca de mil soldados e com eles organizou o Exército e a Marinha para expulsar remanescentes colonialistas portugueses na Bahia, Sergipe, Maranhão, Piauí e Ceará. Afirmou ao cônsul interino dos Estados Unidos, P. Sartoris, em junho daquele ano: “O Brasil é uma nação, e tomará o seu lugar como tal, sem esperar ou solicitar o reconhecimento das outras potências”. Foi o redator do Manifesto do Príncipe Regente, de 6 de agosto, em que o Brasil “proclama à face do Universo a sua independência política”. Foi um dos que influenciou D. Pedro a desobedecer às ordens de Lisboa – inclusive no episódio que ficou conhecido como o Dia do Fico.

Esteve presente em todos os episódios da luta pela Independência. Após a sua conquista, como ministro, orientou nossa política interna e externa, tendo em vista, pioneiramente, um projeto de Estado nacional. Defendeu políticas sociais avançadas como o voto do analfabeto, o anticolonialismo na política externa, o respeito às nações, a autodeterminação dos países.

Indigenista e integrador

Em 1823, como Deputado constituinte, propôs o projeto sobre a integração dos índios na sociedade brasileira e o projeto sobre a extinção do tráfico ne-

greiro e a emancipação gradual dos escravos. Também apresentou à Constituinte projetos de lei destinados à proteção ao trabalho da mulher grávida. Demonstrou à Assembleia Constituinte as vantagens “de uma nova capital do Império no interior do Brasil, em uma das vertentes do rio São Francisco, na recém-criada Comarca de Paracatu do Príncipe, que poderá chamar-se Petrópole ou Brasília...”. Naquela época.

Nos *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*, combateu o roubo das melhores terras indígenas, condenou os males e vícios a que estavam sujeitos, os preconceitos e extermínio de que eram vítimas. Viu na escravidão a causa do luxo e da corrupção, que – abre aspas –: “nasceram entre nós antes da civilização e da indústria”.

Na Constituinte, apresentou 44 propostas para a “pronta e sucessiva civilização dos índios, que a razão e a experiência têm ensinado”. Sua concepção era de que “Newton, se nascera entre os Guarani, seria mais um bípede que pisara a superfície da Terra; mas um guarani criado por Newton talvez ocupasse o seu lugar”. Com a participação indígena, pretendia formar aldeias, aumentar a agricultura com gêneros de primeira necessidade e a criação de gado, equilibrar o cultivo e fabrico de açúcar. Reconhecia os índios como os legítimos senhores das terras “que ainda lhes restam”.

As aldeias centrais teriam escolas práticas de artes e ofícios para índios, brancos e mestiços. Os estudantes que se destacassem aprenderiam latim e ciências, como pensionários do Estado. A bolsa que está agora sendo dada para os estudantes irem para o exterior. José Bonifácio já queria prepará-las. Dentre eles seriam escolhidos os dirigentes do povoamento, favorecendo “em iguais circunstâncias os de origem indiana, para se acabarem de vez preocupações antissociais e injustas”.

Ao inaugurar o Serviço de Proteção aos Índios, em 1910, antecessor da atual Funai, o então tenente coronel Cândido Mariano da Silva Rondon declarou inspirar-se nas ideias, processos e medidas aconselhados por José Bonifácio no seu projeto sobre a civilização dos índios.

Precursor do abolicionismo

Para Bonifácio, “o mulato deve ser a raça mais ativa e empreendedora, pois reúne a vivacidade impetuosa e a robustez do negro com a mobilidade e sensibilidade do europeu”. Afirmava que, sem o fim do tráfico e a emancipação sucessiva dos cativos, “nunca o Brasil firmará a sua independência nacional e segurará e defenderá a sua liberal Constituição”. O grande abolicionista Joaquim Nabuco, 60 anos depois, referiu-se a estas palavras considerando-as uma “defesa ardente”,

uma “promoção espontânea e apaixonada dos direitos dos escravos pelo mais ilustre de todos os brasileiros”.

Sobre a escravidão – e a emancipação – dos negros, apresentou 37 artigos, que dão prazo para o fim do comércio dos africanos, mecanismos para a abolição gradual da escravidão e indicações para a reorganização da vida social, jurídica, econômica e familiar dos libertos. Conclamou:

É tempo, e mais que tempo, que acabemos com um tráfico tão bárbaro e carniceiro; é tempo também que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar em poucas gerações uma nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, responsáveis e felizes.

Denunciou os “nossos compradores e vendedores de carne humana”, “que só empunham a vara da justiça para oprimir desgraçados”. Os negros libertos “virão a ter então mais valor”, com casamentos e outras iniciativas. Os trabalhadores livres ou forros, para “ganharem a vida, aforarão pequenas porções de terras”.

Para Joaquim Nabuco, se o projeto de José Bonifácio tivesse sido adotado e:

(...) sobretudo, se o ‘patriarca da Independência’ houvesse podido insuflar nos nossos estadistas desde então o espírito largo e generoso da liberdade e justiça que o animava, a escravidão teria por certo desaparecido do Brasil há mais de meio século.

Entre os melhores de nossa História

Atualmente, Sr. Presidente, e assim quero considerar, porque considero que este é dos melhores da nossa história, os restos mortais de José Bonifácio de Andrada e Silva jazem ao lado dos despojos dos seus irmãos, Antônio Carlos, Martim Francisco e padre Patrício Manuel, no Panteão dos Andradas, em Santos. Uma das galerias do Museu de Mineralogia e Geologia da Universidade de Coimbra leva o seu nome. A um mineral do grupo das granadas foi dado o nome de andradita, em sua homenagem. Quem tiver um desses no dedo, meu caro Jucá, pode ter certeza de que está homenageando José Bonifácio. A Marinha Brasileira batizou, com o seu nome, três de suas belonaves. Seu nome foi inserido no Livro dos Heróis da Pátria. E, no Senado, a Mesa instituiu, em 16 de junho de 1978, a Medalha José Bonifácio, em sua homenagem. A Medalha Nacional do Mérito Científico, do Ministério da Ciência e Tecnologia, tem a sua efígie. A Sociedade Brasileira de Geologia premia os profissionais de destaque de sua área com a Medalha de Ouro José Boni-

fácio de Andrada e Silva. E assim existem homenagens em várias cidades e Estados brasileiros.

Tratando de seus trabalhos, Sérgio Buarque de Holanda considerou: “Enriqueceu-lhe o espírito não só a cultura que se aprende nos livros e nas escolas, como também o contato direto, em todos os centros civilizados, com os problemas que desde cedo o absorveram”.

José Honório Rodrigues o tratou como “um vanguardeiro para a sua época, um acelerador do processo histórico”.

Para Carlos Guilherme Mota, “José Bonifácio de Andrada e Silva é uma referência fundamental na formação da nacionalidade brasileira, tanto no plano político-social como no cultural”.

José Bonifácio é um desses homens que se elevam como um dos melhores do seu tempo. Ao homenagearmos a sua figura histórica, aprendemos, com o seu exemplo e, enriquecidos com as suas lições, continuamos a sua obra de construir um projeto de autonomia nacional que consolide um Brasil forte, soberano, próspero e socialmente justo.

Ao lembrarmos os seus feitos nos 250 anos do seu nascimento, despertamos a nova geração para a nova vida que estamos construindo, porque, Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, Srs. Parlamentares, a responsabilidade de construir a Nação, José Bonifácio teve no seu tempo. Ele colocou em suas mãos a responsabilidade, ele enxergou as necessidades da Nação, do seu projeto de desenvolvimento, da sua construção, da integração do território, de manter, como nos ensinou Darcy Ribeiro, Professor e Senador da República, o povo brasileiro e a Nação brasileira como um povo uno. Esse movimento do Bonifácio, digamos, tem de estar impregnado entre nós como responsabilidade.

A nossa homenagem é para olhar lá atrás e enxergar, no presente, o tamanho da nossa tarefa para adiante, mirando no exemplo de quem teve a disposição, a coragem, o ímpeto, a vontade e a ligação com o sentimento de formação de uma nova Pátria, de uma nova Nação. É assim que vejo.

Por isso, quero congratular-me, uma vez mais, com o Presidente Renan Calheiros, com todos os Líderes no Senado Federal, pela iniciativa de homenagearmos nesta data, dia 13 de junho, os 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Pai da Pátria, e dizer que as tarefas históricas que temos pela frente são missões que deveremos assumir, meu caro Jucá, são responsabilidades de agora, que nós teremos melhores condições de conduzir, mirando-nos no exemplo de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Pai da Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que solicite que se inclua nos *Anais* desta sessão texto produzido por Gilberto Freyre, com o título “A propósito de José Bonifácio”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

GILBERTO FREYRE

A PROPÓSITO DE JOSÉ BONIFÁCIO

MEC, Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

Recife – 1972.

A PROPÓSITO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Esta edição é de iniciativa do Conselho Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, por proposta do Conselheiro Nilo Pereira

92(Bonifácio) (042)

GILBERTO FREYRE

A PROPÓSITO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conferência proferida no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, em 14 de junho de 1972, e publicada, sob a forma de ensaio, na revista *CULTURA*, do MEC, Brasília, nº 6, abril/junho, 1972.

Recife

MEC – Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais

FREYRE, Gilberto. A propósito de José Bonifácio. Conferência proferida no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, em 14 de junho de 1972, e publicada, sob a forma de ensaio, na revista *CULTURA*, do MEC, Brasília, nº 6, abril/junho, 1972. Recife, IJNPS, 1972. 26 p.

D.D.U. 92 (Bonifácio) (42)

Com a inferioridade da maior parte dos pronunciamentos de “Sociologia da política” que o Brasil vem despertando, nos últimos anos, da parte de estrangeiros, nem sempre idôneos, é natural que o brasileiro sinta a falta de um novo Bryce entre os atuais observadores europeus e anglo-americanos das suas instituições. Mesmo um semi-Bryce seria bem-vindo.

Bryce, num livro – *South America* – que data de 1910 e continua notável como obra de observação, por um inglês de alto porte, de homens e coisas da América do Sul, soube distinguir no brasileiro – no seu comportamento político e nos antecedentes de suas instituições traços singulares que não lhe pareceram se confundir com os característicos comuns às repúblicas de fala espanhola do continente. Onde – por exemplo – nessas repúblicas – na própria Argentina e no próprio Chile – um estadista, um diplomata, um condutor da política exterior, de nação não-européia,

como o Barão do Rio Branco, a seu ver “remarkable in any country”?

Tivesse Bryce se aprofundado no estudo do passado brasileiro e teria pensado o mesmo, com ainda maior fundamento, de José Bonifácio de Andrada e Silva. Onde, entre os fundadores de nações na América Espanhola, um homem da mesma amplitude de inteligência e de saber, associada à capacidade de ação política, do paulista de Santos desdobrado em panbrasileiro pelas perspectivas e pelas preocupações que foi Bonifácio?

Parece que em nenhuma. Com ele só podem ser exatamente comparados um Thomas Jefferson, um Benjamin Franklin, um Alexandre Hamilton: homens públicos dos começos nacionais dos Estados Unidos da América. Nem mesmo Bolívar é da mesma rara estirpe de construtores de sistemas nacionais de organização e de convivência, a que pertenceu um José Bonifácio, infelizmente desconhecido pelo arguto Bryce. A estirpe raríssima dos Jefferson, dos Franklin e dos Hamilton.

O historiador-sociólogo inglês lembra, numa das páginas mais lúcidas do seu *South America*, não se poder esperar que instituições políticas bem sucedidas na Suíça, na Inglaterra, nos Estados Unidos funcionassem, com igual êxito na América ibérica do século XIX. Incapacidade inata dos ibero-americanos para essas formas tidas então por superiores de organização política? Não, responde, com um justo senso sociológico; e sim por não terem esses mesmos ibero-americanos atravessado as mesmas experiências que predispueram aqueles outros povos para o exercício de instituições democrático-parlamentares e, no caso dos suíços e dos anglo-americanos, republicanos.

E Bryce nota que dois dos maiores líderes ibero-americanos de língua espanhola se aperceberam do problema: um problema que em moderna linguagem sociológica poderia ser caracterizado como de ecologia social. Ou sociocultural – a totalidade sociocultural compreendendo quer o fenômeno simplesmente político-jurídico, quer o apenas econômico.

Daí destacar Bryce que Bolívar pretendeu resolver o problema por meio de uma espécie de monarquia eletiva e vitalícia (“elective life monarchy”), da qual o monarca fosse o próprio Bolívar. Enquanto San Martín não hesitou em preferir como solução que evitasse excessos demagógicos uma “república oligárquica” (“an oligarchic republic”). Ao que acrescentou o ilustre inglês o comentário: “qualquer das duas soluções teria sido melhor que as seguidas (na América Espanhola).

Precisamente no trato desse difícil problema de transplante mais-que-político e muito mais que simplesmente jurídico – de ecologia social – é que José Bonifácio afirmou-se supremo no seu bom senso Jo-

hnsonianano de homem de gênio. Ou no seu senso da realidade: a realidade ambiente. Uma realidade, no Brasil, singular: extraeuropéia sob muitos aspectos sem deixar de ser européia noutros e estes, os politicamente decisivos como formas. Orientou José Bonifácio a organização do Brasil independente para a solução monárquica que era uma forma sociologicamente européia de resolver uma situação, em seu conteúdo, ou em sua substância, parte européia, parte extraeuropéia. Uma solução que boje se poderia dizer ter sido euro ou lusotropical, com o papo de tucano, liturgicamente característico da dignidade brasileira de imperador, associando o trópico, o indígena, o ameríndio, a uma instituição formalmente européia. Tão formalmente européia que impediria o aparecimento no Brasil de caciquismos do gênero, durante anos, tão presente e atuante, na América espanhola, como que a tropicalizá-la, no mau sentido, através de arremedos de Bolívar – o caso do próprio e por vezes heróico, nos seus ímpetos, Solano Lopes; e a deseuropeizar essa América criada por espanhóis sem substituto idôneo da forma européia de governo unificador de diferenças. Governo unificador tão necessário à mesma América quanto à portuguesa.

Pode-se sugerir da América espanhola que suas independências nacionais se fizeram tendo por líderes, por vezes, maus imitadores – antes inconscientes do que conscientes, é claro – do Quixote, despercebidos do fato de que, na criação de Cervantes, o herói ostensivo está incompleto sem o obscuro, que é o como que anti-heróico Sancho. Só os dois juntos, um se acrescentando ao outro, representam aquele poder ibérico de realização de obras monumentais e até aparentemente fantásticas de que é exemplo tão expressivo a Companhia de Jesus. Não a S.J. dos seus dias de degradação sob comandos não-ibéricos mas o da grande época do próprio Ignacio de Loiola e dos seus seguidores, ou espanhóis ou portugueses, ou espanholizados ou lusitanizados. Nessa época, a Companhia agiu, inovou, foi revolucionária, em benefício da conservação de valores Católicos ameaçados pela revolta ou rebelião Protestante, através de métodos de ação em parte quixotescos, em parte de um realismo por vezes prosaico, no seu modo de acrescentar o bom senso pedestre dos sanchos às audácias do cavaleiro bravamente arcaico na sua defesa de valores ameaçados de uma morte que, total, importaria no desaparecimento da civilização ibérica.

José Bonifácio, como libertador, como organizador do Brasil sob a forma de nação independente, como fundador de um império aparentemente arcaico ou exótico no meio de repúblicas aparentemente de todo progressistas, modernas, americanas, agiu como se,

nele, um Sancho realista, científico, “técnico em idéias gerais”, completasse, ou fosse o “poder moderador”, de um Quixote ao mesmo tempo revolucionário e arcaico nos seus ímpetos e nas suas atitudes.

Os dois monarcas que podem – e devem – ser incluídos entre os organizadores do Brasil como nação-estado soberano – Dom João VI e Dom Pedro I – tiveram que ser dois – um Sancho, outro Quixote – para se completarem. José Bonifácio que foi o organizador máximo do sistema nacional do Brasil reuniu as duas tendências – a realista e a romântica, a conservadora e a revolucionária, a aparentemente arcaica e a, para a época, potencialmente pós-moderna – numa só e rara personalidade do tipo que Thomas consideraria criador – genialmente criador – sem que lhe faltasse um toque de boêmio. Sem que – embora menos e menos ostensivamente que o exuberante Dom Pedro I – deixasse de ser um cortejador de mulheres bonitas como que necessitado delas e de suas ternuras de belo sexo para que sua criatividade não perdesse nunca o verde vigor; ou se deixasse de todo acinzentar sob o domínio das virtudes corretamente burguesas que distinguiriam seu semi-discípulo Dom Pedro II.

Ao que em José Bonifácio foi contradição, diversidade, possivelmente conflito, dentro de uma personalidade, repita-se que rara, de criador, com um toque apenas, dionisiacamente boêmio a humanizá-la e a impedi-la de se endurecer em figura olímpica ou apolínea, deve, em grande parte, o Brasil a imensa vantagem de ter se constituído em nação, ou Estado soberano, de maneira também rara, contraditória, única, por que se constitui. As circunstâncias lhe favoreceram a obra de arte, ao mesmo tempo que de ciência, política, é certo. Mas sem que as circunstâncias, assim favoráveis, prescindissem do saber, da sabedoria, da ciência, da arte, da capacidade de ação que, reunidas excepcionalmente em José Bonifácio, lhe permitiram agir ou proceder excepcionalmente a favor da independência brasileira e da organização do Brasil num tipo de nação, ou de Estado soberano, único no mundo de então. E que, pela sua singularidade, favorecia o desenvolvimento, na América, de um Brasil ao mesmo tempo uno e plural no seu modo nacional de ser, quer sociedade, quer cultura.

Que saber, em José Bonifácio, o predispôs à sabedoria? Que ciência lhe permitiu ser artista plasticamente político sem deixar de ser como foi, um tanto pioneiramente, um quase cientista social?

A resposta a tal pergunta nos leva a considerar o futuro organizador do Brasil como sistema nacional de convivência, não o puro produto, que nele têm destacado alguns dos seus biógrafos mais ligeiros, de uma formação norte-européia de todo técnica ou científica,

mas a expressão, desde de muito novo e em São Paulo, de um humanismo tocado de ciência, como era, no Portugal e no Brasil daqueles dias, o dos Franciscanos. O humanismo que, na sua parte científica, guardou no próprio século XVIII, entre certos portugueses e alguns brasileiros, de um ultrapassado nominalismo, aquela consideração pelos “particulares” que havia animado em Franciscanos – homens ao mesmo tempo de estudo e de ação – a coragem de ser antiaristotélicos com relação a espaços não-europeus; e feito de alguns deles orientadores valorosos dos descobrimentos portugueses e espanhóis. De José Bonifácio informam biógrafos idôneos – um deles, o seu conterrâneo Breno Ferraz do Amaral, em páginas das mais esclarecedoras sobre a infância e a juventude do grande paulista – que recebeu a influência, nos seus verdes anos, desse humanismo científico. Isto é, recebeu tal influência, na sua educação, ainda no Brasil. Dentro, portanto – acentue-se o fato para não haver equívocos a esse respeito – do complexo de cultura intelectual que então se estendia de Portugal à imensa parte da América e de trópico sob seu domínio, comunicando-lhes não só arcaísmos perniciosos como uns poucos, porém, significativos valores vindos dos séculos XVI e XVII.

José Bonifácio já seguiu do Brasil para a Europa juntando ao conhecimento de letras humanas a curiosidade, o ânimo, o espírito científico. Já sendo, em estado germinal ou potencial, humanista científico.

Esse ânimo o levaria a, na Europa, juntar à continuação de estudos de caráter humanístico – inclusive jurídicos – o aperfeiçoamento nos de ciências chamadas naturais. Foi para aperfeiçoar-se nessa especialização – em ciências naturais – que, de Portugal, passou ao Norte da Europa, tendo, na Alemanha, adquirido alguma coisa não só de especialista mas de generalista. Alguma coisa de generalismo germânico – anterior aos furores de especialismo que Eça caricaturaria no famoso Dr. Tórsius, Ph.D. – que se harmonizaria com o humanismo científico em estado germinal, a ele transmitido no Brasil por seus mestres de feitio Franciscano.

Para ser o idealizador extraordinário, que foi, da organização nacional de um povo misto de europeu e de não-europeu, de civilizado e de telúrico, de ibérico e de tropical – tarefa múltipla: complexamente social e não apenas política ou jurídica – José Bonifácio foi favorecido por duas circunstâncias, também extraordinárias, na sua formação: uma, a de, no Brasil, ter sido aluno, não de Jesuítas, de um período de educação jesuítica, tão inimiga de qualquer ânimo mais livremente criador, fechado a novas e revolucionárias ciências; outra, a de haver, desde Coimbra, dado predominância, nos seus estudos superiores, não à jurisprudência mas às ciências naturais. Predominância que lhe permitiu

escapar da tirania, sobre sua inteligência, do bacharelismo jurídico e, sem desprezo pela jurisprudência, ganhar perspectivas de saber científico capazes de o orientarem para o trato, quanto possível objetivo, não só de assuntos minerais, naturais, geológicos ligados à condição tropical, não-européia, do Brasil, como de problemas humanos, sociais, culturais – inclusive econômicos, políticos, jurídicos – ligados à mesma condição do seu país. Daí o seu humanismo científico de origem brasileira, ter adquirido, através dos seus estudos superiores, na Europa e dos seus contatos com a Alemanha e com a Suécia, novos vigores. Com esses novos vigores, acentuou-se no grande paulista de Santos a predisposição a tornar-se, na América, um novo tipo de líder mais que político: de organizador, no Brasil, não só de um Estado soberano, como de uma nação a cujo elemento europeu, étnico e cultural, se viesse a incorporar o ameríndio e – é provável que assim pensasse – com a abolição, o próprio negro. O próprio negro africano. Pois a tanto parece ter chegado a visão de quase futurólogo, com relação ao seu e nosso país, de José Bonifácio. Isto numa época em que raros pensadores políticos, na Europa e no próprio Brasil, seriam capazes de conceber como socialmente válido um futuro nacional extra-europeu que viesse a valorizar de tal modo o elemento não-europeu de etnia e de cultura, que essa valorização importasse num Brasil, como nação civilizada, só em parte europeu; e cuja consolidação não se fizesse sem que ao seu capital humano se incorporasse o ameríndio e, com o tempo – parece ter pensado Bonifácio – o negro. Sobretudo – deve ter pensado – o mestiço.

Gobineau não tardaria a, no próprio Brasil – onde esteve como representante do seu país – impugnar tal arrojo de imaginação futurológica. A seu ver o Brasil se dividira em dois: um europeu e outro não-europeu. Um de brancos, outro de gente de cor.

Dos dois quase futurólogos, José Bonifácio se apresenta atualmente como o que mais lucidamente entreviu o desenvolvimento do Brasil numa população e numa cultura nacionais que, mais do que qualquer outra, dentre as para ele, futuras, se aproximaria – e se aproximaria em escala monumental, a despeito de dificuldades consideráveis na realização de um “tipo ideal”, em qualquer sentido da expressão – de uma democracia, além de social, meta-racial. Democracia meta-racial, que seria do agrado de Bonifácio, se a tivesse imaginado no seu tempo. Dominado crescentemente por uma consciência na qual, cada dia, a caracterização de sua gente por traços ou sugestões de tipo racial é menos significativa e mais ampla – semântica e sociologicamente ampla a caracterização meta-racial – o Brasil vem se tornando, por sua more-

nidade, com possibilidades de se tornar total; capaz de incluir, sociologicamente, os próprios sobreviventes, cada vez mais raros, de etnias puras, dentre as que originalmente concorreram para formar a população, primeiro, pré-nacional, depois nacional – a negação de místicas ou de mitos como o da branquidade, o da negritude ou mesmo o da americanidade exaltadora do ameríndio.

Não há exagero em sugerir-se que com esse destino social do Brasil chegou a sonhar acordado, com olhos quase de sociólogo ou de antropólogo ou de futurólogo e mais do que qualquer outro político brasileiro, o santista de inteligência e de saber múltiplos; e, por isto mesmo, capaz de transferir não só seu espírito científico de mineralogista, em particular, como de modo geral, sua imaginação da hoje chamada científica, para o estudo, além de humanístico, científico, daquelas realidades humanas e daqueles problemas sociais que a nação brasileira, necessitada de firmar sua independência com recursos próprios, embora sob a benevolência imperialmente britânica, teria que resolver a seu modo. Problemas de caráter sociológico. José Bonifácio, mais do que qualquer dos denominados libertadores sul-americanos, antecipou-se em juntar à sua ação especificamente política senão realizações, previsões das que poderiam ser hoje consideradas de engenharia social. Noutras palavras: de sociologia aplicada embora, nos seus dias, não houvesse senão em estado de nebulosa uma sociologia com aspirações a ciência.

Nessa aplicação de um como espírito cientificamente social senão ao trato, à definição, com vistas a futuros prováveis, de problemas peculiares à sociedade do seu país e condicionados por uma ecologia e por uma cultura diferentes das européias, José Bonifácio foi também um antecipado quanto ao critério que seguiu: o de considerar, em tais problemas, essas diferenças é impressionante como um brasileiro por tanto tempo ausente do seu país a ele regressou – para tornar-se seu libertador – tão livre de europeísmos que fizessem dele, mesmo sob o aspecto político de autonomista e de nacionalista, um subeuropeu em face de circunstâncias especificamente brasileiras.

Há quem destaque nele um homem influenciado pela Revolução Francesa. A essa influência, José Bonifácio não terá sido, de modo algum, estranho. É possível que seu próprio afã com relação ao selvagem – ao ameríndio de raça supostamente inferior – e a sua incorporação à sociedade brasileira ou à civilização ocidental, resultasse, em parte, da influência da então “grande Revolução”. Dos seus princípios de “igualdade” e de “fraternidade”. Mas o que a atividade de José Bonifácio, no Brasil, revela, é um político –

político menos jurídico que social – diferente tanto do tipo afrancesado que, naqueles dias, surgiu no Brasil do mesmo modo que, anticasticamente, em Portugal e na Espanha, como do de feitio convencionalmente conservador. Daí haver quem saliente nele um “absolutista”, “um autoritário”, “um pró-portugues”.

A verdade é que suas idéias, suas atitudes, seus atos foram os de um contraditório revolucionário-conservador. Nunca foi, diante das circunstâncias singularmente brasileiras dentro das quais teve de proceder, nem um puro revolucionário nem um ortodoxo conservador; e sim um misto dessas tendências, por ele combinadas a sua maneira – Josebonificamente – e conforme o variar de circunstâncias. Pois plasticidade anticircunstanciais de meio e de tempo sociais não lhe faltou de todo, embora não seja fácil imaginá-lo rival, nesse particular, de um Bernardo Pereira de Vascelos.

Como revolucionário é que José Bonifácio se apresenta como campeão, menos a *la* Rousseau que à sua própria maneira, do “bom selvagem”, de resto já há muito presente no sangue de algumas das famílias mais autenticamente fidalgas e mais teluricamente brasileiras de Pernambuco, da Bahia, de São Paulo, do Maranhão. Como conservador há quem o considere, de início, “o nexos vital” entre um “príncipe vacilante” – o futuro D. Pedro I – e a “aristocracia agrária” do ainda Reino: aristocracia que seria força preponderante a favor da independência brasileira. É a conclusão a que chegou do seu estudo meticulosamente germânico das circunstâncias sociais em que se processou essa independência, o historiador Ernst Samhaber no seu *Sudamerika*. Teria sido, entretanto, José Bonifácio, o “defensor de latifundiários” que nele parece entrever o historiador alemão? O conjunto de suas idéias e de suas atitudes, senão de revolucionário, de reformador social, não nos autoriza a concordar com tal insinuação. Como considerar-se “defensor de latifundiários” – ou dos latifúndios do Brasil de 1822 – quem tão desassombrado se anteciparia em advogar a abolição da escravidão? O fato de ter reconhecido a necessidade de apoiar-se o movimento da independência brasileira na aversão aos reinóis instalados no Brasil – gente, quando não revestida de cargos oficiais, comerciante, dona das finanças, solidamente urbanita – dos também sólidos e atuantes senhores das casas-grandes patriarcais de fazendas, de engenhos, de estâncias, parece indicar apenas em José Bonifácio um político com aquela sabedoria de contemporização e aquele senso de oportunidade sem os quais não há verdadeira arte política. Pois predominantemente quixotesco, o paulista não foi. Teve belos rompantes desse gênero sem ter sido um quixote constante ou puro. Daí o con-

traste de sua personalidade com a do mais dramático, mais ostensivo e até mais teatral – o que não diminui, de modo algum, o seu valor, apenas define o seu tipo humano – do outro e hoje mais aclamado libertador: o Príncipe Dom Pedro. Aquele em quem têm reconhecido biógrafos idôneos, como Pedro Calmon e Sérgio Correia da Costa, que com todos os seus “erros crassos” foi homem capaz de sutilezas políticas. E cujo conhecimento de assuntos políticos – inclusive os teóricos – Octavio Tarquínio de Souza, em páginas magistrais, demonstrou ter sido considerável, desfazendo o mito de sua total ignorância de homem só instinto e até apenas sexo.

Não nos esqueçamos – voltando à insinuação de ter sido José Bonifácio um conservador ligado aos interesses latifundiários patriarcais das casas-grandes – que a Revolução Republicana de 1817, em Pernambuco, se fez, em grande parte, com o apoio de padres-humanistas formados no Seminário de Olinda e senão helenistas, como José Bonifácio, como ele latinistas, isto é, aristocratas do saber; e também com o auxílio de senhores de engenho; descendentes daqueles fidalgos olindenses – já há várias gerações teluricamente brasileiros – que, no século anterior, se insurgiram de modo tão incisivo contra os mascates – ou reinóis – das lojas e dos armazéns do Recife de então. Além do que, a própria Inconfidência Mineira foi um movimento de doutores; isto é, de juristas, de humanistas, de latinistas. Como pretender-se que, no Brasil daqueles dias, se contasse principalmente com a entidade “povo” para movimentos que de fato resultassem na independência do Brasil, da metrópole portuguesa? Ingenuidade de historiadores liberais, distanciados pelo tempo e pelo espaço, de acontecimentos que vêm pretendendo interpretar sem se impregnarem de realidades para eles exóticas. Sem perspectiva sociológica, além de histórica, nas suas abordagens de tais acontecimentos.

José Bonifácio quis que, no Brasil, se formasse de fato, e não retoricamente, um povoação: uma sociedade e uma cultura que se afirmassem nacionais pela incorporação, nela, de elementos não-europeus e, é claro, proletários ou plebeus, acrescentados aos então aristocráticos, proprietários de terras, letrados, dirigentes. Isto ele evidentemente quis, sem resvalar nem em jacobinismos nem em populismos para a época, espúrios. “Ismos” que tornam apenas pitorescas figuras como a do demagogo Barata e a do próprio Borges da Fonseca.

Tão pouco foi um Pedro I mais velho, cuja figura se definisse principalmente pelos seus ímpetos de romântico e até de quixote. Ou por ostensivos dom-juanismos. Teve de um quixote o bastante para ser audaz em iniciativas, desinteressado de vantagens

burguesas para si próprio, campeão de fracos ou desamparados: inclusive o selvagem do Brasil dos seus dias. E também os escravos negros.

Sem ter lhe faltado a flama erótica, não se extremou em Dom Juan tropical, como o outro. Se não foi exemplo de correção monogâmica, não se desmandou em excessos: em libertinagem. Libidinoso terá sido a seu modo, discretamente. Libertino, de modo algum.

Quanto a ter sido sutil na arte política, não a seu favor, mas a favor do Brasil, não parece haver dúvida. Foi artista político. Soube bailar ou dançar como artista dessa espécie. Que o diga a solução monárquico-dinástica para a independência brasileira.

A seu favor, nunca foi nenhum sutil calculista de vantagens através de cargos importantes. Nunca se curvou a poderes dominantes, para colher benefícios da submissão. Ninguém menos passivo. Ninguém mais politicamente macho, no sentido convencional da expressão. Daí ter experimentado não só o exílio como a solidão em Paquetá.

Lenda que nunca se desenvolveu de todo foi a do “solitário de Paquetá” ter sido uma espécie de martir. Aura – a de martir – que completasse a glória do libertador. Do herói, na verdade máximo – mas até hoje menos aclamado pelos seus compatriotas do que merece – do movimento da independência. Ele, porém, comportou-se sempre como antimartir e até como antiherói, como que se antecipando em aceitar como natural, isto é, humana, a injustiça, contra ele, não só de contemporâneos como de pósteros.

Que nação moderna pode ufanar-se de ter tido, tanto o Brasil como seu fundador, figura tão completa na sua grandeza? Parece que nenhuma. Múltiplo, foi humanista, sábio, cientista natural, pensador social, poeta, soldado, político, estadista. Foi literalmente telúrico como geólogo e literalmente transatlântico pelo seu muito viver na Europa no desempenho de atividades honrosíssimas para o Brasil. Convivendo em pé de igualdade na Alemanha com europeus como Humboldt. Chamado a ensinar em famosos centros de saber.

Alguma coisa de goetheano na sua personalidade de homem múltiplo dá à sua grandeza de paulista que cedo se tornou pan-brasileiro uma dimensão trans-brasileira. Dimensão rara em brasileiro de qualquer espécie e por uns poucos atingida como homens de uma grandeza só: Santos Dumont como inventor, Vila Lobos como compositor, Osvaldo Cruz, como médico sanitaria.

Detentor, por algum tempo, de imenso poder político, José Bonifácio não se inclinou nunca a tornar-se rasgadamente um caudilho. Ou um puro e cru ditador. Ou “chefe supremo” à maneira dos da América Espanhola. Não lhe seduziu jamais, nesse particular, nem

o modelo napoleônico nem o exemplo dos Bolíviares, embora não seja inexata a acusação que lhe fazem alguns dos seus críticos de ter sido homem público de feitio autoritário.

Autoritário, sim. Caudilhesco, não. Concorreu, assim, junto com a monarquia, para que se firmasse no Brasil uma tradição, ainda hoje em vigor, que repelindo caudilhos, consagra, nos governantes, o direito de juntarem a autoridade à responsabilidade no exercício do poder.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Parabeno o Senador Inácio Arruda pelo belo pronunciamento. A solicitação de V. Ex^a será cumprida, de acordo com o Regimento.

Para falar em nome da família, convido o Ex^{mo} Sr. José Bonifácio Borges de Andrada, Subprocurador-Geral da República e familiar do homenageado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA – Ex^{mo} Presidente, Ex^{mo} Sr. Senador Inácio Arruda, na pessoa de quem cumprimento, saúdo e reverencio as ilustres autoridades presentes, senhores membros do Senado Federal, senhoras e senhores, em 1872, o Imperador D. Pedro II, ele próprio, no primeiro quinquentenário da Independência, tomou a iniciativa de prestar uma homenagem, no Rio de Janeiro, àquele que tinha sido o Patriarca da Independência, ainda em vida chamado de Pai da Pátria, e tinha sido o seu tutor.

Em 1913, as Casas do Congresso Nacional reverenciaram a memória do Patriarca da Independência, e esteve presente o meu bisavô, então Deputado Federal.

Em 1963, por ocasião do bicentenário da Independência, do nascimento de José Bonifácio, as Casas do Congresso Nacional reverenciaram a sua memória, e esteve presente o meu avô, então Deputado, José Bonifácio, 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

Passados 250 anos, não pode o meu pai, Deputado Bonifácio, estar presente. Coube a mim esta honra e este ônus de estar aqui presente e apresentar este agradecimento.

Agradeço, Sr. Presidente, emocionado, em nome da família. Mas, primeiro e antes de tudo, Sr. Presidente, agradeço como cidadão. Entendo que o Senado, ao reverenciar a memória do principal fundador da Pátria, ele, de certo modo, reafirma a nossa identidade nacional. E, como cidadão e patriota, também não posso deixar de, não só agradecer ao Senado, como também me associar a esta própria homenagem como um simples cidadão, já que José Bonifácio não é mais

uma pessoa da minha família, é um cidadão da Pátria, é um cidadão do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Antes de encerrar a solenidade, eu gostaria de agradecer aos chefes das Assessorias Parlamentares das Forças Armadas: do Exército, Coronel Montenegro; da Marinha, Comandante Capistrano; e da Aeronáutica, Brigadeiro Mesquita.

Segundo informações, a nossa Banda da Marinha poderia nos brindar com a execução de mais uma música. Não sei se seria possível. Se for possível, nós

gostaríamos de, para encerrar, ouvir mais uma manifestação da Banda da Marinha.

(Procede-se à execução do Hino da Marinha – Cisne Branco)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Cumprida a finalidade da sessão e, mais uma vez, enaltecendo a figura ímpar da História do Brasil, de José Bonifácio de Andrada e Silva, agradeço as personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Agenda do Presidente Renan Calheiros

13/06/2013
Quinta-feira

11h	Recebe o Embaixador do Brasil no Uruguai João Carlos de Souza Gomes Sala de Audiências
11h30	Recebe o Deputado Pedro Eugênio, coordenador da Bancada do Nordeste acompanhado de Membros da Bancada Sala de Audiências
16h	Reunião de Líderes Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia Plenário
17h	Sessão Especial destinada a comemorar os 250 anos de nascimento de José Bonifácio de Andrada e Silva - Patriarca da Independência do Brasil Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT

Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PC DO B Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 5 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayne Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

***. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

****. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(11,13,6,10)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

***. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM. (Of. nº 107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado n°s 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013

Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013

Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁹⁾	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) ^(2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS

PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012

PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012

PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

**7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP**

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR
ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateaubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ^(1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Unie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013**MEMBROS**

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Moraes (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013****PRAZOS****Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins**Telefone(s):** 61 33033501**Fax:** 61 33031176**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ⁽⁵⁷⁾
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Graziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. VAGO ⁽⁶⁰⁾
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PSD) ^(23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Aécio Neves (PSDB) ^(2,56)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	5. Wilder Moraes (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMD nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Ofícios nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).

5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.

7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoría: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) ^(3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(88,90,9)
Ana Rita (PT) ^(54,55)	2. Lidice da Mata (PSB) ^(55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(76,7,9)
Anibal Diniz (PT) ^(75,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(79,8)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁷⁾	8. Paulo Paim (PT) ⁽⁹²⁾
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁸⁾	9. Wellington Dias (PT) ⁽⁹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(39,50,77,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(39,50,77,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(39,46,50,77,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,52,53,63,64,77,13,16)
Sérgio Souza (PMDB) ^(39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(39,50,77,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) ^(39,50,77,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(39,77,26)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,77)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,77)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(40,41,43,57,58,68,69,73,74,77,29,30,31,37)
	9. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁸⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(71,72)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(71,86,11)
José Agripino (DEM) ^(42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁶⁾	5. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸²⁾	1. Gim (PTB) ^(45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,80,82,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸²⁾	3. Blairo Maggi (PR) ^(66,67,82,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸²⁾	4. Vicentinho Alves (PR) ^(47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solidificação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012-GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Domelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³⁰⁾
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) ^(41,44,60)
VAGO ^(17,41,60,74)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PSD) ^(41,44,60)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Ataídes Oliveira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
VAGO ^(66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66)	4. VAGO ^(49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(63,67)
Acir Gurgacz (PDT) ^(8,12,35,36,43,44)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) ⁽⁶²⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) ⁽⁶⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) ^(13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) ^(16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁵⁵⁾
Garibaldi Alves (PMDB) ^(55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) ^(4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) ^(14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) ⁽⁵⁵⁾	5. Eunício Oliveira (PMDB) ^(28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) ^(9,10,19,21,55)	6. VAGO ^(6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁰⁾
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(50,54)
José Agripino (DEM) ^(15,23,24)	3. VAGO ^(23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) ^(1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) ^(2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,49,51,59,65)	2. VAGO ^(39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁵⁾	3. Armando Monteiro (PTB) ^(65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO ⁽¹³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,8)	1. VAGO ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) ^(5,14)	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cicero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO ^(2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).

4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*, Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Estevão Hagel Ledur

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(10,37,38)	6. Lídice da Mata (PSB) ^(21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO ^(58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,8,25,32,58)
VAGO ^(2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO ^(16,30,58,62)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(3,7,15,34,44,61)	1. VAGO ^(5,22,57)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁶⁾
VAGO ^(17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(41,49)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. VAGO ^(45,53,65)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65)
VAGO ⁽⁶⁵⁾	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(48,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. VAGO ^(19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lédice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoridade na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO ^(17,19,14)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽²⁰⁾	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁸⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(46,47,54,25,32,33)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Lobão Filho (PMDB) ^(54,25)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(54,2,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,25)
Ciro Nogueira (PP) ^(54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(38,39,49,50,53,54,26,29)	8. Kátia Abreu (PSD) ^(50,53,54,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,1,4)	3. VAGO ^(51,61,4,7)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Blairo Maggi (PR) ^(45,57,60,35)	2. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(60,62,63,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 001/2013 - CI).

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

***. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(10,49)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) ⁽⁴²⁾	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(30,50,51,52,55)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
Vicentinho Alves (PR) ^(50,53,54)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(3,4,5,7,8)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO ^(10,11)
VAGO ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) ^(11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) ^(4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁶²⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁶²⁾	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶²⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ^(25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) ⁽⁶²⁾	4. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶²⁾
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶²⁾
Benedito de Lira (PP) ⁽⁶²⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(17,62)
Kátia Abreu (PSD) ^(31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) ^(32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) ^(24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁰⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁶⁰⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(37,45)	
Gim (PTB) ^(1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) ^(24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lidice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁽¹⁾	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 11/02/2011**5ª Designação:** 11/03/2013**6ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada**Pesquisador com produção científica relevante****Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente****Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados ²**COMPOSIÇÃO ³**

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)⁸
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵
Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁷	2. ^{5 e 7}
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Moraes (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**3-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.**4-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.**5-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.**6-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.**7-** Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.**8-** Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airtton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Moraes (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}
Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 28}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 28}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 28}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 28}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3 e 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 18 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 28}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador João Vicente Claudino, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador João Vicente Claudino em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino ⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço ⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA) ²
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁸ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação: 14-12-2011

Instalação: 8-2-2012

Prazo Final: 19-8-2012

Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013¹⁷Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013²¹

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cede uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

- 9-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20-** Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
- 21-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim ^{14 e 18}	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) ^{9 e 12}
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. ^{2, 4 e 13}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB¹	
Magda Mofatto (PTB/GO) ¹⁵	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

18- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{8 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 11-5-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> José Guimarães (PT/CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Mário Couto (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Décio Lima (PT/SC)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**Resolução nº 1/2011-CN****COMPOSIÇÃO ¹****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

Presidente: Deputado Newton Lima ²
Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer ²
Vice-Presidente: Deputado Renato Molling ²

Designação: 07.05.2013**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luís Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luís Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Moraes	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 296 páginas

(OS: 13007/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

